

Sessão Extraordinária

Presidenteia do Senhor Segurado

Acta. v. I. ^{da} Ano. Anselmo
XVII. 1845.

A
Segr
a

Nos desacete dias do mês de Fevereiro do Anno de mil
oitocentos e quarenta e cinco, Vigésimo quarto da Inde-
pendência, e do Império nesta Villa de Jaguariaíva as on-
ze horas da manhã, foi aberta a Sessão com seis Senho-
res Vereadores, disse o Senhor Presidente ter convocada
a Câmara, para dar execução ao determinado no Of-
ficio do Excelentíssimo Senhor Presidente da Província
dactado de vinte e dois de Janeiro proximo passado
em que manda reunir a Câmara Municipal desta
Villa, para dar posse as Authoridades ultima-
mente nomeadas, a fim de continuarem no exer-
cício de seu Emprego, e sendo feito Resolvo-se, que se ofi-
cia-se aos Juizes de Paz do Território desta Villa para toma-
rem posse do seu Emprego, e para administrarem a Justi-
ça em seus competentes distritos, e que em falta destes
se chama-se os imediatos em votos para rissem pres-
tar juramento e tomar posse. Leo-se hum Ofício do
Juiz de Direito desta Comarca de quinze do corrente, par-
ticipando achar-se no exercício de seu Emprego: Inteira-
das, e que se fizesse público por Edictos. Outro do pri-
meiro Suplente do Juiz Municipal de trinta de Jane-
iro ultimo, falecido a mesma participação: Fere o mes-
mo destino. Huma indicação do mesmo Suplente
com data de hoje, com respeito a terrenos do lôgradou-
ro desta Villa: Adiada. Apresentou o Juiz de Direi-
to o seu Diploma: Resolvo-se que fosse registado no Li-
vro competente. Compareceu o primeiro Suplente
do Juiz Municipal, e apresentou o seu Diploma: Fe-
re a mesma deliberação. Deu parte o Secretário da
Câmara, da falta que encontrou no Archivo da mes-
ma dos Livros das Actas, e Copiador de Ofícios, e que
ouvira dizer existião em poder do falecido Manuel
Gonçalves da Silva: Resolvo-se, que o Secretário Offi-

X

cia-se à Vizera de dito Gonçalves e regindo ditos Lixos,
e afiançando-lhe qualquer resultado, que ella sopraves-
se haver pela entrega d'elles. Procederão-se à nomeação
de Fiscal, e Suplente para o primeiro Distrito desta
Villa foram eleitos; para Fiscal o Cidadão Francisco Te-
les de Meneses, e para Suplente, o Cidadão Simplicia-
no Antonio de Freitas; deliberando-se, que se-lhes offi-
ciasse, fazendo-os scientes de sua nomeação, e designan-
do-lhe o dia certo do corrente, para virem prestar
juramento. Indicou o Senhor Pároco, e foi aprovado,
que se fizesse sentir por Edictos, que nenhum ha-
bitante desta Villa, e seus Suburbios, pudesse passar
por tropagens, o outro qualquer motivo os Caminhos,
ou Estradas do logradouro do Povo, especialmente na
Margem do Rio. Deliberou-se, que se Oficias-se a Ex-
celentissimo Presidente da Província, participando
lhe ter hoje esta Câmara dado principio ao que lhe
foi por elle ordenado em seu Ofício de vinte e dois de
Janeiro proximo passado. Passou-se, por ser pedido,
um Attestado ao Juiz de Direito da Comarca da
actualidade de seu Emprego. Publicou-se por Edi-
ctos o estarem empossados do seu Emprego os Juizes de
Paz do Municipio. Enada mais ocorrendo lavrou-se
esta Acta, depois de que approvou-se, e assignou-se e
frou-se a Sessão. Eu Joaquim Honório de Paiva Se-
cretário a escrevi.

Thomás de Souza Seg. e Sa
Tomo. Ano. 1800. D. 10. I. 1800.
José Fernandes Pároco
Lobato José Rego
Manoel António Oliveira
João Thomás Cabral Diniz

Sessão Extra-ordinária

Presidente do Senhor Sequeira.

Acta. N.º V. *Lvi. Ano. 1800.*

2. Segundo

Os desoito dias do mês de Fevereiro do Anno de
mil oito centos e quarenta e cinco, Vigésimo qua-
tro da Independência, e do Império, nesta Villa de
Jagoarão, as nove horas da manhã, foi aberta a
Sessão com seis Senhores Vereadores, e disse o Senhor
Presidente ter convocado a Câmara, para se dei-
gras o dia de sua Túnica Ordinária, sobre o que
tesolveu-se que devia ser no dia vinte e cinco do
Corrente, e que isto se fizesse público por Edictos.
Compareceu e prestou juramento o Cidadão Fran-
cisco Teles de Meneses, nomeado Fiscal do primei-
ro Distrito desta Villa; dando-se-lhe o competen-
te Título, e fez-se público por Edictos, o exercício
de seu Emprego. Designou-se o dia vinte e sete do
corrente para vir prestar Juramento de Juiz de
Paz do segundo Distrito desta Villa o Cidadão
Manoel António d'Oliveira, a quem se dirigiu Ofi-
cio a Respeito. Foi apresentada pelo Secretário a
Resposta da Vizera do falecido Gonçalves, Respeito aos
Lixos desaparecidos, respondendo não os poder a-
char em sua Cava: Interíada. Compareceu An-
tonio Theodorio Gonçalves, e apresentou o seu Ti-
tulo de Escrivão d'Orphaos, para ser registado neste
Câmara, o que foi resolvido. Enada mais ocor-
rendo, lavrou-se esta acta depois de que approvou-
se, e assignou-se, e frou-se a Sessão. Eu Joaquim
Honório de Paiva, Secretário, a escrevi.

Thomás de Souza Seg. e Sa
Tomo. Ano. 1800. D. 10. I. 1800.

José Fernandes Pároco
João Thomás Cabral Diniz

*Sabado Fui de govorijo
e Maria e Ant. d'Oliver*

Primeira Reuniao

Primeira Sessao

Presidencia do Senhor Sequeira

Acta. N.º 3. Câm. Trevédo.

Os vinte e cinco dias do mes de Fevereiro do Anno de mil oito centos e quarenta e cinco vigessimo quarto da Independencia, e do Império, nesta Villa de Ja- goarão, as dez horas da manhã foi aberta a Sessão corrente. Senhores Vereadores. Leo-se huium Ofício do Inspector da Therouraria da Província dactulado de vinte e dois de Outubro de mil oito centos e quarien- ta e quatro, para que esta Camara nomeasse o Escri- vaõ para a Colectoria desta Villa, na conformida- de do Regulamento de quatorze de Janeiro de mil oito centos e trinta e dois. Resolveu-se que se lhe des- se execução. Outro do Secretario do Governo desta Província de quatro de Outubro de Mil oito cen- tos e quarenta e quatro, remetendo por Copia o Arvi- xo do Ministro dos Negocios do Império, do princi- po de Maio do mesmo Anno, em que comunicava- o ter a celebrado na Corte o Consórcio de Suas Altezas Imperial e Senhora Dona Januaria, com o Se- nhor Príncipe das duas Sicilias, Conde d'Alquimia, e que isto se fizesse constar, e se som se fizesse neste.

33
Seção

Municipio; que se publica-se por Edictos, orde- nando-se a illuminacão por tres dias, com a quele legoigo que pede huma tão fausta noticia. Outro do mesmo Secretario de osto de Janeiro des- te anno, cobrindo a Copia do Ministro do Império, de nove de Novembro do Anno findo, em que faz constar, que pelo Vrigto cento e setenta e nove, para rogrado vinte e quatro dia Constituição, não se a- chão derrogadas as disposicoes do Alvará de Quin- ze de Novembro de mil seis centos e vinte e tres: In- teirada. Outro do Fiscal do primeiro Distrito desta Villa, com dacta de hontem, partecipando o estado de sua administração, como lhe he detri- minado por Lei: Inteirada, e que se lhe agradeça, o fe- lo e actevidade, com que tem desempenhado os seus desveres. Outro de Simpliciano Antonio de Frei- tas, de deroito do Corrente, encerrando-se de aceitar o Emprego de Fiscal Suplente, para que fora elei- to. Que se lhe respondesse, não ter lugar os motivos que alega a tal respeito, designando-lhe novamen- te o dia Vinte e seis do corrente para vir prestar juramento. Outro do Subdelegado de Policia semida- cta, anunciando ter de mandar a esta Camara oito Inspectores de Guarteirão, por elle nomeados, pa- ra defesarem juramento, e darem-se-lhe seus Títu- los: Inteirada. Outro do Juiz de Paz do terceiro Dis- trito desta Villa, de vinte e huium do corrente, dan- do os motivos por que não pode entrar no exer- cicio de seu Emprego, como lhe fora determinado em Oficio. D'esta Camara de deracete do Corrente: Que se lhe respondesse, ter a mesma Camara, an- nunciado á sua exporcião, não ficando por isso ex- ento, de coadjuvar, o seu sucessor, logo que as cir- cunstancias o exigissem. Outro do Colector desta Villa dactulado de hoje, exigindo que esta Camara lhe marcase os limites, dentro dos quais elle pôse-

ra' activar a arrecadação da Decima Urbana: Adi-
ado. Fizni Requerimento do Porteiro desta Camara,
exigindo aumento de seu Ordenado: Adiado.
Outro dos Secretários da mesma, exigindo o paga-
mento de seu Ordenado, que esta Camara lhe de-
volvara, e que visto ella não ter fundos, se recorra
ao Presidente da Província, para lhe serem pa-
gos pela Colectoria desta Villa; que se dirigisse co-
mo pede, fazendo conhecer ao Excelentíssimo Pre-
sidente, ser verídico quanto alega. Três Reque-
rimentos pedindo, para poderem ter as suas Ca-
ras de Negocio, e Oficinas, com a porta aberta: For-
me concedida, pagando os emolumentos designados
a esta Camara. Derrito Requerimentos, faren-
do a mesma exigencia: Que se devolvessem por não
estarem conformes, e lhes juntasseem os Conhecimen-
tos, por onde mostram ter pago o imposto, confor-
me o Artigo d'erto da Lei de quinze de Junho de
mil oito centos e quarenta e quatro. Três Reque-
rimentos de moradores desta Villa, exigindo ter-
renos desoluto, para edificarem suas proprie-
dades: Que se lhes concedesse a posse sem preju-
izo de terceiro, ficando sujeitos a pagar o fisco que
por esta Camara lhes for imposto. Aparenta-
rao seus Diplomas, o Subdelegado desta Villa, e o
Coletor da mesma: Inteirada. Comparecerao
os Inspectores das Guarteiras sexto, e setimo do
primeiro Distrito desta Villa, e prestaram jura-
mento na forma da Ley, e se lhes deram seus Ti-
tulos. Indicou o Senhor Themudo e foi aprova-
do, que se fizesse prestas juroamento de Juiz de
Paz do primeiro Distrito d'esta Villa, ao Cida-
dão imediato em votos, para coadjuvar este
Emprego nas faltas do que estô actualmente ex-
vando designando-lhe o dia vinte e vinte e oito dia
corrente, para vir prestas juroamento. Deliber-

rou-se que se nomeassem dois Cidadãos para exer-
cerem o emprego de Arrendadores Públicos desta Vil-
la, e foram eleitos José Feijo, e José Ferreira Ale-
xandrin, que se lhe ordenasse em Officio a virarem
prestar juroamento no dia vinte e oito do corre-
te. Que se publica-se por Editaes, que no dia
tres de Março proximo, se hade proceder, a Arre-
natação d'aforicado de pezinhos e medidas dentro
do Termo d'este Municipio; e Direito de Cabeça
de Gado do consumo, dentro do mesmo Termo.
Enada mais ocorrendo, haverá se esta Acta de-
privis do que approuvou-se, e afigrou-se, e fevrou-se
a sessão. Eu Joaquim Honório de Paiva, Se-
cretário a escrevi.

Thomas de Sousa Legr. e Pr.
Soc. Dr. Tomás J. Lima

José Fernandes Capos

Felipe Tavares J. Góis

Manoel António Oliveira

João Geraldo Cabral Diniz

Primeira Reunião
Segunda Sessão

Presidencia do Senhor Sequira
Acta. N.º 4. Cóns. Alvoçôdos

Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do Anno de
mil oito centos e quarenta e cinco, vigésimo quarto da
Independencia e do Imperio, nesta Villa de Jagoatavá,
as dez horas da manhã foi aberta a Sessão com seis
Senhores Vereadores. Foi apresentados pelo Senhor
Vereador os objectos que se achavao addiados, para se
lhes dar destino. Foi leida novamente a Indicação do
Primeiro Suplente do Juiz Municipal em que trata

dos terrenos do logradouro desta Villa, sobre o que, deliberou-se, que não obstante a Camera ter em vista estes mesmos assumptos, passara a dar com maior brevidade as providencias a respeito. Importa a Camera da exigencia do Colector desta Villa, mencionada na acta d'hontem, a pôs em discussão, e não havendo unanimidade nos pareceres. Resolveu-se, que continua-se a ficar sobre a Mera. Foi igualmente lido o Requerimento do Porteiro da Camera, e depois da discussão a respeito, foi unanimemente aprovado, que se-lhe eleva-se o seu Ordenado a cento e cecenta mil reis annas. Comparecerão, e prestaram juroamento na conformidade da Lei, para Inspetores de Guarterão, os Cidadãos José Antonio de Oliveira Palma, para o terceiro, e para o quinto Vicente Vieira da Rosa, e lhes forão entregues os Títulos competentes. Foi lido hum Requerimento de Antonio Marcião de Lima, pedindo a concessão de hum Terreno de voluto cito na Rua da Palma, para edificar sua propriedade. Resolveu-se, que se-lhe defuisse não ter lugar a sua exigencia, por se ter apresentado na mesma occasião a esta Camera os Títulos competente do terreno por elle requerido. Outro de Manoel Freireiro dos Santos, exigindo que fosse cassada a posse do terreno que esta Camera tinha concedido a Alexandre Joze de Noronha, por aquelle superior ter preferencia ao mesmo terreno. Que lhe fôr deferido, ter sido concedido por esta Camera ao mesmo Noronha o terreno em questão, com a cláusula de não haver prejuízo de terceiro, e por isto o direito salvo ao Suplicante, de poder exercer o seu Direito no foro competente. Quinze Requerimentos de Cava de Negocio e Oficinas, pedindo licença de porta aberta. Que lhes fôr concedida. Cinco ditos exigiram o terreno de voluto para edificarem suas propriedades. Que se-lhes desse posse sem prejuízo de terceiro. Resolveu-se, que se officiase a Antonio Luis de Freitas, para vir prestar juramento, de Juiz de Paz do ter-

terceiro Distrito desta Villa, por ser o que segue em volos, designando-lhe o dia dezasseis de Março para vir prestar juramento, e tomar posse, por ter esta Camera atendido à excura do que fôra por elle impreso d'este Emprego. Tratando-se da nomeação de Alvedores do Conselho para esta Villa, fôrão unanimemente eleitos os Cidadãos Antonio Gonçalves de Meldeiros, e Jose Joaquim Pires. Resolvendo-se, que se-lhes officiase a respeito, designando-lhe o dia vinte e oito do corrente para virem prestar juramento. Enquanto não ocorresse larrou-se esta Acta, depois do que aprovou-se, assinou-se, e fez-se a Sessão. Em Joaquim Honorio de Paiva, Secretario, que a escreveu.

T. Thomas de Souza. Seg. e Silva
João Henrique Cabral Díni
Liborio Tuárez de Godoy.
Manoel Antônio Freireiro
José Fernandes Gómez
J. J. An. de Oliveira.

1º Primeira Reunião
Terceira Sessão
Prudência do Senhor Sequeira
Acta. N.º 5. Em. Atrevidos.

Nos vinte e sete dias do mês de Fevereiro do anno de mil oito centos quarenta e cinco, vigésimo quarto da Independencia, e do Imperio, nesta Villa de Jaguaraõ, as dez horas da manhã fôr aberta a Sessão com seis Senhores Vereadores. Leo-se hum Ofício de Manoel Antonio d'Oliveira, com data de hoje, fazendo ver a esta Camera os motivos que o privam de poder exercer o emprego de Juiz de Paz, para que fôr eleito. Resolveu-se aceitar a escrita, por se conhecer justa, e que

se officia-se ao segundo Juiz de Paz d'aquelle Distrito Jo
ze Joaquim Gomes da Pencicula, para tomar prova, vis
to não haver alli outro votado em estando de exercer o
dito emprego. Outro de Manoel Cordero de Brum,
sem dueta, contendo o mesmo; teve a mesma acitação, e
que se officia-se ao immedio-to em votos, para prestar
juramento, designando-se o dia primeiro de Março
proximo. Tratando-se do conthendo do Officio do Co
lector d'esta Villa, que se achava sobre a mesa, foi de
coidado unanimemente, que os limites para a cobran
ça da Decima Urbana nesta Villa, não devorão ex
ceder do Vcento della, e que se officia-se ao Colector nis
te sentido. Propôr o Senhor Presidente que tendo-se es
curado alguns Cidadãos de exercer os empregos para
que erão nomeados por esta Camara, alegando motivos
infundados; e que, não encontrando na lei provi
dencias sobre semelhantes negativis, punha á vota
ção as medidas que se desejão tomar a respeito. Resol
vem-se que se predissem esclarecimentos ao Juiz de Di
reito da Comarca. Tratando-se sobre a deficiencia
que se apresenta nesta Villa, com respeito á falta de
se encontrar Carca propria para as funções Munici
paises: Resolve-se, que se fizesse conhecer esta pris
ção ao Excelentissimo Presidente da Província; lem
brando-se ao mesmo tempo as propriedades que
encerra em si a Carca do fideio Jinglez Brown, não
só para ditas funções, como para Carca de Correção
e outros mais objectos tendentes ao Estado. Resolvo
se convidar ao Senhor Vereador Moreira a vir am
anhão tomar assento, visto já se achas de regreso
nesta Villa. Indicou o Senhor Presidente, e foi a
provado, que se nomeasse Fiscal, Suplentes, e
Assalariados do Conselho, para as Provocações do Ter
mo desta Villa; sahindo Eleitos os Cidadãos seguin
tes; para Fiscal do Erval, Ananadio Sequeira,
Suplente, Martiniano Teixeira Pinto, Assalariado

dores do Conselho da mesma, Manoel Madue
ga de Botancourt, e Felisberto Marçado. Para o Drrio Grande, Fiscal José Gonsalves Vieira,
Suplente José Baptista d'Almeida, Assalariados
do Conselho, Marçimo Pereira Marçado, e João de Cas
tro Feijo, designando aos Fiscaes, e Suplentes o dia
dezena de Março proximo paraarem prestar
juramento, e aos Assalariados do Conselho, que
o podem prestar presante o Juiz de Paz de seus res
pectivos Distritos. Forão apresentados vinte e
três. Requerimento, pedindo licença de portar
aberta: Que se lhe concede-se. Outo dito exigindo
terrenos de soluto para edificarem. Que fosse con
cedido sem prejuizo de terceiro. Três ditos com
a mesma exigencia, e por não traresssem as con
frontações, se devolverão para que as declarassem.
Hum dito, contendo a mesma petição, que por se
ter concedido o terreno que mencionava o João Vi
cente dos Santos, se lhe deferiu, que por este motivo,
não tinha lugar a sua pertença: Hum dito qui
rando-se, que Felicia pômar tenta offender a pro
priedade, e limites da Suplicante: Que se diga ao
Fiscal, que tome conhecimento disto na parte que
lhe compete. Hum dito do Doutor Antonio Jo
ze Afonso; pedindo licença para edificar sua
propriedade; Que se lhe conceda sem prejuizo de ter
ceiro, entendendo-se com os Armadores públicos para
o alinhamento. Dois ditos pedindo licença de por
tar aberta, e por não traresssem o competente conhe
cimento de haver pago o imposto, se lhe devolver
ão, para lho juntarem; Enquanto mais ocorrer
do se largou esta acta depois do que aprovou-se,
afugiu-se e ficou-se a fessa. Em Joaquim Ho
norio de Paiva, Secretario a escrevi.

Thomaz de Souza Seg^a S^a

Libraso Fum^r de gozo
Manoel Ant^r de Oliveira
José Fernandes Páfor
João Bernardo Cabral Díni^r
Tom. Ant. Brochado

Primeria Reuniao^r.

Quarta Sessão

Presidencia do Senhor Sequeira

Acta: N^o 6. Con^r. Atwéder^r

Foram vinte e oito dias do mes de Fevereiro do Anno de mil oito centos e quarenta e cinco, regenimo quarto da Independencia, e do Imperio, nesta Villa de Joaçanara, as das horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores, faltando com causa o Senhor Oliveira. Leo-se hum Oficio do Senhor Vereador Moreira dactado de hoje exponendo os motivos por que não podia vir tomar assento como the fora exigido por esta Camara em Oficio de hontem: Foram atendidos. Outro do Juiz de Direito da Comarca com dacta de hontem, digo com dacta de hoje, em que satisfaria o esclarecimento que esta Camara the pedira em Oficio de hontem: Inteirado. Outro do Cidadão José Joaquim Pires, indicando a causa que o privava de exercer o emprego, para que foro proposto: Resolveu-se insistir na nomeação, e marcar the o dia primeiro de Março p^r vir prestar juramento, por não se conhecer palavravel a sua escrva. Outro do Cidadão Simpliciano Antônio de-

Freitas, dactado de hoje, testificando a impossibilidade de não poder aceitar o emprego para que fora nomeado: Que fora admitida, fazendo sentir que pouco ornante os nossos Institucionalis o considerava esta Camara; e que se dirigisse Oficio a João Vicente dos Santos, fazendo-o sciente ter sido eleito Fiscal Suplente do primeiro Distrito desta Villa, e designando-the o dia primeiro de Março proximo para vir prestar juramento. Comparecerão e prestaram juramento na forma da Ley, Os Cidadaos, José Luis Correa da Camara, para primeiro Suplente do Sub-Delegado de Policia, e para segundo Suplente do mesmo, João Augusto Penedo. Compareceu o Cidadão José Ferreira Aleixoandino nomeado Advogado Publico desta Villa, e prestou juramento na forma da lei, dando-se the o competente Título, e que isto se fizesse publico por Edictos. Foram apresentados dous Requerimentos pedindo licença de porta aberta: Que se concedesse: Seis ditos pedindo terrenos de roldo; Que se-lhes concedesse a posse sem prejuizo de terceiro. Hum dito de Manoel Antônio de Oliveira, pedindo licença para edificar hum Galpão cuberto de palha dentro do seu terreno, para abrigar do tempo as madeiras que havia condensado para sua propriedade: Que se-lhe concedesse, unicamente o tempo preciso para o fim pedido. Foi apresentado o termo de Juramento e posse de João Francisco Gonçalves, para ser registrado no Arquivo desta Camara: Que se registre-se. Enquanto mais ocorrendo lavrou-se esta Acta, depois do que aprovou-se, assinou-se, e fez-se a Sessão. Em Joaquim Honório de Paiva, Secretario o escrever.

Thomaz de Souza L^a Seg^r,
João Bernardo Cabral Díni^r

Liberio Tiros degaudijo
Tono Anto. d' Oliveira
José Fernandes Passos

Primeira Reunião
Quinta Sessão

Presidencia do Senhor Sequeiro
Acta. N.º 7. Em. Atrevedo. d.

No primeiro dia do mês de Março do Anno de mil oito
centos e quarenta e cinco, vigésimo quarto da Independência,
e do Império, nesta Villa de Jagoara, as dez horas da manhã,
foi aberta a sessão com cinco Senhores Vereadores, faltando
com causa o Senhor Vereador Manoel Antônio d'Oliveira.

Leu-se hum Ofício do Cidadão José Joaquim Pires, com data
de hoje, participando não poder vir prestar júamento de
Avalluador do Conselho, por se achar incomodado, o que faria,
logo que se restabelecesse. Intervada. Outro do Senhor Vereador
Manoel Antônio d'Oliveira dactado de hoje, dando os mo-
tivos por que não podia comparecer na presente sessão. In-
tervada. Hum Requerimento do mesmo, pedindo que es-
ta Câmara lhe atteste, se tem exercido o emprego de Procu-
rador da mesma, sem que tenha percebido os emolimen-
tos que a Ley marca, e de Vereador tanto Suplente, como
effectivo. Que se atteste. Comparecerão e prestaram jura-
mento na forma da Ley, os Cidadãos, Israel José de San-
ta Anna, para Juiz de Paz; João Vicente dos Santos, Fis-
cal Suplente; Francisco José Ferreira, Carcereiro; e Ma-
noel Miranda Giribá, Official de Justiça; todos para o
primeiro Distrito desta Villa. Que se-lhes dessem os com-
pletos Títulos, e se publicasse por Edictos. Compareceu
o Cidadão Antônio Gonçalves de Melo, para prestar
júamento de Avalluador do Conselho, e fez conhecer a esta

Câmara, que não sabia ler nem escrever. Que fosse dis-
pensado, por este motivo, e que se officiaria ao Cidadão G. Segundo
Vicente Vieira da Rosa, intermando-o de haver sido em
Sessão d'hoje eleito Avalluador do Conselho, e que se-lhe
destinava o dia traz do Corrente para vir prestar júa-
mento. Resolveu-se que, se publicasse por Edictos, que
em virtude do que determina o Artigo quarenta e hun-
do Título segundo da Ley do primeiro d'Outubro de
mil oito centos e vinte e oito: Hum proprietário que
tenha suas possessões perto da margem do Rio, as pode
ra tapar, se não atingir onde chega a inundação do
mesmo. Indicou o Senhor Passos, e foi aprovado,
que se destinasse nomes ás ruas desta Povoação, ou-
quais deliberarão serem os seguintes: Rua que se-
gue pela praia = Rua da Praia = Aque segue pela
frente das Casas de Luis Mendes = Rua da Boavista = A
que segue pela frente da Igreja = Rua da Matriz =
Aque segue pela frente do ex quartel da Tropa = Rua
Direita = Aque segue pelas Casas novas de Luísa Cassia
= Rua Nova = Aque atravessa pela frente das Casas que
foram do Santa Anna = Rua do Portão = Aque segue pela
frente das Casas dos herdeiros do falecido Domingos Ansel-
mo = Rua das Flores = Aque segue pela frente das Casas de
Luísa Cassia = Rua da Palma = Aque segue pela frente
das Casas de Domingos Moreira = Rua da Praça = A
que segue pela frente do sobrado de Miguel Antônio = Rua
do Comercio = Aque segue pela frente das Casas novas
de Ignacio dos Santos = Rua do Triunfo = Aque segue pela
frente das Casas de João Antônio d'Oliveira = Rua da Ponte
= E a que segue pela frente das Casas do Sacristão = Rua dos
Pescadores = Praça principal = Praça da Matriz =
Praça junto à Praia = Praça da Marinha = Capra-
ça ora chamada a do Ferro Largo = Praça da Constitui-
ção, que se iniciou ai fiscal tratar o Artista, que gravasse
nas esquinas mais proprias, os nomes das Ruas afirma-
mencionadas. Indicou o Senhor Presidente e foi aprovado

que se officia se ac Excelentissimo Presidente da Provincia dando-lhe parte, ter esta Camara tomado a deliberacao de dar posse a alguns moradores desta Villa de terrenos de soluto, que estes lhes requeriam, e pedindo-lhe concessao para passar os Competentes Titulos; poder estipular hum modesto fôro, para aumento das diminutas rendas da mesma, e alguns esclarecimentos a respecto. Resolveo-se que se ordena-se ao Procurador desta Camara, que compre-se dois Livros em branco, para lancar as actas; que se achao avulsas, desde dezacete de Fevereiro; e outro para copiar Officios, e maiores papeis, que se achao no mesmo estadio, visto nao terem aparecido os Livros antigos, que servirão para estes objectos. Forão apresentados oito requerimentos, pedindo terrenos de soluto: Que se concedesse a posse sem prejuizo de terceiro. Tres ditos pedindo licença de porta aberta: Que se concede-se. Hum testificado de ter prestado juramento, e tomado posse; o segundo Suplente do Juiz Municipal, para ser registado no Archivo desta Camara: Que se registre. Enada mais occorrendo, se lavrou esta Acta, depois de que aprovou-se, assignou-se, e fez-se a Sessão. Eu Joaquim Honorio de Paiva Secretario a escrevi.

Thomas de Souza Sequeira
João Henrique Cabral de Souza
Sobrio Tiari de Souza
Tomo. Ano. 2º. M. 1º.
José Fernandes Bafos

Primeras Reuniao
Sexta Sessão

Presidencia do Senhor Sequeira

Acta: N.º 8. Ed. 1º. Trimestre

Os tres dias do mes de Março do anno de mil oito centos e quarenta e cinco, segessimo quarto dia da Independencia, e do Imperio, nesta Villa de Jagoara, as dez horas da manhã, foi aberta a Sessão com circa Seteores Vereadores. Comparecerão, e prestaram juroamento na forma da Ley os Cidadãos Leodoro Marinho Marques, para Inspector do primeiro Quartier; e Simpliciano Antônio de Souzas, Inspector do segundo, ambos do primeiro Distrito desta Villa. Procedendo-se a nomeação de Escrivão para a Colectoria desta Villa, na conformidade do Artigo segundo do Regulamento de quatorze de Janeiro de mil oito centos e trinta e dois, sahio eleito o Cidadão Antônio Ricardo Maia, de que se fez aviso, e se convocou a vir prestar juroamento, e comparecendo, o prestou na forma da Ley.

Compareceu, e prestou juroamento para Advogado do Conselho, o Cidadão Vicente Vieira dos Santos deigo da Rosa, o que se fez publico por Edictos. Forão apresentados cinco requerimentos pedindo licença de porta aberta: Que se concedesse. Tres ditos pedindo terrenos de soluto: Que se concedesse a posse sem prejuizo de terceiro. Hum dito do Cidadão Juiz de direito, exigindo se lhe dissesse o numero de braças, que esta Camara destina para cada huma Chacara, para sua intelligencia. Que a mesma Camara, pedira ao Excelentissimo Presidente da Província, concessão para passar os Titulos dos terrenos que ora concede, com a extensão de duzentas braças de frente, e trezentas de fundo. Outro do Cidadão Marcos José de Souza, pedindo posse de hum terreno de soluto, para huma Chacara, cujo ja tinha requerido ao Excelentissimo Presidente: Que visto o Suplicante juntar requerimento à quella autoridade, heroi do clero da Camara espesar a resolução a respecto. Outro do Cidadão

Joaquim Foscuno pedindo concessão para fazer hum tan-
xo cuberto de Capim em o lugaz da Corinha e hum ter-
no de soluto que lhe tenhaõ concedido. Que se tenhaõ feitas a
deliberação do Fiscal aquem compete o conhecimento do
exposto. Ofertou a esta Camara o Cidadão, primeiro Su-
plente do Juiz Municipal, dous Luros em branco, para
serem aplicados à escripturacão da mesma. Que se lhe
agradeceu o offerto. Indicou o Senhor Presidente e foi a-
provado, que visto esta Camara não ter huma certa-
dos objectos donde dese adquirir suas tendas, que ella pedis-
se á Camara Municipal da Cidade do Rio Grande hum
esclarecimento a respeito. Indicou mais o mesmo Se-
nhor; e foi apoiado, que amanhã fosse este Corpo Mu-
nicipal recorrer as Tendas desta Villa, considerando para
isto, o Fiscal, e Arruadador Público, com o fim de exami-
nar o estado em que estas se achao. Tendo hoje pri-
cipio a Arremataçao d'afiricão de percos e medianas do
Termo desta Villa, e direito de Cabeca de Gado do consu-
mo, chegou o primeiro objecto a durentos e concaentas e
cinco mil reis, ao segundo a oitenta e hum mil reis ul-
timº lance de João Manoel da Costa Lima, ficando
para amanhã o seguimento da mesma. E nada ma-
is ocorrendo barrou-se esta acta depois do que aprovou-
se, assinou-se, e fezou-se a Sessão. Eu Joaquim Honório
de Paiva, Secretario, a escrevi.

Assinado por: Thomédo Souza Seg. da
Câmara, José Fernandes Coelho
e Joaquim Honório de Paiva.

Assinado por: Joaquim Thomédo Cabral Diniz
e Joaquim Honório de Paiva.

Primeira sessão
Septima Sessão
Presidencia do Senhor Segueira

Acta: N.º 9. Lv. 10. Ano 1822

Aos quatro dias do mes de Março do anno de mil oito-
centos e quarenta e cinco, Vigésimo quarto da Independen-
cia, e do Império, nesta Villa de Jaguaraõ as das horas da
manhã, foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores.
Seu hum Oficio do Fiscal desta Villa datado de hoje, indican-
do a esta Camara, que achava junto que ella impõe-se hum
direito de quatro. a seis mil reis annual, ás Carretas, que
transitam a frete: Interada. Compareceu e prestou jura-
mento o Cidadão José Garcia Feijó, para Arruadador Pú-
blico desta Villa. Que se fizesse constar por Edictos. Forão
apresentados quatro requerimentos, pedindo terrenos de
soluto: Que se concede-se a posse sem prejuizo de terceiro.
Hum dito, pedindo licença de porta aberta: Que se conce-
desse. Hum dito de Manoel Antônio de Oliveira, pedindo
posse de hum terreno de soluto, para formar huma Ola-
ria: Que constando a esta Camara, ter proprietário o di-
to terreno, o não pode conceder ao Suplicante. Hum di-
to do mesmo: pedindo posse de hum terreno, ja por elle
porrado, com noventa palmos de frente: Que apresente
esta mesma Petição na primeira Sessão Ordinária
desta Camara. Hum dito de Josefa Barbosa d'Olive-
ira, apresentando hum documento de haver comprado
hum tanro, e pedindo a posse do terreno: Que apre-
sentate o conhecimento de haver pago a Ciza. Hum dito
de Jacintino Lizardo, pedindo a estenção de dez qua-
dras de fundo, e quatro de frente, para provocar huma
Chacara; que se concedesse a posse do estabelecimento, sem
prejuizo de terceiro, e que em tempo competente, se lhe
marcaria a estenção que dese ocupar. Hum dito de
Antônio da Cunha, pedindo hum terreno de soluto: Que
esta Camara não podia conceder deus gracas de terre-
nos a hum Cuzul. Hum dito de Francisco José Vile-

Pereira, mostrando ser Estrangeiro, e pedindo para fazer as competentes declarações n'esta Camara, para se poder naturalizar: Que o Secretario da mesma lhas tornasse. Foi apresentada pelo Secretario da Camara a conta das despesas, que fez com a promulgacão dos preços para a mesma: Que se ordena-se ao Procurador que pague esta quantia. Suscitando-se algumas dificuldades, que se não podia esclarecer, com respeito a Affirmação de Peros, e medidas, e direito de cabeça de gado do consumo, Resolve-se adiá-las a Arrematação destes objectos, para a primeira Sessão Ordinaria desta Camara; ou para quando estejão dissolvidas as internas dificuldades. Indicou o Senhor Presidente e foi aprovado, que dentro os Senhores Vereadores presentes, se nomea-se huma Comissão de dois membros, para fazer a Tedação do Ofício que se deve dirigir à Camara Municipal da Cidade do Rio Grande, e entrando em escritório, sahirão elleitos o Senhor Pessos, e o Senhor Thermudo. Tendo exigido pelo dono da Casa, que se lhe pague o aluguel da Sala em que esta Camara celebra suas Sessões, e deixando ao arbitrio da mesma o estipular o preço; o Senhor Presidente por este objecto à votação, e depois de varias opiniões; resolveu-se pagar mensalmente, do aluguel sobre partações, e que se ordena-se ao Procurador pague a todos os meses, dita quantia, que deve principiar de outubro de Fevereiro passado. Tendo-se ultimado os trabalhos desta Camara, da sua primeira Presunção Ordinaria resolveu marcar para a segunda o dia vinte e seis de Maio deste Anno, e que se fizesse publico por Editos. Enada mais occorrendo lassou-se esta Acta, depois do que aprovou-se, assinou-se, e fez-se a Sessão. Eu Joaquim Honório de Paiva, Secretario, a escrevi.

Thomaz de Souza Legg. ed
José Fernando Capo
Joam Thermudo Cabral Díaz
Isao. Rn. D'Alvios.
Manoel Antônio Oliveira

Acta N.º 10. Sessão Extra-Ordinaria. Com. Ataçadas.
Preidencia do Senhor Sequeira. Lige
Aos dez dias do mês de Maio de mil oito centos e quarenta e cinco, vigésimo quarto da Independência e do Império, neste Distrito de Taguaçu, as dez horas da manhã, foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores, e disse o Senhor Presidente ter convocado a Camara para se dar andamento ás determinações do Excelentíssimo Presidente da Província mencionadas em vários Ofícios, os quais saiu os seguintes. Leo-se o primeiro dactado em quinze de Abril, girozimo passado, em que manda, se proceda ás Eleições de Juizes de Paz para os Districtos de Este Município, e de Vereadores, para esta Camara: Resolve-se que se expedissem as ordens necessárias a todos os Juizes de Paz, para que pudessem em prática ditas eleições, na forma da Ley. = Outro dactado em Vinte e dois do mesmo mês de Abril, ordenando a esta Camara, que no dia vinte e três de Junho proximo festeiro faça proceder ás eleições primarias, e a nove de Julho, as de Senador, e Deputados Gerais, e Provínciais, em virtude do Aviso expedido pelo Ministro dos Negocios do Império de vinte e seis de Março deste Anno. Que se desssem algumas providencias preliminares com respecto a ditar eleições, visto a escasez de tempo que há da determinação de Sua Excelencia ao recebimento della; para que estas sejam praticadas nas épocas marcadas pelo mesmo Excelentíssimo Presidente. Outro de desacete de Março deste anno, em resposta ao desta Camara do primeiro deste mesmo mês: Intervado. Outro de dois de Março, cubrindo exemplares da Proclamação, que tinha dirigido aos Rio-Grandenses no primeiro de ditto mês, para que estes se publicassem neste Município: Intervada. Outro com dacta de trinta e um de Março, incluindo por cópia o Aviso do Ministro dos Negocios do Império de vinte e tres de Fevereiro, em que participa ter a Divina Providencia solicitado ao Império do Brasil, com o nascimento de

hum Príncipe, que sua Magestade o Imperador olera a luc
com feliz sucesso, e exigindo que esta Câmara, o fizesse contas
neste Municipio, afim de ser festejado com todas as demons-
trações de Jubilo. Que se publicasse por Edictos, determinan-
do a illuminacão geral do povo, e que esta tenha principio
no dia doce do corrente, seguindo atle o dia quatorze, e que
se felicitasse a Sua Magestade Imperial pelo feliz Nas-
cimento do novo Príncipe. Leo-se hui Officio da Ca-
mara Municipal da Cidade do Rio Grande, com data
de oito de Abril, em resposta ao desta Câmara de quatro
de Março, capteando hui exemplar de suas Posturas, e
a lista dos Impostos que são cobrados naquelle Município,
na forma da Ley. Que se agradeça a promptidão
corrigir que saítesse a exigencia desta Câmara. Hui
legueamento do Reverendo João Themudo Catral Díaz,
Vigario Excomendado na Matriz desta Villa, exigindo, que
esta Câmara lhe atteste, se desde Dezembro de mil oito centos
e trinta e nove, atle a data desta, tem ou não concedido, nesta
Villa, exercendo seu Ministério, e cumprido, com os deveres que
lhes prescrevem os Sagrados Canones. Que se atteste ser ver-
dade o que pede. Indicou o Senhor o Presidente, e foi aprovado,
que se felicitasse ao Excelentissimo Senhor Conde de Pará
pel a total pacificação das Províncias. Enada mais occor-
rendo lassou-se esta acta depois do que aprovou-se, assinou-se,
e fez-se a Sesão. Eu Joaquim Honório de Paiva, Secretário
a escrever.

Thomas de Souza Figueira e Silva
Domingos Moreira
João Themudo Catral Díaz
Liborio Pires Lagoa
e W. arioi d'Almeida

Acta. N.º 11. Sessão Extra Ordinária. 1818. Junho. 11. Segunda
Presidencia do Senhor Moreira

Hos cinco dias do mes de Junho do anno de mil oito cen-
tos e quarenta e cinco, vigesimo quarto da Independencia,
e do Imperio, nesta Villa de Fagundes as dez horas da ma-
nhã foi aberta a Sessão com seis Senhores Vereadores, e dice
o Senhor Presidente ter convocado a Câmara para se proce-
der a agravacão. Geral de votos para Vereadores desta Cam-
ara, e procedendo-se a leitura dos Offícios das Assembleas
Parochiaes, em que faria a Ternessa das Actas, e Cedulas
de ditas eleições, se deu principio à agravacão de votos de
ditos Vereadores extraídos das Actas Parciais das Tre-
guerras, desta Villa, e do Pernal, e da Capela Curada do Ar-
roio grande, a qual finalizada se lassou a competente
acta, depois do que Tesoureiro da Câmara, que em cumpri-
mento ao que determina o Artigo trere do Título pri-
meiro da Ley do primeiro d'Outubro de mil oito centos
e vinte e oito, se ternetesssem os competentes Diplomas
aos novos Vereadores, designando-lhe o dia 16 do corrente
para virem prestas juraamento, e tomar afento: que se
fizesse a mesma Ternessa aos Juízes de Paz dos cinco Dis-
trictos deste Municipio, novamente eleitos, designando-
lhe o mesmo dia para virem prestas juraamento. Que
se remettesse ao Excelentissimo Presidente da Província
os nomes dos novos Vereadores eleitos, e o numero de vo-
tos que obtiveram, como determina o Artigo quatorze do
Título primeiro da mencionada Ley. E que se legue-
ta-se ao Major Coronelante da Guarda desta Villa
dos homens para seguirem com os Diplomas dos ne-
vos eleitos afim de não sofrer delonga a sua entrega.
Compareceu e prestou juraamento, para Escrivão do Ju-
iz do primeiro Distrito do Arroio Grande, sob proposta
do mesmo Juiz, o Ciudadão José Francisco Guentas, a
quem se passou o competente Diploma, tudo na forma
da Ley. Enada mais se continha, digo, enada mais occor-
rendo lassou-se esta Acta, depois do que aprovou-se, assinou-

se, e fez-se a Sessão: C.º Joaquim Honório de Paiva, Secretário a escrivão.

Domingos Morais
João. José. D'Ávila
Joaquim Henrique Cabral Diniz
e Wenceslau de Oliveira Odir
Liborio Lins de Queiros
José Fernando Pássos

Acta. N.º IV. Sessão Extra-ordinária. Palácio da Alvorada,
ato.
Presidência do Senhor Sequeira.

Nos desaceis dias do mês de Junho do Anno de mil oito cem e quarenta e cinco, trigésimo quarto da Independência, e do Império, nesta Villa de Fagundes as dez horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores, e o Senhor Presidente ter convocado a Câmara para fazer prestas juramento aos novos Vereadores, e Juízes de Par deste Municipio, como se tinha marcado na Sessão Extra-ordinária de cinco do Corrente: Compareceram e prestaram juramento na forma da Lei, os Cidadãos João Augusto Pereira para Juiz de Par do primeiro Distrito desta Villa; Henrique Francisco das Chagas, e José Coitano Alves Vieira, para Juízes de Par do segundo Distrito da mesma Villa; João Ferreira dos Santos, Manoel Ignacio das Neves, e Joaquim Ignacio Gomes, para Juízes de Par do primeiro Distrito do Arroio Grande. Não comparecendo a prestas juramento mais que dois dos novos Vereadores: Resolve-se, que se oficialize de novamente aos eleitos, para que impreterivelmente comparecessem no dia doce de Julho proximo a prestas juramento e tomás posse. Foi assentada a proposta feita pelo Senhor Vereador Moreira, em que faria ver que tendo sido conjuntamente eleito Juiz de Par, e Vereador, tudo para esta Villa, preferiu, e continuou a ser Vereador, sobre o que resolveu-se chamar o imediato em votos e designar-lhe o dia doce de Julho para vir prestas juramento. Serão os Ofícios dos Cidadãos seguintes: De José Joa-

quin Gomes da Pocincula dactado de seis do corrente, apresentando os motivos por que não pode exercer o emprego de Juiz de Par do segundo Distrito desta Villa. Foi attendida a excusa, e que se chama-se o imediato em votos para vir prestas juramento no dia doce de Julho proximo: De Joaquim Francisco das Chagas contendo o mesmo. Fere o mesmo Justino. - De Vasco Madruga de Bitancourt de 8. do corrente apresentando a mesma exigencia: Que se lhe sientificasse a aprovação desta Camara. De Manoel Antonio d'Oliveira, dacta de hoje, mostrando que por falta de saúde, não vinha hoje prestas juramento de Juiz de Par do primeiro Distrito desta Villa. Intervada: - De José Baptista d'Almeida, de quinze do corrente, contendo o mesmo. Intervada: - De José Maria Rodrigues de Freire do corrente, exigindo os motivos por que não comparecia hoje a prestas juramento de Vereador: Intervada: - De João Pereira de Meldeiros dacta de hoje, acurando o recebimento dos Diplomas de Juiz de Par, e Vereador, tudo para esta Villa, e que por se achar doente não vinha prestas juramento de hum dos empregos. Intervada: Hum Ofício do Excelentíssimo Presidente da Província dactado de quinze de Abril deste anno, mandando por segunda via proceder na forma da Lei às eleições de Vereadores, e Juízes de Par deste Municipio: Que se acure a Ceceição, fazendo-o sciente, que esta Câmara já preencheu suas determinações: Outro do Majos Comandante da Guarnição Domingos José de Castro Pereira de desacordo com o que passado, partecipando achar-se com hum Testamento do quarto Batalhão de Milícias fazendo a Guarnição desta Villa por elle Comandada, e pedindo a esta Câmara sua coadjutoria, para melhor poder manter a boa ordem: Que se lhe agradece-se sua atençao: Humia Carta do Cidadão José Maria da Pocincula dactada do primeiro de Abril deste anno, oferecendo-se para na qualidade de Orgão

desta Câmara, levar à presença de Sua Magestade Imperial as felicitações que ella dirigisse a quello Throno. Adiado: Foi apresentado por José Benito Varela hum Requerimento, pedindo licença para edificas sua propriedade, e que o Fiscal procedesse ao desídio: alinhamento. Foi-lhe concedido. Enada mais ocorrendo, trouxe-se esta acta depois do que aprovou-se, assinou-se, e porou-se a Sessão. Em Joaquim Honorio de Paiva, Secretario a escrever.

Nota = Falta a declarar nesta acta, a deliberacão da Câmara, que resolvo que se fizesse publico por Editais, o juramento, e posse dos Juizes de Paz para o primeiro, e segundo Distrito desta Villa, e para o primeiro Distrito do Arroio Grande. Em Joaquim Honorio de Paiva, Secretario a escrever.

Thomaz de Sousa Sequira e La
João Simão de Cabral Diniz
José Antônio D'Almeida
Domingos Moraira
Libero Pires de Lagoa

Acta N.º 14. Sessão Extra-Ordinaria. Em Atividade
Presidente do Senhor Horiva

Los vinte e cinco dias do mes de Junho do anno de mil oito centos e quarenta e cinco, vigésimo quarto da Independencia, e do Triunfo, nesta Villa de Jagoarao as honras das manhas foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores, e disse o Senhor Presidente ter convocado a Câmara para fazer prestas jura-mento a alguns Empregados dos Districtos deste Municipio, e comparecendo os Cidadãos Manoel Madriaga, e Antonio Luis de Freitas, eleitos Juizes de Paz do Distrito do Herual, e Amancio Sequira, nomeado Fiscal para o mesmo Distrito, José Mathias da Costa, e Francisco dos Santos Leite, eleitos Juizes de Paz para o segundo Distrito do Arroio Grande, e Fermiano Gomes da Porciúncula, eleito Juiz de Paz do segundo Distrito desta Villa, e prestaram juramento na forma da Ley, resolvendo-se que se fizesse publico por Editais. Enada mais ocorrendo lassou-se esta acta, depois do que aprovou-se, assinou-se, e porou-se a Sessão. Em Joaquim Honorio de Paiva, Secretario a escrever.

ma da Ley, o que se fez publico por Editais; por assim se ter resolvido. Enada mais ocorrendo, lassou-se esta acta depois do que aprovou-se e assinou-se, e porou-se a Sessão. Em Joaquim Honorio de Paiva, Secretario a escrever.

Domingos Moraira
João Simão de Cabral Diniz
Libero Pires de Lagoa
José Antônio D'Almeida
José Simões Pinto

Acta N.º 14. Sessão Extra-Ordinaria. Em Atividade
Presidente do Senhor Sequira
Nos onze dias do mes de Julho do anno de mil oito centos e quarenta e cinco, vigésimo quarto da Independencia, e do Triunfo, nesta Villa de Jagoarao as honras das manhas foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores, e disse o Senhor Presidente ter convocado a Câmara para fazer prestas jura-mento a alguns Empregados dos Districtos deste Municipio, e comparecendo os Cidadãos Manoel Madriaga, e Antonio Luis de Freitas, eleitos Juizes de Paz do Distrito do Herual, e Amancio Sequira, nomeado Fiscal para o mesmo Distrito, José Mathias da Costa, e Francisco dos Santos Leite, eleitos Juizes de Paz para o segundo Distrito do Arroio Grande, e Fermiano Gomes da Porciúncula, eleito Juiz de Paz do segundo Distrito desta Villa, e prestaram juramento na forma da Ley, resolvendo-se que se fizesse publico por Editais. Enada mais ocorrendo lassou-se esta acta, depois do que aprovou-se, assinou-se, e porou-se a Sessão. Em Joaquim Honorio de Paiva, Secretario a escrever.

Thomaz de Sousa Sequira
José Antônio D'Almeida
Domingos Moraira
Libero Pires de Lagoa
José Simões Pinto
José Tomás Pinto

15

Lessa Extra Ordinaria
Presidencia do Senhor Teixeira

Nos quatorze dias do mês de Julho do anno de mil oito centos e quarenta e cinco, vigessimo quarto da Independencia, e do Trigésimo, neste Villa de Jagoarão, as ove horas da manhã foi aberta à Lessao com cinco Senhores, digo, com seis Senhores Vereadores, e dice o Senhor Presidente estarem na Aléria os Diplomas dos Vereadores novamente eleitos, e achados conformes, foram juntamente os Vereadores José Maria Rodrigues, João Ferreira de Medeiros, Joaquim Francisco dos Santos Abreu, Domingos Almeida, João Augusto Penedo, e José Fernandes Pinto; faltando por motivo o Doctor Joaquim Vieira da Cunha. - Dice o Senhor Presidente, e approvou-se, publicas-se por Edictos a nome da nova Camara, e dirigir-se ao Excellentissimo Senado. António Carlos Ribeiro de Andrade Marquês e Silva, para entregas a Sua Majestade Imperial a felicitacão pelo nascimento do Príncipe, depois do que lhe-a assignou-se, e approvou-se esta acta, tornando aperto a nova Camara. Eu Joaquim Honório de Paiva, Secretario a escrevi.

Tomar de Souza Teixeira et al.
José Maria Ribeiro
Domingos Moreira
Luisio Pinto, que fogos
José Fernandes Pinto

Cunha do segundo Distrito de Curado do Arroio Grande, São Amaro da Gileira da Freguesia de São João Baptista do Herdade. Resolvo-se das parte ao Excellentissimo Presidente da Província da instalação desta Camara. Serão-se os seguintes Ofícios, do mesmo Excellentissimo Presidente de quinze de Maio passado, pedindo informações sobre necessidades do Municipio: adiado; de oito de Junho pedindo orçamento para o estabelecimento de huma Cadeia nesta Villa; Teolvo-se confirmar a que quinze da Camara a este respecto em Ofício de 27 de Fevereiro passado; de oito do mesmo mês providenciando sobre a propaganda da Vacina, e do Professor para a aplicar: adiado; de onze do mesmo remetendo tres laminas de pur Vacinico; o qual logo se distribuiu pelos Vereadores de forma: de onze de Junho remetendo instrumento do acto do Reconhecimento do Príncipe Imperial: que se deseja publicidade: de deserto do mesmo remetendo a Fala de Sua Majestade Imperial na abertura da Lessao Ordinaria: que se deseja publicidade. Serão-se Ofícios dos Juizes de Par nomeados Simplicio Ferreira Porto, e Filipezinho da Silveira, em que participam não virem prestar juramento nos enfermos: inteiros. Foi remanescerente nomeado etical Suplente desta Villa Ignacio dos Santos, a quem se deve expedir Diploma para vir, todos possa em deserto oito seguinte mês: Resolvo-se expedirem a Diplomas a oito Vereadores Suplentes para também naquele dia virem prestar juramento: Resolvo-se unicamente, que em deserto do seguinte mês seja a primeira Lessao Ordinaria, e que isto se publique por Edital, assim taobem, que nessa Lessao se apresentassem á Camara todos os Títulos de propriedade de terrenos nesta Villa. Nada mais ocorrendo laevou-se, approvou-se, e assignou-se esta acta. Eu Joaquim Honório de Paiva, Secretario a escrevi.

Acta: N.º 15. Lessao Extra Ordinaria. L.º 15. Ano. 1845.

Presidencia do Senhor Rodrigues

Nos quatorze dias do mês de Julho do anno de mil oito centos e quarenta e cinco, vigessimo quarto da Independencia, e do Trigésimo, na Villa de Jagoarão, foi aberta a Sessão com seis Senhores Vereadores, dice o Senhor Vereador Medeiros, que sendo taobem etico Juiz de Par, preferia ser Vereador, inteiada a Camara. Compreseu-se apresentar o juramento os Juizes de Par. Cândido Antônio da

José Maria Ribeiro
Joaquim Francisco dos Santos Abreu
José Ferreira de Almeida
João Augusto Penedo
José Fernandes Pinto

Acta: N.º 16. Sessão Extra-ordinária. ^{Outubro} Ano de 1816.

Presidente: Senhor Cunha.

Nos quinze dias do mês de Julho do anno de mil oito centos e quarenta e cinco, vigésimo quarto da Independência, e do Império, nesta Villa de Jaguariaíva, pelas nove horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores e dice o Senhor Presidente Medeiros ter convocado a Câmara para deferir juramento de Vereadores. Desta mesma Câmara no Cidadão Joaquim Vieira da Cunha, e fizese chamar, para prestarem o mesmo juramento a alguns Cidadãos mais votados na lista dos Vereadores, para estes auxiliarem à falta dos efectivos em casos de urgência, e estando todos presentes, prestou juramento o dito Senhor Vereador Cunha, que juriu ser o mais votado, lhe foi oferecida a cadeira da Presidência, a qual foi ocupada, e neste acto o Senhor Vereador Abreu dirigiu a palavra pedindo para se fizessem, por assim opreciaras, o que lhe foi unanimemente concedido, e em seguida prestaram juramento de Vereadores Suplentes aos Cidadãos Francisco José Gonçalves da Silva, Antônio Ricardo Maia, e Antônio Joaquim da Costa Corrêa, tudo na forma da Ley. Fazendo mais occorrendo lavrar-se este acto depois do que approuvou-se, assinou-se, e fez-se a Sessão. Eu Joaquim Honório de Paiva, Secretário a escrever.

Joaquim Vieira da Cunha
João P. de Mello
José Tomás da Silva
Dominos Alvoraria
João Augusto Penedo

Acta: N.º 17. Sessão Extra-ordinária. ^{Outubro} Ano de 1816.

Presidente: Senhor Medeiros.

Nos vinte e um dias do mês de Julho do anno de mil oito centos e quarenta e cinco, vigésimo quarto da Independência, e do Império, nesta Villa de Jaguariaíva, pelas nove horas

da manhã, foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores, e dice o Senhor Presidente ter convocado a Câmara, para que esta fizesse sobre o objecto de que trata o Ofício do Major Commandante da Guarnição desta Villa de desanove do corrente, o qual faz aviso da proxima chegada do Excellentíssimo Presidente da Província a esta Villa, e pede, que esta Câmara de combinacão com elle trale dos meios mais proprios, e que melhor se possa appropiar, para o recebimento do mesmo. Excellentíssimo Senhor, afim de que desta maneira se possa mostrar o vigoroso e satisfeito de sua presença nesse lugar; e tratando-se deste objecto, que foi posto à votação, fôr-se votado unanimemente, que o Senhor Presidente nomeace huma Comissão de traz membros para que ella desse as provisões necessárias a tal respeito, combinadas com o Major Commandante da Guarnição, e passando o Senhor Presidente a indicar os membros que devem compor a ditta Comissão, salvo aprovados os Senhores Francisco José Gonçalves da Silva, Domingos Alvoraria, e João Augusto Penedo, aos quais fôrão entre-gues os Artigos, e o Plano, que o mesmo Senhor Presidente ofereceu, e fôram aprovados, para que fizessem a mesma Comissão. Se o Senhor Presidente da Província de vinte e cinco de Junho passado acurando o recebimento da desta Câmara de cinco do mesmo mês, expedindo huma cópia da procuração de votos dos Vereadores da mesma, fôr dado. Foi apresentado hum Requerimento d'Eustáquio Biel-mondy pedindo para fazer nesta Câmara as declarações determinadas no parágrafo terceiro do Artigo primeiro da Ley de vinte e tres d'Outubro de mil oito centos e trinta e dois, para poder adquirir Carta de Naturalização: Fiz o Secretário lhe tornar ditas declarações. Fazendo mais occorrendo, lavrar-se este acto depois do que approuvou-se, assinou-se, e fez-se a Sessão. Eu Joaquim Honório de Paiva, Secretário a escrever.

Presidencia do Senhor Presidente

Aos nove dias do mês de Setembro do anno de mil oito centos e quarenta e cinco, vigésimo quarto da Independência, e do Império, nesta Vila de Jagoaria, as honradas horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores, e disse o Senhor Presidente ter convocado a Câmara, para de novo designar o dia da Reunião Ordinária, por se não ter podido efectuar no dia primeiro do Corrente pela continuação das aguas, que privaram de comparecer os Senhores Vereadores, que moravam no termo desta Vila, e para tratar de alguns objectos de urgência, respondendo em discussão o dia da Reunião Ordinária, foi unanimemente designado o dia do Corrente, e o dia anterior, deliberando-se, que isto se fizesse público por Edictos, e se partecipasse aos ditos Senhores Vereadores, fazendo-lhe igualmente sciente, q. tenho-se proximamente huma subscrição para o Recibimento do Excelentíssimo Presidente das Províncias, neste lugar, esta fôra mui limitada as designações que se projectava, e que por isto se considerava a sobrecarga para este festivo com aquella quantia que lhes fôe proposta. Lerao-se os Ofícios seguintes dos Senhores Vereadores; Modugues de vinte e oito de Agosto passado, e Abreu, de vinte e dois do mesmo mês, e o Passo do 1º do Corrente, dando os motivos, por que não tinham comparecido no dia marcado para a Sessão Ordinária, Intervada. Do Excelentíssimo Presidente da 2ª Província de desacete de Julho passado, ordenando a esta Câmara, por se a edificação de qualquer predio, no lugar distinado para as Trinchéiras desta Vila, ou em sua proximidade, sobre o que resolvo-se preadir-se ao Engenheiro encarregado deste Intervençamento, que marque a extensão privativa aos Edifícios, e que se Oficiar-se ao Fiscal para obstar, que se faça qualquer predio na extensão marcada por dito Engenheiro. Enada mais ocorrendo, lassou-se esta acta, depois de que aprovou-se, assinou-se, e fez-se a Sessão. Com Joaquim Honório de Paiva, Secretário a escrivir.

João J. de Melo
Francisco Pinto
João Augusto Dantas
Antônio Ricardo Marques
Antônio Ricardo Marques

Sessão Extra-Ordinária
Presidencia do Senhor PresidenteActa N.º 18. ^{Câm. Anexas}

Aos desanove dias do mês de Agosto do anno de mil oito centos e quarenta e cinco, Vigésimo quarto da Independência, e do Império, nesta Vila de Jagoaria, as honradas horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores, e disse o Senhor Presidente ter convocado a Câmara, para de novo designar o dia da Sessão Ordinária, por se não ter podido efectuar no dia já marcado em consequencia da falta de cinco Senhores Vereadores, que as muitas chuvas privaram de poderem comparecer, por estes morarem no termo da Vila, excepto hum q. foi para o Rio Grande, o que sendo aprovado, se tratou do dia que devia ser marcado p.ª della Sessão, e foi unanimemente designado o dia primeiro de Setembro, e que isto se publica-se por Edictos, e se partecipa-se aos ditos Senhores Vereadores. Compareceu com o seu Diploma, e prestou juramento na forma da Ley de Vereadores Suplente, o Cidadão João Antônio d' Oliveira Val. Enada mais ocorrendo, lassou-se esta acta depois de que aprovou-se, assinou-se, e fez-se a Sessão. Com Joaquim Honório de Paiva, Secretário a escrivir.

João J. de Melo
Francisco Pinto
João Augusto Dantas
Antônio Ricardo Marques
Antônio Ricardo Marques

João José de Mello

Prisid.

Domingos Alvoraz

José Joaquim da Cunha

António Fernandes Pachos

António Ricardo Mayay

Aclá. N^o 20. Primeira Reunião. *Lado Antigo do 18*
Primeira Sessão

Presidencia do Senhor Presidente.

Nos vinte e dois dias do mês de Setembro do anno de mil
oitenta e quarenta e cinco, vigésimo quarto da Inde-
pendência, e do Império, nesta Villa de Jaguaraõ, as dez ho-
ras da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vere-
adores. Compareceu, com seu Diploma, pôsto e júrisamento
de Vereador Suplente na forma da Ley, e tomou assento o
Cidadão Manoel Antônio d'Olíssima. Tratando-se dos obje-
tos sobre a mesa: Lerão os seguintes Ofícios. Do Excelen-
tissimo Presidente da Província dactado em quinze d'Abri
deste Anno, determinando se fizesse público, neste Municipio
o Decreto de Sua Magestade Imperial de decreto de De-
zembro do Anno passado, em que concede amnistia a todos os
indivíduos que tiveram parte na Revolução desta Província.
Resolveu-se que se lhe desse a devida publicidade, e que se ar-
cava-se o seu recebimento. Outro com a mesma data, fa-
zendo ver que ficavam sem rigor algumas Ordens que autho-
rizarão a suspensão de algumas garantias, e que isto se fi-
resse público neste Municipio. Fesse o mesmo distinto. Ou-
tro de quinze de Maio passado, pedindo com urgencia hu-
ma informacão das necessidades deste Municipio: sobre a
Mesa. Outro de vinte e cinco de Junho passado, accuran-
do o recebimento do Ofício desta Câmara de cinco do mes-
mo mês, e pedindo huma cópia autêntica da apuração
de votos dos Vereadores desta Câmara: Que seja satisfeita esta

exigencia. Outro de desacete de Juiz passado Orde-
nando a prisão de todo o edifício, ou estabelecimento *legi*
no lugar destinado ao intrincheiramento desta Villa, ou
sua proximidade: Que se participe ter-se tornado todas
as medidas à respeito. Outro do Cidadão Simplicio
Ferreira Porto de doce d'Agosto passado allegando os mo-
tivos por que não podia aceitar o emprego de Juiz de
Paz do segundo Distrito do Curato do Arroio Grande.
Que de novo fosse admisstado para a cetera o emprego.
Outro do Cidadão Manoel Marques de Souza de vinte
e tres de Junho passado, contendo o mesmo: Tese a mes-
ma deliberação. Outro do Fiscal desta Villa de desacete de
Agosto proximo passado, dando conta de sua administra-
ção: Inteirada. Hum requerimento do mesmo apresentan-
tando razões por que não podia continuar no exercicio
daquelle emprego: Que sendo admicevies, se lhe agradeces-
se o bem que desempenhou suas atribuições no tempo de
sua administração. Hum Ofício do Cidadão Vereador
João Pereira de Medeiros dactado d'hoje, anunciando que
por molestia não podia comparecer na presente Sessão:
Inteirada. Outro d'Assembleia Parochial da Freguesia
de São João Baptista do Herval de vinte e tres de Junho
passado; parendo impressa da Acta, e Cedulas lacradas
apuração de votos dos Electores daquella Parochia: Inter-
ada. Hum Petição de Francisco José Pereira, exi-
gindo o Ordenado do Emprego de Carcereiro, que esta ex-
cedendo desde o primeiro de Março deste Anno: Sobre a M-
esa. Outra de José Fernandes Carralheira pedindo a no-
meação de tres Arbitros para decidirem o alinhavamento
por dese edificar huma Casa na Rua do Triunfo, em con-
sequencia do obstáculo que o Fiscal desta Villa encontra-
welle, por esta Rua estar muito mal arruada: Que esta
Câmara, vai tomar conhecimento deste objecto. Outra de
Querobim Turbado, pedindo informacão se está ou não de-
soluto o terreno que teques: Que o Fiscal informe esta exi-
gência. Outra do Manoel Ferreira contendo o mesmo:

Tese o mesmo destino. Outra de Francisco José Gonçalves da Silva, pedindo sejam registados no Archivo desta Camara os Documentos do Campo que possue. Que apparecente a Escrita por onde conste esta posse, para se determinar o seu lançamento. Outra de Feliz José Rodrigues Soares, pedindo informacão se tem ou não posse para poder provear huma Chacara. Que reguera em termos. Outra de Joaquim dos Santos Polvor, exigindo o mesmo. Tese a mesma deliberação. Outra de Miguel Blanco Calvete, pedindo o garante da concessão que lhe fer o Fiscal desta Villa de hum terreno de Chacara. Que o dito Fiscal mostre a authoriização que tem para tais concessões. Outra de Manoel Antonio Diniz pedindo posse de hum terreno em que edificou huma Casa. Que visto já ter edificado, reguera ao Excelentissimo Presidente da Província os competentes Títulos. Outra do mesmo, parendo ver à provação em que se acha de trazido, do seu estabelecimento por este se achas circulado de vilos. Outras propriedades. Que a Camara vai tomar medidas a respeito. Outra do mesmo pedindo a Testificação da concessão que lhe fer o Comandante Militar de hum terreno na margem do Rio, proposto a esta Provação. Que nos estudos nas atribuições desta Camara conceder terrenos, com tudo ella está informada que o terreno exigido não se de soluto. Outra de José Francisco Giuntas, pedindo concessão para continuar com Escola particular na Capela do Arroio Grande. Que à vista do Attestado que junta as sua Petições, pode continuar. Giunze Requerimentos, pedindo concessão para edificarem suas propriedades em terrenos de soluto. Que reguera aquem compete. Foi apresentado pelo Escrivão d'Arphaos desta Villa o Diploma de sua nomeação para ser registado no Archivo desta Camara. Que o Secretario o lance no Livro competente. Enada mais ocorrendo, lavrou-se esta Acta, depois o que approvou-se, e assinou-se, e fez-se a sessão. En Joaquim Honório de Paiva, Secretario a escrever.

João Augusto Pinto

Domingos Moreira
António Joaquim da Cunha
Manoel António Oliveira
Antônio Ricardo Marques
José Fernando Dappr

Acta: N.º V. Primeira Reunião. Câm. Alvezelos.
Segunda Sessão

Presidente do Senhor Penedo
Nos vinte e tres dias do mes de Setembro do anno de mil oito centos e quarenta e cinco, vigésimo quarto da Independencia, e do Imperio, nesta Villa de Jaguariai as oito horas da manhã, foi aberta a Sessão com seis Senhores Vereadores. Compareceu, e prestou juramento de Juiz de Paz do primeiro Distrito do Curato do Arroio Grande na forma da Ley, o: Cidadão José Baptista d'Almeida e Souza. Serão os seguintes Oficiais, do Cidadão Ignacio dos Santos doutor de hoje, dando motivos por que não pode aceitar o Emprego de Fiscal. Suplente para que fora effeto. Resolveu-se que se adminta de novo para vir prestar jumento de ditto emprego, por se não achasca o maior escuras. Outro do Fiscal Suplente desta Villa com a mesma dacta, parendo ver que por molestia não pode vir prestar jumento de Fiscal, o que faz logo que mithorei: Intervador. Outro com a mesma dacta participando que ainda existe em seu poder quatorze mil seis de licenças: Intervada. Outro com igual dacta copiando a lista das peças a quem deu licença de porta aberta, e espectáculos Públicos, e os multadores: Intervada. Num Requerimento de Rosaria Bierna e Silva pedindo que esta Camara informe se está ou não de soluto o terreno que reguer. Que o Fiscal informe a Vergüela. Outro de João da Silva

Vieira Braga, pedindo que esta Câmara lhe indimisse o espaço de terreno de huma Vila que vai atravessar os terrenos de sua propriedade. Que aparente os Títulos por onde pertence a propriedade, para a vista deliberar. Dois pedindo concessão pedindo concessão de terrenos para edifícios. Que se queirão a quem compete. Outro de Manoel Gomes Moreira pedindo licença de Cava aberta. Que se lhe conceda. Lido de novamente o Ofício do Excelentíssimo Presidente da Província, que estava sobre a mesma, em que pede com urgencia, quais as necessidades quais as necessidades deste Municipio. Que se acirra-se o recebimento, e que em tempo oportuno se dará cumprimento a esta urgencia. Indicou o senhor Maia, e foi aprovado, que continua-se a arrematação da fabricação de peixes e medias, e diretor de Cabeça de Gado de consumo deste Municipio, anunciando-se por Editais que esta deve ter principio no dia vinte e seis do corrente, e que finalizará no dia vinte e nove do mesmo. Indicou o senhor Presidente, e foi aprovado, que se considera ao Oficial Engenheiro para vir a esta Sala amanhã a huma hora da tarde, para de acordo com esta Câmara tratar sobre objectos pertencentes a esta Província. Que se ordenasse ao Procurador desta Câmara a agitação da cobrança do Direito de vinte reis por cabeça do Gado morto nas charqueadas deste Municipio, assim como das multas originadas pela Assembleia Parochial da Freguesia do Herral. E que se Oficie ao Cirurgião de Numinho d'Arinados. Imperial João Antônio de Moura, pedindo-lhe para administrar o puerico. Indicou o Senhor Passos e foi aprovado que o Porteiro desta Câmara põisse-se a embargar todos os obras que se estão edificando sobre as estradas, privando assim o trânsito público com tales estabelecimentos, e que esta deliberação se publicasse por Editais marcando a extensão de dezenas palmos que deve ter de largura todas as estradas que entram p-

ra esta Villa, comutando a pena do infractor, do demolidoamento de tales estabelecimentos, e a multa competente. Enada mais ocorrendo houve-se esta acta, depois do que aprovou-se, assinou-se, e fez-se a sessão. Em Joaquim Honório de Paiva Secretário a escrever.

João Augusto Souza
Domingos Moura

Antônio José da Costa
Manoel Antônio de Oliveira
José Fernandes Capo
Antônio Ricardo Mayan

Acta N.º 2.ª Princípia Reunião. Câm. Arcebispo.
Terceira Sessão

Presidência do Senhor Penedo

Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro do anno de mil oito centos e quarenta e cinco, vigésimo quarto da Independência, e do Império, nessa Villa de Jagoarau, as dez horas da manhã, foi aberta a Sessão com seis Senhores Vereadores. Serão os Ofícios seguintes: Do Procurador desta Câmara com dacta de hoje apresentando a conta corrente de Receita e despesa. Inteirada. Do Cidadão Liborio Teixeira de Sousa com a mesma dacta, dando os motivos por que não podia aceitar o emprego de Vereador Suplente. Foi feitos admetidos. Do Delegado de Polícia desta Villa de vinte e dois do corrente, fazendo ver ter tomado medidas para se não renderem bebidas espirituosas a varjo nos subúrbios desta Villa, e pressinindo a esta Câmara para não conceder licenças para tal fio. Que se responde-se dizendo-lhe que esta Câmara não podia deixar de dar tales concessões, por não encontrar lei que ordene esta proibição. Num requerimento de José Marcondes Guimaraes mostrando ter provado huma Chacara, por concessão que lhe do Comandante da Polícia desta Villa Penedo

de Souza. Que junte essa concessão, para ser deferido. Outro
do Preservando Vigário João Henrique Cabral Díaz, pre-
dindo esta Camara que ateste se tem ou não cumprido
com os desejos de seu Ministério. Que se ateste. Outro
de João Manoel de Lima, pedindo informações se está
ou não habitando em terrenos de voluto. Que visto já ter
edificado sem encontros obstáculo, pode requerer os Títulos
ao Excelentíssimo Presidente da Província. Dois pedindo
esta Camara informe se estão ou não de voluto os terrenos
que requerem. Que o Fiscal informe. Foi apresentado
o Título de hum terreno concedido a Mesciana Gomes da
Pereirinha. Que se tem que se cumpra e fosse registra-
do. Outro de hum terreno concedido a Manoel Teixeira
de Melo. Tive o mesmo destino. Indicou o Senhor Gas-
sos e foi aprovado, que se ordena-se ao Cidadão Hilário Ma-
riano da Silveira, que faça abrir o seu muro no lugar onde
corresponde a Rua da Boa Vista. Encada mais ocorren-
do lavrou-se esta Acta, depois de que aprovou-a, assinou-
se, e pôs-se a Sessão. Em Joaquim Honório de Paiva, Se-
cretario a escrever.

João Augusto de Paiva
Domingos Almeida

Ant. Fr. Ag. 1 a b. 6. 1853.
Manoel de Britto e Oliveira
Antônio Recardo Mayan
José Fernandes Calisto

Acta N.º 23. Primeira Reunião. Com. Atrevidos.
Guarta. Sessão

Presidencia do Senhor Peneolo

Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro do anno
de mil oito centos e quarenta e cinco, vigésimo quarto da
Independência, e do Império, nesta Villa de Jaguara, as
dez horas da manhã foi aberta a Sessão com seus
Senhores Vereadores. Lerão-se os seguintes ofícios. Do

27
Sagr

Paragiao João Antônio de Almeida dactado de hoje
aceitando o conselho que esta Camara lhe fez em Offi-
cio de Vinte e tres do corrente, para aplicar o Pox Vacina-
co, expedindo-se-lhe distincão dia, hora, e lugar para es-
te fim. Resolve-se que se-lhe agradece-se o bom grado
com que aceitou esta tarefa, e que com esta dacta hia
anunciar, que no dia cinco d'Outubro proximo deve-
ter principio esta aplicação, na Casa da Camara des-
de as nove horas da manhã ate as onze. Do Fiscal
Suplente com a mesma dacta, dizendo, que lhe pare-
cia desnecessario vir prestar juramento de Fiscal, por
já o ter prestado de Fiscal Suplente. Que se-lhe fizesse
sintir quão desagradável foi a esta Camara huma tal
reflexão. Do mesmo com igual dacta em que men-
cionava dois individuos para serem Guardas Municipa-
res. Que nomeou a Manoel Miranda Geribai para
este Emprego, por estar na conformidade da Lei. Hum
Requerimento de Guerobim Furtado, em que o Fiscal
informava estar de voluto o terreno que quer. Que pro-
de requerer os Títulos. Outro de João Sá Carvalho, pe-
dindo informação de hum terreno em que fer huma
Cara. Que visto já ter edificado sem embargo; que pode
requerer os Títulos. Outro de Manoel de Matos do Ara-
val contendo o mesmo. Tive a mesma Resolução. Outro
de Maria Marques, fazendo a mesma requisição. Tive
igual distinto. Outro de Antônio Gonçalves Medeiros,
dizendo que tivera ordem do Fiscal desta Villa para
deixar francas as margens do Rio, e fazendo ver que
só dum lado se que tinha tapado, porém que deixou
uma Porteira para a servidão pública; Que con-
firmava a ordem do Fiscal, e por isso deve deixar fran-
cas as margens do Rio lhe onde banha a sua maior
encheente. Outro de Bernardo Augusto de Miranda
requerendo informação sobre hum terreno que quer
edificar. Que o terreno que quer tem proprietário.
Outro de Antônio Narciso Lima, pedindo o mesmo

Fere o mesmo disto. Outro de Manoel Ferreira com informacão do Fiscal em que menciona ter proprietario o terreno requerido. Que não tem lugar sua pertençao. Outro de Bento Manoel de Leivas, pedindo informacão de hum terreno para edificar. Que o terreno que exige esta destinado a obras Publicas. Outro de Marcos Jose de Leivas, pedindo licença para mandar alinhavar hum terreno, que odis comprova. Que este terreno foi concedido por esta Camara a Manoel Antonio d'Almeida. Tres pedindo informacão se estao ou nao de soluto os terrenos que pertendem. Que o fiscal informe a respeito. Foi apresentado hum Titulo de terreno concedido a Luciana Felicia Gomes da Porscincula. Que se lhe pionha o cumprimento, e que se registre. O Senhor Presidente indicou, e foi unanimemente aprovado, que para dissolver desvidas e embarracos em que se vê esta Camara com respeito aos imensos terrenos desprovidos que ha neste Villa, e se supoe ter proprietarios, devendo se confirmando a disponicão da Camara de Quatorze de Julho passado, em que ordenava se fossem apresentados os Titulos destes terrenos na presente sessão e no o tendo feito, se destinava para este fim a primeira sessão Ordinaria do anno vindouro, fazendo-se publica esta deliberação, nao só neste Municipio como anunciando-a nos Jornais de Porto Alegre e Rio Grande, com pena de perder o direito q' tinhao em os mencionados terrenos o que assim o nao cumprir. Representou a Comissão encarregada do festejo para o Teatrimento do Excelentissimo Senhor Presidente da Provincia, que supondo nao chegar o dinheiro da subscricão para as despesas projectadas que esta Camara providencia-se respeito à falta que poderia haver, visto na mesma nao haver fundos, para este fim, e que nomeava quatro agentes, para coadjuvarem a mesma Comissão em seus trabalhos. Que

quanto ao primeiro Artigo, pedia aos mesmos concernidos se encarregassem, emais alguns Cidadãos de contribuir com as faltas, as quais a mesma Camara mandara satisfazer, quando seus fundos o permitiam, e respeito ao segundo, que igualmente se por di votação, unanimemente foram eleitos os Cidadãos Jose Luis Correa da Camara, Antonio Jose Barbosa, e Jose Antonio d'Oliveira Palma, e o Estrangeiro Francisco Estaglio, para o que officiosamente se considerasse. Enviada mais ocorrendo, lassou-se esta acta depois do que, aprovou-se, assignou-se, e fez-se a Sessão. Em Joaquim Honorio de Paiva, Secretario a escrever.

Joao Augusto Peredo.
Domingos Moura
D.

Antonio Gazzola
Manoel Antônio de Oliveira
José Fernando Capor
Antonio Ricardo Maran

Acta N.º 24. Primeira Reuniao. Outubro 1820.
Quinta Sessão

Presidencia do Senhor Peredo.

Noveinte e seis dias do mês de Setembro do Anno de mil oito centos e quarenta e cinco, vigessimo quarto da Independencia, e do Triunfo, nesta Villa de Jagoaçau, as dez horas da manhã, foi aberta a Sessão com seis Senhores Vereadores. Foram os requerimentos seguintes. De Maria Perpetua Dutra pedindo informacão sobre hum terreno; Resolveu-se que o Fiscal informe a respeito. Outro de Anna Manoel Fernandes, contendo o mesmo. Que não tem lugar o que pede por estar proximo ao Fribincheiramento. Outro de Jose Ferreira e Alexandrino, fazendo ver que edificose em hum ter-

reno, que agora lhe consta, ter proprietado, porém com-
tudo que quer estar Camara informe para mandar tirar os Títulos, por lhe constar também que não existem
Títulos do mencionado terreno. Que o Fiscal respectivo
informe que documento apresentou o Suplicante para
se proceder a medição e construção do Edifício. Ou-
tro de Joaquim dos Santos Polivra, pedindo informa-
ção de hum terreno de Chacara que possuiu, com du-
zentas braças de frente, e quatrocentas de fundo. Que
quanto a extensão, não está em prática, e respeito aos
Títulos, q.º os pode mandar tirar, visto já ter provado.
Outro de José Benito Varela, pedindo informação
de terrenos em que já edificou. Que visto ter edifica-
do sem embasado, pode pegar os Títulos. Outro de
Joaquim Gonçalves Braga, pedindo licença de por-
ta aberta. Que se lhe conceda. Outro de Agostinho Can-
cio Augusto, em que o Fiscal informa, que ignora on-
de se o terreno pedido por não encontrar as devidas
confrontações. Que pegueira em termos. Quatro, piden-
do informação sobre terrenos. Que fiquem sobre a mè-
ma até que se apreendam os Títulos exigidos. Foi apre-
sentado hum Título de terreno pertencente a Theodoro
Teixeira de Sá: Que se lhe pronta o cumprimento, e que
se registre. O Senhor Pároco indicou e foi aprovado que
se leva-se ao conhecimento do Delegado da Polícia, que
consta a esta Cidade achar-se esta Villa, e o Municipio
infestado de homens vagos, os quais prejudicam, e trans-
formam o bem estar dos habitantes do Municipio, afim
de providencias a respeito; outro em que achava de suma
necessidade, que todo o veirinho que tenha homens assalaria-
dos se lhe faca assinar termo de responsabilidade aos se-
us feitos. Indicou mais e foi aprovado se ordena-se
ao Procurador, para mandar assinar esta Camara na
Tipografia dos Jornais Ministeriales na Corte do Rio de Ja-
neiro, e na Capital deste Província; que manda se fizer
humas Armas q.º o Selo desta Camara; que compra e ob-

ias grandes, e que manda-se vis hum Pároco de
peiros e medicados. Indicou mais e foi aprovado, *Sig a*
que se manda-se fazer por conta da Camara tres fontes
onde se uache milhos agos, para o abastecimento publico,
nommando-se para isto huma comissão; e passando-se a
esta nomeação saberão efeitos os Senhores Moreira, Ma-
ria, e Oliveira, a quem se encarregou o desenpenho destas
indicacões. O Senhor Presidente indicou e foi aprovado
que se ordena-se ao Fiscal para mandar tirar das
ruas desta Villa tudo e qualquer objecto immundo que
se encontre, havendo do Procurador da Camara aquella
despergo que com isto se origine. O Senhor Costa indicou,
e foi unanimemente aprovado que se ordena-se ao Fiscal
para passar huma visita não só nos peiros de que u-
zou as Carretas que vendem carne por esta Villa leviran-
do se são efeitos, como fazer que estas conservem a limpe-
za desada, aplicando a multa competente ao contaran-
tor destes dois artigos. Indicou o Senhor presidente q.
se anuncie-se por folhetos para que todo o proprietá-
rio, ou inquilino dese mandar, quanto antes, caiar
as frentes de suas Casas, e corpos suas veredas, que
foi unanimemente aprovado. Enada mais ocorren-
do lavrou-se esta acta, depois de que aprovou-se, assignou-
se, e fez-se a sessão. Eus Joaquim Floriano de Pai-
ra, Secretario a escrever.

*José Augusto Ferreira
Domingos Moreira*

*Antônio da C. Corrêa
Theotonio Agostinho
José Fernandes Baffo
Antônio Ricardo Marques*

Acta. N^o 25. Primeira Reunião Câm. Trevedor
Sexta Sessão Atto.

Presidência do Senhor Penedo

Aos vinte e sete dias do mês de Setembro do anno de mil
oitocentos e quarenta e cinco, vigésimo quarto da Independen-
cência, e do Imperio; nesta Villa de Jagoara, as dez horas
da manhã, foi aberta a Sessão com seis Sessões Veneráveis.
Compareceu e prestou juramento, na forma da Lei, o Fiscal
desta Villa, o Cidadão João Vicente dos Santos, o que se fez pu-
blico por Editaes. Lerão os seguintes Ofícios: Do Delegado de
Polícia desta Villa dacta de hoje, trazendo ao conhecimento des-
ta aljinais desporticos que junto oferecia: Que se accurra-se
o recobrimento, fazendo-lhe algumas observações a respeito: Do
Tabelião Manoel Holasco Rodrigues. Que com dacta de fronte
mostrando a boa fé, com que fizera e assignava huius papul
em mão de renda de hum terreno, que o Capitão Marcos
Jone de Leiva, lhe dissera tinha comprado, sem que a isto acus-
tme o vendedor: Intervada: Num Requerimento de Maria
ria Brena, no qual informava o Fiscal achava-se de volute
o terreno requerido: Que pode mandar tirar os Títulos. Outro
do João Francisco Pescaria Leoncio, pedindo licença para
abrir Casa de negocio, e espetáculo publico: Que se lhe
conceda. Outro de Ventura Jone da Costa, pedindo informa-
ção de hum terreno: Que fique sobre a mera. Cinco contém-
do o mesmo: Que o Fiscal informe a respeito. Indicou o Se-
nhor Paixão, e foi unanimemente aprovado; que se venha
ter ao Fiscal a tabela dos direitos que devem pagar as Car-
retas do trânsito desta Villa, e as que entram de fora, para au-
gitar a cobrança d'elles; e que estas devem ser numeradas
para o que se deve mandar abrir por hum servirio as letras
competentes; Que o mesmo Fiscal tome conhecimento de
hum taipage, que está fazendo Ignacio Rodrigues em sua
Chacara, para ver se os Títulos que possue abrangem todo
a quella estância, e que lhe informe que não tape as estradas
que vem do Poco do Telho; Que se marque hum prazo das
mesmas ao Estancieiros desto Municipio, para costarem suas

parindas: Sobre o que resolvo-se; que officia-se ao Fiscal
sobre estes objectos indicados; que se mandassem fazer Sigas
as letras para a numeração das Carretas; e que se fizesse pu-
blico por Editaes, que alhe ao fim do anno de mil oito
centos e quarenta e seis se devem achar costeadas as fa-
zendas das Estâncias do Municipio. O Senhor Presidente
offereceu gratuitamente a esta Câmara quatro lame-
nas de piso vacinico para se lhe das adivida applicação.
Enada mais occorrendo lassen-se esta acta, de pois de que
aprovou-se, assinou-se, e fechou-se a Sessão. Eu Joaquim
Honório de Paiva, Secretário a escrivu

Joaquim Honório Paiva

Antônio Ricardo Mayan

Domingos Melo

Antônio da Costa

Manoel Antônio Oliveira

José Tomás da Cunha

Acta. N^o 26. Primeira Reunião Câm. Trevedor
Septima Sessão.

Presidência do Senhor Medeiros

Aos trinta dias do mês de Setembro do anno de mil
oitocentos e quarenta e cinco, decimo quarto da Independen-
cência, e do Imperio, nesta Villa de Jagoara, as dez ho-
ras da manhã, foi aberta a Sessão com seis Sessões Ve-
neráveis, tornando a Presidência o Senhor Medeiros por
se achar testebelecidão de seus incomodos, e faltou com cau-
za o Senhor Paixão. Lerão-se os objectos sobre a mera. Num
Ofício do Engenheiro encarregado da fortificação desta
Villa com dacta d'hoje marcamo a extensão ales, e aqueu
do intrinchamento da mesma Villa que deseja pri-
mar de novos estabelecimentos: Intervada, e que esta exten-
ção se dirija ao Fiscal para que elle se negue nas concessões
dos estabelecimentos. Outro do Delegado de Polícia de
vinte e tres olos corrente, que se achaia sobre a mera: Que

se acuse o Recimento. Fizem requerimento de Constancia Maria das dores, fazendo que ter perdião os Titulos de sua Chacara em que vive a Annos, pedindo informaçao se he verdade o exposto, e licençao para manadas medir. Que he verdade o que alega, e que pode proceder a mediçao quando she concientha. Outro de Miguel Blanco Calvete, pedindo terreno para sua Chacara. Que a Camara não esta autorizada para fazer estas concessões. Outro de Joaquim dos Santos Polvoras, com Réplica, pedindo de she margue a existencia que dese Tequerer para sua Chacara que tem provoado. Que ainda she saido foi estipulada a extensão que deve ser concedida para estes estabelecimentos. Outro de Jose Marçado pedindo informaçao de hum terreno para Chacara. Que esta Camara não esta autorizada para informar a tal respecto. Outro de Joao Augusto Penedo, mostrando ter perdião a concessão que esta Camara he tinha dada em vinte e seis de Fevereiro passado, de hum terreno, e que para bem de poder mandar tirar os Titulos, se she ratificase esta concessão. Que sendo verdade o que alega de she tenha a concessão. Outro de Antonio Barbora d' Oliveira com informaçao do Fiscal. Que a Camara se refere a detta informaçao. Outro de Maria Perpetua Dutra, com Réplica. Que figura cobre a Mesor. Outro de Antonio Narciso Senna, com informaçao do Fiscal. Que a vista da detta informaçao pode requerer os Titulos. Outro de Jacintho Pereira de Aguiar, com a mesma informaçao. Tessa à mesma resoluçao. Outro de Guilhemine Flington, pedindo informaçao de hum terreno que edificou. Tessa o mesmo destino. Outro de Francisco Jose Pereira, que esta sia sobre a mera, pedindo o ordenado de Camareiro. Que que foram nomeados. Que quando se achou no es, digo. Que quando haja Carta de Correção e esteja no exercicio da seu emprego, pode requerer seu Ordenado. Outro do Porteiro Antonio d'Oliveira Senna, pedindo aumento do Ordenado. Que quando esta Camara lhe tiver fun-

25

fundo, sera admitida a sua Requerimento. Fizem perclindo informaçao sobre terrenos de soluto. Que o Fiscal informe. Indicou o Senhor Penedo, e foi aprovado, que o Direito de Cabeça de Gado de consumo deve ser cobrado desde o dia em que se finalizas a armatação d'elle, ate o fim do presente anno. Ultimamente houve assentamentos do Direito d'Afriçao, e Cabeça de Gado do consumo, ficou com o primeiro por quinhentos e dez mil reis o Ciudadão Ignacio Rodrigues Diniz, eo segundo o Ciudadão Jose Antonio d'Oliveira Palma, por cem mil reis, os quais afignaram os competentes Termos, obrigando-se elles, e seus fiadores ás condições nello estipuladas, e se-lhes derão os competentes Diplomas. E na data mais ocorrendo lavrou-se esta acta, depois de que aprobou-se, afignau-se, e fez-se a Sessão. Com Joaquin Honorio de Paiva, Secretario a escrever.

Socio da Academia
Domingos Alvarado

Advogado da C. L. C.
M. avogado Ant. d' Oliveira
Jacinto Penedo
Antonio Ricardo Manay

Acta N.º 17. Primeira Reuniao. Com. Atzevêdo
Oitava Sessão

Presidencia do Senhor Medeiros

No primeiro dia do mes de Outubro do anno de mil oito centos e quarenta e cinco, décimo quarto da Independencia, e do Império, nesta Villa de Jaguara, as dez horas da manhã foi aberta a Sessão com seis Senhores Vereadores. Compareceu o Ciudadão Ignacio dos Santos, e expôs verbalmente os motivos por que não podia aceitar o Emprego de Fiscal Suplente desta Villa, e vindo attendidos se procedeu a nomeação de outro indicado para o mesmo Emprego, saindo

efecto o Cidadão Brás Antônio d'Aguia, a quem se dirigiu
Ofício a respeito; marcando-lhe para vir prestas juntasmen-
to o dia quatro do proximo Novembro. Foi-se hinc legue-
rimento de Francisco Tôles de Alencar, pedindo informaçao
sobre hum terreno de soluto, e achando-se presente o Procura-
dor do Comendador Cipriano Barcelos, fizeram que perten-
ciao estes terrenos ao seu constituinte que se obrigava em
tempo ^{aparentar} competente Títulos, ou Documentos, que comprovaem
a posse delles. Resolvo-se que isto mesmo se defini-se ao Supt.
Outro de Oficial Engenheiro João Pedro de Góismao Bar-
celos. Marca, com informaçao do Fiscal. Fue vista a
informaçao, proclamada requerer os Títulos. Outro d'Eufávio
Luis d'Abreu corrigendo o mesmo teve o mesmo destino. Ou-
tro de Marceliano Gomes da Pocincha, pedindo fece sus-
taida a informaçao que tem desta Camara Jacintho Perei-
ra d'Aguia, sobre hum terreno que pertence ao Suplicante,
o que mostraria em tempo competente. Fue a vista desta
requerimento, fique sem effeito a pertença de dito Aguia ate
o tempo da apresentação dos Títulos. Outro de José dos San-
tos Campelo, com informaçao do Fiscal. Fue vista a in-
formaçao, requerida em termos. Outro de Clemente Pereira,
pedindo informaçao de hum terreno em que já edificou,
que visto ter edificado sem embargo, prode requerer os Títu-
los. Outro de Bernardino Augusto de Miranda, com in-
formação do Fiscal. Fue achando-se tudo com a mesma
letra, achav esta Camara nulla sua requerimento. Outro de
Senhorinha de Freitas Maciel, pedindo informaçao so-
bre hum terreno de soluto. Foi o fiscal informe a respeito,
tendo em vista a existencia marcada pelo Engenheiro. In-
dicou o Senhor Presidente, e foi aprovado, que sofrão as
multas que a lei marca os Senhores Vereadores, Rodrigues,
Cainha, e Abreu, por temem faltado a presente Reunião,
sem aparentarem justos motivos. Foi se nomee e huma
Comissão para de novamente corrigir as Posturas des-
ta Camara. Foi não se continue com os preparativos, que
estavam encarregados à Comissão, para o efectuamento do

26

Excelentíssimo Presidente da Província, ato que
de novo haja probabilidade da vindas do mesmo. Sag.
sobre o que resolvo-se, que se remetesse ao Procurador a lista,
e quantia da multa correspondente aos Senhores Vereadores
multados, para digitar esta cobrança. Foi se nomea-se a
Comissão de quatro membros para a Tedação, dois Posturas
designando-lhe a primeira Sessão do anno proximo pa-
ra as apresentações; E que se dirigisse Oficio a Comissão
encarregada dos preparativos do festo para não continuas,
e passando-se a nomeação da Comissão indicada, foram
eleitos os Senhores Pereira, Gonçalves, Paes e Maia, a
quem se intimou o objecto de sua nomeação. Indicou
o Senhor Maia, e foi aprovado, que se estipula-se ao Secreta-
rio desta Camara huma quantia, que elle deva levar pelo
registo de Títulos das Propriedades deste Municipio, e foi una-
nime mente marcada a quantia de dois mil, e quatro cen-
tos reis por cada hum. Indicou o Senhor Pereira, e foi
aprovado, que se dirigisse ao Oficial Engenheiro, o pare-
cer desta Camara, respeito a extensão que devem ter as Gu-
ardas da continuacao desta Villa, ficando no lugaz dos fon-
tes publicas, hum largo, para se poder praia o facturo cons-
truir Chafarizes. Foi se agradica ao mesmo Engenheiro as
noções que apresentou a esta Camara sobre a extensão que
deve ficar de soluto imediato ao intrincheiramento, appre-
vando-as no todo. Foi se ordena-se ao Fiscal para não con-
sintir Edificio algum dentro, ou fora do intrincheiramen-
to, que não seja construido com a altura que a lei marca,
e que não consinta igualmente que se edifique sem que a-
presentem os competentes Títulos. Foi se chamem os im-
mediatos em votos para Juizes de Paz do primeiro Distri-
cto desta Villa, marcando-lhe a proxima Sessão para
virem prestas juraamento. E que se chame para Vereador
Suplente o que se segue em votos, designando-lhe o mesmo
tempo. Compõe-se, e prestou juraamento de Guarda mu-
nicipal desta Villa, Manoel Miranda Ferreira, a quem se
inuiu de competente Titulo. Tendo-se ultimado hoje

do Títulos

os trabalhos desta Camara de sua primeira Téunia, ella resolvo marcar para a segunda o dia tres de Novembro proximo, e que se publica-se por Edictos. Enada mais occorrendo lassen-se esta acta, depois do que approvou-se, assignou-se, e fez-se a sessão. En Joaquim Honório de Paiva Secretário a escrever.

João P. de M. A. de
Domingos Moreira

Antônio Ricardo Mayay
João Augusto Beirão

Marioel Ant. de Oliveira

Acta N.º 28. Sessão Extra-Ordinaria. Com. Arrevedor, Presidencia do Senhor Medeiros. Nos quatorze dias do mês de Outubro do Anno de mil oito centos e quarenta e cinco, vigésimo quarto da Independência, e do Império, nesta Vila de Jaguara, as dez horas da manhã foi aberta a sessão com sete Senhores Vereadores, disse o Senhor Presidente ter convocado a Camara, para propor a nomeação de huma Comissão, a quem a mesma Camara encarregá-se de lhe comanditar a Sua Magestade Imperial; isto a cerca de Este Senhor se dirigiu a esta Província; e sendo unanimemente aprovada esta proposta, deliberouse que esta Comissão fosse composta de tres membros, que estes fôssem eleitos por escrutínio; que se-lhes partecipassem os efeitos esta deliberação dando-lhes instruções a este respeito; e que se pede-a ao Major Comandante da Guarnição a jrompta entrega destes Ofícios aos Comissionados. E tratando-se do escrutínio, tirou a maioria os Senhores Vereadores Thomas de Souza Soeiro e Silva, este votou: Doutor Joaquim Vieira da Cunha, seis votos:

27
e o Doutor Thomas Antunes de Abreu, quatro votos. Propor mais o Senhor Presidente, qual seria a melhor maneira de se promover huma nova subcrição para o Tecebim. do Almo Augusto Senhor, no caso de se dirigir a este ponto, sobre o que foi resolvido, que havendo essa cesta esta Camara se desse logo. Términus Extra-Ordinariamente, e ella mesma saísse encorporada a promovê-la. Seu hum Ofício do Vereador. Doutor Joaquim Vieira da Cunha de Vinte e tres do passado accorrendo o Tecebimento de dois desta Camara, e dando os motivos por que não podia comparecer na proxima passada Téunia Ordinária; Intervinda a Compareceração e prestação juramento na forma da Ley os Cidadãos Antonio Joaquim da Costa Corrêa, para Juiz de Paz do primeiro Distrito desta Vila; e Antônio Braga d'Aguino, para Fiscal Suplente do mesmo Distrito, o que se publicou por Edictos. Enada mais occorrendo, lassou-se esta Acta, depois do que approvou-se, assignou-se, e fez-se a Sessão. En Joaquim Honório de Paiva, Secretário a escrever.

João P. de M. A. de
Domingos Moreira

Antônio Ricardo Mayay
José Fernanda Pinto
Antônio da Cunha
João Augusto Beirão
Tomás Antônio Soeiro

Acta N.º 29. Sessão Extra-Ordinaria. Com. Arrevedor, Presidencia do Senhor Medeiros. Nos vinte dias do mês de Outubro do Anno de mil oito centos e quarenta e cinco, vigésimo quarto da Independência, e do Império, nesta Vila de Jaguara as dez horas da manhã, foi aberta a Sessão com seis Senhores Verea-

Vereadores, e disse o Senhor Presidente ter convocado a Camara, afim de providenciar à nomeação de dois Membros para a Comissão encarregada de hir felicitar Sua Magestade Imperial, por se ter justamente escunado igual numero da mesma Comissão, sendo hum o Doutor Thomaz Antunes d'Abreu, que foi reprovado pelo Excellentíssimo Presidente das Províncias por Ofício que dirigio a esta Camara de oficio do Corrente, por motivo de não poder aquelle Antunes desempenhar o Hospital Militar desta Villa de que se acha encarregado de que a mesma Camara ficou interizada depois de sua leitura, assim como dos attendiseis motivos que allega o Reverendo Padre Thomaz de Souza Lequeira e Silva em seu Ofício de deracete do mesmo men, e passando-se a nomeação de ditos Membros, resolvio-se que substituissent esta falta os Senhores Rodrigues, e Abreu, pior serem os que se seguirão em votos no primeiro escrutínio, dirigindo-lhes as instruções a respeito, e que se pedisse ao Major Comandante da Guarda desta Villa a pronta remessa destes Ofícios. Enada mais ocorrendo, lassou-se esta acta depois de que aprovou-se, assinou-se, e fez-se a sessão. Eu Joaquim Honório de Paiva, Secretário a escrever.

José J. de Almeida
Coronel Moroiva

Antônio da C. Corrêa
José Fernandes Bapto
Antônio Ricardo Mayan

28
Segunda Reunião
Terceira Sessão

Presidencia do Senhor Medeiros

Acta N.º 30. Câm. Atrevedos

Os tres dias do Mes de Novembro do Anno de mil oitocentos e quarenta e cinco sessões quinto da Independência e do Império, nesta Villa de Jaguara as dez horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores. Compareceu, e prestou juramento de Vereador Suplente o Cidadão Leodoro Marpado Marques, depois de que tomou aperto, e em seguida pediu o Senhor Vereador Pedro licença para se retirar, por ter que atender a objectos indispensáveis da sua vida, a qual unanimemente lhe foi concedida. Lerão-se os seguintes objectos que estavam sobre a mesa: Um Ofício do Senhor Vereador Cunha datado de 18 de Outubro proposto graffado em resposta ao desta Camara de quatorze do mesmo Mes: Interida. Outro do Juiz de Paz do segundo Distrito do Curato do Arroio Grande de trinta de Setembro deste Anno, pedindo a esta Camara esclarecimentos de vários assumptos consernentes a suas atribuições; Que se lhe respondesse a respeito. Outro do Cidadão Manoel Marques de Souza de der de Outubro proposto graffado em resposta ao desta de vinte e dois de Setembro deste Anno, e em que se torna a exigir a vir prestar juramento de Juiz de Paz do segundo Distrito desta Villa. Que se lhe intimasse ter esta Camara insistido em não aceitar sua excura, e por isso lhe destinava o dia sete de Janeiro do Anno propimo, para vir prestar juramento, sob pena da Ley, e que no mesmo sentido se officiava ao Cidadão Simplicio Terceira Porto, eleito Juiz de Paz do segundo Distrito do Arroio Grande. Outro do Reverendo João Themudo Cabral Díaz de der de Outubro proposto, acurando o recebimento da desta Camara do primeiro do mesmo Mes, e mostrando não poder aceitar o conselho de vir prestar juramento de Vereador Suplente da mesma

Que visto a Lei o expedir, se chama-se o imediato em votos para vir prestas juraamento no dia cinco do corrente. Outro do Fiscal desta Villa de quatorze do mesmo Mês pedindo se ordena-se positivamente ao Porteiro, e Carcerário para vigia rem sobre as Carreras que devem numerar, e que preciso seja feita estes lançamentos de hum Livro e papel. Que se responda que o Carcerário não pode ser empregado neste trabalho, e que ao Porteiro já se lhe ordenou a respeito, e que com esta acta se expede a ordem aos Procuradores para que administras os necessarios passa a escripturacao destes trabalhos. Apresentada pelo Engenheiro encarregado da fortificação. Desto ponto, a planta desta Villa, e sua segundamente, pedindo a aprovação della a esta Camara, e sendo pela mesma examinada, he merece sua approvação resolvendo-se por isso que se partecipa-se ao mesmo Engenheiro esta unanimidade. Leo-se hum requerimento de Antonio Goncalves de Medeiros dirigido ao Excelentíssimo Presidente da Província, em que se queira esta Camara ter arbitriariamente ordenado por entremedio de seu Fiscal, para que não occuparem a propriedade o terreno pertencente a huma Chacara que comprou; que as aguas do Rio Jagorão acabam de banhar na extra-ordinaria inundaçao que tem lugar, e inundaçao mais d'ametade de dito terreno, concedido por Carta de titulos, independente dos matos que tem sempre fracos para o disfrute comum, e implorando a sua Excelencia, que visto a ordem desta Camara illegal e tentativa ao direito de propriedade, se digne ordenar à mesma Camara o não desaprose della; a vista do que o mesmo Excelentíssimo Senhor determinou por seu Despacho que esta Camara informe a respeito. Resolve-se que para se poder dar huma informaçao em forma hera necessário mandar se proceder a huma medicaçao em mencionada Chacara para se conhecer sua extensao, e sendo preciso que esta seja com exactidão, pedir se ao Official Engenheiro, para que junto com o Senhor Vereador Oliveira a fuissem em practica no dia seis do corrente

do corrente. O modo mais occorrendo haverá se ésta acta depois de que approvar-se, assinou, e fejou-se a Sessão. Em Joaquim Honório de Paiva, secretario a escrever.

João Epifânius de Almeida
Domingos Oliveira

Mansoel Antônio Oliveira
Antônio Rodrigues de Melo
Liautorino Filho

Actas N.º 31. Segunda Reunião: Com. Atrevidos
Segunda Sessão

Presidencia do Senhor Medeiros

Os quatro dias do mês de Novembro do anno de mil oito centos e quarenta e cinco, vigezimo quarto da independencia e do Império, nesta Villa d'Jagorão as dez horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores. Serão-se os seguintes objectos. Hum Oficio do Senhor Vereador Rodrigues de dez de Outubro passado acurando o recebimento de huma Camara de nove de Setembro d'este anno: Intervada. Outro do mesmo dia vinte e oito, contendo a mesma accuraçao de hum Oficio de vinte d'aquele mes: Intervada. Hum Requerimento do Secretario desta Camara pedindo quatrocentos mil reis a conta de suas Ordenações anteriores. Que se authorize ao Procurador para entregar esta quantia. Outro do Guarda Municipal Mansoel Miranda Gribal pedindo se lhe adiasse o primeiro pagamento de se ordenado para remediar algumas faltas que sofre originadas por hum incendio que houve em sua Casa. Tere a mesma Tesoluçao. Outro de Fermino Antonio de Macedo com a informaçao do Fiscal em que mostra estas de volta o terreno que requere. Que pode mandar tirar os titulos. Outro de Felicia Antonia Pombal em que mostra ter edificado em humo terreno de volta

de voluto. Que visto não achas oportunaçao, pode mandar tirar os Títulos. Outro de Agostinho Canio Augusto, com informaçao do Fiscal. Que vista a dita informaçao pode mandar tirar os Títulos. Outro de Francisco Krause pedindo laços ternenos de voluto. Que não tem lugar sua pertençao, por ter proprietario o terreno que pede. Outro de Josefa Cláudia com informaçao do Fiscal. Que a vista daquelle informaçao não se pode conceder o terreno requerido. Outro de Senhorinha de Freitas Maia el, com igual informaçao. Tudo o mesmo distinto. Dezzeis pedindo informaçao de terrenos. Que o Fiscal informe. Quatro ficando adiados para obtem despatcho do terreno que pedem, logo que esteja demarcada a nova Povoação. Enada mais ocorrendo lassau-se esta acta depois do que approvou-se assignou-se, e fez-se a Leisão. Em Joaquim Honório de Paiva, Secretario a escrever.

José P. de Medeiros
Dominico Morreira

Manoel Antônio Oliver
Ladislau Chacara

Antônio da C. Corrêa

Segunda Reuniao

Terceira Sessao

Presidencia do Senhor Medeiros

Acta N.º 32. Ass. Arvedon

Nos cinco dias do mes de Novembro do Anno de mil oitocentos e quarenta e cinco Vigessimo quarto da Independencia, e do Império, nesta Villa de Jaguaraõ, as dez horas da manhã foi aberta a Sessao com seis Senhores Vereadores. Confiaram e prestaram juramento de Vereador Substituto o Cidadão José Luis Correa da Camara, e tomou assento. Os Senhores Presidente offereceu a lectura do Re-

gimento das Camaras, e Posturas Policias das mesmas, ³⁰ findo o qual o Senhor Pastor requereu para ser lido no Segundo e terceiro dia o Regulamento que se acha sobre a mesa em que versa a queixa que Antônio Gonçalves de Medeiros faz contra esta Camara. ao Excelentissimo Presidente da Província, por ainda não estar imposta de seu conhecimento; o que foi posto em execuçao, e logo o mesmo Senhor Pastor indicou e foi aprovado, que se faça conhecer a sua Excelencia na informaçao que exige quanto a quello requerimento he falso e maleicioso, tratando de illudir desta sorte a Authoridade primaria da Província. Que esta Camara achando-se caluniada por aquelle Cidadão trate de o chamar a Juizo para que justifique quanto alega em seu requerimento, e quando o não faça, proceder-se contra elle na forma da Lei. Que se nomee hum Procurador para este fim. Que se Ordene as Procuradores da Camara para mandar tirar pelo tabelião Publico huma Certidão daquelle requerimento, e passar huma Procuração ao Fiscal desta Camara, quem foi eleito para pugnar pelo direito da mesma, e aquem deve ser entregue ditta Certidão para ser servida de Juiz. E ultimamente, que achando desnecessaria a resoluçao de hontem em que se mandava proceder a medida daquella Chacara, para cujo fim se havia encarregado ao Official Engenheiro, se officie-se a este, para que a não ponha em practica, aguardando-se o mesmo tempo o bom grado com que se terá prestado as exigencias desta Camara. Serão os requerimentos seguintes. De Antonio Maria Pedro Charier pedindo licença de porta aberta. Que se lhe conceda. Outro, do mesmo pedindo concessão de hum terreno para edificar. Que não estando nas atribuições da Camara tal concessão, requira em termos. Outro de Scopoldina Vargas de Cerveira com informaçao do Fiscal desta Villa. Que vista a informaçao, prode requerer os Títulos do terreno que pede. Outro de Francisco

José de Souza Coelho com igual informacão: Foi igual destino: Foi apresentado hum Título de Chacara para ser lançado no Livro de Registo: Que o Secretario o lance no Livro competente, ficando no Archivo atle a Sessão de Janeiro. Enada mais occorrendo, lassou-se esta acta depois do que approvou-se, afignou-se, e fez-se a Sessão. En Joaquim Honório de Paiva, secretario a escrever.

João P. M. d. M. B.
Domingos Moreira

Manoel Ant^o Oliveira
José Luiz Lins da Silveira
Ladislau Elias Borges
Antônio José da C. Borges
José Fernandes Pafos

Segunda Reunião

Quarta Sessão

Presidentia do Senhor Medeiros

Acta. N^o 33. Câm. Vereadores

Aos seis dias do mes de Novembro do Anno de mil oito centos e quarenta e cinco, vigésimo quarto da Independencia, e do Império, nesta Villa de Jagoasão as dez horas da manha foi aberta a Sessão com sete Senhores Vereadores. Serão os seguintes objectos: Havia exporicação do Senhor Vereador Oliveira em que apresenta motivos idênticos por que não pode aceitar o Emprego de Juiz de Paz do primeiro Distrito desta Villa, para que fôr eleito; a vista dos quais foi unanimemente dispensado; resolvendo-se chamar o imediato em votos, e achando-se elegerado o Cidadão Antônio Ricardo Almeida como o Srº Vereador Marques, decretado o sorte, e tecaphindo o emprego no ditto Senhor Marques, que se achava presente, prestou juramento e se fez publico por Edictos. Fim Ofício do Procurador da Câmara dacta de hoje apresentando a Conta Corrente da Teccita e despesa desta Câmara: juntada,

Hum leguerimento de Bernardino Augusto de Lima 34
vanda com informacão do Fiscal desta Villa: Que nis-
ta a informacão pode terquier os Títulos do terrero que
pede. Outro de Manoel Rebeiro dos Santos com a mesma
informacão: Foi igual destino: Outro de Joaquim Jo-
aze da Costa, contendo esta informacão: Fez a mesma
resolução. Outro de Antônio Lemos Saraiva, pedindo
Licença de porta aberta: Que se lhe conceda. Outro de
Benedicto Maria pedindo hum terrero de solto: Que
não trazendo mencionadas todas as confrontações se lhe
devolva para as mencionadas: Dois pedindo informacão
de terrenos de solto: Que o Fiscal informe. Indicou
o senhor Pafos e foi aprovado que se administrasse
com teis diários a hum prazo que se acha no Prímo
Militar autorizando-se para isto ao Procurador. In-
dicou mais o mesmo senhor Pafos que se deseja cum-
primento ao Antigo governo não haver digo, ao Antigo cin-
cauta escul da Ley do príncipe de Outubro de mil oito
centos e vinte e dito em que manda crear huma Com-
muna para servir todos os estabelecimentos públicos,
entrando em discussão foi vencido, que não devia ser
nomenada ditta Comissão, por não haver presidente
nesta Villa objecto algum que seja o cumprimento
desta Lei. Enada mais occorrendo, lassou-se esta acta
depois do que approvou-se, afignou-se, e fez-se a Sessão.
En Joaquim Honório de Paiva, secretario a escrever.

João P. M. d. M. B.
Domingos Oliveira

Manoel Ant^o Oliveira

José Luiz Lins da Silveira

Antônio José da C. Borges

Ladislau Elias Borges

José Fernandes Pafos

Segunda Reunião

Sessão

Presidencia dos Senhores Medeiros

Acta N.º 34. Câm. Atrevidos

Nos sete dias do mês de Novembro do anno de Mil oito centos e quarenta e cinco, vigésimo quarto dia da independência, e do Império, nesta Villa de Jagoaraõ, as d'as horas foi aberta a Sessão com sete Senhores Vereadores. Sofreu a nota a acta d'hortem da falta da explicação onde diz; o prelo que se acha na prisão Militar, onde se deve aumentar, o qual pertence ao Civil. Indicou o Senhor Presidente e foi aprovado, primeiro, que se nomeasse huma Comissão para pedir a informação que a Câmara tem a dar no requerimento de Antônio Gonçalves de Medeiros, e procedendo-se ao escrutínio; propor o mesmo Senhor Presidente que supunha elle não desse entrar nesta votação, o que posto em discussão, foi vencido que deixasse entrar, depois de que se passou a apuração pela qual se conheceu terem obtido a maioria os Senhores Medeiros e Pafos. Segundo; que esta Comissão procure informar-se do Fiscal em que tempo ordenou a dito Gonçalves que não tapasse o terreno pertencente à marinha, e que porção de terreno he que lhe embargou, e se foi em tempo de grande ensecente, procurando igualmente os Editais da Câmara a tal respeito para inserir na mencionada informação. Terceiro; que visto a Câmara ter mandado pagar alguns Ordenados a seus Empregados, manda também pagar hum semestre ao seu Porteiro. Quarto que constando, que os Editais da Câmara não são aprovados pelo tempo do estílo, que a Câmara ordene ao Porteiro debairro de sua responsabilidade, que d'hoje em diante reja os ditos Editais pistas em taboleta pelo tempo que for necessaria a sua publicação, a qual deveria todos os dias ser tecotida ao porto do Sol, até que se cumpra o ditto prazo: passará certidão depois nos mesmos Editais, aos apresentar a Câmara no primeiro dia de cada huma de suas sessões Comuns.

Quinto finalmente, que constando que alguns Arroio 32 queiros deixou de vender carne a certas pessoas, ainda tendoa com abundância, o que deixa conjecturar que deve ser praticado por huma vil rigança. Pelo que esta Câmara deixa fazer público por Editaes, que se pratique o contrário, não se negando a venda de ditta carne a pessoa alguma logo q'ella se acha nos lugares destinados para ser vendida, e os contraventores sejam multados em seis mil reis pela primeira vez, em d'as pela segunda e mais vezes, com tres dias de prisão. Indicou o Senhor Pafos e foi aprovado, que se fizesse conhecer ao Excelentíssimo Presidente da Província, quanto se agradecia os serviços prestados desde já, como Cidadão Filho-rei, pelo Estrangeiro Francisco Eustáquio D'Obaldimondy, o que deixa de acontecer por ainda não estar naturalizado, pedindo por isso a sua Exceléncia, que vista os documentos, conceda que esta Câmara o admite a qualquer emprego durante a d'orava que podesse ter a Carta de Naturalização, que o mesmo Eustáquio delegencia. Indicou o Senhor Moreira, e foi aprovado, que se tatefique ao Fiscal a ordem de não deixar cobrir nesta Província Edifício algum de Capim. Lascão-se os seguintes objectos: Hum requerimento de Joaquim José da Costa, pedindo concessão para edificar sua propriedade obligando-a pelos Títulos: Que se-lhe conceda, ficando sujeito a apresentar os Títulos no prazo de tres meses; em cuja venculacão se afixarão vencidos os Senhores Presidente, e Vereador Corrêa. Outro de Luciano Teixeira de Melo, pedindo hum terreno na Costa do Arroio Telho: Que não estando ^{into} nas atribuições da Câmara, não lhe pode conceder. Outro de Rafael Pereira de Medeiros, pedindo licença de porta aberta: Que se-lhe conceda. Outro de Francisco D'Obal, contendo o mesmo; tem igual distinção. Outro de Ignacio dos Santos, com informação do Fiscal: Que se tefere aquela informação. Outro do mesmo: Sociado. Conclui

mais occorrendo, lavourou-se esta acta depois do que approvou-se, assignou-se, e fergou-se a Sessão. Eu Joaquim Honório de Paiva, secretario, a escrevi.

João P. d. M. 3
Domingos Moura

Maria da Fonte Oliver

José Luiz Tomás Duamara

António José da Costa Borges

Liadonio Cláudio Borges

José Tomás dos Passos

Segunda Reunião

Sexta Sessão

Presidencia dos Senhores Medeiros

Acta. N.º 35. Câm. An. 1820

Nos oito dias do mês de Novembro do anno de mil oitocentos e quarenta e cinco, vigésimo quarto da Independência, e do Império, nesta Vila de Jagoara, as das horas da manhã, foi aberta a sessão com sete Senhores Vereadores. A Comissão encarregada de informar o requerimento de Antônio Gonçalves de Medeiros a seus aparentados a Teolaccos, d'aquele informaço, a qual rendo posta a votação, sofreu algumas emendas, depois do que se resoluo que fosse lida no requerimento e se entsegue-se a parte. Indicou o Senhor Passos, e foi aprovado que se partecipasse ao Excellentíssimo Presidente da Província a deliberação que esta Câmara tinha tomado de oleiros edificar, meramente com a informaço, de que se achava de soluto aquele terreno, em consequencia de conhecer a mesma Câmara a urgencia do Requerente, pedindo a sua Excelencia a approvação desta medida. Lerão-se os objectos seguintes: Hum requerimento de Leopoldina Vargas de Corguiera, pedindo concessão para di-

edificas hum terreno de soluto. Que podia edifícias, ficando sujeita a aparentados os Títulos Pego^a no prazo de tres meses. Outro de João da Silva Vieira Braga, contendo o mesmo: Que fica-se a pedido por motivos antecedentes. Outro de Bernardo dos Santos, com informaço do Fiscal: Que vista a questa informaço podia requerer os Títulos. Outro de Ponciano Antonio Caffu, com a mesma informaço: Tere o mesmo distino. Outro de Luciano Teixeira de Melo, filho, contendo o mesmo: Tere a mesma resolução. Outro de Senhorinha de Freitas Machado, pedindo informaço sobre hum terreno de soluto. Que o Fiscal informe. O Senhor Passos pediu que esta Câmara lhe indemnizasse a quantia de oito mil reis, que tinha despendido com as marcas que mandou fazer para a numeracão das casas: Que se ordena-se ao Procurador o pagamento desta quantia. O mesmo Senhor Passos teve licença para deixar de comparecer na Sessão Ordinária de Janeiro do anno proximo: Que lhe fosse concedida a finalizar os trabalhos da presente legislatura, proprio o Senhor Presidente e foi aprovado que se destinasse o dia sete de Janeiro do anno proximo para a Sessão Ordinária, primeira d'aquele anno, e que isto se publicasse por Edictos, e se partecipa-se aos Senhores Vereadores, Brodrigues, Cunha, e Abreu, mostrando-lhe a summa necessidade do seu comparecimento n'aquele epoca. Enquanto mais occorrendo, lavourou-se esta acta depois do que approvou-se, assignou-se, e fergou-se a Sessão. Eu Joaquim Honório de Paiva, secretario, a escrevi.

João P. d. M. 3
António José da Costa Borges
José Tomás dos Passos

Manoel Ant^o de Oliveira
Domingos Moreira
Luis Ant^o Almeida
Tomás da Cunha

Sessão Extra-Ordinária

Presidência do Senhor Presidente

Acta. N^o 36. Com. Azevedo

Por cinco dias do mês de Dezembro do anno de mil e oito centos e quarenta e cinco, vigésimo quarto dia da sua dependência e do Império, nesta Villa de Joaquimaria as dez horas da manhã, foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores. Disse o Senhor Presidente ter convocado a Câmara para tratar de alguns objectos de urgencia, os quais eram os seguintes. No Ofício do Juiz Municipal desta Villa, do primeiro do corrente, partecipando haver falta nesta Villa de cinco Suplentes de Juiz Municipal, e que sendo este o 6º, não podia existir automaticamente neste Villa por se achas incomodado na suíte, lembrando a esta Câmara, q^o o Vereador m^r. votado pode ocupar as respectivas faltas até tal tempo, e dando o seu parecer respeito a esta Câmara levar ao conhecimento do Excelentíssimo Presidente da Província, a falta d'Empregados Civis q^o ha nesta Villa. Sobre o que respondeu o Vereador dizendo, que constava a esta Câmara, acharem-se no teatro desta Villa dois Suplentes de Juiz Municipal, a quem devia ser entregas suas atribuições, e como estes estivessem demitidos (o que não constava), que se dirigisse ao Vereador mais votado, e quanto à participação, que indica, esta Câmara deve fazer ao Excelentíssimo Presidente da Província da falta dos Empregados Civis nesta Villa, julga não ser de sua competência.

Outro do Inspector de vinte e sete de setembro passado, fazendo constar a designação de Dr. José M. M.

primeiro paragragfo segundo do Regulamento n^o 34 mero quatro centos e ova de quatos de Junho ¹⁸⁵³ ultimo, e regando a esta Câmara lhe envie prov. Todo o mês d'Outubro a proposta dos dous Cidadãos que farem parte da Comissão, a que se refere o mencionado artigo. Tencione-se que fossem nomeados os dous Cidadãos indicados, o que posto a votação foram unanimemente eleitos Francisco José de Souza Coelho, e Leopoldo Domingues d'Oliveira, e que esta nomeação se dirigisse ao Inspector, inteligenciando os motivos por que não lhe foi esta temetida no tempo por elle exigido. Indicou o Senhor Moreira e foi aprovado, que se pedisse ao Official Engenheiro estacionado nesta Villa para fazer a demarcação da nova planta desta Povoação, visto o aferimento que este anteriormente fez a tal respeito a esta Câmara, e que se ordenasse ao Procurador administrar todos os recursos necessários para este fim combinando para isso com o mesmo Engenheiro. Serão os mais os seguintes Ofícios: do Senhor Vereador Cunha do primeiro do corrente, acurando o recebimento da desta Câmara de oito de Novembro próximo passado, e dando os motivos por que não pode comparecer na factura Reunião de Janeiro: Intervada. Do Senhor Vereador Rodolfo de vinte e tres de Novembro próximo passado, contendo a mesma acurada, e mostrando as variaças nos que não compareceu na provisória profunda reunião: Intervada. Enada mais ocorrente lassou-se esta acta, depois de que aprovou-se, assinou-se, e feiou-se a Sessão. Em Joaquim Honório de Paiva, secretário a escrever.

João Antônio Delpícora, José J. de Melo,
Antônio Ricardo Matos

Domingos Moreira

Manoel Ant^o Oliveira

Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do Anno de mil oito centos e quarenta e cinco, vigésimo quinto da Independência, e do Império, nesta Villa de Jagoarão as dez horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores, disse o Senhor Presidente ter convocado a Câmara afim de se deliberar sobre a maneira mais proporcionada as circunstâncias do lugar, com que se proponha fazer alguma promulgacão para o recebimento de Sua Majestade Imperial o Senhor Dom Pedro segundo, ainda que não haja huma certeza de que Este Augusto Senhor honre a esta Villa com sua Imperial Presença, com tudo ha opiniões que Elle vem, e por isso desejava presunir algumas coisas que fosse de summa necessidade a promulgacão dellas. O que posto em discussão foi unanimemente resolvido, que se pedisse a Cara do Senhor Vereador Gonçalves, para aí ser a Residencia de Sua Majestade Imperial, por ser esta a mais propria para tal fim, e que se tratasse de apropriação d'ella; logo que ouvesse a certeza da vontade d'aquele Augusto Soberano; as que anno dito Senhor Vereador satisfatoriamente. Fue igualmente se pedisse a Cara de Sotá cita na Praça da Matriz a seu Proprietário o Cidadão Fermiano Gomes da Pescincola, ficando esta Câmara responsável por seus alugueres o tempo que perecer d'ella. Fue se ordenou ao Fiscal grasha-a à Cara da Residencia do Negociante Margirri, a quem constava estar alugada ditta Sotá, para que elle fizesse da parte da Câmara sustance a sua mudança para elle atche a decrição da mesma Câmara: e que quanto antes desse principio a mandas com prior as Praças e suas Vista Villa no lugar mais arruado regulando-se para isso pelas instruções que elle deveim ser transmitidas, obrigando igualmente aos

proprietários a cumprir essa determinação. 35
 Vota Câmara de vinte e seis de Setembro passado; respecto ás vedorias de suas testadas: E que se ordene ao Procurador satisfaca todas as despesas feitas em tales objectos. Enada mais ocorrendo levar-se esta acta, depois do que approvou-se, assinou-se, e fôrrou-se a sessão. Em Joaquim Flanorio de Paiva, Secretário de sessão.

José P. de Mello

Flanorio de Paiva
Domingos Almeida
Francisco Soárez
João M. de Britto

Acta. N.º 38. Princípia Reunião. Com. Atrevedos

Princípia Sessão

Presidencia do Senhor Medeiros

Aos oito dias do mês de Janeiro do Anno de mil oito centos e quarenta e seis, Vigésimo quinto da Independência e do Império, nesta Villa de Jagoarão, as dez horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores. Serão-se os objectos seguintes: Hum Ofício do Senhor Vereador Penedo, dactado de hontem, mostrando os motivos que o prurão de comparecer na presente reunião. Resolvo-se que fôrem attendidos. Outro do Cidadão Luis Alves Leite d'Oliveira Bello de nove d'Outubro do anno passado, logoindo a esta Câmara de habilitá-lo com a informacão circunstânciada das necessidades e interesses deste Municipio, para as poder promover na Assemblea Geral, e Provincial, para que tinhão sido eleito Deputado. Que se satisfaca este pedido ao Senhor Deputado, dirigindo-se outra igual informacão ao Excelentissimo Presidente da

Província, p. este a ter exigido desta Camara em
Ofício de quinze de Maio do anno passado. Outro
do Delegado de Polícia desta Villa de desanove de
Dezembro do anno passado, pedindo o direcimen-
to do Decreto Número quatro centos e nove de
quatro de Junho do anno de mil oito centos e qua-
renta e cinco. Que se responda se ter esta Camara
já satisfeito a determinação a tal respeito. Recomen-
dada no Decreto número quatro centos e onze do
mesmo Anno, e não lhe competir dar execução a
quelle Decreto. Outro do Collector desta Villa de
cinco de Dezembro do anno passado contendo o
mesmo. Este é mesmo Tesolucão. Outro do Ci-
udadão Manoel Bernadino Soares de oito de De-
zembo passado, fazendo ver que não pode vir
prestar juramento de Vereador Suplente por
se achas domiciliado no Municipio da Cidade
do Rio Grande. Que se lhe faça sentir que esta
Camara está consciencia de que sua residencia
é neste Municipio, e que por isso não aceita sua
escusa, e o considera novamente a vir prestar ju-
ramento no dia dia do corrente. Outro do Ex-
cellentissimo Presidente da Província de vinte
e tres de Setembro do anno passado, cobrindo
cópias do Ativo, e Ordem do Thesouro Pùblico
sob numero cincuenta e nove, em que marca
o dia que deve principiar nesta Província o dis-
conto das notas de dois mil reis da primeira es-
tampa, e que isto se faça publico neste Munici-
pio. Que se lhe dé a devida publicidade, e se acerte
o recebimento. Outro do mesmo de oito daquelle
mes. Recomendando a esta Camara preste todos
os esclarecimentos, requeridos pelo Conselheiro
Antonio Manoel Corrêa da Camara, para a orga-
nização da estatística desta Província de que se-
acha encarregado. Que se acerte o recebimento.

Outro do Secretario do Governo de vinte e hum de 36
Outubro do anno passado, capitulo a Fazenda (Sigo)
com que Sua Magestade o Imperador encerrou a
segunda Sessão da sexta Legislatura da Assemblea
Geral; a qual o Excellentissimo Presidente da Pro-
víncia manda que seja publicada neste Muni-
cipio. Que se lhe dé a devida publicidade, e se ac-
ure o recebimento. Outro do Juiz de Paz do Dis-
tricto do Flores, de vinte e quatro de Novem-
bro do anno passado apresentando hum Attes-
tado de suas molestias; pelas quais se via justi-
do de continuas no exercício de seu Emprego, e
que tendo-se desrigido a seus imediatos parais
o substituição, estes tinham dado suas escusas,
e por isto pedia a esta Camara providencias a
este respeito. Que se responda se fazendo-lhe ver que
tendo-se concluído o anno de sua administração
ja desligaria estas prehensionis sua exigencia.
Hum Requerimento do Reverendo Padre Thom-
ás de Souza Segurado Selva, pedindo este Ca-
mara, lhe atteste qual a sua conduta em todos
o Empregos que tem exercido tanto publico co-
mo Eclesiastico. Que se atteste. Compareceo e
prestar juramento na forma da Lei para Juiz
de Paz do segundo Distrito do Curato do Arroio
Grande o Ciudadão Simplicio Ferreira Porto.
Apresentou hum Attestado de suas molestias o
Ciudadão Manoel Marques de Souza, pelo qual
mostrou não poder exercer o cargo de Juiz de Paz
do segundo Distrito desta Villa para que fosse
feito. Que achando-se justa a sua exporção
foi dispensado, e se chamaisse o imediato em
voto para vir prestar juramento o mais bri-
ve possível. Compareceo o Official Enginhei-
ro encarregado do Intrincheiramento des-
ta Villa, juntando que se ratificasse a ordem

para prissas e edificar-se predios no lugar destinado por elle para este fim, e obstar-se a continuacao de qualquer outro que estivesse em principio na mencionada extensao. Que se officia-a ao Fiscal a respeito. Indicou o Senhor Presidente e foi aprovado. Que esta Camara dirija seus agradecimentos ao Preservando Nigorio João e Theotonio Cabral Diniz, pela promptidão e desinteresse com que celebrou o Solemne Te Deum no dia dois de Setembro do anno passado em occasão de Gracas pelo Aniversario do Natalicio da sua Magestade o Imperador, e q' o sobredito Nigorio em nome da Camara igualmente agradece as preffosas que o coadjuvaram no mencionado Te Deum. Que se ordene ao Procurador para satisfares a quantia de oesento mil reis moeda corrente que elle despendeu com tres devatas de foguetes na occasão em que se celebrou o mencionado Te Deum. E que havidendo probabilidade de que sua Magestade o Imperador não tencionava chegar a esta Villa se desaligue a Cara que destinava para Residencia das Pessoas que acompanhavam o mesmo Augusto Senhor, e que se mande satisfazer o prazo que houver decorrido de aliquais. Indicou o Senhor Moreira e foi aprovado que igualmente se ordena-se ao Fiscal para mandar parar com acompostura das Titas, a qual se continuaria em forma logo que haja fundos competentes para esta despesa. Indicou o Senhor Abreu e foi aprovado que se chame a prestas juramento de Juiz de Pz do Distrito do Flerval ao Cidadão Hilario Amaro da Silveira Junior por este o não ter feito ato o pincente como lhe competia. Enada mais ocorrimento deixou-se esta Acta de pois do que aprovou-se, assinou-se, e feiou-se a sessão. Em

Joaquim Honório de Paiva, Secretario, d...
escr. S...
*Joaõ P. d'Almeida
Lof. Francisco J. P. d'Almeida
Domingos Moreira
Francisco J. P. d'Almeida
João Luiz Bon. da Silveira*

Acta N.º 39. Primeira Reuniao. *Pela* Abreu,
Segunda Sesão.

Presidencias dos Senhores Medeiros
Pois dezenas dias do mês de Janeiro do anno de milhão
centos e quarenta e seis, vigésimo quinto dia da
presidencia do Imperador, nessa Villa de Jaguara, as de-
sas horas da manhã foi aberta a sessão com cinco Senho-
res Vereadores. Indicou o Senhor Abreu e foi aprovado,
que mas informaçõe que havia a das das me-
cidiades deste Municipio acrecentar a Testificacão
da Igreja do Flerval, por se acham situadas a Pro-
priedade do Sr. Carriano; e propôe, que se ordenasse ao Fiscal
para mandar fazer taboletas para se podessem
postas das portas das Casas da Residencia dos Magistra-
dos desta Villa, com os títulos competentes, e assi-
zar aos Escrivães e Tabeleiros para que os man-
dem fazer a sua custa, para o mesmo fim. Indi-
cou o Senhor Gonçalves e aprovou-se que se orde-
ne ao Procurador para alugar huma Casa para
as Sessões da Camara, por não ser suficiente a actu-
al. Que se não concedão terrenos a quem os não
possa edificar no prazo que marca os Títulos o
que deverá esclarecer o Fiscal em sua informaçao.
Que não se conceda ao cabeca de Carval mais que
humha graca de terreno. Que se faça publico nos
Editais para que os proprietários de antigos terre-

terrenos nesta Villa tratarem de edifica-los, ou tapalos de material dentro em seis meses, contados da data desta, e quando assim o não cumprão, sofrerão a multa de oito mil reis pela primeira vez, e de vinte mil reis pela segunda e maiores. Indicou o Senhor Presidente e foi aprovado, que dada em diante se seguirá hum novo método de informar os requerimentos que pedem terrenos, os quais deverão ser remetidos ao Fiscal unicamente com hum Ofício em qual se mencione sua totalidade, ordenando-lhe que, o que tiver de informar venha em papel separado, e em cada hum de per si, e que esta informação seja a mais exacta possível; à qual a Câmara se referiu, caro a acha quarenta, lançando no requerimento da parte: E que se faça publico por Edictos, que no dia trinta do corrente terão principio as assembleações seguintes, d'afeição de peros e medidas; o direito de Cabeça de gado do consumo; o de vinte reis por cada ter morta nas charqueadas; e o das carroças do trânsito desta Villa, e os que entrarem de fora. Levou-se cinco, digo três requerimentos pedindo licença de porta aberta: Foi-lhe concedida. Outro de Ventura José da Costa pedindo hum terreno de soluto. Que não estando bem esclarecido se lhe devolvia para que deixasse a extensão que se acha de soluto. Quatro contendo o mesmo, com a informação do Fiscal. Que não estando quarente esta informação sejam devolvidos ao Fiscal para que informe em termos. Foi imediatamente deliberado que no dia doze do corrente fosse este Corpo Municipal ver os lugares onde se devem fazer aberturas nos subúrbios desta Villa por onde passam os animais de serviço Rio G. constar a esta Câmara terem os proprietários tagrado tudo de valos e círcos, privando desta sorte o recurso para os animais beber. Enada mais se ocorrendo lavrou-se esta acta depois do que aprovou-se, assinou-se, e fez-se a sessão. E nesse

Honorio de Faria, Secretario a escrever. 38
*José P. de Mello^o
Domingos Alvesina
Francisco J. das a.
J. P. F. de Mello
H. L. dos D. S. S.
H. L. dos D. S. S.*

Acta: N.º 40: Primeira Reunião. *Câm. Atrevedos*
Terceira Sessão
Presidencia dos Senhores Medeiros
Nos doze dias do mês de Janeiro do anno de mil oitocentos e quarenta e seis, vigésimo quinto dia da dependência e do Império neste Villa de Jaguara, saiu as oito horas da manhã foi aberta a Sessão com cinto senhores Vereadores, compreendendo presunto juramento na forma da lei de Vereadores. Subiu ao Pólo o Cidadão Manoel Bernardino Soárez, e tomou assento. Propôs o Senhor Presidente, e foi aprovado, que se remetesse a informação do Fiscal os requerimentos que estavam sobre a mesa prestando terrenos para edificar. Indicou o Senhor Abreu, e passou, que se expõe-se atre o fim do anno quarenta e sete avarro que a Câmara Mascou para o Costelo do Gado nas Fazendas deste Municipio. E que se publique na Freguesia do Herral, e Curato do Arroio Grande, que nos Domingos e dias de Festa estejam fechadas as portas das Tavernas e Casas onde se vendam bebidas espirituosas desde o ultimo signal para o Santo Sacrifício da Missa atre esta se finalizar, para os contraventores, pela primeira vez deis mil reis, e oito mil reis pela segunda e maiores. Levantou-se a sessão para se proceder a votação determinada na acta de hontem, findo a qual continuou a mesma, deliberando-se, que visto

a necessidade que encontrou de fazer aberturas a
the a propria paraiso animaes decerem ao Rio abe-
ber aguas, de ordenar-se ao Procurador para mandar
abrir o seguimento athe a margem do Rio das
Ricai das Flores, dando Postao, e da que segue
do Nordeste Desta; assim como mandara igual-
mente abrir desde ali athe o Arroio do Alfres
os vallas em dois lugares que julgar mais con-
vinentes para o legisladouro publico, preferindo
sempre onde haja desira de propriedade, con-
tendo estas aberturas pelo menos um braçao
de largura, e quando algum dos proprietá-
rios se julgar offendidido, ou ferido com esta deli-
beração qd se afigurante a esta Camara mostren-
do suas razões, que serido atendidas, elle indi-
cara os prejuicos; e que ficasse adiada qd
amanhã a continuacão desta tesolucão ao Sudor
este desta Villa. Propõe os Senhores Camara que
se promovesse hum estabelecimento na Praça
da Marinhau, destinando para a venda dos Comer-
tistas; sobre o que tesolhe-se, que o Senhor Vereador
aparecenta-se hum robo, indicando as medi-
das mais facias para este fim. Leo-se hum ofi-
cio do Fiscal desta Villa com data de hoje dan-
do conta de sua administracão. Intervada. Ou-
tro idem mesmo com a mesma data, pedindo
para ser pago da quantia de dezenove mil e
cento e cecentas reis procedidos dalgumas despe-
zas feitas por elle com alguns objectos perten-
centes a Camara. Que se ordenie ao Procurador
para pagar esta quantia. Hum telegramma
do Secretario desta Camara, pedindo au-
mento de seu Ordenado. Que conhecendo ser
justa sua pertençao se-lhe aumente mais com
mil reis, vindos por isso a vences annualemte cesta
quatrocentos mil reis. Outro idem mesmo evi-

gindo que esta Camara lhe mande pagar a 39
quantia de trezentos e oitenta e sete mil e Sig^a
quinhentos reis, que ainda se-lhe deve de seu
Ordenado anterior. Que fique a conta para
ser deferido. Outro de alguns Cidadaos Bra-
leiros que se achao establecidos no Campo da Va-
ca, parte destes refugiados do Estado Oriental,
os quais querem titulo de proprie, preferencia no
arrendamento, ou na compra do terreno que oca-
pao, exigindo que esta Camara informe se ha
verdade ou não o qd allegao, para com esta se diri-
girem a Assemblea Provincial. Que fica-se so-
bre a mera. Considerando ocorrendo laiu-se
esta acta depois do que aprovou-se assignou-se,
e fez-se a sessão. Eu Joaquim Honorio de Pa-
ra, secretario a escrever.

Jos P. de M. Assinatura

François P. das

Jos. Fran. P. das

Domingos Morais

François Morais

Acta: N.º 41 a Primeira Reuniao. Dom. Atrevelos,
Luiz da Sessão.

Presidentes dos Senhores Vereadores.

Aos treze dias do mero de Janeiro do anno de
mil oito centos e quarenta e seis, vigessimo quin-
to da Independencia e do Império, nesta Villa
de Jaguarecós as dez horas da manhã foi aberta
a Sessão com cinco Senhores Vereadores. Sofreu a
eminenta a acta de hontem no lugar onde dir
para os animaes decerem ao Rio a beber agua,
se entendia ser para a corrida publica, e onde

dir Arroio do Alferez, se conheça ser Arroio do Guar-
tel Mestre. Apresentou o Secretario desta Camara
a conta que se lhe tinha pedido, digo; que na Ses-
sao de hontem se lhe determinou que apresentas-
se; na qual mostrava o Saldo da seu favor de tre-
zentos oitenta e sete mil e quinhentos reis, o mes-
mo que em sua peticao exigia; e sendo bem ex-
aminada: Tesolveu-se que fosse a mesma conta
remetida ao Procurador para que este depois de
tomas conhecimento de sua veracidade dia-
gue... Leu-se hum requerimento de Ignacio dos
Santos, pedindo informacao de hum terreno.
erro que estabeleceria huma claria: Que esta Ca-
mara nao se acha autorizada para dar tales
informacoes. Tratando-se da abertura que se
dese fizesse nos vallos para a Cerridao publicos
ao Sudeste desta Vila, como ficou deliberado
na Sessao de hontem: Tesolveu-se, que o Procu-
rador igualmente a promovesse no lugar mais
proprio, observando as instrucoes que atal res-
peito se lhe temeteria hontem. Forao aprezen-
tados vito requerimentos pedindo licencia de
porta aberta. For-lhe concedida. Entrando no-
vamente em discussao a Peticao alegada
por varios Brasileiros que ficou a doida na
Sessao de hontem, depois das juntas feitas sobre
o seu conhecido deliberou-se dar-lhe o despa-
cho seguinte: Não decidindo-se a Camara au-
thorizada para informar terrenos nos caos te-
guesidos em consequencia de ordem do Excelen-
tissimo Presidente da Provincia, requerendo a au-
thoridade competente. Leu-se hum requerimen-
to de Dona Francisca Salazar Moseira
mostrando considerar-se proprietaria do Cam-
po da Nação pelos desejos que mencionava
tanto por si, como por compisa que fizera

de parte Selle. Que ficasse sobre a mesa. Dois de-
tos com a informacão do Fiscal, em que concide
ra de soluto os terrénos que pedem. Alessandrina
Maria Joaquima, e Bibiana Maria do Nascimen-
to. Que sejam despachados nôdernos sentido. Isto
é humana iurisdictâo do Senhor Gonçalves, em que
faz ver a necessidade que hav de se tomarem proom-
tas medidas com respeito a herra. Aula publica
nesta Villa, e prouiso propunção que se pre-
dice concessão ao Excelentissimo Presidente da
Província, para este Carnaval nomear alguma pes-
soa edonca que exercer temporariamente a Con-
deira de primeiros Letrados com o mesmo arde-
nado das outras. Cscholas, sendo este prazo men-
salmente pella Collectoria desta Villa, em qua-
to se não possam a Coelhos, por concuso, na
forma da lei ^{addicção}. Ora da mais occorrendo havou-
se estes dictos depois do que approvou-se afigurou-se
e frouzou-se a Sesão. Eu Joaquim Honório de Pa-
iva, secretario, a escrever.

Jm Francisco de Abreu
Domingos Moreira
Francisco Pinto
Joaquim Lira Tomada

Acta N.º 19. Primeira Reuniao. Câmara de São José do Rio Preto,
Quinta Sessão presidida por
Presidencia do Senhor Abreu.
Aos quatorze dias do mês de Janeiro do anno de
mil oito centos e quarenta e seis, vigesimo quin-
to da Independencia e do Imperio; nesta Villa de
Jaguarão, às dez horas da manhã foi aberta a

a Sessão com cinco Senhores Vereadores. Tomou a Cadeira da Presidência o. Senhor Abreu a quem competia pela ordem da votação, por faltas o Senhor Vereador Medeiros quem estava Presidente. Leo-se num Ofício deste Senhor Vereador com dacta de hoje, mencionando os motivos por que não podia comparecer na Sessão de hoje. Foi só attendi-lo. Leo-se novamente a Indicação do Senhor Gonçalves que se achava adiada, a qual foi aprovada; Resolvendo-se levar ao conhecimento do Excelentíssimo Presidente da Província o conteúdo della. Igualmente foi lido o Requerimento que ficou sobre a mesa de Dona Francisca Saldanha Moreira, e por sua leitura, se conheceu a maneira indocível com que se expressava em parte deste requerimento; Resolvendo-se por isto dizer-se-lhe o despatcho seguinte - A Câmara não pode deixar de extrair das o protesto intempestivo e adsequiam do Suplicante, e espera que em Círculos identicos se limitará na órbita da Lei, e do decoro. A Câmara conhecendo o círculo de suas atribuições, não tem ligas o que requer. Outro de José Marcondo Guimaraes, pedindo informação de num terreno de Chácara de que já estava de posse. Que não estando nas autorizações da Câmara tais informações, requer a quem compete. Sete pedindo licença de porta aberta. Que se lhe conceda. Outro de Fernanda Mendes de Santa Barbara, pedindo licença para medir a sua Chácara a vista dos Títulos que apresentava. Que o Fiscal pode medir, preenchendo a sua existência, não pelos limites que marcam dittos Títulos, visto elle agora o não ter feito, e onde há já terrenos agraciados, e sim nos terrenos de soltoto na direção

do Serra. Outro de Leonardo José da Silva, p. 41 informaçā de dindolo num terreno de soltoto, respeito a Sig^a o qual informa o Fiscal ter Proprietário que não tem lugar sua pertença. Outro de José Fernandes Pafos, pedindo o mesmo, e achando-se anexa a informação do Fiscal em que confirma a pertença do Suplicante, a Câmara conheceu estar este terreno compreendido em sua determinação de dizer do corrente por estor já tomado de metral, o mesmo que resolveu lhe fosse deferido. Outro de João Vieira, contendo o mesmo, e pelas informações do Fiscal se conheceu haver outro requerente, com dacta anterior, pedindo a mesma grām. Que fosse desprazado não ter lugar sua pertença. Outro de Manoel José Vieira com a mesma pertença, ao qual informa o Fiscal ter proprietário o terreno que requer, o que conhecido pela Câmara, assim resolveu lhe deferisse. Outro de Anna Maria pedindo providências para poder continuar sua propriedade, por estor se achava errabugada pelo Fiscal, quem antes havia medido e demarcado, e ovisinholo-lhe o Fiscal, que se achava presente, disse ser verdade tudo quanto alegava a Suplicante, porém que ignorando onde passara o novo arranamento, tinha entrado por elle com aquella medição, e sendo-lhe isto advertido, profiou a fazer o embargo para não continuar com a obra. Que à vista da exposição do Fiscal a Suplicante não pode edificar, se não pelo alinhamento que demarcou o Engenheiro. Outro de Manoel Miranda Gribá, pedindo desmissão do emprego de Guarda Municipal. Que continua no mesmo emprego outre que se nomeie outro. Outro de Francisco José Pereira alegando ter servido de Guar-

Guarda Municipal desole o priuilegio de Maio,
the o priuilegio d'Outubro do anno passado, is-
to por nomeação do Fiscal, e exigindo o Salario
de despesas mil reis mensaes. Que informe o
Fiscal. Dito que pelo informaçao do Fiscal
se conheceos estarem desoluto os terrenos que
pertencem Fluiolito Fernandes, Pessos, Joao Pe-
reira dos Santos, Senhorinha de Freitas Mac-
iel; Joaquim Honorio de Paiva, Luis de Pa-
via Santos Junior, Manoel Antonio d'Olivei-
ra, Guedes de Faria Santos, e Sebastiao Jo-
ze de Medeiros. Tendo-se por isso que se in-
formasseem no mesmo sentido. Outro de An-
tonio Narciso Lima, com despacho do Exce-
lentissimo Presidente da Provincia em que
manda esta Camara informe o conteudo
daquelle requerimento. Que se de cumprir
mento ao despacho de Sua Excelencia. Leo-
se hum Oficio do Procurador da Camara con-
ducta de hoje, pedindo esclarecimentos sobre
as despesas que deseja fazer com a abertura das
tres Tuas, e as duas que deve haver Juli ao
Arroio do Quartel Mestre, e o lugar onde estas
deverem ser. Que se respondas direndo-lhe que
as despesas so serao feitas com o demolido
dos vallos ou cercos, e quanto as duas aberturas
deveria ser huma junto a desira da Chacara
da Preta Maria ao Nordeste, e a outra na des-
za da Charqueada de Vargas, com a Chacara de
Cardoso. Outro do mesmo enviando a conta da
receita e despesa desta Camara, e o sunete com
as Armas, que se lhe tinha ordenado mandar-
se abriu. Inteirada. Indicou o Senhor Camara
e foi approvado; que se promovesse a cobrança
do direito de porta aberta nas Povoacoes do ter-
reno pelo conducto dos Fiscaes, a que em se officia-

ria o respeito, e como no Arroio Grande ain-
da nao estivesse juzgamento o Fiscal, se (Sigo)
fizesse esta inconvenencia ao Juiz de Paz.
Comoda mais occorrendo. Passau-se esta acta de
pois do que approvou-se, assigrou-se e fez-se
a sessão. Eu Joaquim Honorio de Paiva, Secre-
tario a escrevi...
Jod. Francisco dos Santos Abreu
Pompeu de Oliveira
Pastor de Morais
Joaquim J. P. Diaz
Joaquim J. P. Diaz
Joaquim J. P. Diaz

Acta N.º 13. Primeira Reuniao. Com. Trevedos,
Sexta Sessao

Presidencia do Senhor Abreu.

Aos quinze dias do mes de Janeiro do anno de mil
oitocentos e quarenta e seis regressivo quinto dia
Independencia é do Império, nessa Villa de Jugo-
rao as dez horas da manhã; foi aberta a Sessão
com cinco Senhores Vereadores. Leo-se hum Ofi-
cio do Cidadao Antonio Ricardo Maia de olive-
do corrente; em que fava ser que por de se te-
tivas para sua Fazenda, não pode desempre-
nhar o objecto Comissão de que sera Membro Inteirado
Hum requerimento de Alessandrina Ma-
ria Joaquina, pedindo licença para edificar
uma propriedade. Que o Fiscal se informe do En-
genheiro se o sujicante pode edificar por se-
achar sobre a trincheira o terreno que lhe perten-
ce. Outro de Bibiana Maria do Nascimento, con-
tendo o mesmo. Tive a mesma resolução. Outro
de Manoel Jose Vieira, pedindo indemnização
de hums palmos de terreno de huma proprie-
dade que conseguiu, para esta entrar no alinha-

alinhanamento da Tua. Que apprezeite os documentos. Outro idem mesmo, pedindo informaçōes de hum terrinio em que estabeleces hum olaria; Que a Camara não está autorizada para dar tales informações; Outro de Joaquim Pereira das Neves, contendendo o mesmo: Tese o mesmo destino. Que tro pedindo licença de porta aberta: Que se lhe conceda. Sínco, que pelas informações do Fiscal se conhece estarem de voluto os terrenos que pertencem Thomaz de Faria Santos, Camillo Vega, José Marcondo Marques, Benedita Maria Adina, e Jacintho Pereira das Neves, Digo, Pereira d'Aguias. Que se informem neste sentido. Vinte e cinco Títulos e documentos de terrenos de voluto nesta Provacão. Que sejam registados no Livro competente. Indicou o Senhor Presidente, e foi aprovado que se affisassem Editais esclarecendo a determinação da Camara em denodo corrente sobre os terrenos que se acham de voluto. Que se determinasse aos Cidadãos eleitos José Gonçalves Vieira, Fiscal do primeiro Distrito do Curato do Arroio Grande, e Martiniano Teixeira Pinto, Fiscal Suplente do Distrito do Planalto para que venhassem no dia trinta do corrente a prestar jura-mento. E que se ordene ao Procurador para pagar ao Porteiro o que se lhe deveria do anno passado. de seu Ordenado. Indicou o Senhor Camara, e foi aprovado que se destine hum Ordenado ao Fiscal desta Villa, por haver exemplar a tal respeito. Resolveu-se unanimemente que se fosse marcado o Ordenado de duzentos mil reis annuais. Tendo-se ultimado os trabalhos desta primeira Reunião, resolveu-se marcar o dia vinte d'abril para a segunda, e que isto se fizesse publico por Editais, e se participaria por Officio aos Senhores Vereadores que moram no Termo da Villa, e

nao assistissem a esta Reunião. Enviada mais ⁴³ occorrendo lavrou-se esta acta depois do 3º ^a Sessão, approvou-se, assinou-se, e fechou-se a Sessão. Eu Joaquim Honório de Paiva, Secretario, a escrevi.

Nota = Falta mencionar nessa acta, que findando hoje a arrematação se entregou o lance da execução dos peros e medidas aos Cidadãos Antero Vieira de Castro, o direito de Cabecai de Gudo de consumo, e o de vinte Reis em cada Terreno na Chaqueada, ao Cidadão Antônio Carlos Ferreira Soares, e das Carreiras do Travatto nesta Villa, e das que vier da Campainha ao Cidadão Joaquim Gonçalves Braga, as quais designaram os competentes termos, e receberão seus Diplomas, e se fizer publico por Editais. Eu Joaquim Honório de Paiva, secretario a escrevi.

Joaq. Hon. Joa. G. Braga
Domingos Almeida
Ladário ~~Almeida~~ Mag. H.
José Luiz Lira da Câmara
Francisco J. P. ad. a)

Acta N.º 44. sessão Extra-Ordinária. ~~do dia 26 de Fevereiro~~
Presidente do Senhor Rodrigues

Aos desanove dias do mês de Janeiro do anno de mil oitocentos e quarenta e seis, vigésimo quinto dia da Independencia e do Império nesta Villa de Jaguara as deshojas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores, e dirigiu o Senhor Presidente haver convocado a Camara para dar juramento ao Fiscal do Arroio Grande José Gonçalves Vieira, o qual depois de haver prestado, publicou-se por Edital, e se lhe dirigiu Officio para promover a cobrança do direito de porta aberta no seu Distrito, e igualmente se descurrou ao Juiz de Paz daquella unica Distrito do que tal respeito o tinha incum-

bido esta Camara em quatorze do corrente. Senhores Presidentes propios e approvou-se a nomeacao do Ciudadao Thomaz Bentos da Silva para Fiscal suplente do primeiro Distrito do Arroio Grande, e expedio-se-lhe aviso para vir prestar juramento na primeira Sessao Ordinaria. Senhor Presidente disse que aproveitava a occasao da presente Sessao Extra-Ordinaria para se apresentar a sua Magestade o Imperador, a necessidade da huma Igreja Matriz nista Villa, o que sendo aprovado, officiou-se ao Doutor Joaquim Nicira da Cunha para apresentar a requerentem a sua huma Officio de Francisco Telles de Menezes Juiz do Par, em que prede exencao do emprego, resolvendo não se lhe dar, desprachando neste sentido o requerimento adido na sessao Ordinaria. Nada mais ocorrendo lassou-se aprovou e afigurou-se esta acta, fermando-se a Sessao. Em Joaquim Honorio de Paiva, secretario a escrivio.

José Domingos
José da Cunha
Antônio Longo da Cunha
Ladislau Clapp, Charron
Domingos Oliveira

Acta N^o 45. Sessao Extra-Ordinaria. Com. Atrevedo.
Presidencia dos Senhores Medicos. Nos tres dias do m^o de Janeiro do anno de mil oito centos e quarenta e seis, vigesimo quinto da Independencia e do Imperio, nesta Villa de Jaguara, as honra horas da manha foi aberta a Sessao com cinco Senhores Vereadores. Disse o Senhor Presidente ter convocado a Camara para deliberar-se respeito aos embaracos que encontra o Oficial Engenheiro no novo arruamento da continuacao desta Villa, como mostra o Officio do Procurador desta Camara de trinta e hum do m^o findo; e sendo este lido te solvo-se autorizaras por Officio ao mesmo Official En-

Engenheiro para corredoir quaisquer embaracos que a elle apresertem neste objecto. Lio-se igualmente o Dito hum Officio do Sub-Delgado desta Villa com data de hoje, participando ter morrado para Inspector do segundo Distrito, digo, do seguirido Genciano do primeiro Distrito desta villa. Cidadao Antônio Jose Barbosa, e comparecendo este presto de dito Engenho a forma da lei e a sua profissao e competente Diplomado, falendo-se publico por Coligado, não só estao deliberados, como de haver prestado juramento de fidelidade de Par do Freguezia do Flerval o Cidadao Hilario Alvaro da Silveira Junior. Cidadao mais occorrendo lassou-se esta degrau de que aprovou-se afigurou-se e fermando-se a Sessao. Em Joaquim Honorio de Paiva, secretario a escrivio.

Acta N^o 46. Sessao Extra-Ordinaria. Com. Atrevedo.
Presidencia dos Senhores Medicos. No dia vinte e tres de Janeiro do anno de mil oito centos e quarenta e seis, vigesimo quinto da Independencia e do Imperio, nesta Villa de Jaguara, as honra horas da manha foi aberta a Sessao com cinco Senhores Vereadores. Disse o Senhor Presidente ter convocado a Camara para decidir-se sobre alguns objectos que exigiao prompta deliberacao; e logo procedeu-se a leitura de hum Officio da Presidencia da Provincia de vinte e nove de Novembro do anno passado, approvado ter esta Camara concedido terrenos de vulto a imigrados Orientaes, como elle fose participado pela mesma Camara em Officio de oito do mesmo m^o, e que esta concessao só obteria entrolet-se com dito imi-

imigradores. Preiosso. se accurar o Recebimento, e pedir a Sua Excelencia o esclarecimento, que se a indicada concessão deverá igualmente abranger os Brasileiros refugiados n'aquele Estado, em cujo sentido se acha o mencionado Ofício de dito. Outro da Camara Municipal da Cidade de Porto Alegre de vinte e sete de Novembro passado, partecipando a esta Camara o teor do Exceletissimo Presidente da Província comunica-
do-lhe, que havia convocado a Assemblea Legislativa Provincial para o proximo dia de Março de mil oitocentos e quarenta e seis, como determinava a Lei Provincial numero primo de vinte e sete de Ju-
nho de mil oito centos e trinta e cinco, e pedindo que isto se fizesse publico neste Municipio. Fue se accurar-se o Recebimento, e se-lhe desse a devida publicidade. Um requerimento de Antonio Nasciro Lima, pedindo licença para edificar. Fue se-lhe concedida, obligando-se a apresentar o Título competente no prazo de tres meses. Foi apresentada hu-
ma Carta de Título de hum terreno concedido ao Official Engenheiro Joao Pedro de Gassmão Vasconcelos Mariz. Fue se-lhe feita a compra e cumpria-se, e legis-
te-se. Enada indecidido, lavourou-se esta acta,
depois de que approuvou-se, assinou-se, e fez-se a Sessão. Com Joaquim Honorio de Paiva, secretario
a escrever. Joao Pedro de Gassmão Vasconcelos Mariz

~~Academia Imperial de Belas Artes~~
Fábrica da Tamareira
~~Francisco Pinto~~
~~Pintor~~

Acta N.º 47. Sessão Extra-ordinária. Cidade de Trevédo.
Presidência do Senhor Modesto. M.
Aos vinte e quatro dias do mês de Março de anno de

215

mil oito centos e quarenta e seis, sugessono queimado da Independencia e do Império, nestas Villas. Segundo de Jagoorão as derroras da manhã foi aberto a sessão com cinco sentadores Vereadores. Dice o Senhor Presidente ter convocado a Câmara para tratar de varios objectos de urgencia, e graffando ter tratado d'elles; leu-se hum Ofício do Juiz de Paz do primeiro Distrito desta Villa, de vizito e hum do corrente, partecipando não poder continuar no exercicio do seu Emprego por falta de saúde, e que terceiro dirigido a seus substitutos, todos aparentando motivos de evitação, como mostrava por suas respectas, que juntamente incluiu; O que posto em discussão foi vencido que se designasse Ofício ao Cidadão Juiz de Paz Francisco Teles de Almeida para que tornasse conta desta Administração; o que feito, aceitou, como se conhece pela contestação que dirigio a esta Câmara, sobre a qual teolve-se ter prondes ao Juiz, digo, respondesse o Ofício do Juiz de Paz, direndo-lhe que entregasse a varas de sua Jurisdição à quelle Cidadão. Procedeu-se a leitura de outro Ofício do Tenente Coronel Comandante da Guarnição desta Villa, com dacta de hoje partecipando a chegada do Excellentissimo General Comandante do Exercito a esta Villa, e pedindo algumas provvidencias sobre a compostura das Tuas desta Villa. Que se acure o Recebimento, e que se ordene ao Fiscal para continuara compostura das Tuas, e se adicione ao Procurador para contribuir com as despesas para este objecto. Leo-se hum requerimento de um oficial José da Silva Degado pedindo informacão desta Câmara sobre muriéssimo que quer edificar. Que o Fiscal informe. Compareceu e prestou juramento na forma da Lei de Inspector do primeiro Quartelão do primeiro Distrito desta Villa o Cidadão Guedes Roberto. Furtado, dando-se-lhe o seu Diploma, e fu-

e publicou-se por Edictos. Indicou o Senhor Paissos,
que constando ser Sabdado Portuguez o Escrivao da
Collectoria desta Villa, se pediu Oficialmente ao
Collector para o mandar a esta villa com seus
documentos, e sendo aprovado se dirigio Oficio ao
Collector, atal respeito do que tenho comparecer o
mencionado Escrivao, e conhecer se é verdadeira esta in-
dicação; resolvendo-se por isto intimir deste facto ao
Juiz Municipal desta Villa, para que tome as pro-
videncias que julgar necessarias, afim de que não ha-
ja nullidades nos actos desta repartição. Indicou o
Senhor Presidente e foi aprovado, que se ordena-se ao
Fiscal desta Villa não consista edificar fora do ali-
nhamento das ruas, e os que assim o tenham feito, os
obrigue a fazerem muros em dito alinhamento. In-
dicou o Senhor Paissos e foi aprovado que se destina-
se nomes as ruas que novamente foram organizadas
pelo Engenheiro, sobre o que deliberou-se à vista da
Planta que fizeram os seguintes. A rua que corre ao
Sudoeste da dos Pescadores: Rua das Pombas. Rua
Largo que forma entre estas duas ruas: Praça da Uni-
ão. Outra que corre ao Sudoeste da rua das Pombas:
Rua do Pantano. A rua que corre ao Nordeste da
do Portão: Rua do Christal. Outra que corre ao
Nordeste desta: Rua do Reacho. Outra que corre ao
Nordeste desta: Rua dos Prarens. A rua travessa que
corre ao Noroeste da rua nova: Rua da Trincheira.
Outra ao Noroeste desta: Rua do Prado. Outra ao
mesmo turno desta: Rua da Figueira. Outra com
igual turno a esta: Rua da Varge. Outra na mesma
direção desta: Rua Formosa. E a ultima no mes-
mo turno a esta: Rua da Colina. Rua Largo na
extremidade da Povoação ao turno do Noroeste entre
as ruas da Praça, e das Flores: Praça de Dom Af-
onso. Enviada mais occorrendo lavrou-se, aprobou-
se, e assinou-se esta acta, e fevou a a sessão.

Eur Joaquim Flávio de Paiva, Secretario
a escrivao

46

Lgr

José P. a. M. B.
José Fernando Paissos
José Luiz Corr. da Camara
José Fernando Paissos

Acta N.º 418. Segunda Reuniao. Com. Execucao
Primeira Sessão

Presidente da Soberana Assemblea

Aos vinte e huen dias do mes d'Abrial do anno de mil
oitocentos e quarenta e seis, vigessimo quinto da In-
dependencia e do Imperio, nesta Villa de Jagoariau as-
der horas da manha foi aberta a Sessão com cinco
Senhores Vereadores: Faltaram o presente Reuniao os
Senhores Vereadores Rodrigues, Cunha, Penedo, e Mo-
reira, e os suplentes arredados Marques, e Costa. Pro-
cedeu-se a leitura do Relatorio que apresentou o Se-
nhor Presidente, que alem de varios lefferos que
manifestava respeito a faltas de comparecimento
nas Sessões Ordinarias dalguns de seus Colegas apa-
rentava as urgencias que julgava de maior monta,
afim de serem submetidas a aprovacao da mesma
Câmara, o que posto a votacao. Resolveu-se que ficas-
se a discussao para o seguimento da presente Sessão.
Sessão-se os seguintes Ofícios. Do Delegado de Poli-
cia desta Villa de vinte e quatro de Março proximo
passado em resposta ao desta Câmara de vinte e do-
is do mesmo mes Intendente. Do Inspector da Hu-
mouraria de vinte e sete de Agosto do anno passado, fa-
zendo ver ser necessário nomear a Escrivao para a Colecto-
ria desta Villa, e que para isso procurava esta Câmara te-
mperar sua lista de tres individuos idoneos, para

em que mostra ter lido a presenças de sua Magestade o Imperador o Ofício que esta Cmara dirigira a quello Augusto Senhor em desanexo de Janeiro deste anno. Sofreu a mesma deliberacão. Do Tenente Coronel Commandante da Guarnição desta Villa de Xinto e sete de Fevereiro deste anno, fazendo sciente a esta Camara o terem-lhe representado o achar-se cortada por hum vallo a estrada que joa de desta Villa pelo lado direito do Ferro, e vai os Pafos do Telho, e pedindo que a Camara dê as providências que julgar convenientes a tal respeito. Fiz o mesmo destino, certificando-lhe ter-se tornado as medidas precisas sobre este objecto. Resolvendo-se exigir do Fiscal desta Villa o resultado da vestimenta a que esta Camara mандou proceder por elle sobre esse assunto em dacta de vinte e sete de Setembro do anno passado. Do mesmo com a mesma dacta, fazendo ver terem-lhe representado varios Cidadãos Brasileiros vindos do Estado Oriental, terem encontrado Tugugnancias nos estabelecidos nas Verinhas de desta Villa em ordes para arranjar, e solicitando as instruções acordadas a respeito. Que se responda esta Camara não ter atribuições alguma em semelhante objecto. Do mesmo de vinte e dois do indicado mes e anno, participando ter-lhe tecido por sua Gradação o Commandante da Guarnição desta Villa, e demonstrando os desejos que o animam em coadjuvar esta Camara em tudo que estiver a seu alcance. Que se acuse o recebimento, agradecendo-lhe suas atenciosas expreções. Do Inspector da Thesouraria de trinta de Janeiro deste anno, pedindo huma Relação circunstanciada de todos os Pafos que existem neste Municipio, e seus nomes, e dizer que serao precisos crear-se para mais comodidade publica: fixado. Da Comissão encarregada dos prepa-

rativos para o Recebimento do Excellentissimo Presidente da Província de quatorze de Fevereiro do prezente anno, fazendo Ternessa da Conta da Receita, e despeça, já feita com os mencionados preparativos, e assignaturas ainda não recibidas. O que sendo examinado achau-se conforâni, resolvendo-se intimar os subscriventes, que visto não ter hido a eficácia aquela festijo, ficasssem aquellas quantias. Tesmendas em seu poder para outro qualquer occasião que pudesse aparecer igual objecto, vista já se acharem pagas as despesas com o produto de algumas assignaturas já recibidas; offrindo-se para fazer esta intimação o Senhor Vereador Pafos. Do Cidadão Martiniano Pinto de vinte de Janeiro do corrente anno, por ter cipando não ter podido vir prestar juramento de Fiscal Suplente do Distrito do Pesoal por inconvenientes, e pedindo para ser concedido o prazo das mãos do Juiz de Paz. Dagnelle Distrito. Que se lhe responde-se, fazendo-lhe ver não ter lugar sua pretensão. Do Encarregado da Estatística desta Província de doze de Dezembro do anno passado pedindo os esclarecimentos concernentes aos quesitos que juntamente ensaiava: sobre a Mão, e que se exigisse dos Fiscaes das Provocações do Termo, e desta Villa o esclarecimento do Antigo se tido dos mencionados quesitos. Do primeiro Official da Secretaria do Governo de vinte e nove d'Agosto do anno passado transmitindo exemplares de varios Decretos, e decretos do Governo, em execução ao Decreto do juizmeiro de Janeiro de mil oito centos e trinta e oito, e pedindo se rejação de todas as declaracões ordenadas no referido Decreto. Que se acuse o Recebimento, fazendo-lhe ver não poder esta Camara terneter-lhe ditas declaracões pelo deterioramento que sofreu o Archivo da mesma Camara durante o movimento Político desta di-

go durante a Revolução desta Província. Do mesmo dia vinte de Janeiro do anno corrente Segundo fazendo igual Ternessa: Faz a mesma deliberação. Do Juiz de Paz do segundo Distrito desta Villa do primeiro do corrente, ternetendo a effeção que havia feito dos indescidos por elle propostos para Oficiais dos Quartéis desse Distrito, afim de lhe ser deferido o juramento. Que sem a presencia aprovada do Delegado de Polícia desta Villa na podia a Camara dar juramento a seus Empregados. Enada mais ocorrendo, lavrou-se esta acta, depois do que aprovou-se, assignou-se, e fez-se a sessão. Em Joaquim Honório de Paiva, Secretario a escrever.

José P. G. de Medeiros

Mel Bernardo Soares
Domingos Domingos de Britto
Joaquim da Costa
José Tomás Pafos

Acta N.º 49. Segunda Reunião. Lamego. Medeiros.
Segunda Sessão.

Presidencia do Senhor Medeiros.

Aos vinte e dois dias do mês d'Abri do anno de mil oito centos e quarenta e seis, vigésimo quinto da Independência, e do Império, nesta Villa de Jagoava às dez horas da manhã foi aberta a Sessão com seis Senhores Vereadores. Foi novamente o Ofício do Inspector da Thesouraria de trinta de Janeiro do corrente anno, que se achava addicido: Tesolveu-se que fosse nomeada huma Comissão de dois Membros, para tornarem conhecimento do objecto que trata o mencionado Ofício, e procedendo-se a votação, foram unanimemente eleitos os Senhores Pafos, e Lefesino, que foram inteiros das

queritos de que desejão tratar. Se o se huer Oficio do Juiz Municipal desta Villa de seis do corrente, pedindo a Teuniao Extra-Ordinaria desta Camara, para elle decidir sobre a Representação que lhe fará o Reverendo Vigario, da mesma Villa, que juntamente envia, tendente a Igreja Matriz; de conhecendo a Camara pela lectura de ditta Representação que as vistos d'aquele Reverendo Vigario hão fundas a Igreja Matriz no mesmo lugar onde se acha a actual. Resolvendo responder ao Oficio do Juiz Municipal, farenndo-lhe ver que acha infundadas aquelleas Representações por quanto esta Camara se acha convicida que a Igreja Matriz deve ser fundada no lugar já convencionado não só por todas as Authoridades deste lugar, como pelo mesmo Reverendo Vigario, por ser aquelle lugar mais proprio para semelhante Edificio. Do Juiz de Pando primeiro Distrito desta Villa de vinte do corrente pedindo para ser exento deste Emprego por suas conhecidas molestias o preservarem de o poder exercer. Que se respondas, que a Lei faculta tecnicos a respecto, e que ella não authoriza esta Camara para o demitir em caros taes. Serão os seguintes Requerimentos. De Manuel José Vieira pedindo que esta Camara o indemne de huma prorção de terreno que lhe foi tomado de sua Propriedade para a Rua da Matriz. Que não tem lugar sua pertençao. Do Carcereiro Francisco José Pereira, pedindo aluthorização para poder cobrar Catteragem dos Presos Civis que entrarem na Praia Militar. Que queira a quem compete. De João da Silva Vieira Braga, pedindo licença para edificar os terrenos mencionados na justificacão que apresenta; Que pode continuar a edificar a quadra entre a Rua da Matriz, e a da Boa Vista, e destruir a

119

a Praia devo apresentar na proxima Sessão Ordinaria desta Camara Documentos por onde se conheça a legitimidade de dells, e não o fazendo serão considerados de solto desde aquella época. De Manoel Miranda Geriba, pedindo aumento de seu Ordenado. Que atendendo a sua actuidade, e justa pertencencia seja aumentado mais cecenta mil reis, vindo por isso a vencer cento e cecenta mil reis annuais. De Vicente Vieira da Rosa pedindo informacão de hum terreno de solto, a qual já está confirmada pelo Fiscal. Que a Camara informe. De Francisco Silviano Pereira, contendo o mesmo Tese a mesma Resolução. De Manoel Ferreira Porto, com a mesma exigencia. Tese o mesmo destino. Num despacho do Excellentissimo Presidente da Província Ordenando que esta Camara informe se está de solto o terreno que lhe tiver Bernardino Augusto de Miranda. Que se informe. Igual Despacho apresentado em suas Petições Francisco José de Souza Coelho, Joaquim José da Costa, Leopoldina Vargas de Cegueira, Joaquim Honório de Paiva, e Luciano Teixeira de Melo: Os quais tiverão a mesma deliberação. Vinte e quatro Requerimentos pedindo informacão de terrenos de solto. Que se remetam ao Fiscal para dar sua informacão. Enada mais ocorrendo fezrou-se esta acta de nois do que approvou-se, assinou-se, e fezrou-se a Sessão. Eu Joaquim Honório de Paiva, Secretario descrevi.

João José Matos
Lázaro Domingos de Britto
Antônio da Cunha
José Fernandes Pinto
José Fernandes Pinto
José Francisco Alves

Acta N.º 50. Segunda Reunião. 1^º m. trevidos,
Terceira Sessão

Presidencia do Senhor Medeiros

Nos vinte e tres dias do mes de Abril do anno de mil oito centos e quarenta e seis, Vigessimo quinto da Independencia, e do Imperio, nesta Villa de Jagoarás, as dez horas da manhã, foi aberta a Sessão com seis Senhores Vereadores. Leo-se hui Officio do Fiscal desta Villa dacta d'hoje partecipando ter suspendido do exercicio de suas funções o Armação Públco, por incorrigivel, nomeando intimamente para este fim o José Francisco d'Oliveira, e pedindo appravacão de tal nomeação. Que visto a moi conducta d'aquelle Armação, seja demetido de seu emprego, ordenando ao Fiscal que canse o Diploma, e que aprovando a nomeação de dito Oliveira se chame este para prestas juizamento d'Armação Públco no dia vinte e cinco do corrente. Lerão-se os seguintes requerimentos. De Tenente Coronel Comandante do segundo Batalhão, de Fuzileiros, e Guarnição desta Villa, pedindo que esta Camara informe se esta de volta a Guarda da Praça de Dom Afonso, que far frente ao Sudoeste, e fundos ao Nordeste. Que se informe. Sofrerão a mesma deliberação os requerimentos de Joaquim Monteiro Pereira, de Manoel Antônio d'Almeida, de Ramão Mieres, de Antônio Soares de Pino, de Caetano Araujo, digo de Caetano Augusto Penedo, de João Marado, de João Augusto Penedo, e de Antônio Maria Pedro Vassies; que querem informaçao de terrenos. De Cláudino José Ferreira, sobre o mesmo assunto. Que já esta requerido o terreno que pede. De Ramão Basílio Mieres Júnior, contendo o mesmo; Terc o mesmo Despacho. De Maria Joaquina d'Anunciação, requerendo o mesmo. Que a Camara informe com expedição

a informaçao do Fiscal. De Paulo Antônio, com a mesma exigencia. Terc o mesmo despacho. De Guedermino Joaquim Gonçalves, pedindo licença para edificar hui terreno. Que não se lhe pode conceder a dita licença por ter proprietário o mencionado terreno. Terc Despacho do Excelentissimo Presidente da Província, em hui requerimento de Manoel Antônio Diniz, mandando que esta Camara informe, e declare a extensão de frente que tem a Cava do Suplicante. Que se tem ta ao Fiscal para tomar conhecimento de detta extensão. De Cláudino José Gonçalves, pedindo licença para edificar em hui terreno de volta. Que supondo esta Camara ser este terreno o mesmo que pede para edificar Felippe Vergara; fassem ambos termados ao Fiscal para que informe qual dos dois tem direito a elle. De Anna do Couto, pedindo para cobrir de Capim a Cava que esta edificando. Que não tem lugar sua pertenças. De Maria da Cruz Araujo, pedindo hui terreno de volta. Que seja remetido ao Fiscal. De Ramão Mieres pedindo licença para edificar sua propriedade. Que pode edificar ficando obrigado a apresentar os Títulos na proxima Sessão Ordinária. De Francisco Telles de Meneses, fazendo igual requerimento. Que pode edificar. Indicou o Senhor Passos, e foi aprovado, que se fizesse publico por Edital que esta Camara, além de pratos que já marcou, concede mais aos proprietários de terrenos desprovoados nesta Villa o espaço que decorrer da dacta frente a proxima Sessão Ordinária, para apresentarem a mesma Camara Titulos ou documentos legaes, que comprovem a pertencer-lhe, e que assim não comparecerá sem direito algum a elles, sendo considerados de volta desde estao ou indicados terrenos. Que todos os requerimentos dirigidos a esta Camara exegindo terrenos poderão

ses o presentados ques nos Sessões, ou foro della, com tanto que o Secretario os não receba sem sarem licenciados pelo Senhor Vereador Presidente. Enada seais occorrendo, lassou-se esta acta depois do que approvou-se, assinou-se, e foyam-se a Sessão. Em Joaquim Honorio de Paiva, Secretario a escrever.

João P. d. M. M. d.
M. Braga d. M. d.
Baptista Domingos d. C. L.
C. d. d.
F. d. d.
J. d. d.

Acta N.º 51. Segunda Reuniao? ^{Qda} ~~Com. d'Avéodo~~
Quarta Sessão

Presidencia do Senhor Meideiros

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril do anno de mil oito cintos e quarenta e seis, vigessimo quinto da Independencia e do Imperio, nesta Villa de Jagoara, as dez horas da manhã, foi aberta a Sessão com seis Senhores Vereadores. Lerão-se os seguintes requerimentos. De Delfina Maria Eloy, pedindo esta Câmara lhe pague os alugueis dacara que a mesma Câmara ocupou desde tres de Maio de mil oito centos e trinta e tres, atche o primeiro de Junho de mil oito centos e quarenta e tres a Tarao de doze mil e oito centos por mês, e que só receberá por conta cento e trinta e tres mil e seis centos reis. Expõndo o Senhor Presidente esta matéria em discussão, foi sencido, que só se dese pagar atche a ultima Sessão da Câmara, a qual teve lugar em Janeiro de mil oito centos e trinta e seis, depois do que ficou esta Villa em total abandono, causa da Revolução: Resolvendo-se que assim se deferisse a suplicante, e que na proxima Sessão Ordinaria seria embolcada da quantia de duzentos e setenta seis mil reis, que esta Câmara lhe

fica testando de seus alugueis atche aquele tempo. De José Jacarais de Souza, pedindo esta ^{Sig} Câmara, informe o terreno que pertence de doze bracas de frente, e quarenta e quatro de fundo. Que esta Câmara não pode informar mais de dezena palmos de frente, e fundos a meia quadra. De Rafael de Souza Netto com a informacão do Fis- cal, que se acha de voltado o terreno que pede. Que a Câmara informe. No mesmo caso se achão os requerimentos, de Spedílio Telles de Meideiros, de Mathias Samora, de Josefa Cláudia, de Mathias José Lusardo, de Manoel Peraca, de Antônio João Lopes de Camillo Marsado, de João José Solsona, de Ignacio José Rodrigues, de José Antonio Rodrigues, e de Justa Dias d' Oliveira; Que tiverão o mesmo Desprecho. Do Tenente Coronel do quarto Batalhão de Fuzileiros, Carlos Augusto d' Oliveira, pedindo infor- mação de trinta e dois terrenos de voltado para seus officios; sendo doze na sexta e setima quadra da Rua das Flores, frente ao Sudeste, oito na sexta e setima quadra da mesma Rua, frente ao Nordeste, e doze na sexta e setima quadra da Rua do Postao, frente ao Nordeste. Que se informa-se. Indicou o Senhor Presidente, e foi aprovado, que se faça pu- blico por Editaes, que todo o individuo que tenha obti- do terrenos concedidos pela Câmara tracta apreven- tarse na proxima Sessão Ordinaria seus títulos, e que afim de não cumprir, perderá todo o direito a- elle. Indicou o Senhor Pafos, e propôs, que se orde- ne ao Fiscal desta Villa que informe à Câmara, com licenças de quem se estão farenndo varios caminhos pela Estrada que sae ao Sudeste desta Povoação, e pas- sa por entre os dois serras. E que se faça publico por Editaes que todos os que tiverem obtido informacão de ter- renos desde Julho atche Dezembro do anno proximo passado, apresente suas confrontações na proxima

Sessão Ordinaria. Indicou o Senhor Abreu, e foi aprovado, que se Ordene aos Fiscaes, e Juizes de Paz dos Districtos, que abrangearem a Fronteira, que façam retirar duas legoas para o centro todos os inimigos-los que tenham Cara de Negocio, sobre a mesma Fronteira, sofrendo a pena o que assim ondo cumprir de trinta mil reis, e vinte dias de prisão, pela primeira vez, e na reincidencia sessenta mil reis, e trinta dias de prisão. Achando a Camara conveniente nomear novo Procurador, não só por se achas aurente o actual, como por este ter por vezes pedido para ser exento deste emprego; convocou para isso o Senhor Coelho, e aceitando lhe foi destinado o dia de amanhã para definir juramento do mencionado Empregado de Procurador.

Desaceis requerimentos pedindo informacão de terrenos, a saber: do Doutor Joaquim Francisco dos Santos Abreu, de Francisco Gustavo Belmonte, de João Pedro Maia, de Thomaz Fernandes Pafos, de José Fernandes Pafos, de Luis Poly, de Jeronimo Nunes Gonçalves, de José Joaquim Pires, de José Nunes Gonçalves, de Miguel Fernando de Filipe Moreno, de Theodoro Alves, de Francisco José Pereira; de Bernardo de Souza, de António Pedro Monteiro de Moura, e de José Feliciano Neves Gonçaga: Que se remetam ao Fiscal. Enada mais occorrendo lassen-se esta acta de joias do que approvou-se, assignou-se, e fezou-se a Sessão. Eu Joaquim Honorio de Pires, Secretario a escrescerei.

João José da Mota
Cónsul da Cidade
M. Braga
Fernando Domingos
José Fernandes Pafos
Jofm. Francisco dos S. Abreu

2^a Reunião.

Acta N.º 52. Quinta Sessão. Em 18 de Abril 52

Presidencia do Senhor Medeiros

Aos vinte e cinco dias do mes d'Abri do anno de mil oito centos e quarenta e seis, sessimo quinto da Independencia, e do Império, nesta Villa de Jagoara, as dez horas da manhã foi aberta a Sesão com seis Senhores Vereadores. Corroboraram e prestaram juroamento na forma da Lei, os Cidadãos Francisco José de Souza Coelho de Procurador desta Camara, e de Armados Públco desta Villa José Francisco d'Oliveira a quem se deu Diploma, e se fez publico por Edictos. Propor o Senhor Presid. e foi approvado que se participe ao ex-Procurador, o ter esta Camara achado conveniente desmeti-lo deste emprego, tendo-o substituido o Cidadão Francisco José de Souza Coelho, aquem entregará todos os proprios, e maiores objectos pertencentes a tal reportação. E que se Ordene ao actual para hir tomar conta, e fazer cumprir todas as disposições desta Camara que ainda não tenham sido executadas. Foi lido um Oficio do Tenente Coronel Comandante da Guarda Desta Villa, daucta de si, pedindo para esta Camara mandar moscas o terreno que menos possa corresponder aos novos Prédios que se achão na Rua da Boa Vista, por privarem estes o alinhamento do novo Quartel, que se vai fazer para o quarto Batalhão de Fuzileiros. Que se respondia certificando-lhe que no dia vinte e sete do corrente as doze horas da tarde esta Camara vai tomar conhecimento daquelle objecto, onde deseja encontrar-se e sendo possível ao Engenheiro, para de acordo de liberarem sobre tal assunto. Foi apresentado hui documento de Chacara pertencente ao

Cidadão João António d'Oliveira Val. Que o Secre-
tario registe. Lerão-se os seguintes requerimentos.
De Guilhermino Joaquim Gonçalves, pedindo pra-
va edificar hum terreno que lhe foi concedido pe-
la Câmara transacta. Que constando a esta Camara
ter Proprietário a quello terreno, que se peça dito
esclarecimento ao Fiscal. De Sebastião José de Me-
deiros com a informacão do Fiscal de que se acha
de voltado o terreno que requer. Que a Câmara as-
sim o informe. Tiverão o mesmo despacho os
requerimentos de António Nair d'Almeida, de Car-
los Ferreira Soares, de Gaspar Fernandes Pafos,
e de Manoel Miranda Geribá que continham o mes-
mo, Propor o Senhor Pafos e foi aprovado que
se tratasse do meio mais favorável para se obter hu-
ma illuminacão geral para esta Villa, poi conhe-
cer quão útil será esta medida para a comodida-
de publica, e entrando em discussão, foi vencido,
que se nomea-se huma Comissão de tres membros,
para esta promover huma subscrição pelos ha-
bitantes desta Villa para este fim, e porta a vota-
ção. Esta deliberação, sahirão effeitos os Senhores
Soares, Pafos, e Penedo. Postas em discussão por an-
tigos as necessidades mais urgentes deste Municipio,
que o Senhor Presidente apresentou no seu Relato-
rio na primeira Sessão desta Reuniao, que no-
varamente foram lidos, tiverão os seguintes deliberações.
Primeiro. Que esta Câmara não tem
humas Caras proprias, nem alugada para suas
sessões, e outros objectos publicos. Que se Oficie res-
te sentido ao Excentissimo Vice-Presidente da
Província, fariendo-lhe ver que aqui existe huma
Carca para alugar com comodidades suficientes
não só para as sessões desta Câmara, como para
a Tenacão do Júri, e Caras de Correção, provem que
não tendo esta Câmara fundos com que possa paga-

pagar videntes mil reis menores, que seu Proprietário pude por elle, submete as Sigas consideração de Sua Excelencia as medi-
das que julgar convenientes a tal respeito. Se-
gundo que não tem requerido a Assemblea
Provincial os fôros e laudanrios dos terrenos
dos limites desta Villa para fazer parte de seu
Patrimônio. Que fique addiado para se regue-
rer em tempo competente. Terceiro. Que se
não tem cobrado o imposto de dez mil reis
dos liquidos espirituosos vendidos por minuto,
que igualmente lhe pertencem. Que se faça
publico por Editais que no dia quatorze de
Maio proximo terá principio a arremata-
ção deste imposto, e finalizará no dia desa-
cis daquelle mês. Quarto. Que não tem ar-
recadado o imposto dos animais Ovelhas,
e Cerdens que se vendem em detalhe. Que es-
tando em posse uno nestas Villa o detalhe des-
tes animais, que no anno seguinte se unice
este imposto ao de Cabeça de Gado do consumo.
Quinto a falta que ha de Livros para o expe-
diente, como são alem de outros, os de Receita e
despesa, e lançamentos dos actos Legislativos, e
executivos, que lhe forem destinados, e lhe ofice-
rem respeito. Que se Ordene aos Procuradores pa-
ra os compras, e os secretarios que os regressem a
este. Sexto. Que não tem prestado contas a
Assemblea. Que fique addiado para se prestar-
rem em tempo competente. Septimo, que
não tem assignado os Diários das Camaras
Legislativas, d'Assemblea Provincial, e os ex-
tractos das Camaras Municipaes da Provín-
cia. Que tendo-se ordenado ao ex Procurador
para mandar assignar esta Câmara nos for-
mais Ministeriaes da Corte, e Capital da Provín-

Provincia, atque o presente não tem aparecido
decimão a respeito, e por isso fica addiado este Ar-
tigo atque aparecer esta decimação. Oitavo. Que não
tem feito publicar pela imprensa annualmen-
te hum extracto de todas as Tesolucões tomadas,
com as declaracões especificadas nas actas. Que
não haverendo nesta Villa Thiografia, nem
exemplo de outras Camaraas, que julga por ho-
ra excusada esta medida. Nono. Que não tem
humma Urna, e hum Cofre. Que se ordene ao
Procurador para mandar fazer humma Ur-
na, e quanto ao Cofre se omita esta despesa;
por se poder dispensar por ora. Decimo. Que
não tem finalmente organizado ainda suas
Posturas, para leva-las à aprovação d'Assem-
blea. Que logo que a Comissão encarregada
de as redigir as apresente, e sejas aprovadas
por esta Camaraa, serão remetidas a Assem-
blea. Aumentou mais o Senhor Presidente, di-
go, E passando-se a tratar da Tesolucão que
se desvia tomar sobre a falta de comparecimen-
to dos Senhores Vereadores nas Sessões
Ordinarias, de que tratava o mesmo Tabelo-
rio, foi resolvido, que se fizesse sentir a estes
Senhores sua omissão, a tal respeito; e que
esta Camaraa esperasse não ter occasião de
tomar a estranhas hum tal procedimen-
to. Aumentou o Senhor Presidente que se
ordenou ao Secretario para lances no li-
vro competente todos os actos Legislativos q.
dissem respeito a Camaraa; de que o mesmo
ficou interrado. Deliberou-se que se ordena-se
ao Procurador para mandar inceris em al-
gum Jornal da Cidade do Rio Grande a deli-
beração desta Camaraa de vinte e tres do
corrente, sobre a prorrogacão do tempo que se

deu para a apresentação de Titulos e do
currentes de terrenos despossuidos nest^a ~~Segr~~³⁴
ta Villa. Forão apresentados oito Regu-
imentos, a saber, de Costódio Correa d'Aguilar,
de José d'Antonio d'Oliveira Palma, de José
Leite da Silva Vianna, de Manoel de Souza
Papoco, de Delfina Furtada, de Cândido Car-
neiro d'Oliveira, de Antônio José Alves, e de
Zéferino Diniz, pedindo informacão de ter-
renos de possuido. Que se remetam ao Fiscal.
Enada mais occorrendo haverá-se esta acta
depois do que approvou-se assignau-se, e percu-
se a Sessão. Em Joaquim Honório de Paiva,
Secretario, a escrevi.

José Fer. d. Mota
Joaq. Francisco Alves
José Tomás Basso
Lúcio Domingos de Freitas
Francisco da Costa
M. Bernardo Teixeira

Acta N.º 53. Segunda Reunião. Out. 1862.
Sexta Sessão

Presidencia do Senhor Medeiros
Aos vinte e sete dias do Mes d'Abril do anno de
mil oito centos e quarenta e seis, vigésimo quin-
to da Independencia do Brasil, nesta Villa de
Jaguarão, as dez horas da manhã foi aberta a
Sessão com seis Senhores Vereadores. Serão os se-
guentes Ofícios. Do Fiscal desta Villa dacta de
hoje, remettendo os Titulos das Chacaras de
Ignacio Rodrigues, para com elles satisfazer a
informacão que lhe foi exigida por esta Cam-
ara em vinte e hum do corrente. Sobre o que te-
screve-se que lhe forem devolvidos os ditos Titu-

Títulos, e diser-lhe que esta Câmara exige que a estrada tapada por aquelle Rodrigues fique franca, e que qd. afim o não cumprir que sofra a multa competente, mandando-se-lhe com tudo abrir a estrada. Outro do mesmo, com a mesma acta, mostrando ter dacto cumprimento a determinação desta Câmara de vinte e quatro do corrente, respeito ao tempo que se está fazendo na estrada ao Sudueste des- ta Villa: Que se-lhe respondas constas a esta Câmara estar continuando a factura d'aquele tempo, e que sendo assim proceda novamente ao embargo, e insistindo lhe imponha a multa apanada correspondente. Leraõ os se- quintes requerimentos. De Joaquim Pene- ra das Neves, pedindo informação de hum terreno de vassalo: Que já está requerido. De Costodia Correia d'Aguillar, contendo o mesmo: Adiado. De Felippio Vergara pedindo licen-ça para edificar: Que se-lhe conceda a licença que pede, ajuverentando os Títulos no prazo de tres meses. De Claudio José Gonçalves, com a mesma exigencia: Que vista a informação do Fiscal, tem proprietario o mencionado terre- no. De Guelhermino Joaquim Gonçalves, pe- dindo o mesmo: Adiado. De Ignacia Joaqui- na de Carvalho, com igual pertençoão: Que pode edificar. De Manoel Antonio Diniz, com a informação do Fiscal, mencionando não ^{ter} procedido a medição determinada por esta Câmara em vinte e tres do corrente, por lha ter embargado em seu comesso, o Cida- do Hípolito d'Almeida Castro Marinho mos- trando com documentos o pertencer-lhe aquiel- le terreno: Que se-lhe ordene novamente que dê cumprimento a mencionada determina-

ção desta Câmara. De Hípolito d'Almeida 55 Castro Marinho, pedindo a esta Cam- ^ara para não mandar proceder a medi- ção do terreno que ocupa Manoel, digo, que ocupa a Cara de Manoel Antonio Diniz: Que sendo Ordem do Excellentissimo Presidente da Provincia, não pode esta Câmara deixar de a cumprir. De José Leite de Souza Viana, com a informação do Fiscal, em que diz estar de vassalo o terreno que Teguer: Que a Cam- ^ara assim informe ao Excellentissimo Vice-Pres- zidente. Assim a Tesourela tirarão os seguin- tes requerimentos. De Francisco Telles de Me- menezes, filho, de João de Faria Santos, de João Pedro Maia, de Luis Marques de Toledo, de Francisco Eustáquio Belmondy, de Guero- lim Furtado, de Luis Paixão, e de Manoel Nolasco Rodrigues Paixão, que todos trarão a mesma informação do Fiscal. Outo requerimen- tos pedindo informação de terrenos de vassalo, a saber, de Feliz José Alves, de João Alves d'Andrade, de Henrique Ferreira Vil- larinho, de Antonio José Taraves, de João da Encarnação Silva Delgado, de Guimaraes Nunes Garcia, de Ignacia Joaquina de Car- valho, e de Lino Joaquim de Carvalho: Que rejaõ remetidos ao Fiscal. Enda mais o correndo lavrou-se esta acta, e depois d'apro- vada, assinou-se, e fez-se a sessão. Enjo- guim Honório de Paiva, secretario escrivis-

João José de Melo
João Francisco d'Almeida
José Tomás de Paixão
Rufino Domingos de Oliveira
Francisco de Sá
M. Bergardo Soares

• tita: N° 54. Leyenda Recorrida ^{en} ~~entre~~ ^{entre} trevodos,
Septima Sesao

Septima sessio

Presidencia do Senhor Medeiros

Presidencia do Senhor Medeiros
Nos vinte e oito dias do mês de Abril do anno
de mil oito centos e quarenta e seis, vigessimo
quinto da Independencia, e do Imperio nesta Vil-
la de Jaguaraõ as doze horas da manhã, foi aber-
ta a sessão com seis Sessores Vereadores. Lerão-
se os seguintes requerimentos. De Igrejado Te-
les de Meneses, pedindo licença para edificar,
em lium terreno de voltaço: Que se conceda a
licença pedida, devendo apresentar os Títulos
da clacta desta a tres meses. De Manoel José de
Santa Isabel, com a informação do Fiscal,
que se acha de voltaço o terreno que requer: Que
a Camara assim informe ao Excellentissimo Vice-
Presidente da Província: De Costódio Correa de
Aguillar, que ficou addiado de hontem; con-
tendo o mesmo, tese a mesma resolução. Indi-
cou o Senhor Teferino, e foi aprovado, que se
ordene ao Fiscal para de acordo com o Pro-
curador fizes abrir a Rua Nova ao Nordeste
desta Villa. Propor o Senhor Paffos, e foi apro-
vado que se ordene ao Fiscal, para de combina-
ção com o Procurador fizessem em execução a
determinação desta Camara do primeiro de
Março do anno proximo passado; respecto a
ficarem francas as Margens do Rio na dis-
tancia que a lei marca. Indicou o Senhor
Presidente e passou, que se destina-se novo lu-
gar para sessão de Címetrio, nesta Villa, por se
achar o actual muito no centro della, o que
posto em discussão, reserce-se que se nomea-se
uma Comissão de dois Membros para tornar-
em conhecimento do lugar mais proprio para
este estabelecimento, considerando para isto as

Reservando Vigario, e Doutor Antunes, e - 56
procedendo-se a nomeação dos mencionados ^{Signatários}
nados Membros, sahirão efeitos os Senho-
res Medeiros, e Moreira. Que se Ordene ao Fis-
cal para que comolatiramente com o Pro-
curador, mande compor da melhor maneira,
e menos dispendiosa a Sanga ao Nordeste
desta Villa no lugar da Rua da Boa Vista.
Que se ordene do Procurador para compor
uma arroba de Cera, e offertá-la em nome
desta Camara p^agreja Matriz desta Villa.
Que se festejem os dias de grande Gaill, mun-
do-se celebras hum Te Deum, no qual se gasta-
rao duas outras de foguetes, mandando-se
illuminares toda a Povoacão. Que se trate-se
de ver Parce para as Senoës Desta Camara,
sobre o que se deliberou-se que se aluga-se a
que esta a cargo do Senhor Soares, com o
qual se tratou o preço de oitentamil reis men-
saes, resolvendo-se, que o Senhor Presidente to-
ma-se conta da Chave no primeiro de Junho
deste anno, mandando-a a prontas. Que
se participe ao Excellentissimo Vice Presidente da
Provinciala Deliberacão que havia tomado
esta Camara em sessão de vinte e quatro do
corrente respeito a fazer sair da Fronteira
todos os passageiros duas legoas para o cen-
tro, ficando esta sujeita ate a deliberação
de sua Excellencia atal respeito, e que se or-
dena-se aos Fiscaes, e Juizes de Par que não
consintam se estabeleçam mais caras de tal
negocio no lugar indicado. Indicou o Se-
nhor Abreu, e paixau, que se faça publico
por Edictos neste Municipio para que to-
do o Fazendeiro, e mais induido-os delle, que
tentião marca de marcias Arreiaes as re-

verbaos registos no Archivo desta Camara no prazo de trinta dias contados d'affisacao deste, incorrendo na pena que lhe seja imposta o que assim o nao cumprir, e que se incumba aos Fiscaes, e Juizes de Paz dos Districtos assim o facao executar. Forao appresentadas pelo Senhor Papis duas Tabuletas com as Armas Nacionaes, para esta Camara as comprar, visto disserem-lhe respeito: Resolveu-se que ficassem addiadas este objecto. Leo-se hum Oficio do Fiscal desta Villa dacta de hoje dando conta da Comissao de que foi encarregado honten respeito a extensao da Cava de Manoel Antônio Diniz. Inteirada, e que se de a informacao que o Excellentissimo Presidente da Provincia exige em seu Despacho, expurado no Regimento de dito. Diniz. Enada mais ocorrendo, largou-se esta acta, que depois d'aprovada, assinou-se, e fez-se a Sessao. Enjo quim Honorio de Paiva, Secretario a escrevi.

João P. M. Med.º
M. Coimbra da Costa
Lopo Domingos
José Fernando Papis
J. A. Robins.
M. Bernard. Soaris

Acta. N.º 55. Segunda Reuniao. ^{Câm. Atrevedos} _{No.}
Cidade Sesao'

Presidencia do Senhos. Medeiros.

Aos trinta dias do Mes d'Abriil do anno de mil oito centos e quarenta e seis, vigesimo quinto da Independencia, e do Imperio nesta Villa de Jaguaria, as oito horas da manha foi aberta a Sesao com cinco Senhores. Coradores. Sera se os Regue-

Requerimentos seguintes de Pedro Carricos. ^{Nº 57}
do, preclindo para esta Camara mandar ^{Segundo} levantar o embargo que o Fiscal desta Villa tinha feito em hum Tanco a que estava dando principio, multando-o igualmente: Que o Fiscal informe a respecto. De Ricardo Maria da Conceicao, pedindo esta Camara informe se se achava de propria, com propriedade, e mais benficiarias de hum terreno que lhe foi concedido pelo Juiz de Paz desta Villa no Anno de mil oito centos e quarenta e tres: Que declare a extensao de terreno que ocupa. De Guerobim Turtado, preclindo licenca para edificar: Que se lhe conceda, visto ser refugiado, apresentando os Titulos no prazo de tres meses. Do Tenente Coronel Commandante da Guarania, pedindo, oligo da Guerrania, Jore dos Santos Pereira, pedindo tres terrenos na decima quadra da Rua da Praça, frente ao Nordeste: Que se informe. Vigesimo destino tiverao os requerimentos seguintes, do mesmo Tenente Coronel pedindo cinco terrenos, dois na nona quadra da Rua da Praça, e tres na mesma quadra da Rua da Palma frente ao Nordeste: Do Tenente Coronel ^{comda} do quarto Batalhão de Fuzileiros. Carlos Augusto d'Almeida, pedindo hum terreno na septima quadra da Rua da Palma, e de Henrique Ferreira Vilarinho contendo o mesmo. Requereu o Secretario desta Camara, que lhe fosse pago a Ordemado que se lhe deu do anno passado, e o primeiro semestre do corrente anno: Que se ordene da Procurador que o Secretario que tiver. Apresentau o ex. Procurador arconta Corrente de Teceira e despedir desta Camara deste ultimo trimestre, que depois de examinada, e dictar-se conforme, mandou-se archivar. Igualmente foi apresentado o Titulo de hum terreno pertencente a Bento Correa da Silveira: Que o Secretario registe.

Tambem foram appresentados os Requerimentos de Joao Erreca, de Guedesminho Joaquim Goncalves, de Joaquim Benicio Goncalves, de Camillo Goncalves Almeida, e de Manoel Antonio Bastos, pedindo informacao de terrenos: Que se remetam ao Fiscal. Naõ havendo mais a tratar na presente Sessao, resolvo-se mascas o dia que tem principio, odio que dese ter principio a terceira sessao desta Camara, e foi unanimemente designado odio seis de Julho do corrente anno, o que se fizesse publico por Edictos, e se participasse aos Senhores Vereadores que naõ se acharam no encerramento desta. Enada mais ocorrendo, lavrou-se esta Acta, e depois d'aprovada, assinou-se e fezou-se a Sessao. Eu Joaquim Honorio de Paiva, Secretario a escrevi.

Jac. P. a. de Mod. 3

Manoel Antônio Oliveira
Ant. P. a. da C. 3^a
Joaquim Domingos de Oliveira
Francisco de Oliveira

Acta N.º 56. Sessao Extra-Ordinaria. ^{Câmara de} ~~Comissão de~~
Presidencia do Senhor Medeiros

Nos desacos dias do mes de Maio do anno de mil oito centos e quarenta e seis, vigesimo quinto dia da Independencia, e do Imperio, nesta Villa de Jagoa, as dez horas da manha foi aberta a Sessao com cinco Senhores Vereadores; disse o Senhor Presidente ter convocado a Camara para ultimar a arrematacao do imposto de fiatentes de dez mil reis annas que tem de pagar neste Municipio todas as Casas que vendem liquidos espirituosos, simples, ou compostos; sobre o que resolvo-se que o Porteiro continue a fazer os pregos do estalo, e no entanto tra-

tratou-se de alguns objectos que se acharam sobre a mesa. Leo-se hum Oficio da Camara Municipal da Cidade de Porto Alegre datado em desacos de Maio. Este anno, partecipando haver tomado posse do cargo de Vice-Presidente da Provincia, o Excellentissimo Senhor Tenente Coronel Patricio Correa da Camara, e que isto se fizesse publico neste Municipio. Que se acuse o Vice-Presidente, e se lhe ate a desida Publicidade. Outro do Excellentissimo Presidente da Provincia de nove do mesmo mes, tratando as Contas desta Camara das no primeiro de Julho de mil oito centos e trinta e cinco, para que sejam reformadas, cumprindo o que recomenda a Comissão das Camaras Municipais da Assemblea Legislativa Provincial, em sempre recor, que junto se acha por copia. Que se responda naõ poder esta Camara cumprir com as exigencias daquelle Comissão, por naõ existirem no Arquivo da mesma Livros principaes, e documentos que possam esclarecer a tal respeito, por se terem estes extraviado no tempo da Revolução nesta Provincia. Outro do Tenente Coronel Comandante da Guarda Nacional desta Villa de treze do corrente, pedindo esta Camara mande suspender, por duas as aberturas nos vallos do Porteiro proximo ao Carrapamento do regimento Batalhão de Turcios atle a Chácara do Velho Correa Leite. Que se responda ter esta Camara attendido ao seu pedido, e que por isso ordenava ao Procurador que só se effectua-se em Janeiro do anno proximo factivo. Leo-se hum Requerimento de Antonio Pedro Monteiro Drumond com a informacao do Fiscal em que dir actua-se concedido o terreno que exige. Que afflón se informe. Outro de Joaquim Nunes Garcia pedindo informacao de hum terreno de Chácara que lhe havia sido concedido pelo Comandante Militar des-

Desta Villa no anno de mil oito centos e quarenta e quatro: Que a Camara não esta authorizada para informar terrenos de Chacara, e especiallymente os de Tequer, por ser no alinhamento da Provocação. Outro do Coronel Manoel Marques de Souza como Despacho do Excellentissimo Presidente da Provincia, em que manda esta Camara informar se estende o voluntario terreno que Tequer. Que a Camara ao fiscal. Outro d'Alexandrinha José de Lemos, mandando não ter título de hum termo de Chacara que houve por heranca de seu falecido pai, expedindo esta Camara informe, para poder mandar tirar a Carta de Título. Faz a mesma resolução. Outro de Joaquim Monteiro Pereira, pedindo licença para edificar em hum termo, do qual obteve informação desta Camara e achau-se de voluntario, e do qual já havia mandado tirar os Títulos pelas que es affiancava. Que se lhe conceda licença para edificar com a mesma clausula. Outro d'Alexandrina Maria Soares, contendo o mesmo. Faz o mesmo destino. Outro de José da Cunha Moreira, com a informação do Fiscal em que diz achau-se de voluntario o terreno que Tequer. Que affira se informe ao Excellentissimo Presidente da Provincia. Igual resolução tiveram os Tequerimentos d'Alexandrina Maria Soares, de Redondo Marquado, de Antonio José Tarakes, e de Manoel Antonio Bastos, por trazerem a mesma informação do Fiscal. O senhor Presidente indicou e foi aprovado, que se ordene ao Fiscal mande desmontar o tablado que se acha na frente da Casa de Delfina e Maria Eloy, e que o guarde onde se achão os mais preparativos pertencentes ao mesmo tablado. Indicou o Senhor Coelho e approvou-se; que se ordena ao Fiscal que faça constar aos indinados por elle multados, e mesmo nos seus afeitos o Artigo das

Posturas que infringio. Concluida a hora da 59 arrematação do imposto já mencionado se (Tig) mandon entregue o Termo ao Ciudadão Brás Antonio D' Oliveira, por ter elevado o ultimo lance a quinhentos e cinqüenta e hum mil reis, farrando-se o Termo de obrigação aos pagamentos o qual assinou como fiador o Senhor Vereador Coelho, e se lavrou o Correspondente Diploma ao Administrante, e se publicou por Edictos, ordenando-se ao Procurador que agite a cobrança desta quantia nos juizes designados. Enada mais ocorrendo lavrou-se esta acta, que depois d'aprovada afegrou-se, e fez-se a Sesão. Em Joaquim Honório de Paiva Secretaria a escrever. José P. de Medeiros

Anto. Fraga da Silveira
Transcrição G. G. P.
Manoel Antônio Coelho
J. Domingos de Britto

Acta N.º 57. Sessão Extra-ordinária. Em 18 de Junho,
Presidencia do Senhor Medeiros.

Aos tres dias do mes de Junho do anno de mil oito centos e quarenta e seis, regressou quando ola Provincia e olo Jorupio, nsta Villa de Jagoa das as olos bairros da marinha foi aberta a Sesão com cinco senhores Vereadores. Disse o Senhor Presidente ter convocado a Camara para deliberar sobre o conteúdo dos Ofícios do Juiz de Direito da Comarca de vinte e oito do mes proximo passado, e dois do corrente, e procedendo-se a leitura destes ofícios que no primeiro exigiu o cumprimento do Artigo quarenta e sete do Código do Processo Criminal, por ter de proceder a formação do Juiz nsta Villa, e as Correicoes que a lei lhe incumbe; e no segundo legiu-se novamente a promulgação da Carta para sua apresentação como determinado o

o mencionado Artigo, e afirma que no dia quatro
vai fazer a sua entrada: sobre o que resolvo-se terpon-
der, que não estando compreendido neste Municipio os
legislatos que a mesma lei ordena a tal respeito, acha-
vo inconstitucional sua legesização e proclamação dos
mesmos, e foi aprovado que novamente se recomenda-se
ao Fiscal desta Villa a conservação das limpezas nos
afogados; e o bom estado das Calçadas e Praças mais
ocorrendo lassou-se esta acta de prazo originário por esta
aprovada e assinada. Eu Joaquim Honório de
Paiva, Secretario a sessão, —

João P. da M. B.
Cap.º Francisco Góis

De Manoel António Oliveira
Professor Domingos de Britto

Antônio Góis da C. B.

Acta N.º 58. Sessão Extra-Ordinária. Com. Atzedos,
Presidencia do Senhor Medeiros

Nos der dias do mês de Junho do anno de mil oitocentos e quarenta e seis, vigésimo quinto da Inde-
pendência e do Império, nesta Villa de Jaguaraõ as
dez horas da manhã foi aberta a Sessão com seis Se-
nhores Vereadores. Dice o Senhor Presidente ter con-
sulado a Câmara para deliberar sobre o contrate
do Ofício dos Juízes de Direito, e Municipal,
e sendo lidos conhecem-se que o Juiz de Direi-
to de seis do corrente persistia na Tequicicão da
aposentadoria; e do Municipal de oito do mes-
mo mês partecipava achar-se doente, e que não
havendo suplente para o substituir, tecia-se em
o Vereador mais votado o tomar conta de seu Empre-
go: Resolvo-se responder, ao primeiro, que achar-
do-se suprimido o Artigo nono da Disposição Pro-
visória a cerca d'Administracão da justiça no qual

fundava sua nova Tequicicão, distingindo com 6º
ella a prisoneira em que anunciasse vindo ~~Seys~~
em Correição, e abrir o Juiz nesta Villa, mas
haja possivel que a Câmara o aposentasse, visto
a inexistencia do mencionado Artigo, levando ao
conhecimento do Excellentissimo Presidente da
Provincia toda a correspondencia por copia endi-
recada com aquelle Juiz. Eas segundo que o Ci-
dadão Vereador José Fernandes Pafos o desvia su-
bitius, a quem se havia officiado a respeito. E-
nada mais ocorrendo lassou-se esta acta, que
depois d'aprovada assinou-se, e fez-se a sessão.
Eu Joaquim Honório de Paiva, Secretario a es-
crever.

João P. da M. B.

De Manoel António Oliveira
Cap.º Francisco Góis
Professor Domingos de Britto
Antônio Góis da C. B.
João Atzedos

Acta N.º 59 Sessão Extra-Ordinária. Com. Atzedos,
Presidencia do Senhor Medeiros

Nos treze dias do mês de Julho do anno de mil oito cen-
tos e quarenta e seis, vigésimo quinto da Independência,
e do Império, nesta Villa de Jaguaraõ as der horas da
manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vere-
adores. Dice o Senhor Presidente ter consultado a Camar-
ra para dar cumprimento a Ordem do Exellen-
tissimo Vice-Presidente da Província determinada
em Ofício de vinte e dois de Junho proximo passado,
e procedendo-a a leitura desto se conhece determinar
que se alugue huma Casa propria para abrir Aca-
da de primeiras Letras o Professor nomeado para esta
Villa Jacintho Augusto da Mattos, partecipando-lhe

o prece, e desde quando principiou os alugues; o que posto em discussão foi vencido, que não se achando no prompto para que contenhas as comodidades necessárias para este objecto se alugue provisoriamente ás de Estrela Genó por centa e quatro mil reis mensais, e que isto mesmo se partecipe a Presidencia, Ordenando-se aos Procuradores que diligencem o alugar outras que tenham comodidades proprias para o fim indicado. Compareceu, e apresentou o seu Diploma o mencionado Professor, e prestou juramento na forma da Lei; resolvendo-se que fosse o Diploma registado, e se fizesse publico por Editaes o ter prestado juramento, e tornado prova.

Apresentou o Senhor Presidente huma Carta particular que lhe dirigio o Ciudadão Francisco José Gonçalves da Silva em cinco do corrente, em que lhe diria ter-lhe exigido o primeiro Tenente Commandante da Estação Marítima neste Porto manutenção para os juízes de justica que têm a seu bordo, e que achava presidente que a Camara administrasse esta manutenção, e pondo-se à votação este objecto, foi resolvido que se pedisse esclarecimentos a respecto a Presidencia da Província. Pediu o Fiscal desta Villa João Vicente dos Santos o seu Ordenado correspondente ao primeiro Semestre do corrente anno, e ofereceu seus serviços facturados gratuitamente; sobre o que resolvendo-se, que se ordena-se ao Procurador pagar ao Fiscal o mencionado semestre. Propôs o Senhor Presidente e foi aprovado que se marcasse o dia traz de Agosto proximo para a sessão Ordinaria visto não se ter efectuado no dia vés do corrente, como estavam determinado, por falta de membros, e que isto se fizesse publico por Editaes. Considerando mais ocorrendo, lavrou-se esta acta, depois do que assou-se, assinou-se, e fez-se a sessão. Da Joaquim Honório de Paiva, Secretario a escrever.

França da Cachoeira, João José de Melo,
Alfonso José da Cunha, Tomás Vitorino
Sousa, António de Oliveira

Acta. 1.º 60. Tercera Reunião. Câmara de Vereadores 61
Primeira sessão

Presidencia do Senhor Medeiros

Aos cinco dias do Mes d'Agosto de mil oito centos e quarenta e seis, sessimo quinto da Independência e do Império, nesta Villa de Jagoara, as dez horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores. Lerão-se os seguintes Ofícios. Do Juiz de Paz do Distrito da Freguesia do Pernal do primeiro de Julho passado, mostrando ter dado cumprimento a determinação desta Camara respecto a serem registadas as Marcas dos Fazendeiros no Archivo della; pensem q̄ fazendo no Cartorio daquelle Juizo hum Decreto do Governo, que temetia por Copia, que determinava fôssem as ditas marcas registadas nos respectivos Districtos pelos Juizes de Paz, sobmetia à consideração da Camara este assunto, e pediu esclarecimentos sobre elle. Resolveu-se científicas a este Juiz de Paz, e aos outros Districtos do Termo; que dessem registar em seus Cartorios as mencionadas Marcas. Do Senhor Vereador Penedo, dacta de hoje, fazendo ver, como é membro da Comissão encarregada de Organizar as Posturas desta Camara, que atche o presidente não se tem effectuado a Teledação dellas por se não terem reunido os Membros da mesma Comissão q̄ trouva ao conhecimento da Camara, para que deliberava-se a respecto. E posto à votação este objecto, resolveu-se que as ditas Posturas fôssem Organizadas na presente Sessão, para o que serão destinadas as horas precosas. Do Excellentissimo Presidente da Província de vinte e tres de Fevereiro do anno querente, fazendo ver não ter lugar a outa risacão q̄ esta Camara exigio em Ofício de quatorze de Janeiro, de hum Professor de primeiras Letras nesta Villa. Inteirada. Do Tenente Coronel

Comendante da Guarda desta Villa, de vinte e quatro de Julho passado, indicando a necessidade de hum signal dado no sino, afim de conhecem os Alumnos d'Aula Publica quando se devem Tener n'ellas sobre o que se resolvo acusar o Recebimento, e diser que se providencio a respecto; e que se officie ao Procurador para que pisse a combinar com o Professor de dita Aula, a melhor maneira por que se deseja fazer este signal. Do Senhor Vereador Moreira de vinte e sete de Julho passado, mostrando achársse encarregado d'arrcheidacão das Rendas Provincias desta Villa, pelo que se demitia de Vereador da Câmara; O que posto em discussão resolvo-se responder, que a Lei lhe não facilita aceitar a sua demição, e que por isso espera o seu comparecimento na presente sessão como Vereador. Indicou o Senhor Presidente e foi aprovado, que se levasse ao conhecimento da Presidencia da Província, a falta que esta Villa padece a punto de dois meses das Authoridades Judiciais, e Policiais, existindo sómente o Juiz de Paz no exercicio de seu Emprego. E que tendo-se deligenciado Carta propriaria para Aula de primeiras Letras, só se encontrão algumas com comodidades resumidas, e estas mesmas pedem de cem mil reis para mais, de aluguel mensal, e as q. são proprias para este fim só se poderão obter usando do recurso de desapropriação. Foram apresentados dois Títulos de Terrenos nesta Villa pertencentes a Joaquim Monteiro Pereira, e ao Ciudadão Antonio Vaz d'Almeida. Que fossem registados no Livro competente. Enunciada mais ocorrendo, lavrou-se esta acta depois do que aprovou-se, assignou-se e fez-se a sessão. Eu Joaquim Flonorio de Paiva, Secretario a escrevia,

João P. de Almeida
4422

62
S. J. M. M. S. L.
Tom. An. D. L. D.
Ano 1829. da 8. hora
Transcr. de Sr. Gouveia

Acta: N.º 61. Terceira Reunião. Em 1829
Segunda Sessão

Presidencia do Senhor Aldeiros
Aos seis dias do mês de Agosto do anno de mil oito centos e quarenta e seis, vigessimo quinto da Independencia e do Imperio, nesta Villa de Joaçaba, pelas oito horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores. Lerão-se os requerimentos seguintes de Joaquim Gonalves pedindo concessão para edificar hum terreno de que hera senhor e proprietário, por lhe ter sido concedido pela Câmara tracta sem prejuizo de terceiro. E consultar-se a informaçao do Fiscal. Resolvo-se deferir lhe que tinha o proprietário os terrenos de que se chamassas senhor e proprietário. De José Benito Varella com Despacho da Presidencia da Província para que esta Câmara informe o que allega. Que se temeta ao Fiscal suplente para que informe à Câmara no mesmo sentido. De João Pascoal Rodrigues apresentando por documentos de hum terreno, hum requerimento com despacho da Presidencia da Província mandando informar o Coronel do Distrito desta Villa, e a informaçao deste. Que a Câmara não julga suficientes tais documentos para provar a posse dos terrenos que menciona. De Manoel Antônio de Oliveira com Despacho do Excellentissimo Vice Presidente em que manda esta Câmara infor-

informe se se acha de solto o terreno que reguer. Fue a temeta ao Fiscal para dar sua informaçao. De Leodoro Marquês Marques, que pila informaçao do Fiscal e conhece estais de solto o terreno que reguer. Fue o Carnava informe ao Presidente da Provincia neste mesmo sentido. Sofrerao a mesma deliberacao os requerimentos do Coronel Manoel Marques de Souza, e de Joao Faria Santos, que continha o mesmo. Finola a leitura dos mencionados requerimentos, passou-se a tratar da Organização das Portarias, e dada a hora fez-se a sessão, depois do que lassou-se esta acta, que sendo aprovada assinou-se. Em Joaquim Honorio de Paiva, secretario a escrever.

João P. de M. 10
João Am. de Oliveira.
Leodoro Marques
Faria Santos
Antônio d' Oliveira
Assinado a 8 de Agosto

Acta N.º 62. Terceira Reunião. ^{Câm. Atavédo.}
Terceira Sessão.

Presidencia do Senhor Medeiros.

Aos sete dias do mês de Agosto do anno de mil oito centos e quarenta e seis, vigésimo quinto dia da Presidencia e do Império, nessa Villa de Jequiá, as dez horas da noite foi aberta a sessão com cinco sentidores vereadores. Lerão-se os requerimentos seguintes. Do Guardião Municipal Manoel Miranda de Geribá, pedindo lhe fosse pago o semestre de seu ordenado já vencido de Junho a Junho do corrente anno. Resolvo-se que se ordena-se ao Procurador pagar a este Empregado. Do Porteiro Antônio d'Oliveira Lima, contendo o mesmo. Tese uma nova resolução. De Lino Joaquim de Carvalho, pedindo hum terreno para edificar. Fue vista a in-

a informaçao do Fiscal, se informe ao Ex-⁶³cellentissimo Vice-Presidente da Provincia. ^{Sig a}
que esta de solto o terreno reguado.
De Joaquim Honorio de Paiva Junior, contendo o mesmo, teve o mesmo destino. De Joao Echeverry, fazendo o mesmo pedido, e achando-se confusa a informaçao do Fiscal, resolveu-se que se lhe devolvesse para a dar com mais clareza, e que igualmente lhe fossem temetidos para informar os Requerimentos de Jose Ribeiro Teixeira, de Joao Ribeiro Teixeira, de Domingos Jose Alves de Souza, de Antonina Canto, de Sé vero Canto, de Jose Luis Corrêa da Cunha, de Francisco Augusto Ferreira e Silva, de Joao de Oliveira, de Joao Bracilio Moreira, de Antonio Tomas Moreira, de Guilhermina Farias Moreira, de Domingos Moreira, de Francisco Castro, de Joao dos Santos Miranda, de Joauro Jose de Miranda, de Jose Maria Goncalves de Medeiros, de Jose Goncalves de Medeiros, de Domingos Pereira de Lemos, de Vasco Teixeira de Melo, de Jose Antonio de Jesus Braga, de Joao Gonçalves, de Miguel Grotonolo, de Manoel Begara, de Giulalia Belmira de Lemos, de Domingas Lira de Lemos, de Joaquina Lira de Lemos, de Antônio de Medeiros, de Francisco Joaquim de Paula, de Moises Rodrigues de Farias, de Ponciano Vieira Cassi, de Cândido Jose Lopes, de Américo Jose de Brum, da Preta Forra Maria Rita da Porencula, de Joao Manoel de Carvalho, de Dianiria Maria Vieira, de Regenaldo Maria Vieira, de Jose Maria Rodrigues da Porencula, de Dionisia Maria da Silva, de Daniel Arellano da Fontoura, de Manoel de Souza Pacheco, de Teferino Domingos d'Oliveira, de Carlos Antônio Vieira, de Nicolao Eicel

Elioelde, de Maria Magdalena da Silveira, de
Manoel Amaro Junior, de Maria do Carmo da
Silveira, de Bartolo Delion Barreto, de Mano-
el José Maiciel, de Doutor Thomaz Antunes de
Abreu, de Virginio Americo Tavares, de Manoel
Joaquim de Carvalho Souza, de Honoria Ma-
ria Vieira, de Claudio José Gonçalves, de Re-
ginalda Maria Vieira, de Rita Maria de Jesus,
de Genuina Maria de Jesus, de Ignac Belmira
Marques, de Anna Maria de Jesus, de Maria-
na Mendes de Santa Barbara, de Antonio da
Costa, de Maria Amalia Par, de Cidio dos
Santos Campello, de Hipolito Medeiros Albu-
querque, de Patricio José de Medeiros, e de Albano
dos Santos Campelo, que requerem terrenos. In-
dico o Senhor Oliveira Tal, e foi aprovado, que
se promovesse huma subscrição neste Municipio
a beneficio de nossos Irmãos Ciavences, para al-
iviá-los em parte os grandes e lastimosos males que
tem soffrido com a rigorosa secca; e passando-se
a tratar o mais facil de se pôr em pra-
tica, foi verificado que se nomeassem duas Comis-
soes de tres Membros cada huma, a primeira
para esta Villa composta do Reverendo Vigasio
Thierry, e os Cidadãos Francisco Telles de Al-
vares, e Liborio Teixeira de Gouveia; e a segunda
para os suburbios della, composta dos Cidadãos
João Antônio d'Oliveira, Vicente Vieira da Pro-
sa, e Manoel Ferreira Porto; e nos outros Dis-
trictos se encarregue aos respectivos Juizes de
Par, officiando-se neste sentido a todos os commis-
sionados, fazendo-lhe ver, que o producto, e liutas
dos subscreventes serão remetidas o mais bre-
ve possível ao Senhor Presidente desta Camara.
Findos estes trabalhos, passou-se a tratar
da Organização das Posturas, e dada a hora.

Seouve-se a sessão depois de que fezrou-se
a presente acta. En Joaquim Honório ¹⁷ de Paiva, Secretario a escusas.

José Pedro de Melo
Francisco da Costa
Antônio da Costa
Liborio Teixeira
Toro Antônio

Acta: N.º 63. Terceira Reunião. ^{Câmara de Trévedo}
Quarta Sessão

Presidencia do Senhor Medeiros
Aos oito dias do mês de Agosto do anno de mil
oitocentos e quarenta e seis, vigésimo quinto da
Independencia e do Império, nessa Villa de Ja-
goara, às dez horas da manhã foi aberta a ses-
são com cinco Senhores Vereadores. Seou, apro-
vou-se, e assinou-se a acta antecedente. Fizeram-se
os seguintes requerimentos. De José Denito
Varella com o Despracho da Presidencia da Pro-
víncia em que manda esta Câmara informar
se verdadeiro que requer. Deliberou-se informar
com referência à informação do Fiscal Suplen-
te desta Villa, que affirma ter edificado o terre-
no que menciona. Do Reverendo João Themi-
do Cabral Diniz, com igual despacho. Que se
informe estes de quanto o terreno que pede. De
Herculiano Barbosa Oliveira, pedindo informa-
ção de hum terreno que pertence edificar. Que
se informe como assim. De Maria Casilda
Dias, contendo o mesmo; ~~terreno~~ mesmo destino.
De Miguel Fernando, fazendo o mesmo pe-
dido. Faz a mesma deliberação. De João da Co-
nraça Silva Delgado, com a mesma exigência.
Que a vista da informação do fiscal, não tem
lugas sua pertença. De Rafael Antônio

Var, contendo o mesmo. Tere o mesmo destino.
De Maria Joaquina Pereira, com igual per-
tenção: Tere a mesma deliberação. De Joaquim
Jose de Santa Anna, fazendo o mesmo pedido,
que vista a informação do Fiscal, que diz já es-
ta concedido o terreno que pede; que se lhe desvol-
sa. De Manuel Gonçalves Lanhoso, com igual
requisição: Tere o mesmo destino. De Vitorino
Nasciço Liria, contendo o mesmo: Tere a mes-
ma resolução. Foram remetidos ao Fiscal desta
Villa para informar os requerimentos de João
Antonio Taroco, de Serafim Antonio Taroco, e
de Antonio Joaquim da Costa Corrêa, que pedem
terrenos. Tratouse o Senhor Oliveira Val, e foi
aprovado, que se Oficie ao Fiscal desta Villa;
ratificando-lhe a determinação desta Câmara
de outo de Janeiro deste anno sobre as informa-
ções que tem de das nos requerimentos serem em-
prado separado, e que novamente se lhe ordene,
que quando já estja concedido o terreno que te-
querem declare na mesma informação a quem,
em que tempo. Fizidas estas deliberações, con-
tinuou-se na Organização das Portas, e dada a
hora fez-se a sessão. Eu Joaquim Honorio
de Paiva, Secretário de escrivão.

Joao Fir. de Melo.
Tom. An. de Oliveira.

Vitorino Nasciço Liria
Antonio Taroco
Fran. Liria

Acta. N.º 64. Com. Arcevêdro
Terceira Reunião
Quinta Sessão
Presidência do Senhor Gedeiros
Aos onze dias do mês de Agosto do anno de mil

65
côlo catorze e quarenta e seis, vigésimo quin-
to dia da independência e do Império, nesta Villa. Faz a
de Jaguariai as dez horas da manhã foi aberta
a sessão com cinco Senhores Vereadores. Seu-se aprobou-se e assinou-se a acta antecedente. Serão
os objectos seguintes: Um Ofício do Juiz de
Paz do primeiro Distrito desta Villa, datado de
hoje, incluindo outro do primeiro Tenente Com-
mandante da Escola de Guerra vista neste
Porto, que lhe foi dirigido, em que diria não ter
ordem para municiar os piores que pertencem
à Justica, sobre o que predia a esta Câmara
providências para o sustento de dois que haviam
remetido a bordo daquela Escola. Deliberou-se
o seguinte; que se Oficie ao Procurador para
dar com tais dianas para o sustento de cada
pior, logo que lhe forneça requerimento pela Autho-
ridade competente, e que se responda ao Juiz de
Paz que se entenda com o Procurador respecto
a sua exigencia, quem tem Ordem para su-
pir a quantia designada para o mencionado
sustento. Um requerimento do Reverendo
Vigário Fernandes, pedindo esta Câmara lhe
atteste desde quando fixou sua residência ne-
ta Villa, e se em todo este tempo tem exercido
todas as funções e Parochias, ou se tem faltado
a elas. Que se atteste. De Bibiana Maria
do Nascimento, representando ter-se sido
embargado pelo Fiscal desta Villa a continu-
ação do Precio que estava edificando com
concessão desta Câmara, disendo pertencer
quarenta palmos, deste terreno a Antonio
Picardo Maia. Que se lhe defira que faça illi-
gal o embargo que fez o Fiscal, e quanto au-
mais procure o seu direito em Juizo compre-
sente. De Anna Joaquina da Paiva, pre-

pedindo lhe seja concedido largar por em quan-
to de palha hum tanso que fizer dentro do seu
terreno: Que não tem lugar sua pertençao: De
João Fernandes Carralheda, pedindo para conser-
var junto à obra que esta edificando os materiais
necessarios: Que se lhe conceda não embarcando
o trânsito publico. De Francisco de Paula Al-
meiros, com o Despacho da Presidencia da Pro-
víncia mandando que esta Camara informe
se esta de sollicito o terreno que teques: Que se in-
forme. De Angelo Mancilla com informacao
do Fiscal em que declara achar-se de sollicito o
terreno que prede: Que assim se informe a Pre-
sidencia da Província. De Luis Gabriel, contén-
do o mesmo: Tere a mesma resolução. Resolvo-
se que fossem remetidos ao Fiscal para infor-
mar os requerimentos de Manoel Vieira da Pro-
cha, de Laurindo José Vieira, de Ventura José da
Costa, de Ignacio Antonio Vieira, de João Igná-
cio da Silva; de Fermínio José Vieira, de José Ma-
ria Dutra da Silveira, de Lino Antonio Vieira,
de Maria Perpetua Dutra, de Joaquim Theodo-
ro Vieira, de Joaquim Ariidal Dutra; de Maria
Joaquina Vieira, de Luis Teixeira Pinto, e de
José B. Bistancor, que prederem informacao de
terrenos. Indicou o Senhor Presidente, e foi
aprovado; que se alugue a Caro de Delfina
Maria Eloy por centa e quatro mil reis men-
guês, para as sensoes desta Camara, ordenan-
do ao Procurador pagar esta quantia todos os
meses caro se fezere este tratado: Que se ordene
ao Fiscal desta Villa não preceba emolimen-
tos alguns por medicos de terrenos visto a lei
não lhos conceder: E concluidos estes trabalhos
continuou-se na organizacao das Posturas,
e clauda a hora fezou-se a Sessão. Em Joa-

quim Honorio de Paiva, secretario a escrever
o presente acta

66

João Fer. de Melo
Tomo. Ano do Reino.

Liquido

a Antes da 6. da 6. da 6.
Tran. fundo da Carta de

Acta N.º 65. Terceira Reuniao. Luis Arrevedor
Sexta Sessão

Presidencia do Senhor Almeiros.

Nos doze dias do mes d'Agosto do anno de mil oit-
ento centos e quarenta e seis, vigessimo quinto dia da
dependencia e do Imperio, nesta Villa de Jaguara,
as dez horas da manha, foi aberta a Sessão com
cinco Senhores Vereadores. Leo-se, aprovou-se, e as-
signou-se acta antecedente. Lerão-se os objectos
seguintes. Humas Carta de Titulo de terreno,
que apresentou Manoel Ferreira Porto, para ser
lhe registado: Que se registre. Hum Requerimen-
to de Manoel Vieira da Rocha, com informacao
do Fiscal de desta Villa, na qual considera de volu-
to hum terreno que teques: Que assim se infor-
me a Presid. da Província. Outro de José Luis
Corrêa da Camara, contendo o mesmo: Tere a mes-
ma resolução. De José de Santa Anna, pu-
dindo para que o Fiscal desta Villa informe a
que foi concedido hum terreno que o Suplicante
tequerece, e por elle Fiscal foi declarado estar con-
cedido a outro: Que se temeta ao Fiscal para as-
sim informar. De Antonio Francisco de Sales,
peclando licença para irredes e demarcar huma
Chocara nas imediações desta Villa, que pelo Sudor
este deside com a Estrada que sejue por entre os dois
Serros, como mostra a Carta de Titulo que junta,
e julgando que a dita estrada fique quase tapada
por cauda d'uma sulca que estivesse José de Sales

esta farenndo pela mencionada estrada pede a esta Ca-
mara pafse elle huma vestaria afim de tornar co-
nhecimento do reporto. Que se pafse a vestaria que
tejuer para deſpachos ser deferido. Instauou o Senhor Pre-
sidente e foi approvado, que se peca esclarecimento
a Presidencia da Provincia, do modo, e por quem de-
verem ser avallados, para pragas, o fôro da Lei, os terrenos
agraciados, e que se remetao ao Fiscal desta Villa para
informar os requerimentos de Genaimo Antonio de
Campos, de David Fernandez, de Joao Simplicio
Ferreira, de Jose Jeronimo Varella, de Joao Jeronimo
Varella, de Jose Bernardino Dutra, de Antonio Jose
dos Santos, de Guilhermina Meneciana de Moraes, de
Carlota Adina Vergara, que pedem informacao de
terrenos, e concluidas estas despoſicoes, levantou se a Ses-
sao para se efectuar a vestaria requerida por Salle, des-
pois do que se continuou na Organizacao das Posturas,
e dada a hora fezou-se a Sessao. En Joaquim Honorio
de Paiva, Secretario escrevi. a presente acta.

Joao P. d. Medeiros
Jose Th. d. Lima
Ladurio Th. d. Marques
Antonio d'Almeida
Francisco d'Almeida

Acta N.º 66. Terceira Sessao. Com. Atrevedos.
Septima Sessao

Presidencia dos Senhores e Deleitios
Aos treze dias do mes d'Agosto do anno de mil
oitocentos e quarenta e seis vigessimo quinto da
Independencia e do Imperio, nesta Villa de Ju-
goarao, pelas dez horas da manha foi aberta
a Sessao com cinco Senhores Heredadores. Seo-se,
approvou-se, e assignou-se a acta antecedente.
Ferrou-se os seguintes objectos. O requerimento
de Antonio Francisco de Salle que foi lido na

Sessao de hontem. Que se lhe defira estes 67
providenciado sobre a estrada que menciona Seg.
na, e que pode mandar proceder a medicao
e demarcação. Num Oficio do Cidadao Jose Luis
Correa da Cunha dacta de hoje, submetendo a
conconsideraçao da Camara as assignaturas dos
que concorrem para a factura de huma Carreta
de Correcção nessa Villa. Sobre a mera; e que
se agradeça ao Cidadao Camara o zelo, e activida
de com que se prestou para o bem publico.
Num requerimento de Gabriel Jose da Silva com
o Despatcho da Presidencia da Provincia em que
mandou esta Camara informar se está de solto
o terreno que pede. Que se informe. De Sena-
rio Antonio de Medeiros, com a informacao do
Fiscal em que declara estar de solto o terreno
que pede. A mesma Tesolucão sofrerão os que-
rimentos, alego, que prede: Que assim se informe
a Presidencia da Provincia. A mesma Tesolu-
çao tiverão os requerimentos de Naolito Teixeira
Pinto, de Antonina Canto, de Severo Canto,
de Antonio Joaquim da Costa Correa, de Lúcio
Furtado, de Felipe Moreira, de Joao Ericeira, de
Birino Rodrigues de Carvalho, de Leodoro Ma-
rcado Marques Junior, de Ignacia Joaquina
de Carvalho, de Jose Ribeiro Teixeira, de Joao
Ribeiro Teixeira, de Domingos Jose Alves de
Souza, de Antonio Narciso Lima Junior, e de
Jose Fernandes Pafios. Forão aprovados ao
Fiscal para informar com toda a clareza os
requerimentos de Felipe Hipolito Brandao, de
Hipolito Domingos Zenanides, de Joao Goikova,
de Theodoro Mierns, de Joao Alves d'Andrade, e de
Candido Carmeiro d'Oliveira. Num Requeri-
mento de Virginia Candida de Medeiros, que o
Fiscal dix na sua informacao jai estar concedi-

concedido a outro o terreno que pides. Que se-lhe de
sabia. Sofre a mesma resolução o de Reinaldo de
Souza, que traria a mesma informação. Foram
temelhos ao Fiscal para informar, os requerimen-
tos de Ramão Basílio, de Ignacia Ferreira
d'Araujo, de Julia Gonçalves da Silva, de Igná-
cia Pereira d'Araujo, de Maria Magdalena Rei-
beiro, de Lourenço Baptista Soares, de José Guin-
tino Ribeiro e de Salustiano Fernandes d'Araujo, que
pedem terreno; findos estes trabalhos, continuou
a organização das Posturas, e dada a hora fixa
se a sessão. Eu Joaquim Honório de Paiva, Secretário
escrevi a presente acta.

João P. d. M. d.
Joa. Ant. d'Abreu.
Liadorio May Margt

Ant. d'Abreu
D. Tomás d'Almeida

Acta: N.º 6º. Terceira Reunião. Em Arrevedo
Sexta Sessão

Presidencia do Senhor Presidente
dos quatorze dias do mês d'Agosto do anno de mil
oitocentos e quarenta e seis, vigessimo quinto da
Independência, e do Império, nesta Villa de Jagua-
rao, ás dez horas da manhã, foi aberta a Sessão
com cinco Senhores Vereadores. Leo-se, approvou-
se, e assinou-se a acta antecedente. Serão-nos os
seguintes requerimentos. Do Doutor Thomas An-
tunes d'Abreu, pedindo licença para edificar, e
mostrando, por huma planta que appresenta,
não poder seguir o alinhamento de sua proprie-
dade, por estarem fora delle as Caras que já se au-
chão feitas naquella luga. Que fique sobre a mesma
até se convocar o Estrangeiro Francisco Eustáquio

Belimondy para se encarregar do alinhamen-
to dos Predios nesta Villa, estipulando-lhe (Liga)
mil e duzentos sis por brava pagos pelos pro-
prietários dos terrenos, a quem se deve officiar haja
a respeito, e não aceitando conceder-se a hum dos
Engenheiros para o mesmo fim, e com as mesmas
vantagens. De Delfino Maria Eloy, pedindo
a quantia de duzentos e setenta e sis mil reis
que esta Câmara lhe deve por saldo dos alugueis
atrasados de sua Casa. Que se ordene ao Procu-
rador para pagar a mencionada quantia. De
Joaquim Soares Lins, oferecendo licen-
doamento, em que mostra pertencer a herdeiros o
terreno contigo a Joana Batalha. Que não
parecendo legal o documento que appresenta
que seja marcado, até à proxima Sessão. Ordi-
naria para apresentar outro que comprove a
legalidade da posse, até quando se obriga a es-
piciar o Senhor Vereador Marques, tanto para
mandar tirar os Títulos como para edificar no
mentionado terreno, que esta Câmara lhe infor-
mou estar de solto. De José Antônio d'Al-
meida Palma, com a informação do Fiscal des-
ta Villa em que menciona estas de solto o terre-
no que segue. Que o mesmo se informe a Presi-
dencia da Província. Emerso Alcino tiverá
os requerimentos de José Feliciano Gomes Gon-
çaga, de Thomas Fernandes Pafos, e de Bernar-
do Teixeira Pinto. Foram temelhos ao Fiscal
os requerimentos de Guedesminho Joaquim
Gonçalves, para declarar na informação n'esta
de solto o terreno que segue, eo de Pedro Eti-
chard para informar. Foram devolvidos aos que
resistem Manoel Madruga, Joaquim Francisco
dos Santos Abreu, e Delfina Furtada suas Re-
lícias em que pediam terrenos, e o Fiscal infor-

informou já estarem concedidos a cedros, e a de Francisco José Pereira por ter já obtido igual graca, concluidas estas resoluções, profiou-se a continuas na organização das Posturas, e daí dada a hora fêz-se a Sessão. Em Joaquim Honório de Paiva, Secretario escrevi a presente acta.

José P. de Mello
Tomás António Vieira
Lindorio Almeida Borges
António José da Cunha
Francisco da Costa Coutinho

Acta N.º 68. Terceira Reunião. Com. Atividades.
Nona Sessão

Presidencia do Senhor Medeiros.

Aos desacite dias do mês de Agosto do anno de mil oito centos e quarenta e seis, vigésimo quinto da Independencia, e do Imperio, nesta Villa de Jagoarão, as oler horas da manhã fôs aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores. Seu-se, aprovou-se, e assignou-se à acta antecedente. Fizeram-se os seguintes requerimentos. De Delfina Furtado requerendo informações de hum terreno; por su- pôr ter-se estraviado outro do mesmo theor que já tinha apresentado a esta Câmara. Que se lhe defira já ter obtido deliberação, o que suspeita ter-se perolado. De Cláudio José Gonçalves, pre- dinho hum terreno para edificar do qual ex- igia informação se estava de solto. Que declarasse a extensão de frente e fundo que tem o men- cionado terreno. De José Joaquim Ribeiro, com a informação do Fiscal em que declara estar de solto o terreno que pede. Que assim se informe a Presidencia da Província. A mesma resolu- ção tiveram os de Serafim Antônio Taroco, de José Antônio Taroco, de João Simplicio Fer-

Terraria, de José Vinto da Silva, de Ventura José da Costa, de Lourenço José Vieira, de ⁶⁹ Seppa Ferrino José Vieira, de Luis Antônio Vieira, de Maria Joaquina Vieira, de Joaquim Theodosio Vieira, e de Ignacio Antônio Vieira. Indicou osse- nhos Presidente, e foi unanimemente aprovado que se demitisse o Guarda Municipal; e que de ho- je em diante, digo, o Guarda Municipal, visto não autorizar a Lei Provincial que o haja nesta Villa, atue a resolução d'Assembleia Provincial a quem se deseje propriamente a necessidade de o fazer, e a presentando o Senhor Coelho a reflexão, que talvez em todo este tempo faltasse a alguns de seus desvanes de Procurador, por não ter quem o colaudasse; se- bhe destituir o Porteiro para suprir qualquer falta do mencionado Guarda. Indicou mais que não Lei do Orçamento só marca para o Ordenado do Porteiro cento e vinte mil reis, e que este estava vencendo cento e cecenta o que ju- nha à votação, e foi vencido que lhe fossem su- presos desde esta data os quarenta mil reis excedentes, atche que chegasse a deliberação a respeito d'Assembleia Provincial, a quem se deseja pro- por o não haver quem guieira por tão desmuni- to Ordenado servir este emprego. Igualmente Indicou, e foi aprovado, que se Oficia-se a Presidencia da Província, prelinolo-lhe tem- tesse a esta Câmara as Leis Provínciais já san- cionadas, afim de por elles reger seus actos; E que se ordene ao Fiscal, e Procurador, não con- sintam se edifiquem Predios alguns nesta Vil- la e seus limites, sem previa licença desta Câmara. Fizidas estas deliberações continuou se na organização das Posturas, e daí dada a hora fêz-se a Sessão. Em Joaquim Honório de Paiva, Secretario escrevi a pes-

a presente acta.

José Fer. de Melo
João Antônio dos Prazeres
Liaclorino Elias Borges
Adolpho Furtado
Floriano Elias Borges

Acta N.º 69. Terceira Reunião. ^{Câmara dos Vereadores}
Decima Sessão

Presidencia dos Senhores Medeiros.
Nos deserto dias do mês de Agosto do anno de mil
quatrocentos e quarenta e seis, vigésimo quinto da In
dependência, e do Império, nesta Villa de Taquarim,
as dez horas da manhã, foi aberta a Sessão com
cinco senhores Vereadores. Seu-se, approvou-se, e as
signou-se a dicta antecedente. Serão-se os objectos
seguintes. Fim Ofício do Inspector da Fazenda
de deserto de Julho proximo passado, partici
pando ter sido nomeado Collector das Rendas
Gerais desta Villa, Americo José Ferreira Cam
boim, ao qual esta Câmara deve dar posse e jura
mento na conformidade da Lei: Inteirada.

Outro D'Americo José Ferreira Cambom de desa
ccis do Corrente, fazendo ver o estar autorizado
para servir o Emprego de Collector das Rendas
Gerais desta Villa, e pedindo lhe fosse designado o
dia em que deve subir o juramento assim de pro
por entrar no exercício de dito Emprego: Inteirada
de, e que fosse convocado para entrar a dar o jura
mento, e comparecendo o prestando na forma da
Lei, o que se fez publico nos Edictos. Outro de
Francisco Eustáquio Belmondo, dacta de hoje,
participando não poder aceitar o conselho que esta
Câmara lhe fez para tratar do alieniamento dos
Predios desta Villa, por falta de instrumento: In
teirada, e que se encarregue ao senhor Vereador

70
Felicira Tal para considas a hora dos Engi
nheiros estacionados nesta Villa, para o mes Seg^o
mo fim, como foi resolvido em sessão de quator
ze do corrente. Fim requerimento de Manoel
Amaro Junior, com a informaçao do Fiscal:
na qual declara estar de volta o terrero que
quequer: Que assinr se informe a Presidencia da
Província. Mesma resolução terão os de
Maria Amalia Paez, de Maria Rita da Porci
cula, de Carlota Adelina Vergara, de Genuino
Antonio de Campos, de Dario Fernandes, de
João dos Santos de Mirandar, de Thomaz Ben
to da Silva, de Nicolao Elissalde, de Maria do
Carvalho da Silveira, de Cidio dos Santos Coim
belo, de Maria Magdalena da Silveira, de Al
bano dos Santos Carvalho, de Carlos Antonio
Vieira, de Atanaria Maria Vieira, de Honoria
Maria Vieira, de Dionisia Maria da Silva, de
Daniel Arvelino da Fontoura, de Reginalda
Maria Vieira, de Cândido José Lopes, de José
Gonçalves, de Medeiros, e de Antonio da Costa.
Fosão remetidos para o Fiscal informar os
requerimentos de Flora Fernandes Vergara, de
Antonio, digo de Jerônimo Antonio de Carra
slo, de Jnacílio José de Santa Anna, de Lucia
na Francisco Jardim, de Pedro Perdomo, de
Leferino Pinho, de Honoria Bessa de Jesus, de
Manoel V, digo, de Nicolao Luis Ribeiro, de
Maria Concordia Vergara, e de Joana Gonçalves
da Silva, que podem informaçao de terrenos.
Findas estas deliberações, continuou-se na orga
nização das Posturas, e clada a hora fezou-se a
sessão. Eu Joaquim Honório de Paiva, Secreta
rio que escrevi a presente. a acta.

José Fer. de Melo
Liaclorino Elias Borges

Toao. At. d' d' hui.
Vnt. fogo da b. f. b. b.
Foi o d' d' d' d' d' d'

Acta: N.º 70. Terceira Reuniao. Com. Trevédroz

Decima primeira Sessao

Presidencia dos Senhores Medeiros

Aos desanove dias do mes d'Agosto do anno de mil
oitocentos e quarenta e sis, vigessimo quinto dia
da Independencia, e do Imperio, nesta Villa de Jagoarao, as
dez horas da manha foi aberta a sessao com cinco
Senhores Vereadores. Seo-se, approvou-se, e affignou-se
a acta antecedente. Serão-se os requerimentos seguin-
tes. De Brir Antonio d'Oliveira, pedindo licenca
para edificar em vinte e oito palmos do lado de sua
propriedade. Que se-lhe conceda a licenca pedida.

De Clemente Pereira, com o Despracho da Presidencia
da Provincia em que manda esta Camara infor-
me se esta de vallato o terreno em que edificou; Que se
informe. De Patricio Jose de Medeiros, com informa-
cao do Fiscal em que diz estes de vallato o terreno que
pede. Que assim se informe a Presidencia da Pro-
vincia. A mesma deliberação tese o de Hipolito Me-
deiros Albuquerque, que continha o mesmo. De Ri-
tu Maria de Jesus, com a mesma informacao do Fir-
cal, e por se achar este terreno comprehendido dentro
dos vallos feitos por Feliz Jose Alves. Resolvo-se que
isto mesmo se especifice em informacao que ha a
dar a Presidencia da Provincia fazendo-lhe conhecer
que illegalmente se acha dito Feliz Jose aposado; opun-
do-se a esta pialaria, illegalmente, o Senhor Presidente.
O mesmo destino tiverão os de Genuina Maria de
Jesus, de Ignor Bolmira Marques, e de Anna Ma-
ria de Jesus, que estão em identicas circunstancias.
Findas estas deliberações continuou-se a Organizaçao
das Portarias aquela finalmente, e dada a hora fez-se a

se a sessao. Eu Joaquim Honorio de Paiva, se-
cretario, escrevi a presente acta.

João P. d. M. d.
Toao. At. d' d' hui.

Liautorio e Magistrado
Antonio da Cunha
Chaves da Góis

Acta: N.º 71. Terceira Reuniao. Com. Trevédroz

Decima segunda Sessao

Presidencia dos Senhores Medeiros

Aos vinte dias do mes de Agosto do anno de mil
oitocentos e quarenta e seis, vigessimo quinto dia
da Independencia, e do Imperio, nesta Villa de Jagoa-
rao, as dez horas da manha foi aberta a sessao
com cinco Senhores Vereadores. Lida a acta ante-
cedente sofreu a emenda, que apresentau o Se-
nhor presidente: Que os requerimentos de Rita
Maria de Jesus, de Anna Maria de Jesus, de Je-
vorimma Maria de Jesus, e de Ignor Bolmira
Marques, que se tinha resolvido fossem informa-
dos, nao trazem exactas as descriçoes dos terrenos
que requerem, por conterem excesso de terreno ao
requerido sobre o fundo, o que punha a concide-
racao da Carrisa para resolver a respecto: Que
ficassem addiados, depois do que affignou-se a acta.
Foram remetidos ao Fiscal para informar os re-
querimentos de Marcos Correchel, de Maria
Albina de Almeida, e de Felippe Reinoso Mo-
rena, que pedem terrenos. Tese principio a
leitura das novas Porturas para entrarem em
discusao, e lidos o primeiro, e segundo Titulo
da primeira Sessao, foram aprovados em todo
a sua extensao, e dada a hora fez-se a sessao.
Eu Joaquim Honorio de Paiva, secretario, escrevi a
presente acta.

João P. d. M. d.

João Antônio de Oliveira
Liaoborios D. Joaquim Marques
F. C. de S. J. d'Abreu
M. J. da G. Borges

Acta N.º 72. Tercera Reunião. Com. Atrevidos.
Decima terceira Sesão.

Residenciais dos Senhores Macoleiros.

Aos vinte e hum dias do mês de Agosto do anno de mil oito centos e quarenta e seis, regessimo quinto da Indepêndencia, e do Império, nesta Villa de Jaguara, as oito horas da manhã foi aberta a sessão com cinco Senhores Vereadores. Leo-se, aprovou-se, e assinou-se a acta antecedente. Tratando-se dos requerimentos, que pela observação do Sr. Presidente, via enviado, que fez no acta de desanove do corrente, ficarão adiados: Resolve-se, que se entregassem as partes para os informar. Leo-se hum Ofício, que estava sobre a mesa, do Cidadão José Luis Corrêa, da Câmara de traço do corrente, que acompanhava a subscrição que tinha promovido, quando Sub-delegado, para a edificação de huma Casa de Corrêa, nesta Villa. Que se submetta a aprovação da Assemblea Provincial, remetendo-lhe a Planta, e Orçamento deste Edifício; a qual se ofereceu para mandar tirar o Senhor Vereador Oliveira Val, o que foi unanimemente aceito, e aprovado. Hum requerimento de Domingos José Borges, pedindo informação de hum terreno que quer edificar. Que se informe a Presidência da Província que está de volta o mencionado terreno. Outro do Doutor Thomaz Antunes d'Abreu, pedindo licença para edificar hum terreno de sua propriedade: Que se lhe conceda. O mesmo destino tiverão os de José Luis Corrêa

da Câmara, e o de Antônio da Costa, que fizeram o mesmo pedido. Outro de João dos Santos Pereira, fazendo a mesma requisição. Que não se lhe pode conceder, por não apresentar documento que mostre pertences-lhe o terreno que menciona. Outro de Bartolo Leão, com a informação do Fiscal em que diz estar de volta o terreno que pede. Que assim se informe a Presidência da Província. Hum Ofício do Procurador desta Câmara Francisco José de Souza Coelho, de seis de Julho proximo passado, capando a Conta das Receitas, e Despesa da mesma, e mais documentos que a comprovação. Que fosse examinada, e achando-se conforme, foi aprovada. Resolveu-se unanimemente, que fosse demetido do Emprego de Fiscal desta Villa o Cidadão João Vicente dos Santos, por não merecer confiança, e que o substituisse o Fiscal Suplente, officiando-se ao primeiro participando-lhe esta deliberação, e ordenando-lhe entregar ao dito Suplente, todos os papéis, e mais pertences a esta Câmara que tiver em seu poder, e o resto que o vai receber. Que se Ordene ao Procurador para promover a arrecadação de todos os utencios, que saiba haver, pertencentes a Aula Pública, que ouve nesta Villa, e os entregue ao actual Professor de primeiras Letras, da mesma. Peço o Secretário, que se lhe adianta o segundo semestre do presente anno, de seu Ordenado:

Que se ordene ao Procurador para que lhe adianta. Foram remetidos ao Fiscal Suplente para informar, os requerimentos de Felisberto José Barcelos, e de Delfina Furtada, que pedem terrenos. Por indicação do Senhor Presidente, se ordenou ao Fiscal, digo, ao Secretário para prestar serviços à Conta de Receita e Despesa desta

73

Camara para ser remetida á Presidencia da Provincia. Findas estas deliberacões, continuou a leitura das Posturas, e finda esta, foram aprovadas. Não havendo mais a tratar, resolvendo-se marcar o dia em que deve ter principio a quarta Reuniao Ordinaria Desta Camara, e foi unanimemente designado o dia cinco de Outubro do presente Anno, e que isto se fizesse publico por Edictos. Envolto mais occorrendo lavrou-se esta acta, e depois de aprovada, assinou-se e fezou-se a Sessão. Em Joaquim Flóorio de Paiva, secretario a escrever.

João P. de Mello
Cónsul da Cidade
J. Antônio Oliveira
Liaclorico Alves
Antônio Góes

Acta N.º 3. Sessão Extra-Ordinaria. Out. 1828
Presidencia do Senhor Presidente

Aos dez dias do mês de Setembro do anno de mil oito centos e quarenta e seis, vigésimo quinto da Independencia, e do Imperio, nesta Villa de Jagoaraõ, as dez horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores, e disse o Senhor Presidente ter convocado a Camara para assignar-se a Conta da Receita, e Despesa, que o Secretario apresentava, o Orçamento da mesma Receita, e despesa para o anno, faturado de mil oito centos e quarenta e seis, ou mil oito centos e quarenta e sete, e as Posturas Desta Camara, e procedendo-se ao exame de dita Conta, encontrou-se a falta, de não estares mencionada na dívida activa a quantia de trescentos mil e quinhentos reis, que ha deixado Antonio Carlos Ferreira Soares do primeiro semestre Darrentratação do imposto sobre a cabeça de gado morto matlhargueadas: Resolvo-se que desta fat-

falta se fizesse nota na presente acta, e que de-
pois de assignados estes objectos, fossem reme-
tidos a Presidencia da Província, para dali subirem
ao conhecimento da Assemblea Provincial; assim como
da Planta, e Orçamento da despesa de huma Cara-
de Correção nessa Villa, que foi apresentado pelo
Senhor Vereador Oliveira Val, quem se achava en-
carragado de a mesma tirar: igualmente foi apresentado pelo mesmo Senhor Vereador hum proje-
cto para ser admitido nessa Villa hum Enginhei-
ro, com as condições marcadas no mesmo projecto:
Que ficasse addiado para a província sessão Ordina-
ria. Indicou o Senhor Presidente, e foi appro-
vado que se comprisse hum torno, que Libario Tei-
reira de Gouveia tem para vender, assim de se pro-
der fazer uso do Linete Desta Camara, ordenan-
do-se ao Procurador que a dito Libario vinte e
quatro mil reis do mencionado torno: Envolto
mais occorrendo lavrou-se esta acta, que depois de
aprovada, assinou-se, e fezou-se a Sessão. Em Joa-
quim Flóorio de Paiva, secretario a escrever.

João P. de Mello
José Fernandes Pires
J. Antônio Oliveira
Liaclorico Alves
Antônio Góes

Acta N.º 4. Sessão Extra-Ordinaria. Out. 1828
Presidencia do Senhor Presidente

Aos vinte e seis dias do mês de Setembro do anno de mil oito centos e quarenta e seis, vigésimo quin-
to da Independencia e do Imperio, nesta Villa de Jago-
araõ pelas dez horas da manhã comparecerão
a prestar juramento de Vereadores suplentes, na
forma da Lei, pros não haver numero suficiente
para abrir a sessão os Cidadãos convocados pelo

pelo Senhor Presidente, pela Ordem das votações, Luis de Faria Santos, Joaquim Nolasco Rodrigues Par, Liborio Teixeira de Gouveia, e José António d' Oliveira Palma, e tomara o assento, e foi aberta a Sessão com seis Senhores Vereadores. Começou o Cidadão Domingos Moseira, mostrando, pelo Diploma que apresentou, estar nomeado Collector das Rendas Provinciais desta Villa, e pedindo demissão de Vereador desta Câmara: sobre o que respondeu-se, que se aceita a demissão que exige, por assim o determinar a Lei, que fôr registado o seu Diploma, e que se lhe deferisse juramento deste Emprego, e que se fizesse público por Edictos a posse desse. Foi-lhe hum Ofício do Doutor fiscal da Direito desta Câmara de vinte e dois do corrente, pelo qual deu motivo a presente Reunião, pedindo apresentação como lhe havia concedida por lei; e entendo este objecto em discussão, foi vencido que se nomeasse huma Comissão de Dois Membros para se encarregas a esta o desempenho deste objecto, sendo eleitos por maioria os Senhores Vereadores Palma, e Gouveia, os quais receberão as instruções a respeito: Resolvendo-se Ordens ao Procurador-saptifacai as quantias que lhe forem exigidas pela mesma Comissão para o sobradto fim. Indicou o Senhor Presidente que julgava de urgência a nomeação de hum Fiduciário para a aplicação do puro vacinico neste Municipio, e posto em discussão foi unanimemente resolvido que se convocasse oficialmente para este fim ao Doutor Ubaterba. Fizeram-se os seguintes requerimentos: De José Luis de Lima, que pela informação do Fiscal se conheceu estes de solvuto o terrénio que fidei: que assinar se informe a Presidencia da Província, a mesma resolução tiverão o de Nicolao Luis Paixões, de Flora Fernandes Vergara, de Flora Maria Bela

de Jesus, e de Maria Concordia Vergara, que continham o mesmo. Enviadas mais occorreu Sigo, sendo fechada esta acta depois do que apres- sou-se, afegnou-se, e fez-se a sessão. En Joaquim Honório de Paiva, Secretario a escrever.

Joaquim Augusto Bernardo
Luiz de Barros Pinto

António da Cunha
Libriário de justiça
José António d' Oliveira Palma
Manuel Nolasco Par

N.º 75. Quarta Reunião. Com. Alvedor,
Princípia Sessão

Presidencia dos Senhores Vereadores

Aos cinco dias do mês de Outubro do anno de mil oito centos e quarenta e seis, vigésimo quinto da Independencia e do Império, nesta Villa de Jagoacançá as dez horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores. Fizeram-se os objectos seguintes. Hum Ofício do Excellentíssimo Vice-Presidente da Província dacta de vinte e dois de Setembro proprio passado accusando o Recebedor do desta Câmara de dez mil reis mer, e indicando a maneira por que se deseja fazer a remessa das quantias subscritas para auxiliar os Cearenses; de que ficou a Câmara interada; e tratando-se da nomeação da pessoa que deseja encarregar-se nesta Villa da remessa das mencionadas quantias, deliberou-se que fosse nomeado o Fidalgo Francisco Teles de Meneses a quem se officia-se o respectivo; assim como se activa-se aos Juizes de Paz encarregados da subscrição dos Distritos que ainda não fizeram a remessa do produto

della, para o temetterem quanto antes. Outro do Encarregado da Estatística desta Província de desse cete d'Agosto passado, pedindo o desenho das marcas dos Fazendeiros deste Municipio, para o que incluiu hum Mappa modelo. Resolvo-se acirrar o recebimento, fazendo-lhe ver que se ficarão diligenciando os esclarecimentos para dar execução ao seu pedido, e que logo que os obtiver-se, lhe serão temetidos; e que se officiará aos Juizes de Par dos Districtos exigindo esclarecimentos a tempo. Outro do Senador Suplente Nolasco da Costa de hoje dando os motivos por que não podia comparecer na presente sessão: Que fomem admittidos. Hum Requerimento de Moises Rodrigues de Farias, pedindo informacão de hum Terreno de Chacara em que jõe se acha de posse. Que não estándoa a Camara authorizada para informar tales terrenos; Requeirou a Presidencia da Província. Outro de Bernardino Maria de Lemos, pedindo estor Camara lhe atteste se far falta na Capela do Arroio Grande. huma Aula Publica de primeiras letras. Que se atteste sofrer essa falta aquella Capela. Outro de Camillo Morello de Souza com o Despacho do Exellentissimo Vice-Presidente da Província em que manda esta Camara informe se está de volta o terreno que requere. Que vista a informacão do Fiscal que diz estor aquelle terreno de volta, a Camara assim o informe ao mesmo Exellentissimo Senhor. O mesmo destino tiverão os Requerimentos de Joao d' Oliveira, de Antonio Joao Sojres, de Joao Braulio Moreira, de Guelhermina Farias Moreira, de Domingos Moreira, de Cypriano Goncalves da Silva, de Antonia Farias Moreira, de Joaquina Lina de Lemos, de Domingas Lina de

Lima de Lemos, de Joao Alves d' Andrade, do Doutor Thomas Antunes d' Abreu, de Cida Soglia Belmira de Lemos, e de Domingos Pereira de Lemos, que igualmente trásiaõ a informacão do Fiscal. Indicou o Senhor Presidente e foi aprovado, que se alugue por vintenta mil reis mensais a Casa de Floribello de Britto para as Sesões da Camara, ordenando-se ao Procurador pagar esta quantia, contando desde o dia que lhe for entregue a chave da mencionada Casa, e authorizando-o para alugar a pecaõ capaz das peças da mesma, que ficarão desocupadas. Que as Armas para a Casa da Camara, e para o Juizo de Par, compridas ao Cidadão Antonio Joaquim da Costa Correa por cinquenta mil reis, este so receberá esta quantia, para o anno facturo de mil oito centos e quarenta e sete, atento a falta que hõe de fundos no cofre da Camara, temetendo-se ao Juiz de Par desta Villa as mencionadas Armas, que lhe pertencem, para fazer uso delas. E que se peça a Presidencia da Província esclarecimentos da Presidencia da Província sobre a porção de braçôs que pode esta Camara informar para cada Chacara, no logar do Juizo desta Villa. Indicou o Senhor Oliveira Val, e foi aprovado que se edifique o Fiscal desta Villa a deliberação da Camara de oito de Janeiro do corrente anno, em que recomenda não consista se edifique propriedade alguma no terreno marcado pelo Engenheiro, aquem e além do novo intrincheamento. Foram apresentadas as Contas de Titulos de terrenos de Ignacio Feliz Feijo, de Padre Joao Thomudo Cabral Diniz, de Pedrosoindo Itachado, de Gabriel Jose da Silva, de Joaquim

Honorio de Paiva Junior, e de Gaspar Fernandes Pappo. Que se legitime no Liso competente. Remeterão-se ao Fiscal Suplente d'esta Villa, para informar os Requerimentos de Cyriano Amaro da Silveira, de Francisco Ferreira d'Almeida, de Manoel Pacheco, de Martim Silveira, de Francisco Leonardo Falcão, de Manoel Leonardo da Silva, de Roberto Guterres, de Joaquim Arroque, de Estacio José Monteiro, de José Antônio Coelho Júnior, de José Antônio Coelho, de Eduardo Guizy, e de Francisco Antônio Coelho; que puderem informação de terrenos. Dada a hora fere-se a sessão. Eu Joaquim Honorio de Paiva, Secretário a escrever.

José Augusto Brum
Tomo. An. 1850. Sessão.
Atenciosamente Pacheco
José Antônio d'Oliv. Góis
Ladaria May Marques

Acta N.º 76. Sesta Reunião: Com. Trevédo;
Segunda Sessão.

Presidência do Senhor Penedo

Nos seis dias do mês d'Outubro do anno de mil oito centos e quarenta e seis, vigésimo quinto da Independência, e do Império, nesta Villa de Joaçara, as dez horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco senhores Vereadores. Leo-se, approva-se, e assigno-se a acta antecedente. Leo-se hum Requerimento do Tenente Coronel Manoel Joaquim de Carvalho, feito ao Excellentíssimo Vice Presidente das Províncias, pedindo a Carta de Título de hum terreno, que des haverá edificado nesta Villa em mil oito centos e quatorze, o que provaria com os moradores mais antigos da mes-

ma; ao que lhe deferiu o mesmo Excellentíssimo Senhor, pros seguir de prado, que se acha no mesmo requerimento, que este Caimava informar, em consequencia do que procedeu de algumas escrupulosas indagações a respecto, e não procedendo à Comarca adquirir notícias alguma de todo o dito Tenente Coronel, proprocede a alguém nestas Villas. Resolve-se isto mesmo informar ao Excellentíssimo Vice Presidente Pedro de Jesus Antônio de Jesus Brum, que pela informação do Fiscal se conhece estar de volta o terreno que pede. Que assim se informe a Presidência da Província. O mesmo informe tiverão os de Cyriano Amaro da Silveira, de Cândido Carneiro d'Oliveira, de Zéferino Domingos d'Oliveira, e de Vasco Ferreira de Melo. Indicou o Senhor Presidente e foi aprovado, que se Oficia-se a Comissão encarregada da construção d'esta Villa, para que ponham em prática, quanto antes, esta obra tão útil, como necessário. Foram remetidos ao Fiscal desta Villa, para informar, os Requerimentos de Manoel Pacheco, e de Delfina Furtado, que pedem terrenos, e dada a hora fere-se a Sessão. Eu Joaquim Honorio de Paiva, Secretário a escrever.

José Augusto Brum
Tomo. An. 1850. Sessão.
Atenciosamente Pacheco
José Antônio d'Oliv. Góis
José Antônio d'Oliv. Góis
Tome. An. 1850. Sessão.

Acta N.º 77. Sesta Reunião: Com. Trevédo;
Terceira Sessão.

Presidência do Senhor Penedo

Nos sete dias do mês de Outubro de mil oito centos

equarenta e seis, vigessimo quinto dia da Independen-
cia e do Imperio, nesta Villa de Jaguariaíva, as dez horas
da manhã foi aberta a Sessão com seis Senhores Ve-
neadores. Leo-se, aprovou-se, e assinou-se a acta an-
tecedente. Leo-se hum Ofício do Doutor Manoel Pe-
reira da Silva Ubá tuba de vinte e nove de Setembro
passimo passado, aceitando o convite, que esta Camara
lhe fez em vinte e seis do mesmo, para se dedicar-
gar da Vacina neste Municipio. Resolvo-se dar pas-
ta desta resolução a Presidencia da Província, e que
se destine da mencionada Doutora Ubá tuba a quin-
ta feira de Novembro do corrente anno pa-
ra o dia princípios a estes trabalhos, remetendo-lhe
por cópia as instruções a respeito, que se acham no
Arquivo desta Camara, e que isto se faça publico
no Municipio. Tratando-se da nomeação de Fis-
cal para esta Villa, foi unanimemente eleito o Ci-
dadão Fabiano Leite do Canto, destinando-lhe
o dia nove do corrente para vir prestar juramento.
Delibera-se a dar novamente ofício de tres meses
contados da data desta para serem pagados de ma-
terial, e pelo alinhamento das terras, todos os terre-
nos desprovidos dentro desta Villa, sofrendo os pro-
prietários delles a multa já designada a tal respei-
to em dez de Janeiro deste anno, se assim o não cum-
prarem. Indicou o Senhor Presidente, e foi aapro-
vado, que se ordene ao Procurador para mandar
procurátilhar a Casa da Camara, e os utensílios ne-
cessários para as sessões do Juiz, incluindo-lhe a
lista delles. Leo-se hum Requerimento de Jose Tei-
reira de Melo, pedindo para conclusum hum Ran-
ço, e separar hum valle que se achava embargado pe-
lo Fiscal desta Villa. Resolveu-se deferir-lhe que pro-
de conclusum o Ranço, e que quanto ao valle só o po-
derá fazer quando obtenha o competente Título.
Outro de Joaquim Pereira das Neves, pedindo infor-

77

informação de hum terreno que tem tapado
nesta Villa, com desentos palmos de frente. Segundo
e meia quadra de fundo. Que apresente o docu-
mento da concessão que tem para fazer tal tapage.
Outro de Jose Garcia Frigo, pedindo informação de
hum terreno de Chacara para poder mandar tirar
os Títulos, visto o não poder fazer com a concessão
que tem da Camara traumática, que inclui: Que se
informe, visto estarem garantidas pela Presiden-
cia da Província aquellas concessões. Foram tem-
tidos ao Fiscal os requerimentos de Pedro Jose Be-
relaqua, de Miguel d'Areredo, e de Isabel Lopes,
para informar-se estao de volta os terrenos que
fudem. Dada a hora fizeram-se a Sessão. Enc. Joaquim
Honorio de Paiva, Secretario a escrever.

Joaquim Honório de Paiva
Manoel da Oliveira
Antônio dos Prazeres
João Antônio d'Oliveira Palma
Antônio da Cunha
Antônio Borges

Acta N.º 78. Quarta Reunião. *Em 20 de Fevereiro*
Quarta Sessão

Presidencia do Senhor Penedo
Aos oito dias do mês de Outubro de mil oito centos
e quarenta e seis, vigessimo quinto dia da Independen-
cia, e do Imperio, nesta Villa de Jaguariaíva, as dez horas
da manhã foi aberta a Sessão com seis
Senhores Vereadores. Leo-se, aprovou-se, e assinou-
a acta antecedente. Propor o Senhor Presidente, e
foi aprovado; Que se Oficie ao Juiz Municipal.
Esta Villa fazendo-lhe ver que consta a Camara
estar mercando incopratavelmente o emprego de

de Carcereiro, o Portuguez Francisco José Pereira, não só por ser estrangeiro, como por ser notorio que aproprio sabio claramente prisão por ter cobrado a Cara do Cidadão José de Jesus Brás. E que a fizerem entender ao Administrante desimposto das Carreras, que os seus encarregados tem querido arrancar estar mais de huma vez, e que por isso deverá ter todo o cuidado que tal sainha piatique, ordenando-lhe que deixe marcar os ditos Carreras com fogo, e noco com tinta. Compareceu o Procurador da Curaria Francisco José de Souza Coelho, e apresentou huius sua justificação, pela qual mostra ser Cidadão Brasileiro, isto por saber que se achava huma nota notaria Geral dos Juizados, que o exercicia della por estrangeiro; e impõendole a Camara d'aquella justificação; resolvendo officiar a Junta Revisora, impondo-a o engomar em que de achava, a respeito, e pedindo-lhe destrua a nota feita na mencionada lista sobre este objecto. Tratando-se da necessidade que ha de huma pessoa entendida para dirigir o alinhamento da nova planta desta Villa, foi eleito o Official Engenheiro João Pedro de Gómez Vasconcellos Mariz, designando-lhe quatro centos mil reis annuas, e sendo este convocado aceitou; Resolvendo-se participar a Presidencia da Província este projecto, prelinolo-lhe a approvação delli. Lese hum requerimento de Jerônimo Antônio de Carvalho, que pela informação que dali o Fiscal mostra estar de solto o terreno que pede: Que assim se informe a Presidencia da Província. A mesma deliberação tiverão os requerimentos de Francisco Ferreira d'Alvís, de José Maria Dutra da Silva, de Pedro Etchart, de Maria Leonor da da Silva, de Francisco Leonardo Faílao, de João Ignacio da Silva, de João Arroque, de Alvariano Arevalo, de Lauriano Baptista Soares, de

de José Maria Rodrigues da Ponte, de João Joachim, de Manoel, oligo, de José Nunes Gonçalves, de Jerônimo Nunes Gonçalves, de Joaquima Anibala Dutra, de Joaquim Benedito Gonçalves, de Francisco Augusto Ferreira e Silva, de Manoel José Maciel, de Manoel Barilho, de Tomás José de Santa Anna, de Ignacia Pereira d'Anaujo, de Maria Magdalena Ribeiro, de Delfina Furtado, de José Luizino Ribeiro, de Ignacio Ferreira d'Anaujo, de Luis Ferreira Pinto, de Valentim Ferreira d'Anaujo, de Francisco Joaquim de Paula, de Pedro Pardona, de José Bernardo Dutra, de Marcos Errechel, de Luciana Francisca Jardim, de Alexandre Ferreira de Noronha, de João Pereira dos Santos, e de João Manoel de Carvalho, que trouço igual informação do Fiscal. Foi o Temptador para o Fiscal informar os requerimentos de José Marcelino Nunes, de Rosa Carolina Dias, de Cláudia Antônio Dias, de João Jerônimo Varella, de Bento Manoel de Leiras, de Marfisa Mendes de Arruda, de Francisco Pereira Mendes, e de Arruada, e de Pedroso José da Silva, que pedem torno: E dado a hora perrou a sessão. Com Joaquim Horacio de Paiva, secretario a escrever.

*José Joaquim de Paiva
Manoel José da Silva
Tomás José da Silva
José Bernardo Dutra
Pedroso José da Silva
Lauriano Baptista Soares
Francisco Leonardo Faílao
João Ignacio da Silva
Alvariano Arevalo*

Acta N.º 80. Quarta Sessão. ^{dom. trevés do}
^{ano.}
Sexta sessão.

Presidencia do Senhor Penedo.

Nos dez dias do mês de Outubro do anno de mil oito centos e quarenta e seis, vigésimo quinto da Independência, e do Império, nesta Villa de Jagoara, as dez horas da manhã foi aberta a Sessão com seis Senhores Vereadores. Seo-se, aprovou-se, e assinou-se a acta antecedente. Seo-se huiu Ofício dos Procuradores da Câmara, dacta de hoje incluindo a Conta das Receitas e despesas da Câmara do primeiro de Julho até a data de Setembro proximo passado. Que fosse examinada, e achando-a conforme, foi aprovada. De librou-se que fossem contemplados na determinação do Excentissimo Presidente da Província sobre terrenos concessão para edificar antes de terem Títulos, os Ciudados Brasileiros. Refugiados do Estado Oriental. Indicou o Senhor Presidente e foi aprovado que se faça lembrai ao Ciudadão Francisco Teles de Meneses, que quando fessa temessa das quantias destinadas para os Cearenses, mande incisir em qualquer Jornal do Rio Grande, ou Porto Alegre os nomes dos Subscritentes, e as quantias que ofertaram. E que se accuse o Recebimento da Conta aos Procuradores, ordenando-lhe queague as quantias mencionadas nas contas que se lhe incluem; assim como que queague ao Porteiro o segundo serventuário corrente anno. Seo-se huiu requerimento de Manoel Pacheco, que pela informação do fiscal se conhece estar devoluto o terreno que pede. Que assim se informe a Presidencia da Província. Assimma resolução tiveram os requerimentos de Cláudia Antônia Dias, de Rosa Coriolina Dias, de Manoel Barbosa de Oliveira, de Delfina Furtado, de Pinto Manoel de Leivas, de Pedroso José da Silva, de José Marcelino Nunes, de José Antônio Coelho, de Estácio José

Monteiro, de Francisco Antônio Coelho, de João Antônio Coelho, que trouxeram a mesma infot. Segundo requerimento de Francisco José de Sousa Coelho, pedindo licença para edificar huiu terreno de sua propriedade. Que se lhe conceda. O mesmo destino tiveram os requerimentos de José Pinto da Silva, de Manoel de Sousa Pacheca, de Delfina Furtado, que de fato o admisso pediu. Outro de Manoel Marcelino Marinho pedindo licença de porta aberta. Que lhe seja concedida. Ultimamente os trabalhos da presente Reunião, resolvidos marcois o dia quinze de Janeiro da proxima factura anno de mil oito centos e quarenta e sete para o presidente daquelle anno, o que se fizesse publico por Edictos. Enada assim ocorrendo, levarou-se esta acta, que depois de lida foi aprovada, e assinada, e fez-se a Sessão. Em Joaquim Honório de Paiva, Secretário a escrivio

José Augusto Pereira
Tomás de Britto

Afonso de Britto Estrela
José Estrela d'Oliva Gama
J. Britto d'Oliva Gama
Antônio Moysés Borges

Acta N.º 81. Sessão Extra-Ordinária. ^{dom. trevés do}
^{ano.}
Presidencia do Senhor Penedo.

Nos trase dias do mês de Outubro do anno de mil oito centos e quarenta e seis, vigésimo quinto da Independência, e do Império, nesta Villa de Jagoara, as dez horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores. Dicê o Senhor Presidente ter convocado a Câmara para se nomear uma Comissão para felicitar ao Throno, em nome desta Câmara, pelo feliz sucesso da sua Magistratura e

e tratando-se da nomeação desta, foram effetos à julgabilidade de votos os Cidadãos Doutor Joaquim Vieira da Cunha, Doutor Joaquim Cuetano da Silva, e o Doutor Manoel José da Silva Paranhos, a quem se officiou a respeito. Lerão-se dois Ofícios do Juiz Municipal desta Villa dactados de hoje, tratando hum de fazer ser ter tomado o expediente de conceder a edificação de terrenos sem os competentes Títulos, unicamente com o fim de ver o engrandecimento do lugar, e não sofrirem transtornos os Proprietários dos predios com a delongada Reunião da Câmara, e não por entropiccer as deliberações della, porém, que constando-lhe ter sido concordado por alguns de seus Colegas se omitiu de tornar de hoje em diante tais medidas: o doutor era resposta ao desta de outo do corrente, declarando não ter durante sua Jurisdição exercido emprego algum judicial o Estrangeiro Francisco José Pereira, e que muito conservava questa Câmara lhe mandasse cassas o Diploma de Carcereiro. Do prisioneiro ficou a Câmara intitulada, e quanto ao segundo Tesolho se desculhou, que sendo esta nomeação feita pelo Delegado de Polícia, julga competir a este o desmelo, e cassar-lhe o Diploma. Seu é hum requerimento de Manoel Ramos, pedindo informação de hum terreno de Chacara para se arranjos. Que não estando esta Câmara autorizada para dar tales informações, segueira a quem compete. A mesma Resolução teve o requerimento de José Gonçalves da Silva, que faria igual requisição. Outra de Joâo Gonçalves da Silva que pela informação do Fiscal se conhece estar de sotolho o termo que pede. Que assim se informe à Presidência da Província. O mesmo destino teve o de Julia Gonçalves da Silva, que traria a mesma informação. Outro de Pedro Pedro Pardona, pedindo licença para edificar em hum terreno que esta Câmara lhe informou

81

estar de sotolho. Que se lhe conceda, visto ser imenso o terreno de sua propriedade. Foram remetidos ao Fiscal para informar os requerimentos de Salvador Bassadas, de Maria Pequenka, e de Paúlo Bonsori, que pedem terrenos; Enada mais ocorrendo levou-se esta acta depois do que aprovou-se, e assinou-se. Exponse a Sessão. Eu Joaquim Honorio de Paiva, Secretário o escrevi.

José Augusto Benigno
José Antônio Oliveira Palma
Júlio Antônio de Oliveira
Manoel Antônio Oliveira
Santos José da Silva

Acta N.º 82 Sessão Extra-ordinária. Com. Atrevidos
Presidência do Senhor Penedo

Hor vinte e nove dias do mês de Outubro do anno de mil oito centos e quarenta e seis, vigésimo quinto da Independência, e do Império, nesta Villa de Jaguarião, as dez horas da manhã foi aberta a Sessão com sete Senhores Vereadores; dice o Senhor Presidente ter convocado à Câmara para se tratar de diferentes objectos que pedem urgencia, e logo procedeu-se a leitura dos Ofícios seguintes. Do Excelentíssimo Presidente da Província de tres de Setembro findo, em que anuncia o Nascimento de huma Princesa, que Sua Magestade a Imperatriz Deu a lis com feliz sucesso no dia vinte e nove de Julho ultimo; e Ordenando que isto se fizesse publico nesta Villa por Brando, e no Municipio por Editais; afim de que os habitantes d'elle se regozijem com tão fausta nova. Resolreu-se acuzar o Recibimento, e cumprir esta determina-

determinação, publicando-se por Edictos, visto os Membros da Câmara não terem os preparos desídos para comparecerem a festejar esta publicação por bando: Que se solenifique este festejo com hunc Te Deum na Igreja Matriz desta Villa, convocando para isso o Presbítero Vigário Thomudo, considerando oficialmente a todas as Authoridades do lugar para assistirem a elle, assim como a todos os maiores Cidadãos; Que se ordene a iluminação por tres dias, tendo principio no dia trinta do corrente:

Que se ordenem Procuradores passe a Cara do Tenente Coronel Comandante da Guardia Joze dos Santos Pereira a pedir-lhe concessão para a Murica do segundo Batalhão de Fusileiros hir tocar na Igreja na occasião do The Deum, dando cinquenta mil reis de gratificação a mencionada Murica. Outro do mesmo de vinte e quatro daquelle mês, fazendo ver lhe constava ter devido de se reunir esta Câmara nos se excusarem vários Vereadores com pretextos frivulos, e recomendando que todos os vereadores que tal acontessem, só seja admitido a excusa justificável, e que do contrario sejam multados na conformidade da lei: Que também lhe consta que se excusas de Vereador o actual Collector das Prendas Provinciais; ordenando que o faça a si mesmo cumprir, aplicando-lhe a competente multa nos dias que faltar ás sessões: Que também lhe tenha chegado ao conhecimento que esta Câmara não tem procedido aos necessários exames para informar os tornozeles requeridos nesta Villa, recomendando muito que se declare em tales informações, se já foram agraciados os requerentes, qual o seu estado, e idade, e se tem meios de levar tar o seu edifício: Que se acuse o Recebimento, e se

se oficie ao Fiscal, para isto mesmos declarar esse suas informações a tal respeito, trazendo metendo-lhe jros copia este Artigo. Outro do mesmo dia desse mês, transmitindo hum exemplar do Projecto para a fundação de huma Gazeta Official na Corte, a fim de que esta Câmara subvença para este Periodico se assim julgar conveniente: Que se acuse o Recebimento, fazendo-lhe ver que a Câmara vai subscrever em dito Periodico pelas suas muito util: Outro do mesmo dia cinco do corrente, copiando-o Áviso que baixou pelo Ministro dos Negocios do Império de vinte e seis d'Agosto findo, para que esta Câmara faça observar as disposições sobre a habilitação que devem ter aquelles Professores que aplicam a homeopathia, procedendo contra os infractores: Que se acuse a Técnicas, e se faça publico no Municipio o conteúdo do citado Áviso. Outro do mesmo, com a mesma dicta, remetendo hum exemplar da Fala com que Sua Magestade O Imperador Encerrou a terceira Sessão da sexta Legislatura d'Asembleia Geral Legislativa no dia quatro de Setembro do corrente anno: Que se acuse o Recebimento. Outro do mesmo com igual dicta, mandando que esta Câmara remeta com urgencia a Secretario d'aquele Governo duas Tabellas, sendo huma com as verbas da despesa Municipal, e outra com as da Fazenda: Que se remetam as mencionadas Tabellas. Outro do Oficial maior da Secretaria do Governo de quatorze de Setembro findo, remetendo hum exemplar da Lei Regulamentar das Eleições do Brasil de desanove d'Agosto do corrente anno sob numero trezentos e oitenta e sete: Que se acuse a Técnica, e que nesta dicta se fer a devida publicidade. Outro do mesmo dia trinta daquelle mês, copiando um exemplar das Leis d'Asemblea Li-

Legislatura desta Provincia: Tive igual destino.
Outro do Juiz municipal desta Villa de desacres do corrente, pedindo-lhe a nomeação do Vereador mais votado para sessão do Juiz na Câmara de Vereações, que move por aquelle Juiz o Ciudadão Filipe Lito d'Almeida Castro Ribeiro, por existir nesse impedimento para tornar conhecimento daquella Câmera, em virtude do grau de sanguinidade que entre estes existe. Que se oficie ao Senhor Vereador mais votado nesta Villa neste mesmo sentido. Num Regimento de João Manuel da Costa Lima, prestando que esta Câmara informe se he verdade ter obtido concessão para edificar hum prédio no lugar onde já esta habitando desse Feirreiro do anno passado; de que obterá nova informação em Novembro do mesmo anno para poder mandar pedir os Títulos à Presidência da Província, o que fez e como viu-nos perdiu estes Documentos, nun pedido nova informação para poder tornar a requerer os mencionados Títulos. Que se informe se verdade é o que alega. Outro de Constância Maria das Dores, com a mesma exigência, respeito à huma Gracara de que he proprietária de mais de vinte annos, para poder tirar os Títulos della visto ter perdido os que possuia. Que conhecendo a verdade do que alega, se informe como teve. Outro de Guerobim Furtado dirigido à Presidência da Província pedindo os Títulos de hum terreno que esta Câmara lhe informou estavam desoltos, o qual trouxe num Despacho da mesma Presidência para que a Câmara informe. Que em cumprimento deste Despacho, se terá ao fiscal para informar novamente com os quesitos exigidos pelo Excellentíssimo Vice-Presidente. O mesmo destino tiverão os requerimentos de Lúcio Furtado, de Ventura José da Costa, e de Crislana Barbosa d'Oliveira, que trazem

o mesmo Despacho; e de Francisco de Salles, que pede informação de hum terreno que pertence. Sessão Enada mais ocorrendo, lavrou-se esta acta, que depois de lida, e aprovada, assinou-se, e fez-se a Sessão. Em Joaquim Honório da Paiva, Secretário a escrever.

José Luís Pinto
Józefo Domingos Jalliu
António da C. da C. Corrêa
José Antônio d'Olivera Palma
Domingos Alvesira
Manoel Antônio Oliveira
João Antônio d'Olivera

Acta: N.º 83. Sessão Extra-Ordinária: Câmara de Vereadores
Presidência do Senhor Penedo.

No primeiro dia do mês de Dezembro do anno de mil oito centos e quarenta e seis, vigésimo quinto da Independência, e do Império, nesta Villa de Jaguariais dez horas da manhã foi aberta a Sessão com seis Senhores Vereadores, e dice o Senhor Presidente ter convocado a Câmara para se tratar de solenizar o dia Natalício de sua Majestade o Imperador, e de alguns objectos de urgência que se achavam sobre a mesa, e tendo começo a deliberação sobre o festejo do indicado dia resolveu-se considerar officiosamente ao Reverendo Vigário Thomé para entoar hum Te Deum em occasão de graças por tão apropriado dia; a todas as Autoridades Civis e Militares, para assistirem a elle; e por Eccliticas autoridades os habitantes desta Vila, na sua e norma fizerem, e para ilustrar a mem-

as frentes de suas Casas, na noite de hoje, e o cumprimento
não; exige, digo, São o seu Ofício da Presidencia
da Província de desacato de Outubro passado, em que
posta ao desto de oito d'Agosto deste anno determinan-
do a esta Câmara, que pode mandar das o alimba-
mento de terrenos, a quelles que o requerem para
fazer seus edifícios, apresentando elles o competente
título, isto independentemente das qualificações destes para
o pagamento do fôro, de que esta Câmara exigia
esclarecimento no mencionado Ofício, por pertencer
esta as Pendas Gerais. ^{Fazenda} Outro do
mesmo dia primeiro de Novembro proximo passa-
do, recomendando que se prospere em execução atthe
ultimo do mesmo mês o que determina o Artigo
setimo da Lei regularizadora das Eleições do Im-
perio do Brasil de desanove d'Agosto, do corrente
anno. Que se accire o recebimento assegurando que
o tudo se deu o desido cumprimento. Outro do Ofi-
cial Maior da Secretaria do Governo de desacato de
Outubro deste anno, fornendo termos de sua ex-
emplar de Decretos de Numeros quatrocentos e
quarenta e tres, a quatro centos e cincuenta e cin-
co. Que se acorre a recepção. Do Juiz de Paz do pri-
meiro Distrito desta Villa de treze de Novembro
passado, pedindo expêcção de fazer termos das quan-
tias destinadas a beneficio dos Ciadenses, como esta
Câmara lhe havia incumbido; o que posto à vota-
ção resolvo-se que fôr nomeado outro Ciudadão que
para este effito, visto ser atenuável sua excusa, sahin-
do por isso effeito o Senhor Vereador Presidente, o
qual aceitou, ordenando-se ao Secretario lhe trans-
mita as Instruções a respeito, e se faça disto parte-
cipação ao mencionado Juiz de Paz, para ficar
sciente a quem deve entregar as quantias que
tem em seu poder a este fim destinadas. Outro do
Senhor Vereador Oliveira Vaz de vinte e dois de

Novembro proximo passado, designando ⁸¹
a dois Ofícios do Senhor Vereador Moreira, ^{Sig^r}
dizendo-lhe não poder aceitar o cargo de Juiz
para a Cauza de Hipólito Karmalho, não só por
ser Suplente, como por se achá-lo enfermo. Que re-
dirija Ofício a respeito ao Senhor Vereador Ma-
noel Antônio d'Oliveira, por terem apresentado
excurra Juizos os Senhores Vereadores mais vo-
tados neste Villa. Outro dia Juiz de Paz do pri-
meiro Distrito desta Villa de sete do mês passado,
fornendo termos das Telas das Fazendas do seu
Distrito, como lhe fôr exigida por esta Câmara
em cinco d'Outubro passado. ^{Fazenda} Num
requerimento de Cândido Lóries, pedindo licen-
ça para edificar em hum terreno que esta Camara
informou estariam de volta. Que se conceda visto,
se refugiado do Estado Oriental. Indicou o Se-
nhor Presidente e foi aprovado que se fizesse te-
messa aos Juizes de Paz dos Distritos os exem-
plares da Lei Regularizadora das Eleições do Im-
perio do Brasil de desanove d'Agosto do corrente
anno, e do disposto do Artigo septimo da mes-
ma Lei. Forão apresentados tres títulos de terre-
nos neste Villa, pertencentes a Antônio Car-
to, a Lemos Canto, e a Francisco José de Souza
Coelho. Considerando ocorrendo levou-se esta
acta depois de que aprovou-se, assignou-se, e fe-
rou-se o Sessão. En Joaquim Honório de Paiva
Secretario assinou.

Joaquim Honório de Paiva
Domingos Oliveira
Lemos Canto
Francisco José de Souza Coelho
Antônio Carto
José Antônio Oliveira
José Antônio Oliveira
Francisco José de Souza Coelho
José Antônio Oliveira
José Antônio Oliveira

Acta: N.º 84. Sessão Extra-Ordinária. Tomo: trevésimo
Presidência do Senhor Moreira

Aos três dias do mês de Dezembro do anno de mil
oitocentos e quarenta e seis, vigésimo-quinto da Ju-
dependência e do Império, nesta Villa de Jagoarauá;
as dez horas da manhã foi aberta a Sessão com
cinco Senhores Vereadores, e dice o senhor Presidente
ter convocado a Câmara para resolver sobre vários
objectos que se achão sobre o mero. Foi-se hum Ofício
do Encarregado da Estatística de cinco de Setembro
passado, pedindo solução dos queritos que acompanhavam
o Ofício de trinta e Outubro do anno passado:
Resolveu-se responder, não ter chegado ao conhecimento
desta Câmara o Ofício que menciona. Outro
do Oficial Maior da Secretaria do Governo, de trinta
de Novembro próximo passado, capteando hum exemplar
da Lei numero trezentos e oitenta e sete, dos Decre-
tos numeros trzentos e setenta e cinco, a trezentos e
oitenta e seis, e tridentos e oitenta e oito, Tomo vinte,
Parte prioreira, e duas Decadas do Governo de nume-
ro hum a trinta e dois, Tomo nono: Que se acuse
o recebimento. Outro do Dr. Ubáteba, Médico
Vaccinador deste Município de desanorte de Novem-
bro proximo passado, participando não ter comprado
alguma na Casa da Câmara, onde elle
se tem achado nos dias e horas destinadas para a
aplicar a Vacina, e que julga necessário a repetição
dos Edictos a tal respeito. Que se acuse o recebimento
e se repita os Edictos. Serão-se os requerimentos su-
gintes. De José Martins Borges feito ao Excelentí-
ssimo Vice-Presidente das Províncias, pedindo-lhe os tí-
tulos de huma Chácara de que se achava de posse, o
qual tem o Despacho seguinte = Não cabe nenhuma
obra desta Presidência conceder títulos de terras pro-
va Chácara, e por isso ser salhdade a concessão feita
pelo Comandante da Policia; Teixeira com tudo

ao Governo de sua Majestade Imperador. Pá- 85
lácio do Governo em Porto Alegre onr de 86. Segundo
membro de mil oito centos e quarenta e seis. = P. Ca-
mara. = Fue visto tal Despacho e entregue o Tiquem-
ento ao Teixeireto. Outro de José de Souza, que
rendo hum terreno de Chácara; Fue não está nas
atribuições desta Câmara informar tales terrenos,
e por isso Teixeira a complete. Outro de João Ri-
beiro Teixeira, apresentando títulos de hum terren-
o nesta Villa, e pedindo licença para os edifi-
car. Que se registrem os Títulos, e se lhe conceda a
licença que pede. Outro de José Ribeiro Teixeira,
contendo o mesmo: Tese igual destino. Indicou
o Senhor Oliveira Val, e foi aprovado, que se or-
dere ao ex-Fiscal desta Villa José Vicente dos San-
tos, que faça entrega ao actual Fiscal da mesma
Villa, Fabiano Canto, de todas as Ordens, e delibe-
rações desta Câmara que lhe foram dirigidas no
tempo que exerceu dito Emprego; Que se Oficie
ao Senhor Vereador Penedo, para que temeta qua-
to arreia as quantias existentes a beneficio dos ci-
vices conforme as instruções a tal respeito, as
quais lhe serão entregues pelo Cidadão Francisco
Telles de Melo, como lhe foi Ordenado no pri-
meiro do corrente. Foram temidos para o Fi-
scal informar os seguintes requerimentos; De Ma-
nuel José Machado, para examinar se o terreno on-
de pede para edificar esta ou não compreendendo
na extensão marcada para o novo intrâmhei-
ramento. De Matheus Gonçalves Ourizie para
informar se esta desolição o terreno que Teixeira.
E para novamente informar os seguintes; De
Guilhermina Farias Moreira, De Cândido José So-
res, De Afonso Telles de Melo, De Manoel Pe-
reira, De Josefa Cláudia, De Joaquim José da Costa,
De Luciano Teixeira de Melo, De Antonia Farias

Moreira, De Joao Bracilio Moreira, De Fran-
cisco Luis Regulo de Campos, Do Doutor Adriano
Eugenio Pereira da Cunha e Melo, De Maria Mar-
gariada dos Santos, De Francisco Luis de Campos,
De Joao Simplicio Ferreira, De Antonio Joaquim
da Costa Correa, De Joao Jeronimo Varella, e de Jo-
se Luis Carvalho de Campos. Foram apprendidos
os Titulos de terrenos nesta Villa de Joaquim Floro-
rio de Paiva, e de Sebastiao Jose de Medeiros. Que se
registram no Livro competente. Enada mais oco-
rrendo lassou-se esta acta depois do que approvou-a,
afignou-a, e fezou-a assinar. Em Joaquim Floro-
rio de Paiva, Secretario a escrever.

Domingos Moreira
José Antônio Pedroso Babin
Fonc. Antônio de Britto
J. B. Bon. da Camara
Domingos Domingos de Britto

Acta N.º 85. Sessão Extra-Ordinaria. ^{Outubro de 1825.} ~~Comissão de~~
Presidencia do Senhor Moreira.

Aos dez dias do mês de Dezembro do anno de mil
oitocentos e quarenta e seis, vigessimo quinto da
Independencia e do Império, nesta Villa de Jagor-
rao, as oito horas da manhã foi aberta a Sessão
com cinco Senhores Vereadores, e dice o Senhor
Presidente ter convocado a Câmara para resol-
ver sobre varios Ofícios que se achavam sob a
mera; e logo procedeu-se a leitura dos seguintes.

Da Presidencia da Província de oito de Novem-
bro proximo passado, incluindo a declaracao dos
Círculos Eleitoraes que dese haver na Província.
Que se acure o Recibimento. Da mesma de onte
taquelle mês, capitulo o Assiso pro copia, que
bairou pelo Ministro dos Negocios do Império de

declarando qual o Juiz do Povo que deve pre- 80
zider a Junta de Gratificação dos Notários Lega-
tes, e de Eleição dos Eleitores. Fere a mesma
terceira, Da mesma de dezanove do referido
mes, transmetendo copia do Decreto numero qua-
trocentos e oitenta, de vinte e quatro d'Outubro deste
anno, que resolve diversas duvidas sobre a Lei Regu-
lamentar das Eleições, expedido por Assiso do Minis-
tério Imperial de vinte e cinco do mesmo mês, que
tambem vinha por copia. Sofreu igual destino.
Da mesma de trinta d'Outubro ultimo em tes-
posta ao desta Câmara de oito taquelle mês,
fazendo ver não podia aprovar a gratificação
que esta Câmara oferecera ao Official Enginhei-
ro Joao Pedro de Gósmo Vasconcellos Marin, por
não ter sido votada quantia alguma para tales
despesas, pela Lei do respectivo Orçamento Mu-
nicipal, e que em território opportuno mandaria
hum dos Engenheiros Provincias prisa o cali-
nhamento da nova planta desta Villa. Inter-
vinda. Da mesma com igual dacta, em tes-
posta ao desta de cinco do indicado mês, demon-
strando não estar aquella Presidencia autho-
rizada para conceder terrenos prisa Chacaras,
fazendo desta sorte o esclarecimento que a Camara
na pedira o respectivo em dito Ofício de cinco:
Intervinda; e que se temeta Copia deste Ofício a
os Juizes de Paz dos Distritos do Flerval, e do
primeiro do Arroio Grande, para sua intigen-
cia sobre este assunto. Da mesma com a mes-
ma dacta, approvando a nomeação que esta
Câmara fez de Israel Antonio da Silva, para
Tesoureiro da Loteria concedida a beneficio da
Igreja Matriz desta Villa, e avestou que esta Ca-
mara fez dos Cidadaos Joao Augusto Penedo,
Domingos Moreira, e Manoel Antonio d'Oliver

d'Olveira, para os Membros da Comissão de que trata o Artigo quarto da Lei Provincial numero trinta e huius, de quatro de Mayo deste anno: Intendida. Da mesma de trinta e huius do indicado mes aprovou-se o Harmoniação que esta Câmara fez do Doutor Manoel Pereira da Silva Vazinha para os Vizinhados deste Municipio, e remetendo por Copia o modelo do Mapa que esta Câmara tem de Terrenos semestralmente a quella Presidencia: Intendida, e que se faça sciente ao mesmo Doutor do conteúdo deste Ofício. Do Cidadão Vereador Pedro de seis do corrente, acurando o Recebimento do Ofício desta de tres do mesmo, e indicando o constar-lhe existir em poder do Cidadão Vereador Medeiros quantia destinada a beneficio dos Casences, pondo por isso que a Câmara providencie o sobre esta entrega, assim como os nomes dos sucedentes, para fazer a pronta remessa que esta Câmara lhe ordena no mencionado Ofício de tres. Que se responda, que com esta acta se ordena a dito Medeiros para que lhe faça a conta que exige. Do Professor Público desta Villa de oito. do que teve partecipando achado de volta a Carta da propriedade de Ferniano Porcincela cota na Rua da Praça desta Villa, e pedindo a esta Câmara a mande alugar para elle estabelecer a Aula, por ter as comodidades necessarias para este fim. Que se dicte o Recebimento; e se ordene ao Procurador as rá alugar pelo preço mais módico que lhe seja possível. Do Juiz de Piso do primeiro Distrito do Arroio Grande do S.º do corrente remetendo a lista dos Fazendeiros daquelle Distrito, como lhe foi incumbido por esta Câmara: Intendida. Do Official Engenheiro João Pedro de Góis na Marca, Mariz,

doctor de Fonten, pedindo o cumprimento das Ordens da Presidencia da Província de São Paulo a não se edificar no espaço marcado para o novo intrincheiramento, em consequencia de se estarem fazendo alguns estabelecimentos na mencionada extensão. Que se responda que além das terminantes recomendações, que a tal respeito tem de rigido o Fiscal, com todo movimento o vai fazer sentir ao mesmo Fiscal. Se o houver requerimento de Manoel dos Anjos de Carvalho apresentando huma Carta de Título de hum terreno nesta Villa, e pedindo licença para o re-edificar. Que se registre o Título, e se lhe conceda a licença que pede. Outro do Cidadão Vereador Paixão, dirigido a Presidencia da Província, com despatcho da mesma mandando que esta Câmara informe se o requerente ainda não obteve terreno, e se tem pressas para edificar. Que se remeta ao Fiscal para dar sua informação a respeito. Outro de João Antônio Taroco, com a informação do Fiscal pela qual mostra estar de volta o terreno que requere, isto em consequencia de haver presidido o que esta Câmara já lhe havia informado. Que se informe. Foi apresentado hum Título de Chacara pertencente a Joaquim Mariz de Carvalho. Que seja registrado nulo e competente. Enviada Mariz ocorrendo lhe trouxe esta acta depois de que approvou-se, assinou-se, e fechou-se a sessão. O Joaquim Honório de Souza, Secretario a escrever.

Domingos Iloriara

José Antônio de Oliveira Balma

José Antônio de Oliveira

José Antônio da Samana

Antônio Domingos de Souza

Acta. N.º 86. Primeira Reunião. Jan. ... Trevedor.
Primeira Sessão.
Presidencia dos Senhores Medeiros.
Aos onze dias do mês de Janeiro do anno de mil
oitocentos e quarenta e sete, vigésimo sexto das
Independências e do Império, nestas Villas de Ja-
gaçal, às dez horas da manhã, foi aberta a
Sessão com seis senhores Vereadores. Serão-se
os objectos seguintes: Iºº Ofício do Juiz de
Paz do segundo Distrito desta Villa de cinco do
corrente, fazendo remessa da quantia de cento
e vinte e hum mil cento e cestenta reis, produ-
cto da subscrição feita naquelle Distrito a be-
nefício dos Ciarencas, e a lista dos subscreventes
da mesma: Resolvendo-se accurar o recebimento,
e que se deposite a dita quantia em poder do
Senhor Vereador Ferreira, encarregado de tais te-
mendas, atte nova deliberação a respeito. Ou-
tro da Presidencia da Província de Desacais de
Desembro passado, incluindo cópia do Decre-
to numero quatro centos e oitenta e quatro de
vinte e cinco de Novembro do anno passado, em
que declarava como deve arrolar-se a tenda liqui-
da em prata, que deve ter o Cidadão para votar
e ser votado: Que se accure o recebimento. Ou-
tro da mesma de ontem do mencionado mês,
assinado por cópia o Aviso expedido pelo
Ministério do Império em nove de Novembro
do anno findo, no qual resolve varias devidas
suscitadas na Província de Minas sobre a ex-
ecução da Lei Regulamentar das Eleições:
Terá o mesmo destino. Outro do Procurador
da Câmara de trinta e hum de Desembro
passado, dando conta o ter tratado
por cento mil reis mensais o aluguer da Ca-
za do Cidadão Fermiano Gomes da Pocrincu-

cada destinada para Aula Pública, com 88
que tinha sido ordenado em Ofício de Se-
gundo do mesmo mês, e que ditto proprie-
tário exigia fosse premovente este aluguer
pelo espaço de quatro annos sem alteração
alguma. Que se respondesse, que quanto ao pre-
ço do aluguer a Câmara esteja conforme, pro-
verá quem pode admitir o prazo que exi-
ge o proprietário. Outro da Câmara Munici-
pal da Cidade de Porto Alegre de quatorze de
Desembro último, participando que no dia
onze daquelle mês tinha dado posse, e juza-
mento do cargo de Presidente desta Província
ao Excellentíssimo Concelheiro Manoel Anto-
nio Galvão, o que se publicasse neste Município:
Que se acione o recebimento, e se faça pu-
blico por Edictos. Outro do Tenente Coro-
nel Comandante da Guarda desta Villa,
de quatro do corrente, pedindo que esta Cam-
ara respondesse a quem competir, a fim
de não ficarem illudidas as Ordens do Gover-
no quanto fizesse secar os estabelecimentos que
se estavam continuando a ferver na extensão
marcada para o novo intrincheiramento,
e que assim se representou o Tenente Engi-
nheiro encarregado das obras militares: Que
vacasse o recebimento, e se ordene ao Fiscal no-
varmente a exacto cumprimento das ultimas
Ordens que recebeu sobre tal assunto, fican-
do responsável por qualquer abuso que conti-
nuar a praticar de semelhante natureza, e
que em continente pâster a ignorância se este
compreendida na indicada extensão, huma
mangueira ultimamente feita ao Nordeste
desta Villa, que dir pertencer à huma Hespa-
nhola apelidado Serra, e que intime para este

estejo/passo que dentro em tres dias proisse a desfazer a ditta mangueira. Edada a hora ferrou-se a Sessão. Eu Joaquim Honório de Paiva, Secretario a escrevi.

José P. de Matos.
Manoel Notário Braga.
Manoel Antônio Oliveira.
Domingos Moreira.
Ant. Joaq. da C. Boa.
José Antônio de Oliveira Cabral

Acta N.º 8º: Primeira Reuniao: ^{Câm. Atrevedos} Segunda Sessão

Presidencia dos Senhores Medeiros
Aos doze dias do mês de Janeiro do anno de mil oitenta e centos e quarenta e sete, vigésimo sexto dia da Independencia, e do Império, nesta Villa de Taiguara, as dez horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores. Foi-se aprovado-se a assignou-se a acta antecedente. Foi-se os seguintes objectos: Num Oficio do Procurador da Câmara de nove do corrente, participando ter procedido ao embargo, pelo Juiz competente, no arranque de Laurentino, como theforia ordenado, pelo Senhor Vereador Moreira, na qualidade de Presidente. Resolveu-se responder-lhe; que visto este arranque ser no Campo da Vacas, onde esta Câmara não tem atribuições a respeito, julga não poder prestar sua continuacão; e que se leva ao conhecimento do Excellentíssimo Presidente da Província, o não haver, nesta Villa Authoridade, que possa conhecer de semelhantes estabelecimentos naquelle Campo. Num requerimento de Antônio Moreira, pedindo licença para edificar em hu-

terreno de sua propriedade. Foi-se-lhe concedida. Outro de João Augusto Penedo, pedindo licença para estabelecer huma loja de Ferrage, e Drogas. Tive a mesma resolução. Outro de Manoel José Maciel, pedindo informacão de hum terreno. Foi esta Câmara não pode informar por se achar o mencionado terreno comprehendido na extensão marcada para o novo intrincheiramento. Outro de João Simplicio Ferreira para de novamente informar com os queritos exigidos pela Presidencia das Províncias. Foi assim se informe. Tiveram a mesma deliberação os requerimentos de João Braulio Moreira, de Guethermina Farias Moreira, de Cândido José Lopes, de Felicia Rosa da Silveira Terra, de José Fernandes Pafios, de Luciano Teixeira de Melo, de Antonia Farias Moreira, e de Manoel Peraca, que igualmente foram devolvidos pela Presidencia das Prov. para o mesmo fim. Indicou o Senhor Presidente e foi aprovado que se felicite ao Excellentíssimo Conselheiro Manoel Antônio Galvão por se achar nouamente preenchendo o cargo da Presidencia desta Província; e que se faça conhecer ao mesmo a falta que ha de Authoridades nesta Villa. Edada a hora ferrou-se a Sessão. Eu Joaquim Honório de Paiva Secretario a escrevi.

José P. de Matos.
Manoel Antônio Oliveira.
Domingos Moreira.
Ant. Joaq. da C. Boa.
Manoel Notário Braga.

Primeria Reunião
Acta N.º 88. Tercera Sessão. Pela Lamego
Presidencia do Senhor Medeiros

Aos treze dias do mês de Janeiro do anno de mil oito centos e quarenta e sete, vigessimo sexto da Independência e do Império, nesta Villa de Jagoara, as dez horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores. Foi-se approvou-se, e assignou-se a acta antecedente. Lerão-se os seguintes Ofícios: Do Juiz de Paz do primeiro Distrito desta Villa com dacta de hoje, pedindo para esta Câmara fornecêr a que se seguiu Julgado num Livro em branco para serem lançados os Termos de Conciliação, por haver feito o que para isso servia: Intervada, e que se ordene ao Procurador para comprar e fazer entrega do indicado livro. Outro do Professor Público desta Villa, com dacta de hontem, partecipando ter recebido a Chave da Casa novamente alugada para o desempenho de suas funções, para onde se tinha já mudado: Intervada. Outro do Procurador da Câmara dacta de hoje comunicando que o proprietário da Casa que se alugou para Aula Pública, se conforma o aluga-la por menor ou mais outra condição: Intervada. Outro do mesmo com a mesma dacta, incluindo o que o Professor Público lhe havia dirigido, em que lhe partecipa haver recebido a Chave da nova Casa, e desocupado a outra: Que se accuse o Recebimento. Indicou o Senhor Oliveira e foi approvado, que se exija do Excellentíssimo Presidente das Províncias que mande pagar o aluguer da Casa que desocupou o Professor Público pela repartição competente. Propôz o Senhor Presidente, e passou que igualmente se exija do mesmo Excellentíssimo Senhor, para que mande pagar pela mesma repartição os alugueres que for vencendo a mencionada Casa para Aula, e que de-lhe partecipe todo o ocorrido sobre a mesma. Foi-se num requerimen-

to que se approuvou, e assignou-se a acta antecedente. Lerão-se os seguintes Ofícios: Do Juiz de Paz do primeiro Distrito desta Villa com dacta de hoje, pedindo para serem registados os títulos de terrenos pertencentes a Joaquim Antônio Coelho, Domingos Moreira, Francisco Antônio Coelho, Manoel Holasco Rodrigues Paz, Estácio José Monteiro, Patrício José de Medeiros, Luís Marques de Toledo, José Antônio Coelho, e Hipólito Medeiros Albuquerque: Que se registrem. Estada a hora, fez-se a Sessão. Em Joaquim Honório de Paiva, secretário da sessão.

José Antônio de Oliveira
Hipólito Moreira

Domingos Moreira

Luís Marques de Toledo

Primeria Reunião
Acta N.º 89. Quarta Sessão. Pela Lamego
Presidencia do Senhor Medeiros

Aos Quatorze dias do mês de Janeiro do anno de mil oito centos e quarenta e sete, vigessimo sexto da Independência e do Império, nesta Villa de Jagoara, as dez horas da manhã, foi aberta a Sessão com seis Senhores Vereadores. Foi-se approvou-se, e assignou-se a acta antecedente. Lerão-se os seguintes requerimentos: De João Augusto Penedo, pedindo licença de porta aberta da Botica que tem nesta Villa: Que se lhe conceda. Outro de Herculano Barbosa, o qual o Excellentíssimo

tissimo Vice-Presidente da Província, pedindo para ser novamente informado. Que se informe ter esta Câmara sido informada de que naquelle território já houve á annos huma propriedade, e logo não está o solto, como já enganadamente havia informado. Outro de Maria Alquimista Moreira, pedindo informações de hum terreno. Que se informe a Presidencia da Província estas de solto o mencionado terreno, visto assim o informar o Fiscal. Outro de Ignacio Rodriguez, pedindo para que se lhe concedam tapas a estrada que atravessa a sua Chacara. Que não tem lugar sua pertinção. Outro de Jose Francisco Guitas, pedindo para que esta Câmara lhe mande fornecer papel, penas, tinta, e livros em branco para o expediente da Subdelegacia. Que queira a quem compete. Outro de Antônio Ribeira, pedindo informações de hum terreno de solto. Que consta ter proprietário o terreno que Teguer. Indicou o Senhor Presidente e foi aprovado, que se actua aos Procuradores, e Fiscal para darem conta de sua administração, especificando os que estas devem ser prestadas no principio de cada anno. Ordinaria desta Câmara; Forão remetidos para o Fiscal informar os requerimentos seguintes, de Carlos Antonio Vieira, de Bernardina da Silva Vieira, de Severino Antonio de Medeiros, de Joaquim Jose de Morais, de Maria Leonilda da Silva, de Francisco Leonardo Falcão, de Cornelio Pereira Rosa, de Francisco Telles de Meneses, filho, de Bernardino Gonçalves d' Andrade, de Julia Gonçalves da Silva, de Clemente Antonio d' Oliveira, de Jose Dias, de Felipe Ferreira Alves, de Antonio Narciso Lima Júnior, de Maria Joaquina de Melo, de Nodato Teixeira Pinto, de Regenilda Maria Vieira, de Manoel Joaquim de Paula, de Maria Joaquina Pereira, de Jose Cardoso, de Joanna Gonçalves da Silva, de Joaquim Pedro de Leivas, de Joanna Maria Dorn-

Ariana, de Nodato Teixeira Pinto, de Pedro Carril, de Francisco de Boza, de Raimundo Zerandes, de Maria Antonia da Silva, de Diogo Zerandes, de Manoel Jose Maciel, de Marcelino Galvao, de Boaventura Domingues, de Manoel Pereira da Silva Batatela Jose de Jesus Teixeira, de Fortunato Teixeira Maciel, de Joao Teixeira de Melo, de Felis Vieira, de Telesino Teixeira Maciel, de Codurdo Guiz, de Joao Joaquim da Silva, de Pedro Antonio Vieira, de Joaquim de Souza Prates, de Joao Joaquim de Souza Prates, de Joao do Carvalho Prates, Ernesto Frederico de Verna Belstein, de Virginia Cândida de Medeiros, de Joao Elechaga, de Feliz Sanches, que pedem terrenos. Forão apresentados os titulos de terrenos pertencentes a Domingos Jose Alves de Souza, e ao Alferes Manoel Antunes d' Abreu, para unir registos. Que se legissem no Livro competente, e dada a hora fez-se a sessão. Com Joaquim Honório de Paiva, Secretario a escrivão.

*João P. de Melo
Bernardo Antônio Oliveira
Luis Lourenço da Camara
Domingos Moroira
Jose Antônio Belis
Ant. José da Silva*

Princípia Reunião...
Aclv. N.º 90. Quinta Sessão. *Câm. Alvezelos*.
Presidência do Senhor Medeiros.
Aos quinze dias do mês de Janeiro do anno de mil oito centos e quarenta e sete, vigésimo sexto dia da presidência do Imperador, nesta Villa de Jaçanã, às dez horas da manhã, foi aberta a sessão com cinquenta e nove presentes. Seu-s, approvados, e assinou-se a acta antecedente. Seu-s os requerimentos, seguin-tes: Do Senhor Vereador Moreira pedindo licença pa-

para edificar em terrenos de sua propriedade: Lue se
lhe concedeu da D^a Antônio Francisco de Sales, com as
informações do Fiscal que dizer estavam amurados por Igná-
cio Correia, e Firmino Pocincula o terreno que
queriam. Lue se temeteu ao Procurador para exigir os
currentes, que justificassem propriedade: De Março
zão Mendes d'Arnsda, pedindo informações de huir
terreno de vulto: Lue se lhe deferiu posterior a Escri-
tório Luis d'Almeida: De José Jerônimo Nascello, que
pele informação do Fiscal mostrava estavam de vulto o
terreno que queriam. Lue assim se informou a Presiden-
cia da Província. A mesma deliberação tiveram
os de Felis Vieira, de José de Jesus Teixeira, e de João
Teixeira de Melo, que traziam a mesma informação.
Indicou o Senhor Presidente, e foi aprovado que se
officie ao Juiz Municipal desta Villa, pedindo-lhe para
mandar privar que os Escravos, e Escravas brinquem
o entredo nos lugares publicos, e tabernas desta Villa,
e que isto mesmo se recomende ao Fiscal: Propôs o
mhor Corriera e propôs que se ordenasse ao Fiscal, e Pro-
curador, para que fizessem publico a todos os Proprietá-
rios de Casas, e terrenos desaprovaodos, para que no pro-
ze de huir mer, aquelles calcem suas veredas, e estes
tajarem de huir com a cultura da Lei pelo alinha-
mento das Casas ou mencionados terrenos, aplicando-
lhe a multa correspondente a que apissaram não cum-
prir, e na reincidencia o duplo da multa aplicada.

Foram temetidos ao Fiscal os requerimentos de José
Joaquim de Souza, de Ramão Perio, de Fructuoso
Ribeira Mendes d'Arnsda, de José Luis de Leivas,
de José Amaro da Silveira, de José Maria, de José
Pazeta, de Manoel José Ferreira, de Simplicio José
Ferreira, de Claudino José Ferreira, de Matthias
Otonel, de Protestante Antônio de Leivas, de José Toledo
Gonçalves, de José Góthoneche, de Manoel Gomes Mo-
reira, de Justino José da Silva, de José Pedro Anna

Amaro da Silveira, e de José Modesto Galiano; 92
para informar se estavam de vulto os terrenos que Tinham
que querem: e dada a hora fechou-se a Sessão. Foi
Joaquim Honório de Paiva, Secretário a escrever.

José Patr. da Mota

José Vaz Lameira
e amigos vizinhos

— — —

Marcos Antônio Oliveira
Antônio Godoy ab. — — —

Primeira Reunião

Acta. N.º 91... Sesta Sessão. :. 16. Jan. 1860.

Presidencia do Senhor Presidente.

Nos desacess dias do mês de Janeiro do anno de
mil oito centos e quarenta e sete, vigesimo sexto
da Independência, e do Império, nesta Villa de
Jagoara, as dez horas da manhã, foi aberta a
Sessão com seis Senhores Vereadores. Léo-e, a-
provou-se, e assinou-se a acta antecedente. Fe-
cou a Câmara intitulada com a leitura do offi-
cio do Juiz de Paz do primeiro Distrito do Ar-
roio Grande, dacta de hontem, exigindo huir
Livo em branco para lançamento dos actos
das eleições como suspeita o Artigo cento e desa-
mova do Regulamento das mesmas: Resolve-
se que se ordena-se ao Procurador a compra de
dois Livros, e se temeteu huir daquelle Juiz
de Paz, e outro para o Juiz de Paz do primei-
ro Distrito desta Villa, prosseguir o ter também
exigido para o mesmo fim. Outro o Se-
nhor Vereador. Perido com a mesma dacta, par-
tecipando não. Haver sido possível fazer pra-
sas ao seu destino a quantia decretada a bene-
ficio dos Carentes, o que fará logo que haja opon-
tuidade, e que já irmandou publicar pela Im-

Imprensa o nome dos subscriptores: igualmen-
te accuro o ter recebido a quantia que ultima-
mente lhe foi dirigida para o mesmo fim, e
pede solucão do distino que lhe dese das, ealista
que di-messa dese acocmpanhas para mandar
fazer a publicacao della: Que quanto ao pri-
meiro Oficio a Camara fico inteirada, e no
segundo, que se responda, que conserva em seu
poder a mencionada quantia ateh chegarao
outras que se esperao, para seguiram todas ao
mesmo destino. Leo-se hum requerimento de
Claudio Merro, pedindo licenca de porta aber-
ta: Que se lhe conceda. O mesmo destino ti-
verao os de Januario Laval, e os dos Senho-
res Vereadores Oliveira, e Camara, que conti-
nuao o mesmo predio, e o do Ciudadão Jose
Fernandes Paffos; que pede licenca para edi-
ficar em terreno de sua Propriedade. Outro de
Simplicio Jose Ferreira, que prela informa-
cao do Fiscal se conhece estari de voluto o ter-
reno que requer: Que assim se informe a Pres-
idencia da Provincia. Soffrirao a mesma te-
rreiro os de Jose Luis Carvalho de Campos,
de Francisco Luis Regulo de Campos, do Dou-
tor Adriano Eugenio Pereira da Cunha e este-
lo, de Francisco Luis de Campos, de Claudio
Jose Ferreira, e de Manoel Pereira da Silver
Vatubas, que trarao a mesma informacao.
Proprio o Senhor Presidente, e profiou que pa-
ra dar cumprimento à disposicao da Lei Pro-
vincial, sobre o contar-se o anno financeiro do
primeiro de Julho a trinta de Junho, o que a-
inda nao estaria em practica nos contratos das
Arrematacoes dos impostos pertencentes as
Camadas desta Camara, se manide proceder a estes
por seis meses, exceptuando o imposto d'affri-

d'affricaçao, e das Carnetas, que serao arreca-
tados no mes de Julho deste anno, com o Segundo
mais impostos, a fim de se executar Dahi em
diante a determinacao da citada Lei, o que se
fará publico por Edictos: Que se faça conhe-
cer ao Procurador, que a elle pertence, a arreca-
dacao da Alvará de licenca de porta aberta, nes-
ta Villa; e ao Fiscal que se dese de promover esta
cobranca: E que se ordene a dito Procurador, e
Fiscal, para que junto com o Armaador Publico
de desta Villa, profiem a Rua das Flores, esqui-
na com a da Matriz onde se estao levantando
truns alicerces pertencentes a Praia Toufa, e
examinem se estao no alinhamento que deve
ter a ditta Praia Matriz, o qual deveria ser pe-
la Cara do Lisboa, e a esquina oposta, que
pertence ao Senhor Vereador Oliveira, e a nao
estao mandarem tecer a dito alicerce ao desvi-
do alinhamento, fragando toda a despega que
consiste, se originais, o Armaador, ou quem for
culpado deste erro. Tendo ultimado os tra-
balhos desta primeira Reunião, resolveu-se mar-
car o dia que deve ter principio a segunda, e
foi unanimemente deliberado que fosse a dove
abril deste anno, e que se fizesse publico por
Edictos: Enada mais occorrendo, lavrou-se es-
ta acta, que depois d'aprovada assinou-se, e
fezou-se a sessão. Em Joaquim Honorio de
Paiva, secretario a escrever. Jno Br. M. B.
J. C. d. B. M. B.

José da Cunha
Domingos Moniz
Francisco Pinto Oliveira

Sessão Extra-Ordinaria

Presidencia do Senhor Rodrigues

Acta: N.º 92. Vila de Anápolis

Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do anno de mil oito centos e quarenta e sete, vigessimo. sexto da Independência, e do Império, nesta Vila de Jaguariaíva, às dez horas da manhã foi aberta a Sessão com sete Senhores Vereadores; e dice o Senhor Presidente ter convocado a Câmara para se pôr em arrematação os impostos que fazem parte da Receita desta Câmara, como se havia designado na Sessão de doze do corrente, e em seguida se entregou ao Porteiro a avaliação dos bens que devem ser arrematados por seis meses, como igualmente foi resolvido na Sessão de Fevereiro deste mês, sendo arrematadas todas bebidas espirituosas em trezentas e cincocentas mil reis; o da Cabeça de Gado do consumo, em quatro centos mil reis; o das Teres mortas nas Charnecelas em quinhentos mil reis; o de alqueire de Car fabricado no Município, em cinqüenta mil reis; e havendo outros objectos sobre a mesa, resolveu-se tratar delles durante a arrematação. Lerão-se os seguintes Ofícios.

Da Presidencia da Província de quinze de Junho do anno findo, transmitido hum exemplar do Periódico Comércio = no qual se acha publicada a Lei do Orçamento Municipal, para esta Câmara dar execução a mencionada Lei na parte que lhe for relativa, por não se achar prompta a Collecção de Leis Provinciais promulgadas na Sessão do corrente anno: Inteirada; e que se accure ter se recebido este em vinte e quatro do corrente mês. Outro com dacta de oito daquelle mês, e anno, remetendo hum exemplar da Faixa do Throno Na abertura

da Sessão da Assembleia Geral Legislativa, para que se faça pública neste Município: Te-
legrammo mesmo destino, e que se lhe dé a devida
publicidade. Outro de trinta de Junho do mesmo
anno, capazando Edictos, para serem publicados
neste Município, considerando os individuos que
estão nas circunstâncias de sentarem praça no
Corpo Policial, se apresentarem no prazo de se-
tenta dias: Teste igual Tesolução. Outro de Fevereiro
de Maio do dito anno, mandando que fossem
apresentados nos lugares públicos do Município, os
Edictos, que inclua, nos quais far ver são postas
a Concurso as Cadeiras de Instrução primária
ultimamente criadas: Sofres a mesma delibe-
ração. Outro de oito de Junho do mesmo anno,
fazendo-se não pode dar providencia alguma
sobre o aumento de quantia, para os aluguis
da Casa da Câmara desta Vila, como a mesma
lhe havia exigido em Ofício de vinte e cinco de
Abril passado, por haver contra a disposição da Lei
Provincial a respecto: Inteirada. Outro de vinte
do mesmo mês e anno, em que approva se façam
ferpar, ou retirar duas legoas aquem da linha de
sua fronteira todas as tabernas que ouves sobre a mes-
ma, como esta Câmara lhe havia ponderado em
Ofício de vinte e oito d'Abri ultmo: Inteirada, e
que se Oficie a respeito aos Juízes de Paz do Her-
vai, e do segundo Distrito desta Vila. Outro
de vinte e sete do indicado mês e anno, determinan-
do se dê aposentadoria ao Juiz de Direito des-
ta Câmara, na conformidade do disposto no
Artigo quarenta e sete do Código Criminal,
sobre o que esta Câmara lhe havia pedido escla-
recimento em Ofício de dezoito do mesmo mês:
Inteirada. Outro de vinte e nove de Setem-
bro ultimo, capazando sete copias do Ativo ex-

expedido pelo Ministério do Império com dacta de cinco do mesmo mês, em que resolve varias duvidas a respeito da Lei Regulamentar das Eleições, para serem distribuidas pelos respectivos Juízes de Paz. Que se acuse o Recebimento, e se faça a indicação de distribuição. Outro de vinte e quatro do mesmo mês, fazendo Veneza de vito exemplares da cópia do Aviso do Excepcioníssimo Ministro do Império de oito de Novembro, contendo o mesmo: Trivial destino. Outro de nove do Corrente, fazendo igual Veneza de sete exemplares da cópia do Aviso expedido pelo Ministério do Império em vinte e hum de Dezembro último, sobre o mesmo assunto. Sofre a mesma Resolução. Outro de tres de Junho do anno passado, determinando que esta Câmara informe sobre o Regimento Táctico, que incluia dos assinantes para a fundação de huma Povoação no Páis denominado Santuário. Que seja nomeada huma comissão de tres membros para redigir a informação exigida, e procedendo-se ao escrutínio, no qual se deu por suspeito o Senhor Vereador Abreu, sahirão effitos com cinco votos cada um os Senhores Medeiros, Câmara, e Moreira. Outro do segundo Official da Secretaria do Governo de desacato do citado mês e anno, fazendo Veneza de varios Decretos, e Decretos do Governo. Que se acuse o Recebimento. Outro do Juiz de Paz do primeiro Distrito desta Villa de dezento do corrente, pedindo para ser juramentado para Escrivão daquelle Juizo, o Cidadão João Vicente dos Santos, por não encontrar aptidão no que se acha em exercício daquelle emprego. Interiada, e que comprovaça amarrada as denúncias o Escrivão nomeado, para prestas juramento. Outro do Juiz de Paz do segundo Distrito

do Rio Grande, de nove de Desembro do anno findo transmitindo a Veneza dos Fazendeiros do seu Distrito, na conformidade da exigencia do Encarregado da Estatística desta Província: Interiada. Outro do Juiz de Paz do segundo Distrito desta Villa de seis do corrente, fazendo Veneza do Mapa Estatístico do seu Distrito: Interiada. Outro do mesmo com igual dacta, fazendo ver não terem corrido a maior parte dos Fazendeiros do seu Distrito a Arquivarem suas Marcas naquel Juizado, para o que lhe marcariam atre ao fim de Novembro passado, e que o não fizesse sofre multa que esta Câmara lhe designasse; sobrando o que pedia esclarecimentos. Que se respondesse ter lugar a multa que aplicou, e que continue a fazer novas admoestações pelo conduto dos Inspectores para o indicado Arquivo de marcas. Outro do Médico Vacinador de desacato do corrente demonstrando os motivos por que não tem temido a esta Câmara como lhe cumpre, hum Mapa mensal das pessoas vacinadas, e que não aproveitando a aplicação do pur em duas peças que comparecerão a vacinar-se, não pode certificar se será por estas já deteriorado o que possue. Que novamente se determine que Edifiques o compimento das peças que ainda não foram vacinadas, e se peca a Câmara da Cidade do Rio Grande algumas lares de pur vacinico. Hum requerimento de Antônio Harciro Lima Júnior, pedindo licença para edificar em hum terreno que esta Câmara lhe informou que estava desolado. Que só à vista dos competentes Titulos lhe que lhe pode conceder a licença que pede. Outro de Francisco Xavier de Faria, em que

pede a nomeação de Juiz Municipal especial,
para a delimitação de limites em que se considera
proprietário, visto dizer-se por suspeito o actual
Juiz em exercício; impossibilitador os Vereadores
que produziram funcionar as atribuições do Juiz;
resolvendo Officiar-se ao Vereador seguinte affla-
mãoel Antonio d'Oliveira para exercer a quella
função especial, desprachando-se nesse sentido
o mencionado requerimento. E noo' havendo
mais a tratar mandou-se parar a arremata-
ção dos impostos, ficando coberto o lance so-
bre as arvalhações; das bebidas espirituosas com
cincoenta mil reis; da cabeça de gado do consu-
mo, com onze mil reis; das teres mortas nas char-
gueadas, com vinte mil reis; todo alqueire de Caiç
fabricado no Municipio, com dez mil reis. E
nada mais ocorrendo, digo, ficando a conti-
nuacão desta para amanhã. E nada mais
ocorrendo lavrou-se esta acta, que depois d'apro-
vada assinou-se, e fez-se a Sessão. Em Joao-
quin Honório de Paiva, Secretario a escrever,

Zopfmanni Döminicus delius
Joan. Pern. a G. M. B. 

Sessão Extra-ordinária
Presidência do Senhor Rodrigues.
Acta N.º 93. Enc. Trevedos.
Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro do anno de mil
oito centos e quarenta e sete, vigésimo sexto dia Independen-

dencia, e do Freguesio, nestas Villa de Jaguariaíva; as
derradas horas da manhã foi aberta a sessão com os Srs.
Senhores Vereadores, e disse o Senhor Presidente,
que o motivo da presente reunião se passa a conten-
dação d'arrematação dos impostos, e alguns outros obje-
tos que occorressem. Deu parte de dante o Senhor
Vereador Medeiros, a qual foi aceita. Ordenou-se ao
Porteiro para continuar com a citada arrematação. Com-
pareceu, e prestou juramento de Cesário do Júiz de
Paz do povoado Districto desta Villa, na conformidade
da Lei, o Cidadão João Vicente das Santas, a quem
se deu o competente Título, e se fez público por Edi-
tares: Lerão-se os objectos seguintes: Flum: Ofício do
Fiscal desta Villa, com dacta de hontem, acusando
o recebimento de dois Ofícios que esta Camara de-
rigiu, e partecipando ter dado exato cumprimento ao
nhes. disposto. Intervida. Outro do mesmo com
a mesma dacta, fazendo menção de ter recebido dois
Ofícios destas, e representando que para dar execução
ao cumprimento, digo, para dar execução ao desimpe-
nho de seus despesas precisa de haver, ou mais Guardas
Municipais, que o condijam, e dando conta de sua
administração. Intervida, e que sendo ser justa a
pertença do Fiscal, respeito ao Guarda, que amanhã
retrate o meio de remediar esta urgencia. Flum: Co-
municamento de Antônio José Alves, pedindo licença de
porta aberta para sua Casa de negociação. Que se lhe con-
ceda. A mesma deliberação tirava-se de Anselmo
Affonso, Francisco Cardelche, e Eufrazio Luis de
Alencar, que predia o mesmo. Outro de Agostinho Bo-
ix, pedindo licença para edificar em hum terreno
que já está Camara informado por de soluto, o Jacin-
to Pereira d'Aguia. Que não tem lugar para pista-
ção. Outro de João Teixeira de Melo, pedindo licença
para edificar em hum terreno que está Camara de-
informado achava-se de soluto, por se acham refugiados

nesta Villa. Que lhe seja concedida, visto achar-se compre-
hendido na disposição da Presidência da Província;
descendo representar à Carta de Titulo do mencionado
terreno no prazo de tres meses. Tese igual destino o
de Félix Vieira, que continha o mesmo pedido. Outro
do Drutor Manoel Pereira da Silva Ubaturba, pedin-
do informação se está desoltado o terreno que mencio-
na. Que assim se informe. Outro de Luis Fernandes
Papoto, trazendo a informação do Fiscal, em que men-
ciona achar-se o desoltado o terreno que figura; que
assim se informe à Presidência da Província. O
mesmo degrachão trazendo os de Maria Joaquima
Pereira; de Pregenaldo e Maria Vieira; de Joaquim de
Souza Prates; de João de Carvalho Prates; de Paulo
Joaquim de Souza Prates; de Maria Joaquina de Al-
lo; de Norreiro Pereira de Souza; de Nodato Ferreira
Pinto; de Bernardina da Silva; de Pedro Antônio
Vieira; Bernardino Gonçalves de Andrade; de Joa-
quim José de Moraes; de Joana Gonçalves da Silva;
de Julia Gonçalves da Silva; de Severino Antônio de
Medeiros; de Manoel Joaquim de Paula; de João Joa-
quim da Silva; de Nodato Ferreira Pinto; de José
Cardoso; de Manoel dos Santos Campelo; de Francisco
Telles de Menezes, filho; de Joaquim Pedro de Leivas;
de Manoel Galvão; de José Joaquim de Souza; de Ma-
noel Perio; de Manoel José Maciel; de Boaventura
Domingos Boeira; de Raimundo Fernandes; de
Diogo Zenandes; de Manoel José Ferreira; de José
Aníbal da Silveira; de Francisco Rivero Mendes
d'Arriada; de João Pedro Amaro da Silveira; de João
Maria; de Manoel Gómez Moreira; de José Toledo
Gonçalves; de Protestante Antônio de Leivas; de João da
Goethenech; de João Luis de Leivas; de Matias Ottonel;
de Justino José da Silva; de José Dias; de Virginia
Candida de Medeiros; de Clementino Antônio de Oliveira;
de Cyriano Amaro da Silveira; de José Pa-

Pageta; de José Antônio d'Oliveira Palma; 97
de Amálio Fernandes; de Filipe Ferreira ^{Ferreira} ~~Ferreira~~
Alves; de Fortunato Ferreira Maciel; de
Teferino Ferreira Maciel; de Maria Antonia da Silva;
de Ernesto Frederico de Verna e Belstein; de Maria Leo-
narda Falcao; de Cypriano dos Santos Campelo; de Fran-
cisco Leonardo Falcao; de Guilhermino Joaquim Gon-
calves que continha o mesmo, e trazendo a mesma in-
formação do Fiscal. Foram remetidos ao Fiscal
para informar os Requerimentos de Maria Ma-
guelina da Silveira, de Maria do Carmo da Silveira;
de Manoel Amaro Júnior; de Nicolau Eça de;
Francisco Ferreira Soares; de Joaquim José d'Andrade;
de Camilla Gonçalves; de Silvestre Gonçalves;
de Florencio Joaquim Gonçalves; de Joaquim Frare-
go; de Lauriana de Souza Soares; de Joaquim Ben-
vindo Gonçalves; de Elibaldo Soares de Lima; de
José Gonçalves Ourique; de Florinda Gonçalves; de
Marcos Pocincola; de Antonio Gonçalves de Medei-
ros; de Miguel Fernandes; de Manoel de Leão Peroco;
e de Simão de Brum da Silveira; que prederem infor-
mação de terrenos. Participou o Senhor Presiden-
te à Câmara, e ella aprovou, que não havendo no Dis-
trito do Herral Livro para lançarem as Actas das
Elecções, elle presunjo esta falta comprovando haver um livro
em branco, ao qual fez a abertura e encerramento, e
assinou. Não havendo mais a tratar mandou-se
parar com a arrematação dos impostos, que fica-
ra no mesmo estado de hontem, ficando a conti-
nuação desta para amanhã. Enada mais occor-
rendo, lavrou-se esta acta, que depois d'aprovada,
assignou-se, e fez-se a sessão. Eu Joaquim Floro-
rio de Paiva, Secretário a escrevi.

J. Floro
flor. Francisco
Laudorio ^{flor.} Floro

98

98

Secretario d'esta Camara, pedindo para que se adiantado o seu Ordenado do presente Sessão: Segundo
Que n'a-é adiante dando para uso ordem ao Procurador. A Commissão encarregada da Edacção da informação que exige a Presidencia da Província em trer de Junho do anno passado sobre a Representação de diversos Cidadãos para se crear huma Povoação no Pafio do Santuário, apresentou o seu parecer, que sendo aprovado, se remeteu com a mencionada Representação a mesma Presidencia. Indicou o Senhor Presidente, e foi aprovado, que se incumba ao Fiscal do primeiro Distrito do Arroio Grande; que proceda a hum exame nos pafios do Arroio Chasqueiro denominados; dos Carros, é do Cursal de Pedra, para informar a esta Camara qual dos dois convém mais ao traivito publico. Tratando-se sobre a Representação do Fiscal desta Villa sobre a falta que faz hum, o mais Guardas Municipais para o coadjuvar no desempenho de suas atribuições: Resolveu-se incumbir ao mesmo Fiscal a nomeação provisória de hum individuo que exercer este emprego, mandando-o prestar juramento nas maos do Senhor Presidente d'esta Camara. Não havendo mais quem lancasse sobre os impostos que se achavam em anotação, mandou-se finalizar com elle; ficando o Cidadão Carlos Antônio Vieira com o Tâmo das bebidas espirituosas; pela quantia de hum conto e cincoenta mil reis; o Cidadão Cypriano Gonçalves com a cabeça de gado do consumo, por seis centos e secenta mil reis, dígo, e secenta e dois mil reis; e com o imposto sobre cada ter morta na lhargaueada, e sobre o alqueire de Cal fabricado neste Municipio o Cidadão Polidoro Antônio da Costa, sendo o primeiro pela quantia de sete centos e noventa mil reis, e o da Cal por setenta mil reis, cujos arrematantes afignaram suas contratacões com os fiduciários

fidadores, tudo na forma da lei, dando-se-lhes os competentes Diplomas, e publicando-se por Editais. Resolvendo-se scientificamente ao Procurador do nome dos arrematantes e seus fidadores, para em tempo competente agitar estas cobranças. Fossem apresentados para serem registados as Cartas de Título de terrenos neste Villa de Pedro Alcântara da Torreia, de José da Cunha Moreira Alves, Júnior, de Carlos Augusto d' Oliveira, de Bernardino Augusto de Almeida, de José Carlos Socio d'Almeida, de Norberto da Costa Ferreira, de Domingos Eustáquio da Cunha, José Francisco da Silva, de José Henrique de Souza Aguiar, de Antônio Francisco d'Almeida, de Manoel Alexandrino de Albuquerque Pita, de Antônio Francisco d' Oliveira Soibbs, de Domingos José da Costa Ferreira, de Antônio José de Souza Condeiro, de Adolfo Pedro da Silva Canibal, de Antônio Sampaio, de Manoel Joaquim Madureira, de Joaquim da Silva Ferreira Júnior, de Manoel Giraldo do Carmo Barros, de Henrique José de Carvalho, de José Joaquim de Barros, de José Joaquim d'Alencastro, de Luis José Pereira de Carvalho, de José Feliciano Neres Gonçaga, de João Antônio de Moura, de Antônio do Rego Duarte, de Antero José Calisto, de José Hermenegildo Leal Ferreira, de Bernardo Joaquim Pereira, de Ignacio Clementino de Bitancurt Farinholo, de Guitavo José Chaves dos Anjos, de Carlos Augusto de Carvalho, e de Manoel Bento d'Andrade.

Que se registrem no Livro competente. Enada mais o comendo, lassou-se esta acta depois de que approvou-se, assinou-a, e fez-se a sessão. Em Joaquim Honório de Paiva, Secretário a escrever.

José Francisco d' Oliveira
Diádolo d' Oliveira
F. d' S. Samara
João José de Melo d' Andrade

G. G.
Domingos Moreira

Acta N.º 95... Sessão Extra-Ordinária. Câmara Municipal
Presidência do Senhor Moreira.

Aos dez dias do mês de Fevereiro do anno de mil oito centos e quarenta e sete, vigésimo sexto da Independência, e do Império, nesta Villa de Jaguara, às dez horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores, e disse o Senhor Presidente ter convocado a Câmara para decidir sobre a exigencia do Juiz de Direito da Comarca, o Doutor José Vieira Braga em seu Ofício; e sendo este lido com dacta de oito do corrente, deparecendo a esta Câmara, o ser juramentado hum dos Vereadores della para exercer o cargo de Delegado de Polícia, para o fim de continuas o Processo de der Soldados desertores do segundo Batalhão de Tríbeiros, pelo assassinato cometido na pêçoas de Patrício Medeiros, e outros, por ser suspeito o actual Juiz Delegado, em cargo de juiz de paz, que lhe assiste, e concluida a leitura, tomou a palavra o Senhor Oliveira Val, e declarou estar presente esta reunição, por ter elle tornado conta da Delegacia para o fim exigido, como quinto suplente do Delegado de Polícia desta Villa, e ficando a Câmara intérda. Resolveu acusar a Recebimento do mencionado Ofício, scientificando a dito Juiz de Direito do ocorrido sobre o conteúdo dele. Se o huma representação de varios Cidadãos moradores nesta Villa, que pedem para ser reservado para logradouros publicos hum terreno na Rua do Cristal, que contém em si alguns outros frigos doce, de que a maior parte do Povo se serve para o consumo diário. Resolveu-se que esta Congregação fosse reunida tomas conhecimento do lugar indicado para poder decidir a pertençao dos requerentes. Hum requerimento de Joaquim José d'Andrade, que pedia in-

informação do Fiscal se conhece estar de volta o terrero que leguer. Que assim se informe a Presidencia da Província. Outro do Doutor Manoel Pereira da Silva Ubá tubo, pedindo para mandar-se-lhe medir, e demarcar o terrero constante de huma Carta de Título que inclua, para nello edificar. Que se remeta ao Fiscal para confrontar o mencionado Título com o do Cidadão José Joaquim Gomes da Porciuncula, por constar a esta Câmara que estes Títulos contêm as confrontações do mesmo terrero, dando parte a m. malamora. De todo o ocorrido no respeito... Hum Ofício do Procurador com dacta de hoje, participando: achari-se perto da estrada que segue desta Villa pela Costa dos vallos das Charqueadas, huma porção de Egas mortas por Manoel Liberato, resultando isto hum. danno pestiloso, por via conuscação, logo que se não tarem promptas medidas. Que se acirre o recebimento e se-lhe ordene para officiar a dito Liberato para que fique detinhar dali aquelles Cadáveres, ou os manda consumir com fogo, e que dora em diante os mate em lugars que não cause danno ao público seu jardim. Indicou o Senhor Oliveira Nal, e foi aprovado, que se ordene ao Fiscal, ponha em execução o Antigo das Posturas, que priva andarem ^{soltos} pelas Ruas animais daminhos, como Cães, Porcos &c; mandando matar os que por elles forem encontrados, da maneira que julgar mais comodo. Enada mais ocorrendo farrou-se esta acta, depois de que aprovou-se, assinou-se e fez-se o Sessão. Eui Joaquim Honório de Paiva, Secretario encarregado.

Domingos Lobo Viana

Jagor Antônio de Oliveira Palma
Domingos Lobo Viana

Silviano Teixeira delegado

José Antônio Valente

Sessão Extra-ordinaria

Presidencia do Senhor Almeida

Acta: N.º 96. ^{Outubro de 1850} ^{Acta de Aniversário}

100

Foto

Nos doze dias do mês de Março do anno de mil oitocentos e quarenta e sete, vigésimo sexto da Independência e do Império, nesta Villa de Jaguara, as dez horas da manhã, foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores. Disse o Senhor Presidente ter convocado a Câmara para resolver-se sobre os festegios que devem haver nos dias quatorze, e vinte e cinco desse mês, o primeiro pelo Aniversário do Batalhão de sua Majestade a Imperatriz, e segundo pelo Juramento da Constituição do Império, e outros objectos accorrentes, e entrando o assunto em discussão verificou-se que se consultasse ao Reverendo Vigário Thermudo se podia celebrar hum ^{de} Deum em occasão de graças aos ditas anniversárias mencionadas; sobre o qual logo se lhe dirigiu Ofício, ao qual o dito Vigário respondeu, que havendo quem o coadjuvasse em tais funções estaria pronto a far-lo, e prondo o Senhor Presidente esta resposta à consideração da Câmara, elle resolvou que se fizesse verbalmente ao Tenente Coronel Santos,alguns Municípios do Batalhão de seu Commando para o fim exigido por aquelle Vigário, e que aninhando este, se dirigissem os comissários do estillo das autoridades competentes, e que assim sucedido, por aquelle Tenente Coronel ter facultado os Municípios prediços, e indenizá-los posterior para avisar os habitantes desta Villa para illuminarem as ruas, e suas Casas na noite do dia quatorze do corrente. Logo serviu Ofício do Cidadão João Augusto Penedo com dacta de hoje remetendo a Letra, por primeira, segunda, e terceira via passada a favor do Excellentíssimo Ministro do Império, do producto da subscrição

feita neste Municipio a favor das famílias indigenas da Província do Ceará, na importancia de hum conto oito centos e setenta e sete mil e cecenta reis:

Resolvendo-se que se remetesse ao Exce^ollentissimo Pre-
zidente da Província a proposta via daquelle
letra, conforme a determinação da mesma Pres-
idência de vinte e dois de Setembro do anno
próximo passado, e se accusasse o recebimento.
Enada mais ocorrendo, levou-se esta acta, que
depois de assinada, assignou-se, e fez-se a sessão:
Em Joaquim Honório de Paiva, Secretário ad
escritorio.

*João P. de Mello
J. P. de Mello
J. P. de Mello
João P. de Mello
J. P. de Mello*

Acta N^o 97. Sesão Extra-Ordinária. Com. Trevedor. At.

M.

Presidencia do Senhor Medeiros

Aos quinze dias do mês de Março do anno de mil oitenta e centos e quarenta e sete, vigésimo sexto da Independência e do Império, nesta Vila de Jagoas as derr. horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores. Disse o Senhor Presidente ter convocado a Câmara para resolver sobre varios objetos de urgencia que se achavão sobre a mesa. Serão os Ofícios seguintes: Do Cidadão João Augusto Penedo com dacta de hontem, exigindo saber se esta Câmara se conforma a pagar o curativo de hum Ponto que se acha dentro no Hospital Militar desta Vila. Resolvo-se dizer-lhe que não se acha autoridade para fazer tales despesas. Outro do mesmo dactado hoje requerendo que seja paga a quantia de sete mil e quinhentos e vinte reis que dispõe com o expediente da Junta de Qualificação de que herde Presidente. Que se ordene as Procuradores saíam faca

esta quantia, enviando-lhe a conta correspondente. Outro da Camera Municipal da Cidade do Rio Grande de Trinta de Janeiro, do corrente anno, considerando a esta, para solicitar dos Poderes Politicos do Estado, que seja elevado a hum igrejo correspondente à populacao desta Província à Representação no Corpo Legislativo Geral. Adiando, e que se acuse o Recebimento. Outro do Presidente da mesma de quinze de Fevereiro ultimo, enviando quatro lamenas com juiz Vacinico, que esta Camera lhe havia requerido em vinte e oito de Janeiro passado: Que se acuse o Recebimento. Outro do Excellentissimo Presidente da Província de vinte e cinco de Fevereiro findo, caindo exemplares do Aviso expedido pelo Ministerio do Imperio em deserto de Janeiro deste anno, ao Presidente da Bahia, solvendo varias dvidas quanto à Lei Regulamentar das Eleicoes, e ordenando que estes fôrem distribuidos pelos Juizes de Paz deste Municipio: Que se acuse a Recepcion, e se faça a indicação necessaria. Outro do mesmo de dez do mesmo mês, enviando sete exemplares do Aviso expedido pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio em trinta e hum de Dezembro ultimo, decidindo varias dvidas quanto à respectiva da Lei Regulamentar das Eleicoes, para que sejam distribuidos pelos Juizes de Paz respectivos deste Municipio: Faz a mesma desolução. Outro do mesmo de vinte do citado mês, exigindo com urgencia que esta Camera lhe declare, quais as terras de solturas que ha neste Municipio, para que colturas sao mais proprias, se nelhas, i.e. podem estabelecer. Colonias com ranta-
gens dessa coltura; fazendo todas as observações a propósito sobre tal assumpto: Que se satisfaça esta exigencia. Outro do mesmo de oito daquele mês, fazendo ver ter exigido do Tenente Coronel Com-

102

Comandante desta Frontaria as precosas declarações sobre as famílias que tem estabelecimentos nos Campos que fôrão da Baronera de Magé, para providenciar sobre a representação desta Câmara de dia de Janeiro ultimo, a tal sujeito: Intendida, e que se accorre o Recibimento. Outro do mesmo dia que do citado mere demonstrando ter dido as provisões necessárias sobre a falta das Autoridades desta Villa em virtude da participação desta Câmara de dia de Janeiro deste anno, sobre tal assunto. Fazendo o mesmo destino. Outro dia mesmo de dia de Fevereiro proximo passado, agradecendo a felicitação que esta Câmara lhe dirigiu em dia de Janeiro passado: Intendida. Outro dia Junta de Qualificação da Parochia do Herval de vinte e quatro de Janeiro passado, remetendo a cópia autêntica de seus trabalhos, na qual se acham multados pelas mesmas Juntas os Eleitores, Dr. Joaquim Vieira da Cunha em vinte mil reis, e Padre Thomaz de Souza Segueira e Silva em quarenta mil reis; e requisiça o pagamento da quantia de quatorze mil e oito centos reis que dispenderão com aquelle expediente; que se temeta a conta ao Procurador para pagar a quella quantia, e o nome dos multados para agitar a cobrança dellas, e se responda à Junta que com esta Dacta ordena ao Procurador para pagar a quantia que menciona ter despendido com o expediente, e que fica impugnada dos ^{seus} trabalhos, ainda que se jordan eximis destes trabalhos, por quanto a Lei Regulamentar das Eleições não determina que se temeta tais cópias a Camara Municipal. Outro dia mesma de vinte e oito de Fevereiro findo, fazendo igualmente temessa da cópia da ultimacão de seus trabalhos, Intendida. Outro do Fiscal desta Villa dacta de hoje fazendo ver não se haver cumprido a deliberação desta Câmara

sobre a topagem dos terrenos desprovoados nestas Villa, por she haverem representado alguma figura verinhos não encontrarem obreiros para este fim. Que à vista do allegado pelo Fiscal se fez publico por Edictos, que fica expassada esta resolução até o dia de Junho deste anno, ficando incursos na multa de dez mil reis, o que assim ficou cumprido, e que isto mesmo se participe ao Fiscal. Fazendo requerimento assignado por varios verinhos, pedindo huma vistoria numerada que esta fazendo o Cidadão Antônio Ribeiro Maria em huma Chácara que diz she pertence. Que seja temida ao Fiscal para informar a respectiva. Outro de Leonardo José Vieira Guimaraes, pedindo licença para estabelecer huma Botica nesta Villa. Que se lhe conceda. O mesmo apresentou o seu Diploma, o qual assinou-se registrou o Senhor Presidente proprio, e foi approvado que se ordena ao Procurador compre huma Liso em branco e para o serviço do Conselho de Recurso, e o certifique ao Vereador competente para ser encarregado. E que se dirija officio ao Juiz Municipal desta Villa para que faua o Conselho de Recurso no tempo competente como she cumpriu, e se she temeta copia autêntica das actas das Eleições de Vereadores, e Juizes de Paz do Distrito desta Matriz, come incumbe a Decisão do Conselho à Estado dos Negocios do Império de vinte e sete de Janeiro, desferiam em sua quarta reto. E riada mais recorrendo larovante esta acta que depois d'approvada affignouse, e feriu-se a Sessão. Em Joaquim Flonorio de Paiva, Secretário a escrever João P. d. M. 3º Colariel M. P. O. J. V.

José Port. d'Utrio! Patrón
Domingos Moraira.
~~Domingos Moraira~~

Segunda Benção da vila
até a N.º 98. Primeira Sessão de Outubro
na Presidência do Senhor Medeiros
Assados dias do mês de Abril do anno de mil e cinq-
zentos e quarenta e sete, décimo quinto dia de junho
dencio, e do Império, nesta Villa de Jagoara, as de-
sertas da marinha fizeram a sessão com cinco Senhe-
res Vereadores. Segundo os objectos que se acharam so-
bre a mesa. Um Ofício do encarregado da Matr-
eabilidade de Fazendeiro ultimo, conjurando por seguir
dácia o Ofício e queixas que havia dirigido a esta
Câmara em trinta d'Outubro do anno passado. Re-
solviu-se que se acuse o recebimento e se lhe prestem os
clarecimentos possíveis, exigidos nos mencionados que-
xitos. Outro do Fiscal do Arroio Grande de vinte de
Fevereiro, findo em resposta ao desta Câmara de vinte
e oito de Janeiro passado. Intervada. Outro do Juiz de
Paz do segundo Distrito do Arroio Grande acusando
o recebimento de desta, de vinte e oito de Janeiro ultimo.
Intervada. Outro do Fiscal desta Villa de quinze de
Março findo juroando para Guarda Municipal a
João Ignacio de Brito, sobre o que o Sr. Presidente par-
ticipou já lhe ter deferido o juramento, em consequen-
cia da authoração que para isso tem. Resolvendo-se que
se lhe passe o competente Diploma. Outro do tenen-
te Coronel Comandante da Guarnição desta Villa
de vinte e dois de Março passado, fazendo ver que as
quadras laterais do Quartel que está edificando, at-
tem destinado para estabelecimentos militares, o que
participou para que não seja ali concedidos terrenos
alguns. Que se acuse o recebimento, e se temeta Coja
este Ofício ao Fiscal desta Villa para sua inteligencia.

103

Hum requerimento de Comba Barbosa d'Alen castre, pedindo informaçao de hum terreno. Lue se remete ao Fiscal. Outro de José Luis de Lima, com a mesma exigencia. Tera o mesmo destino. Outro de Zefino Domingues d'Oliveira, contendo o mesmo pedido; o qual mandoa o Excelentissimo Presidente da Província em seu Despacho, que esta Camara informe novamente. Lue se informe. Igualmente foi informado o de Cornelio Pascita da Rocha, jor 110 com a informaçao do Fiscal, direndo que se achou de solto o Terreno que pertende. Outro de Matheus Ottoni pedindo licençao para edificar. Lue eclaroua melhor a sua Petição e mencione as confrontações do terreno. Outro de José Paquetá, pedindo o mesmo. Tera igual despacho. Outro de Felisberto José Barcellos pedindo informaçao de hum terreno. Lue vista a informaçao do Fiscal nao tem lugar sua pertencia. Outro do Cidadão João Augusto Pereira pedindo esta Camara lhe atteste se ha verdade achar-se estabelecido nesta Villa com Pharmacia desde Janeiro de mil oito centos e quarenta e tres, tendo obtido licençao desde a instalacao da mesma Camara, e se neste lapso de tempo, ouvi alguma queixa, ou representação em que fosse tarado de ter alguma vez mal currido as obrigações anexas à sua Profissao. Lue se atteste ser verdade o que reguer, e que tem desempenhado sem nota ou queixa alguma a profissao que exerce. Encade mais no corredo, lassou-se esta acta que depois aprovada, assinou-se, e fez-se a sessão. Em Joaquim Honório de Paiva, Secretario, a escreve.

Segunda Reunião

Acta N.º 99. Segunda Sessão. Yllas. Trevedos

Presidencia dos Senhores Medeiros

Aos quatorze dias do mês de Abril do anno de mil oito
centos e quarenta e sete, vigésimo sexto da Independen-
cia, e do Imperio, nista Villa de Jaguaraõ, as dez horas
da manhã foi aberto a sessão com seis Senhores
Vereadores. Lerão-se os seguintes objectos. Havia Ofi-
cios do Vereador Vigário da Matriz desta Villa da-
ctado hoje demonstrando a necessidade que ha de
ser transferido o actual Comitêrio para outro lugar
mais elevado das Povoacões, por se achair este mui-
to no centro della. Outro do Fiscal Des-
tac. Villar de Jose da corrente, acusando o recabimen-
to do desto Comitêrio de der. de Ferreiro ultimo,
aprendendo autorização para fizes despejo com
a matadura dos Coes. por meio de canhão, e dando
a informação daquele requerimento do Doutor Uba-
tuba, como tal. Atribui sido ordenado no mer-
cianado. Oficio. Entrando em discussão a primei-
ra virtigo, foi vencido, que se ordenasse ao Fiscal
que os Coes. fossem mortos com fogo, para que
deveria contratar gente suficiente, e comissionar-
do a mais possivel esta despejo, e finda a deligen-
cia apresentar o conto dessa Comarca, para que
se indemniada, e sobre a informação que de-
veria do mencionado requerimento. Que se de-
sse ao suplicante o haver outra Carta de Título
com igualdade confrontações, e dactar anterior a
que apresentava. Havia requerimento de Fran-
cisco Ferreira Soares pedindo licença para mar-
dar medir e demarcas em seu terreno que lhe
pertence como mostra pelo Título que junta.
Que se lhe conceda a licença que pede. Outro
de Carlos Antônio Vieira, em que o Excellentissi-
mo Presidente da Província manda por seu

Despacho que esta Comarca informe novamen-
te com os queitos do mesmo exigidos. Eua. Segundo
se informe à Presidencia da Província fazendo-lhe
conhecer que depois que deu a primeira informa-
ção de estes de volta a o terreno que teve o Supli-
cante, foi interrada de ter proprietário a quelle
terrenio, o qual apresentou a Carta de Título.
Outro de Honório Maria Vieira com igual
Despacho da Presidencia da Província. Que se
informe, como determina o mencionado Despa-
cho. Assim a deliberação sofrerão os seguini-
mentos de Maria Anna Paiva, de João Otássi-
va, de Manoel Amaro Junior, de Maria Mag-
dalena da Silveira, de Nicolás Eiccalde, de Ma-
ria do Carmo da Silveira, por travesem igual.
Despacho; e os de Matheus Gonçalves. Cunha,
de José Modesto Galvão, de Pedro Carril, De-
Maria Carlota Dias, de Thomas Fernandes
Paios, de Guilherme Flingueton, de Antônio
Gonçalves de Medeiros, de Caetano Gonçalves,
e de Silvestre Gonçalves, que as informações do
Fiscal querem incluir; dissem estes de volta
os terrenos que teverem. Edalda a hora fer-
mada. Eeu Joaquim Honório de Paiva, se
cretario, a escrever.

José J. de Melo

José Francisco de Oliveira

José L. de Souza

Francisco de Oliveira

Fernando de Oliveira

Antônio de Oliveira

Francisco de Oliveira

Francisco de Oliveira

Francisco de Oliveira

Francisco de Oliveira

segunda reunião, na Segunda Sessão.
Acta N.º 100. Terceira Sessão. Yllas. Trevedos

Presidencia dos Senhores Medeiros

Aos quinze dias do mês de Abril do anno de mil
oito cintos e quarenta e sete, vigésimo sexto das

da Independencia, e do Imperio, nesta Villa de Jagorao, as das horas da manhã, foi aberta a sessão com cinco Senhores Vereadores. Leo-se; approvou-se, e designou-se a acta antecedente. Leo-se hum Oficio do Vereador Nolasco apresentando os motivos que não pode comparecer na sessão de hoje. Foram acertos. Tratando-se do conteúdo do Oficio do Reverendo Vigario, que se achava addiçado: Resolveu-se nomear nova Comissão para de acordo com o referido Vigario, e hum Firme, conhecção do lugar mais proprio, para onde deve ser levado o Cemiterio desta Villa, visto não ter atre o precento apresentado o seu parecer a respeito a Comissão para isso nomeada em vinte e oito d'Abri de anno proximo passado, e procedendo-se a nomeação dos três Membros que devem compor esta Comissão, saiu-se unanimemente eleitos os Senhores Abreu, Camara, e Nolasco. Hum requerimento de Francisco Ferreira Soares, pedindo hum terreno em endemissação de que lhe havia sido tirado na abertura da Rua das Flores. Que não tem lugar sua pertença. Outro de José Gonçalves Ourique, com a informacão do Fiscal, querer estar de volta o terreno que pede. Que assim se informe a Presidencia da Província. Ameida deliberação tiveram os de Marcos Pocimela, de Miguel Fernandes, Joaquim Soares de Lima, de Joaquim Bernardo Gonçalves, de Lauriana de Souza Soares, e de Joaquim Frasqueiro, e mesmo. Foi dito o Senhor Presidente, e foi aprovado que se mande fazer hum paredão de pedra e cal, e com seis a sete palmos de largo na scinga que corre entre as Ruas das Flores, e do Portão, para desta sorte se poder entulhar, ordenando-se ao Procurador de

105

se encarregue de o mandar fazer, convocando os Vereadores, lideiros para coadjuvarem (Tudo) com o que possam pôr de mão na construção. Give-se ordene ao Fiscal para mandar limpar as ruas desta Villa huma vez mensal, fazendo depositar as imundícies na sanga dicima referida, contrariação de sima do paredão que ali se vai construir, exigindo do Procurador a despesa que com isto faca. E que se exija saber do Vereador Moreira, como Membro da Comissão, incorrigida da constrição das Coissões, se pode ou não dar cumprimento no prometido a ditta constrição. Propõe-Senhores Oliveira, e passou que se devia por segunda via a Presidência da Província o Oficio desta Câmara que trata do aluguer das Casas ocupadas pelo Professor Público desta Villa. E dando a hora fêz-se a sessão. Ceu Joaquim Flonorio de Paiva, Secretário a escrever.

José P. de Oliveira
Joaquim Bernardo Gonçalves
Mário da Costa
J. L. Lhamaria
José P. de Oliveira

Segunda Reunião
Acta N. 101. Quarta Sessão. Câmara Municipal
Presidente do Senhor Moreira.

Sos desacatos d'abril do anno de mil oito centos e quarenta e sete, vigésimo sexto dia de Independencia, e do Imperio, nesta Villa de Jagorao, foi aberta a sessão com cinco Senhores Vereadores. Leo-se approvou-se-se a acta antecedente. Leo-se hum Oficio do Vereador Moreira com doctor de hoje, accusando o recebimento do dente, dacta, do hontem, e farenndo res, que nos suas moles

violências, não podia no prazo de sete dias construir as Cassimbas, pediu o que se achava Comissionado. E tratando-se deste assunto, respondeu-se que visto a urgência que pedia imediata medida, que se autorizara ao Procurador, para que, consultativamente com o Fiscal, mandasse fazer três Cassimbas públicas construídas de material, e que ambos de acordo com o Senhor Presidente Oliveira rejeitaram lugares mais propícios, e de melhores águas para cada huma delas. Outro do Delegado da Polícia desta Villa, declarado hoje, demonstrando o total abandono em que se achava a distribuição dos terrenos pertencentes à Freguesia do Arroio Grande. Que se acusou o recebimento, e se fez esclarecimentos anteigo ao Fiscal d'água. Distrito, para então se providenciar sobre este assunto. Outro do Juiz de Paz do primeiro Distrito da referida Freguesia de vinte e sete de Março proximo passado, em contestação ao desto de quinze d'aquele mês: Indicou o Senhor Presidente e foi aprovado, que se ordene ao Procurador compre hurras livros em branco príncipe volumoso para o serviço do Conselho de Recurso, ficando o que já havia comprado para o expediente da Câmara, por ser grande para aquele serviço. Num requerimento de Ignacio Feliz da Silva, pedindo licença de porta aberta. Que se lhe concedeu. Outro de Antonio Joaquim da Costa Corrêa contendo o mesmo. Tese o mesmo destino. Outro de José Paixão, pedindo licença para edificar em hum terreno, que esta Câmara lhe informou estar de volta. Que se lhe concedeu visto ser imigrado. Outro de Matias Ottonel, exigindo o mesmo. Tese o mesmo despacho, por estar em iguais circun-

circunstâncias. Outro de Antonio Dias, p. 1.º 06 dindo informação de hum terreno que se achava de volta. Que imediatamente se estendeu. Outro do Fiscal desta Villa, pedindo para se lhe mandassem pagar o seu ordenado, que este tinha sido arbitrado. Que tendo esta Câmara proposto à Assemblea Provincial, o senhor o Fiscal desta Villa o ordenado de cento e cinquenta mil reis annual; todavia não foi esta proposta por elle aprovada, por cujo motivo não se pode satisfazer a exigência do suplicante. Outro de José Luis de Lima, com despacho da Presidência da Província, mandando que esta Câmara informe novamente, com os queitos nelli mencionados, se estes de volta, digo: Que se informe. A mesma resolução terão os de Florinda Gonçalves, e de Manoel de Leão Perreira, por traçarem a informação do Fiscal, que diz estarem de volta os terrenos que requerem. Outro de Antonio Moreira, pedindo informação de hum terreno de volta, que se temeta ao Fiscal. O mesmo destino seguindo os de Manoel da Silva Lanzas, de Manoel Mathias do Amaral, de Anna Perpetua de Ferreira, de Manoel Dias da Roza, de Manoel Alves d'Alvarez, de Leopoldino Manoel da Costa Pereira, de Feliz Rodrigues d'Oliveira, de Elói Rodrigues de Almeida, de Antonio Pavao Soares da Camara, de Damião de Brum da Silveira, de Henrique Schismas, de João Pereira da Silva, de João da Cal, de Justino Corrêa Mirapatheta, de João Estape, de Crescencio de Brum, de Nicacello Montanhos, de João Manoel Coveda, de Ignacio Feliz Feijo, de Antonio Jose Ferreira, de Bernardo José Vieira Guimaraes, de Cerejaria Eugenia Cres-

Crespo, de Lauriana Soares d'Almeida, de Eva-
risto Gracia, e de Francisco Garcia, que fizeram
igual requerimento. Edada a hora, fez-se a
sessão. Erei Joaquim Honorio de Paiva, secretá-
rio da presidencia.

João Francisco Garcia
José L. D. Otívio Palma
Maria de Antônio Oliveira
Manoel Maria da Costa

Segunda Reunião.
Acta N. 102. Quinta Sessão. *Carlo A. Medeiros*

Presidencia do senhor Medeiros.
Aos desacete dias do mês de Abril do anno de mil oito centos
e quarenta e sete, vigésimo sexto da Independência, e do Im-
perial, nesta Villa de Jagoaraõ, foi aberta a sessão com seis se-
nhores Vereadores. Logo, approuvou-se, e assinou-se a acta
antecedente. Logo ve huiu-Officio do Sub-Delgado da Policia
desta Villa, dactado em quatorze do corrente, exigindo que esta
Câmara lhe mande fazer quatro tabuletas para os In-
spectores de Guaratirau da mesma Villa, e lhe mandem pa-
gar huma que mandou fazer para a sua tequartica. Re-
solviu-se responder-lhe, que não pertence a esta Câmara dar
insígnias alguma para a sub-Delégacia, nem para Inspre-
ctores de Guaratirau. Outro do mesmo dactado hoje, men-
cionando o nome de tres Inspectores de Guaratirau, para que
se lhe deferisse juramento. Que não pode saptisfar-se, sia
exigencia, por não vir, como dizem o Ótimo quarenta e
dois do Regulamento de trinta e hum de Junho de mil
oito centos e quarenta e dois. Huiu requerimento da Comba
Barbosa d'Alencastro, pedindo informacão de hum ter-
reno em que jõe haveria edificado, para mandar tirar os Títulos.
Que não tem lugar sua pertençao, por se haver apprendido
Francisco Ferreira Soares com hum documento de compra
papado em mão do mencionado terreno, e hum papel de
arrendamento passado pelo Tenente José Joaquim de Barros

de huma pessoa do referido terreno, em que este fer 107
a propriedade, que dira ter ali edificado o Suplicante. *João P. G. P.*
cante. Huiu Oficio do Doutor Manoel Pereira
da Silva Albatuba de dñe. do corrente, remetendo o Mapa
das pessoas vacinadas. Interrogado, e que se accure o recebi-
mento. Outro do mesmo de quinze deste mês, pedindo es-
ta Câmara ordene ao Procurador, para este lhe progar o
seu Ordenado. Que a esta Câmara não compete fazer tal
embolso. Outro do Excelentissimo Presidente da Pro-
víncia de São Paulo, proximo passado, fazendo consta-
cer a necessidade que há de que esta Câmara faça regular
por huma postura a pratica que se deseja obair, em ma-
tar pôtrios, e egais, por se tornar urgente a conservação da
propagação destes animais. Dedicado, e que se accure o
recebimento. Outro do mesmo de deserto daquelle mes-
mo, farendo lemessa de varios Decretos, e Decrétal do Gover-
no, e do presidente competente. Que se accure o recebimento.
Igual Tesolicão ^{esta} a Collecção de Leis do Império da
anno de mil oito centos e trinta e oito, remetida pela
Secretaria do Governo desta Província, da qual não
acompanhava Officio de lemessa. Huiu Oficio do Ju-
iz de Paz do segundo Distrito desta Villa de quinze do cor-
rente, pedindo esta Câmara lhe accure o recebimento da
quantia de cento vinte e nove mil descontos e cintenta
reis, producida da subscriçao aque processou no seu Dis-
trito. Que se lhe remeta segunda via do Officio que já se
lhe dirigiu a tal respeito, e interroga-o de que esta não
hava a quantia que mencionava, tanto na lista, como no
Officio que esta acompanhava. Huiu requerimento da
Faz Seite da Silva Vianna, incluindo outro do mesmo
mesmo, para lhe ser informado com os quesitos novamen-
te exigidos pela Presidencia da Província. Que se informe.
Outro de Francisco Augusto Ferreira e Silveira, com Des-
pacho da Presidencia da Província, para que esta Ca-
mara informe novamente com as explicações nesse
pronunciadas, o terreno que põe o Suplicante. Que se re-

Zemeta ao Fiscal. Outro de Carlos Cremence de Carvalho, pedindo à nomeação de hum Juiz para decidir as questões contadas entre elle, e Diego Fernandes, por se ter dada, por suspeito nella o actual Delegado Jno. Fernandes Passos, e o suspeito Joao Antonio d'Almeida Nal. Que sem mostras o haver-se procedido o desgosto no Artigo duzentos e quarenta e nove do Regulamento de trinta e hum de Janeiro de mil oito centos e quarenta e dois, não se pode deferir ao supplicante. Apresentou o Tabelliao Pùblico desta Villa o seu Diploma, e declarou já haver dado o juramento mais maior do Dr. Juiz de Direito desta Comarca. Que seja registado o referido Diploma, e se lhe dé a devida execução. Dada a hora fez-se a sessão. Enc. Joaquim Honório da Paixão secretario a escrever.

José Ant. d'Oliver. Balme
Manoel Manoel
Jogatim dos Santos
Manoel Ant. d'Oliver
Francisco da Cunha

Segunda Reunião.
Acta N. 103. Sexta Sessão. Cm. Atrevedor.

Presidencia do Senhor Rodrigues

Aos vinte dias do mes de Abril do anno de mil oito centos e quarenta e sete, vigésimo sexto dia da Independencia, e do Imperio, nesta Villa de Jaguariaíva aberta a sessão ás dez horas da manhã com cinco Delegados, faltando com causa os senhores Oliveira, e Coelho, e comparecendo o Sr. Rodrigues, e tomou ás Presidencias, por não pertencer. Foi-lhe, aprovado, e assinado o acta antecedente. Foi-lhe huium requerimento de Antonio Francisco de Salles, pedindo informacão de hum terreno; e como pelo que informou o Fiscal, e Procurador não se achava bem esclarecida a matéria. Resolveu-se tornar de-

de novo a manda que o Procurador, exija de ter o mesmo escrivular documento que mostre a quem pertence o terreno, que arrendou, e não mostrando, intimar-lhe que o faça semelhar, ficando sobre a mesma o referido requerimento a title de decisão do Procurador a respeito. Outro de varios individuos que negociao em vendas. Carne seco, pedindo a Camara que mande preparar um matadouro, com os utensilios marcados na Lei Provincial numero cincuenta e sete, ou dispensar de pagarem o imposto em quanto se não provisoriamente esta orçolida. Que a Camara passa a dar as mais prontas medidas a tal respeito; e que se autorize ao Procurador para escolher hum lugar proprio para a estabelecer este matadouro, apresentando d'acordo com o Senhor Vereador Medeiros, huma planta, e orçamento do que se poderá despendar com esta obra. Outro de José Albuquerque, requerendo garantia de huma porção de terrano que lhe foi concedido pelo Capitão Comandante da Policia, Ballino Francisco de Sousa, transferindo o título de hum terreno concedido a Candido Jose Lopes, cito no referido terrano de Albuquerque. Que não compete a esta Camara assentilar tais questões.

Tratando-se sobre o conteúdo do Ofício da Camara Municipal da Cidade do Rio Grande, de trinta de Janeiro deste anno, que se achava adiante. Resolveu-se que se remetesse aos Poderes Politicos do Estado a representação, que a questa Camara envia a esta imita-la em tal assumpto. Foi lida a indicação do Senhor Medeiros, em que demonstrava não ter havido entre os dias vinte e cinco do mes passado, e ate o corrente prelaminada vontade do Vigario desta Matriz, como se deixavam pelos Ofícios que incluia, do mesmo Vigario de vinte e dois, e vinte e quatro do ultimo mes passado, sem que para isto houvesse juntado algum, e por isso julgava hum tal procedimento inconcedivel, e digno de censura, e que sobre este objecto esperava.

que a Camara tomasse medidas efficazes a tal respeito, co-
zo julgarem que devem continuar os festegios publicos nos
dias de Grande Gala; para não serem burladas destas sor-
te suas pertenças; e pedindo-lhe dispensa de comparecer ás
estes festegios em attenção ás suas ~~co~~pias físcas. E entran-
do em discussão este assumpto, resolveu-se que devem conte-
nuar os festegios publicos, devendo-se reunir á Camara dias
antes, mandando-se convocar por hum Veredador do Vi-
gario para celebrar o The-Taum; e caso assinta nissodo
rem-se as providências do estílo; e que quanto á despesa
que prede o Senhor Veredador, a Camara vote pelo seu com-
parecimento em tales actas quando the seja profissal. Leo-
se hum Ofício do Procurador de desacete do corrente, par-
ticipando ter recebido do Doutor Juiz de Píncio desta Co-
marca a chave da Casa em que estava aposentado, e que
falta pagar os alugueis desta desde o primeiro de Janeiro
deste anno, até quinze do corrente. Que se manda que
que o tempo que menciona faltas, e que desde aquella
data sessão os alugueis d'aposentadaria áquelle Juiz.
Outro dia mesmo de ontem acompanhando o balancei-
to do trimestre passado; e tratando-se deste, e o anterior
que se achava addiado. Resolveu-se nomear huma
Comissão para os examinar; sendo eleitos por aclama-
ção os senhores Veredadores Palma, e Camara, entregan-
do-se ao primeiro a conta anterior com seus corresponden-
tes documentos, e à outro que fosse remetida ao segundo.
Tratando-se sobre o aluguer da Casa ocupada pela Ca-
mara ser por muito alto preço, deliberou-se ordenar
ao Procurador, consulte ao proprietário della, se pode
modificá-lo; visto tem bargado estes no geral; e não de-
minuindo ao menos vinte mil reis, que trate de alugar
outra que seja propria para o mesmo fim. Indicou o
Senhor Medeiros, e approvou-se que se ordene ao Procura-
dor que de lores em tres meses o que corresponder a cada
lavour dos Enjinegados desta Camara, independente
de mais ordene a respecto. Leo-se hum requerimento

10
Figs

de Antônio Brac Soares da Cunha, que pelas
informações do Fiscal mostra estes de violhito
o terreno que pretende: Que assim se informe à
Presidencia da Província. Ameiressas Resoluções tiveram
os de Elói Rodrigues de Meneses, de João da Cal, de Adolfo
noel da Silva Lanheres, de João Pereira da Silva, de Eva-
risto Garcia, de Dornavida de P. B. Barreto da Silveira, de
João Estagré, de Francisco Garcia, de Cesária Eugénia
Creyer, de Francisco Augusto Ferreira e Silva, de Anto-
nio Moreira, que trazem igual informação do Fiscal.
Foram temetidos a mesma para informar os legueimor-
tos de Miguel Corrêa; de Mário Góncalves da Serra, e
de Frederico Adolfo da Silva Canibol, que pedem infor-
mação de terríveis. Foram apresentados para registar-se
as Curtas da Título de terrenos: de Antônio Soares de Sou-
za, de Cândido José Soares; de Caetano Augusto Penedo,
de João Marpado, de João Augusto Penedo, de Thomaz
Antunes d'Abreu, de Joaquim José da Costa, de Anto-
nio Joaquim da Costa Corrêa, de Francisca Cecília
Pereira, e de Luciano Teixeira de Melo. Foi-se re-
gisterm no livro competente. Tendo-se concluido os tra-
balhos da presente Reunião, tratou-se de designar o
dia para a imediata, e sendo marcado o dia cinco
do mês de Julho do corrente anno, mandou-se que isto
se fizesse público por Edital. E na data mais oportuna
do bairrou-se esta acta, que depois d'aprovada assinou-
se e fez-se a sessão. Em Joaquim Honório de Pa-
ra, secretário a escrever.

1º Versador, abaijo firmado declara,
que ouvi e queimocas no Lm. Lc.
crucario na p^{ta} q^{de} declaro q^{de} abam.
Purlo q^{de} Principador de acordo com o Presidente d^o Clér. Balma
me apprisentarem a plantas e riscos q^{de} fizeram q^{de} d^o Lm. Lc.
da supna riqueza q^{de} com a proximidade q^{de} da sua
abficiacão do matadouro e estendeu q^{de} d^o Lm. Lc.
q^{de} a cam^a bem de formar q^{de} d^o Lm. Lc.

a matança da egoada por motivo de huma Pastura.
Que a Teguinda a sua Excelencia, certificando Sigo a
que que nesta Dacta se são tomadas as medidas
necessárias para o bom实行 de tão acertada medida; que a
faça publico por Edictos em todo o Municipio a nova
Pastura, que à tal respeito foi organizada e aprovada
hoje; e que se remeta cópia desti. Oficio, e da nova Pas-
tura ao Delegado de Polícia desta Villa, a fim de que
ella tome igual parte na execução deste objecto. Outro
da Camara Municipal da Villa de Paratinim
de vinte e dous de Fevereiro passado, instando a esta
Camara para levar, como ella, ao conhecimento dos
Poderes da Hacienda a gravação imediata qual que
ha de haver n'ho no dia 1º de Março n'ho Provincia. Adiado. Ou-
tro do Fiscal do primeiro Distrito do Arroio Grande
de sete de Maio. proximo passado satisfezendo a
exigencia desta Camara sobre o abandono em que se
achão os terrenos pertencentes a quella Freguesia: Te-
re o mesmo destino. Indicou o Senhor Presidente,
e foi aprovado que se faça publico por Edictos, que
no dia cinco de Julho proximo terá principio a ar-
dematicação dos impostos, pertencentes a esta Camara,
para o anno financeiro de mil oito centos e qua-
tra e este, a quarenta e oito, e finalisaria no dia sete
do mesmo mês, os quais são os seguintes, o dascri-
ção de pesos e reis cada, o de quinhentos reis por ca-
da cabeça de Gado do consumo, o de quarenta reis
sobre cada Ter mista rias. Chargadas, o de dois, e qua-
tro mil reis sobre as Carnetas da travessa, e a fute,
o de quarenta reis por cada alqueire de Cal fabrica-
do no Municipio, e o de trinta mil reis sobre cada Ca-
ra que tenha à venda bebidas espirituosas. Hum
Tiquenamento do Dr. Mancel Pereira da Silva
Vatuba, apresentando hum Título de terreno n'ho
Villa, e pedindo para este srs. Registado, e que se ordene
ao Fiscal para ser preenchido no terreno da primeira

av. A conquista, assim como circulava,
do local para baixo montanhas, quando
foi a deliberação da Comissão
profunda sentado o Dr. Secretario, Dr. engenheiro
Procurador.

Jens. Dr. a. d. 1808. 3

Acta. N.º 104. - Sessão Extra-Ordinária. Com. Abreviados
Presidencia do Senhor Medeiros
Aos dois dias do mês de Junho do anno de mil oito cen-
tos e quarenta e sete, decimo sexto dia da Independência, e
do Império, nestas Villa de Jaguariaíva das oito horas da ma-
nhã foi aberta sessão com os Senhores Vereadores, e
dice o Senhor Presidente ter convocado a Câmara para
decidir sobre varios objectos que havia a tratar. Seu se
hum Oficio do Excellentíssimo Presidente da Província
dactado em desanove d'abril do corrente anno, capuan-
do hui exemplares das decisões do Governo, Cadernos
seis, sete, oito, e nove, e do Projeto da Collecção das Leis.
Tomo octavo, Parte segunda, tudo do anno proximo
passado. Resolveu-se que se acuse o Recebimento, e se fa-
ça a publicação do estile. Outro do mesmo de seis de
dito mês, fazendo sessão de tres exemplares das De-
cisões do Governo, resolvendo varias discussões sobre a ex-
ecução da Lei Regulamentar das Eleições, para que
estes sejas distribuidas pelos Juizes de Paz deste Mu-
nicipio. Que se acuse a recepção, e se faça a indicação desti-
bução aos Juizes de Paz respectivos. Outro do mesmo
de nove daquelle mês acusando o ter recebido a primei-
ra via de letra que esta Câmara lhe remeteu em dia de
Março passado no valor de hum conto oito centos e
setenta e sete mil e secentos reis, quantia destinada a be-
nefício dos Ciascens. Intervinda. Outro do mesmo de
vinte e dous do citado mês, instando novamente para
que se prohiba novamente neste Municipio a matan-

primeira geradaria da Praça Matriz, cito entre os de
Ferniano Pocincular, e grandeza de tal, no qual o
Procurador da Câmara havia feito demolido hum
muro que ali se achava, e que não carece de se suspeitar
sem dúvida nenhuma confrontação do mencionado Sítio
lo; pediu que se lhe informasse se este era de violu-
to o indicado termo. Entrando esta matéria em
discussão, na qual o Senhor Câmara sustentou que
deveria ser concedido este termo ao Petecorário; o
Senhor Presidente sustentou, digo, o Senhor Presidente
apresentou os motivos por que era opposto a que lhe
fosse concedido, mostrando que Antônio Francisco de
Salles desde vinte e nove d'Outubro do anno proximo
passado havia legado informações neste termo
estando de volta, e que o motivo de já se não ter deli-
berado a respeito hera por estes incompetentemente
amirado este termo por Ferniano Pocincular,
e que logo conhecido por estes Câmara villa tinhão
denegado a demolição de dito muro para ser saqueado
a requisição de Salles, quem desejava ter a profun-
da na informação; e posto a votação as duas oppo-
sições, foi vencido que se desfachasse no requerimento do
Doutor Vatuba, que quanto ao Sítio que apresenta-
ta, já está a Câmara informada pelo seu Fiscal.
Fizêz outro com iguais confrontações, e obteve mais
antiga, o que o suplicante pode assentilar em juízo
contencioso, e que sobre o terreno que indica hoje se
conhece de volta, em consequência de várias infor-
mações a que se procedeu por requisição de Antônio
Francisco de Salles. desde vinte e nove d'Outubro do
anno proximo passado, com o fio de o edificar.
Outro do mesmo tratando do mesmo assunto.
Que já foi resolvido a respeito. Tratando-se do reque-
rimento de Salles. Resolveu-se que este fosse infor-
mado na forma do estilo. Como havendo mais de
tratar lavrou-se a presente acta que depõis de lida, e

111

e approvada, assinou-se, e fez-se a sessão.
En Joaquim Honório de Paiva, Secretário. *Sigilo*
a escreviu. *José Pedro de Mello*
Domingos Moreira
José Luis Lins da Cunha
Luís de Almeida
José Antônio de Oliveira
Liborio Lins da Cunha

Terceira Reunião
Acta N.º 105. Primeira Sessão. *Celso Teixeira*
Presidencia do Senhor Moreira.

Aos cinco dias do mês de Julho. do anno de mil e
centos e quarenta e um, décimo sexto da Independencia,
e do Império, neste Villa de Jagoarau, as dez horas da
manhã foi aberta a sessão com cinco Senhores Vereado-
res. Lenço-se os Ofícios seguintes. Do Excelentíssimo
Presidente da Província dictado em cinco de Maio des-
te anno, remetendo por cópia os Arquivos expedidos pelas
Secretarias d'Estado dos Negocios Estrangeiros, e Guerra,
á cerca do bom resultado que se tem obtido da insu-
flação do ether suffúrico nos prisioneiros das pessoas que
têm de sofrer alguma operação Cirúrgica, e ordenando
que esta descoberta se faça pública neste Municipio.
Resolveu-se acordar o recebimento, e que se publi-
que por Editais a referida descoberta. Outro do mes-
mo de dez de dito mês é d'anno transmitindo hum
exemplar das Decrétos do Governo do anno prece-
dente passado, Cadernos dezenas, onze, e doze, e o respecti-
vo Índice, que se lhe dê o andamento do estilo, e se acue-
re a recepção. Outro do mesmo dia trinta e hum
do submido mês e anno, iniciando por cópia o Ar-
quivo que baixou pelo Ministério dos Negocios de Força-
rio em vinte e oito d'Abri ultime, mencionando

ter recebido a letra de hum conto oito centos e setenta e sete mil e dezoito reis procedente da subscrição promovida nesta Villa a beneficio das famílias indígenas da Província do Ceará, e que Sua Majestade O Imperador Manda levar a esta Câmara tão indubitable prova de filantropia e benfeccencia: Inteirada, e que se accorde o recebimento. Outro do Conselho de Recurso desta Villa de dous do citado mês e anno, remetendo o livro em que se achão lançadas as actas de seus trabalhos, como determina a Artigo trinta e seis da Lei Regulamentar das Eleições: Inteirada. Outro da Câmara Municipal da Villa de Peratinimonde vinte e dois de Fevereiro do corrente anno, que se achava addiado, insistindo a esta Câmara para levar ao conhecimento dos poderes da Nação a indubitable falta de hum Piso nessa Província: Que se respondia certificando-lhe que esta Câmara vai tomar igual parte em tão justa pretensão; e que se leva ao conhecimento dos poderes da Nação esta exigencia. Outro do Professos Públco desta Villa de quinze de Junho proximo passado, fazendo remessa das Chaves da Caixa que ocupava, excepto o lance em que existem os utensílios pertencentes à Villa, os quais estava pronto a entregar por hum inventário: Inteirada, e que se ordene ao Procurador que diligencie aluguer huma Caixa própria para servir de armazéns aqüelles utensílios, visto o proprietário destai em que se achão a requisitar, e que nestas occasioes considere o Juiz de Paz desta Villa, e a hum outro Cidadão para assistirem ao inventário de ditos utensílios visto achar-se aventure aqüelle Professor. Mandou-se dar principio a publicação das arrematações dos impostos declarados no Edital de dous de Junho findo sobre sua avaliação, a qual sessão por ter da dlo a hora, e fez-se a sessão. Em Joaquim Fluminio de Paiva, Secretario a escrever. São Paulo 3.

S. J. S. d'Oliver Palma

Domingos Almeida
João Batista Delfino
Francisco Góes
Francisco Góes

Terceira Reunião

Actas N.º 106. Segunda Sessão

Com. Atrevidos

Presidência do Senhor Presidente.
Nos seis dias do mês de Julho do anno de mil oito centos e quarenta e sete, vigésimo sexto dia da Independência, e do Imperio, nesta Villa de Joaquim Fluminio, as dez horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores. + Leo. S. aprovou-a, e assignou-a a acta antecedente. Comissão encarregada de examinar as Contas dadas pelo Procurador, as apresentou sem nota alguma por as achas conformes, ficando por isso aprovadas, e nellas mostrava o saldo a favor da Câmara de dous Contos quinhentos mil cento e dous reis. Serão-se os seguintes objectos. Hum Ofício do Procurador, destas Camaras de cinco do corrente, participando não ter apresentado a conta do juarente trimestre por ter que fazer algumas cobranças dos impostos que os armazéntantes ainda não entraram com as ultimas quantias, e que outras que tem a seu cargo as não pode efectuar pela falta da coadjucação do Guarda Municipal, por este nunca lhe aparecer, e que não levou a effeito a construcção das Caixas, e por isso que lhe havia sido deterrinado, por não lhe parecer a estação própria para estas obras. Resolveu-se responder-lhe, que quanto aos balancete do trimestre findo o devere apresentar no dia vinte do corrente, que sobre as faltas do Guarda Municipal far-se-ão expedir as ordens necessarias para cumprir com os seus deveres, e que respeito a construção das Caixas é por isso, achar justa sua reflexão.

e por isso designa o mês de Janeiro para dar presidente, o mês de Janeiro do anno proximo futuro para dar principio a estas obras. Outro do mesmo de outubro de Junho findo, partecipando ter dado execução á deliberação desta Camara de vinte d'Abri do corrente anno, sobre a demolição do muro que havia levantado Ferniano Poccimelos em huma terra de solto, integrada. Outro do Fiscal desta Villa dactado hoje, dando parte de sua administração. Que se accende o recebimento direndo-lhe, que quanto a falta que menciona das tapas de terrenos, e variedas, que não lessa o effito o multas os que não tem dado cumprimento, e um os vai admisstanto para que o cumpram; que sobre a reflexão que faz respeito a limpeza das ruas, que lhe foi ordenada, não a achou conveniente, e por isso deverei dar cumprimento da melhor forma possivel, e que quanto as Cassimbas e praças, ao Procurador se indica o que se resolveu a respeito. Outro do Fiscal do primeiro Districto do Arroio Granda de sete de Maio passado, que se achava adiada, tratando sobre o abandono em que se achao os terrenos daquella Fregueria, cuja informacão lhe havia sido exigida por esta Camara, para providenciar a respeito, e constando agora que aquelles terrenos pertencem a Igreja por doação que delas fizeram a Nossa Senhora da Graça: Resolvo que este Oficio fose dirigido ao Presidente vigario a quem pertence tornar conhecimento desse assunto. Apresentou o Senhor Presidente hum officio que lhe dirigio na qualidade de Veador Subiente o Ciudadão José Luis Corrêa da Camara em sete de Junho findo, o qual fôr lido, assim como a resposta que o mesmo Senhor Presidente lhe dirigio, à qual fôr unanimemente aprovada. Hum requerimento de Vasco Teixeira de Melo

o qual trazia hum Despacho da Presidencia /13
da Província que ordena que depois de ter (Se qd)
conhecida a fisionomia estao Camara informe
novamente seu supplicante tempos para edifi-
car, e como ja esteja preenchido este quesito. Re-
solvo-se que se lhe dê a informacão do estlo.
Outro de José Antonio de Freitas com igual
Despacho, e preenchido a quelle quesito. Tem o mes-
mo destino. Outro de Luis de Faria Santos, ale-
gando os motivos por que não tinha podido tra-
par o terreno que possue nesta Villa no prazo que
era marcado por esta Camara. Que atendendo
ao que allega se lhe prorogue o prazo de mais
cinco meses contados da data deste. Outro de
Theodoro Teixeira de Melo, contendo o mesmo:
Tere a mesma tesolicão. Outro de Constancia
Maria dos Doses pedindo por certidão o que con-
tar do Despacho que esta Camara deu em huma
sua Petição que pedia informacão da chácara que
tem propriedade. Que o Secretario possa no forma
da Lei. Outro de Ferniano Gomes da Poccimelos
exigindo que seja despatchado hum requerimen-
to em que havia apresentado os motivos por que ha-
via tapado de muro hum terreno na quarta qua-
dra da Rua da Praia, e procedendo-se novamente
a lectura do requerimento que indica, e propõe que
acompanhaisse: Resolvio-se despachar que se
individua sua pertençao, por não conhecer distri-
to de fuisse nos proprios que apresentar, e ter feito
esta troçoige sem consissão de autoridade alguma.
Outro de Antonio José Tavares pedia nova
informacão de hum terreno que pertende pro-
se haver extraviado a que já havia obtido desta
Camara. Que pessa ao Secretario certidão de dita
informacão: a qual se bastante documento pa-
ra exigir os Títulos. Outro de Constancia Maria

das Dóres contento o mesmo pedido. Fue com a certeza que já reguero da informacão que obtive he suficiente para regueros o que pertender. Tratando-se sobre a falta de cumprimento de seus deveres do Guarda Municipal. Resolveu-se officiar ao Fiscal desta Villa para que este o faça sciente que deve dar execução as Posturas. na parte que lhe compete, que se não dese direntes desta Villa sem ser em desenrique mto das obrigações de seu cargo, que dese preconcentar os dias as Técias desta Villa para poder conhecer se há alguma infroecão, que dese compreender haver cada dia em Cârdo Procurador, e Fiscal, a cumprir as Ordens que por estes lhe forem distribuidas convenientemente suas atribuições, e que em todos as sessões deix compreender à porta da Scella Villas.

Indicou o Senhor Presidente e foi aprovado, que pelos Despachos do Excelentíssimo Presidente das Províncias se conheci que este Conselho não deia informar Requerimentos sobre Terrenos sem que venha reconhecida a firma do Regulamento, e que por isto sejam remetidos os Requerimentos que se acham sobre a mesa ao Fiscal para que facas que seus olhos reconheçam as firmas dos que elle já informou para voltarem, e os que não para informar que são os seguintes, se faça seguir a mesma prática; de Joaquim José d'Assumpção, de Henrique Germe, de Vicente de Paula Rios de Oliveira, de Felicio Gonçalves d'Almeida, de João Luislau Bastos, de Pedro Ferreira Porto, de Friderico Felipe da Silva, de Ermelinda Carolina Barbosa, de Claudino Joaquim Barbosa, de Sebastião Ramos de Carvalho, de Caetano Guitarras, de Joaquim Barbosa, de Eduardo Gomes da Cruz, de Daniel Fernandes, de Bernardo Antônio da Silva, de Jerônimo Castro, de Serafim Dias d'Oliveira, de José Vidal, de Floriana Barbosa, de

Maria Amaro da Silveira, de Serafim Dias, de Antônio Dias, de Francisco Garcia, de Alba noel Francisco Lopes, de José Calabuig, de João Manoel da Costa, de Balbina Barbosa, de Theresia illaria de Jesus, de Constança Maria Tavares, de Hormeto Antônio Tavares, de Martinho Baptista Ferreira Támarisido, e de Francisco Victor de Melo Albuquerque, que pedem informacão de terrenos de vulto. Foram apresentados para registrar os Títulos de terrenos de Ignacio José Rodrigues, de José Antônio Rodrigues, e de Justo Dias d'Oliveira. Continuou a arrematação dos Impostos desta Comarca, obteve algumas alterações sobre a assunção Estado, a hora fêz-se a Sessão. E em Joaquim Honório de Paiva, Secretário a escrivio

João José de Melo

José Antônio Rodrigues

Domingos Moreira

José Antônio d'Almeida Bahia

Luislau Maynay

Terceira Reunião
Acta N.º 107. Terceira Sessão. Com. Atrevidas
Presidencia do Senhor Rodrigues

Aos sete dias do mês de Julho do anno de mil oitocentos e quarenta e sete, vigésimo sexto dia da dependência, e do Império, nesta Villa de Jagoa, as das horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores. Tomou a Presidencia por assim lhe pertencer o Senhor Rodrigues. Mandou participar o Senhor Vereador Medeiros que não podia comparecer por se achar doente. Foi aceita a excusa. Seiou, aprovou-se, e assinou-se a acta antecedente. Lerão-se os Requerimentos seguintes. De Manoel Joaquim da Costa que pe-

pela informação do Fiscal que acompanhava,
se conhece estar de solto o termo que pretendia. Que
afim se informe à Presidência da Província na
forma do estatuto. Assim a resolução tirando os de-
querimentos de Cláudio Antônio Dias; de João
Alves d'Andrade; de Ignacio Joaquim de Carvalho,
de Eulália Lina de Lemos; de Domingos Re-
reira de Lemos; de Maria Ignacia Vieira; de Mano-
el Alves d'Alvarenga; de Leopoldino Manuel da Co-
sta Pereira; e de Manoel Dias da Prada; por tra-
zerem igual informação ao Fiscal. Fôrdeou
o Senhor Presidente e foi aprovado, que em con-
sequência de haver fundos em Cofre, se tratasse
de levantar hum edifício público que servisse
para Casa da Câmara, e outros estabelecimentos;
sobre o que resolvo-se mandar considerar o En-
genheiro Maria para se achas aranha das on-
das nestas Salas, a fim de se combinar com
elle sobre o palante do edifício, e orçamento de
sua despesa, hindo este Corporação reunida
com o mesmo Engenheiro destinar o lugar ma-
is próprio para este estabelecimento. Ordenou-
se ao Secretário fosse tratando de organizar as
Contas da Precita e Despacho, e seus Orçamentos,
para ser remetida à Assemblea Provincial.
Não havendo mais quem lancesse sobre os im-
postos que se achavam em arrematação man-
dou-se entregar o Zamo, ficando o Cidadão An-
tônio Vieira de Castro com o imposto sobre as be-
bidas espirituosas pela quantia de três contos
e tres mil reis; o Cidadão Hipólito d'Almeida Car-
valho com o imposto das teles mortas
nas Charqueadas por hum conto e quatro cen-
tos mil reis; o Cidadão Cyriano Gonçalves
com o imposto sobre a cabeça de Gado do consu-
mo por hum conto quinhentos e trinta e

e hum mil reis; o Cidadão João Alves dos Santos com a diferença de preos e me-
didas; por oito centos e duos mil reis; o Ci-
dadão Joaquim Pedro de Leivas com o imposto
sobre as Carristas; por quatro centos e trinta
mil reis; e o Cidadão João Baptista d'Olivi-
era com o imposto sobre o alquiler de Cal fabri-
cado no Municipio por cento e vinte e hum
mil reis, tudo pelo presente anno financei-
ro de mil oito centos e quarenta e sete, a qua-
rente e oito; cujos Assentos assintos assinados
os termos de suas Contratas, com os fiduciários
que se obrigaram por estas quantias, tudo na
forma que marca a Lei; dando-a-lhes os
competentes Diplomas, e fazendo-se público
por Editos; resolvendo-se scientificar ao Pro-
curador do nome dos mencionados armazena-
dores, e seus fiduciários, para nos competentes Tribunais
não agitar esta cobrança, excepto no ultimo,
que deverá fazer a cobrança no fim de Maio
do anno entrante. E clara a hora fêz-se
a sessão. E eu Joaquim Honório de Paiva, Se-
cretário, a escrevi.

José Ant. d'Alv. Babo
Liaobor d'Alv. Babo
Domingos Pereira
For. d'Alv. Babo

Terceira Reunião.
Acta N.º 108. Quarta Sessão. Câm. Atividades

Presidência do Senhor Rodrigues
Nos oito dias do mês de Julho do anno de mil oito centos
e quarenta e sete, vigésimo serto. Da Independência, e do
Imperial, nsta Villa de Joaquim; as dez horas da manhã
foi aberta a Sessão com cinco senhores Vereadores. De se-

appravo-se, e afiugnou-se a acta antecedente. Tratou-se
dos objectos seguintes. Num Oficio do Excellentissimo
Presidente da Província de vinte e huius de Maio, do
presente anno, presinindose à estae Camara, que os alu-
guis das Casas ocupadas com a Auto Pùblica desta
Villa deviam ser pagos pela Collectoria das Randas Pro-
vinciais d'esta Villa para onde se appedava os capelantes
orden a respeito. Que se acuse o Recebimento, e se elle
partecipe todo o occorrido sobre a mesma Aula. Outro
do Procurador da Camara dictado haja, pratici-
mando que a Coisa mais barata que encontrou para
depositar os utensilios pertencentes a Auto Pùblica,
como elle foi ordenado em cinco do corrente he huma
pertencente ao mesmo Ferniano Porencula por
trinta e dois mil réis. Que isto não haja outras
por preco igual ou comodo; faca deliberação dos referidos
utensilios para elles, sendo a despesa de sua condução
feita a custa da Camara. Num requerimento do te-
nacious Medeiros, pedindo quatro meses de licençao
para tratar de seus negocios. Que, sendo justa a pa-
tencia, elle seja concedida a licençao que pede. Outro
de Vicente de Paula Rios d' Oliveira, que pela infor-
maçao do Fiscal se conhece estao de volta o terreno
que pertende. Que assim se informe à Presidencia
da Província. Tiverao a mesma deliberação os de
Francisco Victor de Melo e Albuquerque, e de Man-
tinha Baptista Ferreira Tomorindo, que trou-
eu igual informacao do Fiscal. Propor o Senhor
Presidente e foi approvado que se precesclarecimen-
tos ao Delegado de Policia d'esta Villa do estado em
que se achava a administracão do sustento dos pueros
indigentes, nos constas estarem estes sofrendo gran-
des faltas. E que se nomeie a commissão detra-
mador no artigo cincuenta e seis da lei do primeiro
d'Outubro de mil oito centos e vinte e oito; para conju-
cer do estado das Privaes d'esta Villa; e tratando-se das

nominações d'ella, foram eleitos os Cidadões Joaquim 110
Pedro Soares, João Ignacio Guedarte, Liborio Teixeira de Gouveia, José Luis Correia da Camara,
e João Alves Pereira a quem se fez sciente de suas no-
meações, e o fim juria que foram commisionados. O Se-
nhor Presidente dei profundos os trabalhos de hoje, e fe-
rou a sessão para haver destinas o lugaz para o edifi-
cio projectado hontem, faltando ao conselho o Offici-
al Engenheiro Maria. E eu Joaquim Flonio da Pa-
ra, Secretario, a escrevi.

José Ant. d'Olivera Palma
Liborio Teixeira
Domingos Oliveira
João Antônio da Paixão

Terceira Reunião
Acta N.º 109. Quinta Sessão. Câm. Atividades

Presidencia do Senhor Rodrigues
Aos nove dias do mes de Julho do anno de mil oito centos
e quarenta e sete, vigessimo sexto da Independencia, e de Ju-
nho, nessa Villa de Jagoaraõ as dez horas da manhã foi
aberta a Sessão com cinco senhores Vereadores. Leo-a, appro-
vou-se, e afiugnou-se a acta antecedente. Tratou-se dos obje-
tos seguintes. Num Oficio do Excellentissimo Presiden-
te da Província de vinte de Maio do corrente anno, ca-
pmando sete exemplares dos Decretos de quinze e sanc-
ti de Fevereiro passado, e de varios Anos, solendo du-
vidas sobre a execucão da Lei Regulamentar das Elei-
ções, para que sejam distribuidos pelos Juizes de Pov-
deste Municipio. Que se acuse o Recebimento, e se for-
ça a distribuição que ordena. Outro do Procurador
da Camara, parendo temessa da Conta, e documentos
do trimestre final. Que se nomeie huius commissario
nado para a examinar, e entrando em votação, foi
eleito o Senhor Vereador Palma, a quem foram entre-

entregues as referidas contas. Fizem requerimento de Francisco Feliz Teijo, prestando informação de hum terreno nos subúrbios desta Villa. Fizem declaração extensiva do terreno que temos. Outro de João Manuel Coledas, contendo o seguinte: Fizem a mesma declaração. Outro do Porteiro Antônio d'Oliveira Lima, pedindo que esta Câmara proponha à Assembleia Provincial o aumento de seu ordenado. Fizem achando-se justa sua pretensão vai-se a propriedade que temos. Outro de Manoel da Silva Vieira com a informação do Fiscal em que declara achar-se de solto o terreno que pede. Fizem assim se informar à Presidência da Província. O mesmo destino tiveram os de Rosa Dias, de Lourenço Soares da Almeida, de Bernardo José Vieira Guimaraes, de Cerecício de Brum, de Antônio José Ferreira, de Justino Correia Minaçatheta, de Feliz Rodrigues d'Oliveira, de Domingos Francisco da Silva, e de Anna Prepetua de Ferus, que traziam igual informação do Fiscal. Indicou o Senhor Presidente e foi aprovado, que se remetesse à Presidência da Província o Mapa da propagação da vacina, extraído pelos que o Médico Vacinador houver remetido a esta Câmara. E que se autorize ao Procurador para mandar construir huma Casa, e Curral com as comodidades precárias para talho público, no lugar que julgar mais próprio para tal estabelecimento. Tratando-se sobre a informação que deu o Fiscal do primeiro Distrito do Arroio Grande sobre a inutilidade do Pólio do Arroio Chacqueiro denominado dos Carros. Resolveu-se que se ordenasse a quelle Fiscal, que vista a sua informação, corriscasse os herinhos mais próximos àquelle Pólio, e de acordo com elles o puçesse intravistável, a fim de não sofrerem algum prejuízo os viagantes que ignorassem seu malo estado. Propôs o Senhor Oliveira, e foi aprovado, que se ordene ao Fiscal desta Villa que mande compõr as Ruidas que se a-

acharem em estado ruinoso, indicando-lhe o meio mais fácil, e proveitoso de o conseguir. Apresentando a conta da despesa ao Procurador, a quem se autoriza para pagar a quantia que lhe for exigida para esse fim. Edada a hora froum-se a Sessão. Em Joaquim Honório de Paiva, Secretário a escrever.

José Ant. d'Alv. Palma
Lázaro Moço e Lobo
Domingos Alvarado
Fonseca

Acta N.º 110. Terceira Reunião
Sexta Sessão. Luiz Alvarado
Presidencia dos Senhores Rodrigues

Aos dez dias do mês de Julho do anno de mil oito centos e quarenta e sete, vigésimo sexto da Independência, e do Império, nesta Villa de Jaguareno, as dez horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores. Seu-se, aprovou-se, e afigurou-se a acta antecedente. Apresentou o Senhor Vereador Palma a conta do Procurador, participando que a achava conforme, sendo por isto aprovada; e nela demonstrava o saldo a favor desta Câmara da quantia de tres contos quatrocentos vinte e nove mil seis centos e seis reis. Fez-se hum Ofício do Juiz do Par do segundo Distrito desta Villa, digo, do segundo Distrito do Arroio Grande de vinte e quatro de Junho proximo passado, participando ter publicado no seu Distrito os Edictos que esta Câmara lhe havia dirigido. Intervinda. Outro do Delegado da Polícia desta Villa de nove do corrente, esclarecendo o estado em que se achava a administração do sustento dos peregrinos indigentes, por meio de copias, que incluia, da correspondência que havia tido o respeito com o Chefe de Polícia, e por elles se conhece que o Excelentíssimo Sr.

Presidente da Provincia havia ordenado a varias Camaras que por elles fosse administrado este monto desde o primeiro de Julho em diante, a Taxa de cento e cento Reis a cada prazo; a vista do que resolvo-se que se ordena ao Procurador para que administre a cada prazo indigente a referida quantia de cento e cento Reis por dia desde o primeiro do corrente mes, participando a Presidencia da Provincia esta deliberação, e se submetta á approvação da mesma a Conta que apresentar o mencionado Delegado da Policia da quantia que tem despendido com o indicado custo desde o primeiro de Janeiro do corrente anno.

Hum Reguimento de Vicente Ferreira d'Andrade com a informaçao do Fiscal que demonstra estar deserto o terreno que requer. Fue o informe com as declaracões do estillo. Propor o Senhor Presidente, e passou, que se alterne a resolução de hontem a cerca da feitura do matadouro publico, contratando com aquelle individuo que por menos fizcr esta obra, offrendo-se para isto Editos; remetendo ao Procurador o projeto da obra, e o Edital jros copias, para o apresentar aos empreendedores. Propor mais o senhor Presidente, e foi aprovado, que se regresse a Assemblea Provincial o fôro de terrenos desta Villa, para farem parte das Rendas da Camara. Que se autorize ao Procurador para pôr em giro lucrativo com o prazo de doi a doze por cento do anno aquanta de duzentos contos e quinhentos mil reis. do dinheiro em Coras, em seu poder, recomendando-lhe a segurança das finanças idóneas, e que as letras não excedam o prazo de quatro meses, e que todo o occorrido a respeito participe a esta Camara na seguinte Reuniao Ordinaria. E que se ordene ao Cidadão Joaquim Augusto Penedo faça entrega da quantia existente em seu poder, pertencente a subscriçao promovida abençio das famillias indigentes da Província do Ceará

118

ao Senhor Vereador Moreira, para ser estau quanta aplicada para as obras da nova Igreja Sag^a de que elle se acha encarregado, em consequencia de não ter chegado o tempo de seguir com as outras quantias, e esta ser mui deminuta para se temerar per se parado. Foram remetidos ao Fiscal desta Villa os requerimentos de Joaquim Antônio d'Almeida, de Joaquim Ribeiro d' Oliveira, de Bernardino Antonio da Fonseca, de Vasco Ledeirais, de Joao Vazquez, de Daniel Tunes, de Miguel Huendes, de Francisco Garcia, de Joao Gomes Ferreira, de Honorato Ferreira de Souza, que pedem terrenos para edificar. Edada a hora, fez-se a Sessão. Eau Joaquim Honorio de Paiva, Secretario a presidencia.

*José Pinto Alves Fabra
Luis Maria
Domingos Almeida
João Antônio Penedo*

Terceira Reuniao
Acta N.º III. Septima Sessão. *António Almeida*
Presidencia do Senhor Rodrigues

Aos doce dias do mês de Julho do anno de mil oitocentos e quarenta e sete, vigissimo sexto dia da Independencia, e do Imperio, nesta Villa de Jagoa-
rao, as dez horas da manhã foi aberta a Sessão com sete Senhores Vereadores, jros tiveram com-
parecido otomado apento os Senhores Gonçalves, e Camara. Seo-se, aprovou-se, e afigurou-
se a acta antecedente. Seo-se o Relatorio da
Comissão encarregada das visitas as Prisões:
Intervida. Outro do Doutor Manuel Pereira
da Silva Matubá, de onze do corrente, parteci-
pando não ter havido concorrência à vacina.
Intervida. Apresentou o Senhor Presidente

Presidente huma Tedacão das exposições que esta Camara deve levar ao conhecimento d'Assemblea Provincial: Forão approvadas, resolvendo-se que a elas sói incorporado o Relatorio da Comissão assim mencionada. O mesmo Senhor Presidente proprios, e foi approvado, que se responsabilise ao Secretario a appromptar por estes oito dias a Contas da Receita e Despesa, e seu Orçamento, que tem de se remeter a Assemblea Provincial, farenlo-a assignar pelo Senhor Venerador que se achão na presente sessão, isto em consequencia d'elle não ter tido tempo de as apresentar: Que se ordene ao Procurador comum hum livro em branco, e este se remeta fabricado ao Fiscal para nello lancer o nome dos multados, a qualidade da infacção da Postura, por artigo, e total do grão em que foi multado; que se lhe recomende novamente a execução do Artigo das mésseis Posturas sobre a extinção de Cores, porcos, ou outros quaisquer animais domésticos dentro desta; e que faça entrar na orbita de seus deveres ao Guarda Municipal: Que se prezina ao Procurador, que consulte os Senhores Vereadores mais votado em exercício nesta Villa sobre os fiadores oferecidos a qualquer quantia que tenha de pôr a premio dos dinheiros do Coffre desta Camara em seu poder: Que se remeta copia autentica do Decreto de quinze de Setembro de mil oito centos e trinta avs Juizes de Paz do Municipio, para que o façam cumprir como lhe he no mesmo determinado: Que se ordene ao Fiscal desta Villa que não precebe elementos alguns de medicoes de terrenos, nem de qualques outra atribuição de seu Emprego, sem que para isso esteja autorizado pôr Ley,

ou por esta Camara, e que novamente se J. 9^a proponha ao Excellentissimo Presidente Seijo da Província a necessidade de hum Engenheiro nesta Villa, lembrando o ora aqui existente João Pedro de Gosmano Vasconcellos Maria ver- cendo o ordenado de quatro centos mil reis annuais: Indicou o Senhor Moreira e foi approvado, que todos os requerimentos pedindo terrenos que se achem reconhecidos suas firmas pelo Escrivão de Par desta Villa se devolvam ao Fiscal para mandar que seus dominios os façam reconhecer pelo tabelião Publico, por não estar authorizado pôr Ley a quelle Escrivão para fazer tales conhecimentos nos lugares onde ha Tabelião Publico. Indicou o Senhor Camara, e passou que se lembre ao Fiscal desta Villa o pôr em execução o Artigo das Posturas que trata da demolição de qualquer edificio que ameaça ruina, e que neste caso se acha hum muro de pedra na Rua do Triunpho, imediato ao Sobrado do Cidadão Liborio Teixeira de Gómez. Leo-se hum requerimento de Daniel Tierra incluindo a informaçao do Fiscal que demonstrava estes de voltado o terreno que requer: Que se informe com as declaracões do estillo. Tirarão o messio destino os de Joaquim Antônio d'Almeida, de Bernardino Antonio da Fonseca, de Ignacio Ferniria d' Oliveira, de Domingos Gomes da Silva, de Honorato Ferniria da Souza, e de Jose Gomes Ferraz, que trouxeram igual informaçao do Fiscal. Não havendo mais a tratar passou-se a designar o dia que deve ter principio a quarta Reunião Ordinária desta Camara, resolvendo-se unanimemente que fose o dia vinte e Outubro, o que se fizesse publico por Edictos. Enviada mais oco-

ocorrendo, lassou-se esta acta, que depois d'apro-
vada assignou-se, e fez-se a sessão. Enfim Joa-
quim Honório de Paiva, secretario, a escrevi-

J. J. Almeida
Francisco Pinto da Silveira
Domingos Moreira
João António Pinto
José António d'Olivera Palma
Lisápolo da Silva
Tomás Loureiro

Actas N.º 112. Sessão Extra-ordinaria. Lamego. Azevedo,
Presidente dos Senhores Rodrigues.

Aos trinta dias do mês de Julho do anno de mil oito cen-
tos e quarenta e sete, vigessimo serto da Independencia
e do Império, nesta Villa de Jaguaraõ, as dez horas da
manhã foi aberta a Sessão com seis Senhores Verea-
dores... Dize o Senhor Presidente ter convocado a Cam-
ara para deliberar sobre o determinado pela Presidencia da
Província em sua Circular de data de Junho proximo
passado, e procedendo-se a leitura della, em que man-
da que esta Camara, em virtude do disposto nos arti-
gos quarenta, e quarenta e um da Lei numero tre-
zentos e oitenta e sete de dezanove d'Agosto do anno
passado, se dirigisse aos Presidentes das várias Parochias
d'este Municipio, prevenindo-os para que no des-
se tempo facam a convocação, procedendo na organiza-
ção da Mera, e considerem os Cidadãos qualificados
pelo modo, e para o fim indicado no mesmo Ar-
tigo. Resolveu-se acudir ao Recibimento assessorando
a sua Excelência que a tudo se deu o devido cumprimen-
to, ordenar ao Procurador compre tres Litros em
branco; e serem estes remetidos aos Presidentes das
Meras Parochias prevenindo-os para que cumpram

J. J. Almeida
Francisco Pinto da Silveira
Domingos Moreira
João António Pinto
José António d'Olivera Palma

Actas N.º 113. Sessão Extra-ordinaria. Lamego. Azevedo,
Presidente dos Senhores Moreira.

Aos vinte e nove dias do mês de Julho do anno de mil
oito centos e quarenta e sete, vigessimo serto da Inde-
pendencia, e do Império, nesta Villa de Jaguaraõ as dor-
horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Se-
nhores Vereadores. Dize o Senhor Presidente ter con-
vocado a Camara para deliberar a sobre a exigencia
do Juiz do Distrito da Comarca de Penafiel e Don-
tor José Vieira Braga em seu Oficio de quinze de cor-
rente, o qual foi lido, e nesse prelo se lhe de aposenta-
doria na conformidade do Artigo quarenta e sete do
Codigo do Processo Criminal: sobre o que resolvo-se
nomear huius Comissão de tres Membros para
tratar deste assunto, e procedendo a d'nominação
della, foram eleitos por aclamação os Senhores Oliveira
Neto, Marques, e Palma os quais receberão as ins-
trucções a respeito, e que se ordene ao Procurador sa-
tisfaça as quantias exigidas pela mencionada Comis-
são concorrentes à citada aposentadaria inclusive
o aluguer da Casa para a mesma. Se o seu Ofi-
cio do Cidadão João Augusto Penedo da mesma da-
cta accedendo o Recibimento do desta Camara de dar

do corrente: Intervada. Outro do mesmo com igual
data, acurando o recebimento dos Ofícios de nove
e trés do corrente: Intervada. Proprio o Senhor
Presidente, foi approvado que fasse suspender da
Resolução de dez do corrente, respeito a prazos em giro
lucrativo a quantia de dois contos e quinhentos mil
reis dos dígitos do Crédito desta Câmara, por não po-
der a mesma deliberar delles sem approvação da Assem-
blea Provincial como determinava a Lei do pri-
mo de Outubro de mil oito centos e vinte e oito, sci-
ficando aos Procuradores desta Deliberação. Appresen-
tou o Senhor Vereador Gonçalves a licença que tinha
obtido da Presidencia da Província para tratar
de seus negócios em a Cidade de Pelotas, para que
fosse registada. Foi se registado. E não havendo mai-
or de que tratar, lavrou-se esta acta que depois de apro-
vada affigrou-se, e fez-se a Sessão. E cui Joaquim
Floriano de Paiva, Secretario a escrevi.

Domingos Oliveira
José Antônio de Oliveira Batista
Tiadore Magalhães
Francisco Pinto Brasil
Manoel Antônio de Oliveira

Acta N.º 114. Sessão Extra-ordinária. Em 1º de Agosto.
Presidencia do Senhor Gonçalves.
Nos trés dias do mês de Agosto do anno de mil oito centos
e quarenta e sete, vigésimo sexto dia da Independência e do Im-
perial, nessa Villa de Jagoaria, as dez horas da manhã foi abri-
ta a Sessão com seis Senhores Vereadores, e disse o Senhor Pre-
sidente ter convocado a Câmara para decidir se sobre a Plan-
ta e Orçamento que o Engenheiro Morris apresentava do edi-
fício projectado por esta Câmara, e sendo este observado por
todos os Senhores Vereadores, foi por estes approvado. Resolução a
que fose submetido a approvação da Assemblea Provincial, co-

mo já se havia deliberado. Seu se huiu Ofício do 1º de Agosto
Temente Coronel José dos Santos Pereira com da ^{Sign}
cta de hontem, fazendo saber a esta Câmara que
pertende vender a Casa de sua propriedade, a qual encor-
rarem si as comodidades precosas para o desempenho
das funções Municipais, e por lhe constar que esta Ca-
mara deixa-lhe huiu edifício proprio, tha sem offen-
cer, para no caso de lhe conser, tratrem prece, e condi-
ções; sobre o que fere a Resolução que se Officia a os Engenheiros
Marris, pedindo-lhe tirare huma planta da Casa men-
cionada, para á vista della se deliberar o respeito da
proposta que a presente o Temente Coronel Santos, a
quem se for sciente desta Resolução fose achar presente.
Indicou o Senhor Camara, que havendo huma socieda-
de nesta Villa que pertende estabelecer hum Tháteu, elle
correspondente della foy saber a esta Câmara que se desti-
na levantar este edifício na Praça da Matriz, pedindo
não haja obstruço sobre o terreno, e prometendo-se
a mesma Sociedade por qualques Onze que lhe seja im-
posto. Foram apresentados os Títulos de terrenos nesta
Villa para serem registrados. Fue o Secretario registre nos li-
vro competente. Enviada mais occorrendo lavrou-se esta
acta depois do que approvou-se, affigrou-se, e fez-se a as-
sao. E cui Joaquim Floriano de Paiva, Secretario a escrevi.

Domingos Oliveira
José Antônio de Oliveira Batista
Tiadore Magalhães
Francisco Pinto Brasil
Manoel Antônio de Oliveira
José Antônio de Oliveira Batista
Tiadore Magalhães
Francisco Pinto Brasil

Actas N.º 115. Sessão Extra-ordinária. ^{1.º dia}
Presidência do Senhor Oliveira Val
Aos vinte e tres dias do mês de Agosto do anno de mil
oito centos e quarenta e sete, sessão extra da Provin-
dencia e do Império, nesta Villa de Jaguariaíva, as de-
sertas horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco de
nhores Vereadores, e disse o Senhor Presidente ter
convocado a Câmara para deliberar sobre a planta
do Cais do Tenente Coronel Santos, que se havia
pedido ao Engenheiro para tirar, assim como de
outros objectos occorrentes, e sendo apresentada pe-
lo Engenheiro a mencionada planta, resolvendo-se que
esta fosse remetida ao Excehentíssimo Presidente
da Província para este a submetter a approvação.
A Assemblea Provincial. Lereu-se os objectos se-
guentes. Num Ofício do Excehentíssimo Presi-
dente da Província de trinta e um de Julho pre-
vimo passado, aprovando a proposta que esta
Câmara lhe havia feito em nome do mesmo mês,
respeito a contratar o Engenheiro Major para se
encubrir o alinhamento das ruas desta Villa, e
outras quaisquer obras públicas que se originassem,
vencendo por isto o ordenado de quatrocentos
mil reis anuais pagos por este Cofre Municipi-
pal. Que se acuse o recebimento. E achando-se
presente o referido Engenheiro se lhe intimou a
aprovação da Presidência da Província e se lhe
propôs a mencionada contrata com a qual se
conformou; resolvendo-se por isso que se lhe offere-
se Temento por cópia o citado Ofício, e determinan-
do-lhe que recebesse do Fiscal desta Villa todos os es-
clarecimentos respeito aos terrenos não edificados,
e as instruções concernentes as obras públicas de
que esteja incumbido; que se ordene ao dito Fiscal
para fazer esta entrega; que se faça publico por
Edital a contrata feita com o Engenheiro; e que

172

e que se diga ao Procurador, que d'ora em
diante prague as contas apresentadas pelo Engenheiro Major pertencentes as
correspondentes das ruas de que se achava encarregado o Fiscal desta Villa. Outro do mesmo de traz
d'aquele mês, ordenando se faça publico neste
Município, que foi Deos Servido chamar a sua
Santa Glória o Sereníssimo Príncipe Imperial
o Senhor Dom Afonso. Que se acuse a Tropicão, e
se faça a publicidade ordenada. Numa Circu-
lar do mesmo de desacés do citado mês, deter-
minando que seja remetida a conta da Receita e
despesas desta Câmara pertencente ao exercício de
mil oito centos e quarenta e seis, ou mil oito centos
e quarenta e sete, e o Orçamento da mesma Re-
ceita e Despesa do facturo anno financeiro, para
enviar à Assemblea Provincial, como se expresso
na Ley respectiva. Que se responda prometendo
os motivos por que se obteve esta verba. Num
Ofício do mesmo de todos o corrente ordenan-
do se prague ao arrematante do sustento dos pre-
tos pobres Teferino Domingues d'Oliveira a quan-
tia de vintenta e nove mil e quatrocentos reis, confor-
me a conta que esta Câmara lhe remeteu em offi-
cio de dez de Julho findo, e que este sustento não
exceda desde o primeiro do citado mês, de cento e
secentas reis diários para cada hui mês men-
cionados pries. Que se acuse o recebimento, e
se lhe faça sciente que foi cumprida sua detri-
minação pagando aquella quantia não ao
citado Teferino, mas sim ao Delegado de Poli-
cia desta Villa, quem per ista despesa, como no mes-
mo Ofício de dez de Julho hui mencionado, e que
se ordene ao Procurador faca este pagamento.
Num requerimento de Joaquim José d'Assumpção
julgando informado de hum terreno que se a-

se actua de voluto: Que se temeta ao Official Engenheiro para que informe na forma do estudo. Outro de José Luis Corrêa da Camara pedindo em nome da Sociedade do Theatro licença para edificar o mesmo em hum terreno que se achava de voluto na Praça da Matriz ficando responsável a mesma das tiras a competente Carta de título do mesmo terreno: Que se lhe conceda a dita licença sujeita a responsabilidade que menciona: Indicom o Sembos Páviolente e foi aprovado que esta Camara mande celebrar hum Theatrum no dia sete do proximo Setembro, ordenando os Procuradores compre duas classes de foguetes para serem lançados naquelle dia, e se considere officiosamente ao Preverendo Vigário, e a todas as Authoridades aqui existentes, e por Edictos a Todos os Habitantes desta Vila que queiram solemnizar a quelle acto: E que se intime ao Armação Públco desta Vila que não preceba mais de seiscentos Reis por braçado de terrenos que for medir. Enada mais ocorrendo lassen-se esta acta depois do que afixou-se, afixou-se, e fez-se a sessão. Cº Joaquim Honório de Paiva, secretario da sessão.

Sessão Extraordinária

Liautorizada a 1^o de Setembro
José Ant. d'Oliva Palma.
João Luis Soárez da Camara
Silviano Lins de Carvalho

Facta N.º 116. Sessão Extraordinária. ^{do} Ano Atrevedo.
Presidencia do Senhor Oliveira Soárez

Aos onze dias do mês de Setembro do anno de milhuito centos e quarenta e sete, vigésimo sexto do Império, e do Império, nesta Vila de Fugueiros as onze horas da manhã foi aberto a sessão com seis Senhores Vereadores, e disse o Senhor Presidente ter convocado

a Camara para resolver se se deve ou não contínuar a das aposentadoria ao Juiz de Direito ^{Fig. a} da Comarca o Doutor José Vieira Braga, visto constar este já ter concluido a Correção, e ter dado parte da dante, mandando por isto suspender a turma dos Juizados que estava destinada para o dia primeiro do corrente; e entrando este objecto em discussão, foi unanimemente deliberado que fosse suspensa a referida aposentadoria, ordenando-se ao Procurador faça entrega da Chave da Coria, que se achava alegada para este fim ao proprietário della, e tome conta dos utensílios que para isto foram destinados, participando o mesmo Juiz de Direito esta resolução. Seu huma Circular da Presidencia da Província dactada em vinte e tres do mês passado incluindo por cópia o Aviso expedido pela Secretaria d'Estado dos Negocios de Império em traz de Julho em que participa que sua Majestade a Imperatriz Dera a seu huma Princesa no referido dia com felic sucesso; e ordenando que esta Camara faça constar neste Municipio tão fausta noticia: Resolves-se acusar o Recebimento, e fizer a publicação ordenada pelos Presidencias, affixando Edictos nos lugares do costume. Outra Circular da mesma Presidencia com igual dacto carpeando sete exemplares dos Avizos expedidos pelo Ministério do Império em vinte e cinco de Fevereiro ultimo resolvendo varias duvidas sobre a execução da Lei Regulamentar das Eleições, para que esta Camara os distribua pelos Juizes de Pár da este Municipio: Que se acuse o Recebimento, e se faça a distribuição ordenada. Hum requerimento do Doutor Manoel Pereira da Silva Ubatuba pedindo ao Excelentíssimo Presidente da Província hum termo na primeira quadra do Noroeste da Praça da Matriz, no qual o mesmo Excelentíssimo Senhor ordena por seu Despacho que esta Camara informe circunstancialmente a tal respeito: Sobre o que resolvo-se, que em cumprimento ao mencionado despacho, se informe a

a Sua Excelencia não só com referência ao desferimento que sobre este terreno já obteve desta Camara em dia de Junho ultimo o mesmo Doutor Ubatubba em sua sua Petição como taobem se declararem circunstancialmente os motivos por que na quella acta se informou por de sollicito o referido terreno em sua Petição de Antonio Francisco de Sales. Enada mais occorrendo lassou-se esta acta, que depois de lida, e approvada, affignou-se, e fezou-se a Sessão. Eeu Joaquim Honorio de Paiva, secretario, a escrevi.

J. A. P. d'Almeida
Luis Antônio de Morais
José Antônio Oliveira Batista
João de Paiva
Liborio Tavares de Queiroga
Luis da Cunha da Camara

Acta N^o 117. Sessão Extra-ordinaria. Com. Arrevedor
Presidencia do Senhor Oliveira Batista

Nos vinte dias do mes de Setembro do anno de mil setecentos e quarenta e sete, sessimo sexto da Independencia e do Imperio, nesta Villa de Jaguariúna as vésperas da manha foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores; e disse o Senhor Presidente ter convocado a Camara para tratar sobre a Casa que se achava alugada perto a Alfaia Publica desta Villa, e hoje occupada só com os utensílios pertencentes á mesma, por se haver testificado o Professor, e posta esta matéria em discussão, foi unanimemente resolvido que se ordenasse ao Procurador que trouxesse os dito utensílios a hum dos lances da mencionada Casa, e a lougue o outro, para desta sorte se omitisse a despesa Nacional. Taobem foi resolvido que se ordenasse ao Procurador que mandasse fazer huma cortina de tafta verde para tapar o Retrato de Sua Majestade Imperial D'Senhor Dom Pedro segundo, incluindo nessa legura os pre-

pagos e fatas que se comprassem para o coloamento do mesmo. Retrato. Seu-se huma Segr
Circular do Excellentissimo Presidente da Província, dictado em vinte e quatro de Julho ultimo fazendo remessa de exemplares dos Decretos do Governo de numero quatrocentos e noventa e doze, a quatrocentos e noventa e oito dictados em Janeiro do corrente anno. Que se accorde o pagamento, affermando a Sua Excelencia que tirou o desido indumento. Fizni requerimento do Major José Domingues do Couto pedindo ao Excellentissimo Presidente da Província hum terreno que esteja de sollicito na nona ou decima quadra da Praça de Dom Afonso, sobre o que manda o mesmo Excellentissimo Senhor por seu Despacho, que esta Camara informe o respectivo. Resolveu-se que fosse este remetido ao Engenheiro para que o informe na forma do estudo exigindo daquelle Major que declare qual e onde o terreno que juntou. Foram apresentados para serem registrados os Titulos de terrenos nessa Villa de Ignacia Joaquina de Carvalho, de Almadio Fernandes, e de João Estape. Que o Secretário registe no Livro competente. Enada mais occorrendo lassou-se esta acta, depois de que foi lida, approvada, e affignada, e fezou-se a Sessão. Eeu Joaquim Honorio de Paiva, secretario a escrevi.

J. A. P. d'Almeida
Liborio Tavares de Queiroga
José Antônio Oliveira Batista
Luis de Paiva Santos
Luis Antônio de Morais

Acta N^o 118. Sessão Extra-ordinaria. Com. Arrevedor
Presidencia do Senhor Moreira

Nos descoito dias do mes d'Outubro do anno de mil setecentos e quarenta e sete, sessimo sexto da Independencia e do Imperio, nesta Villa

de Jaguaraõ ar-der horas da manhã, foi aberta
e Sessão com cinco Senhores Vereadores, e disse o
Senhor Presidente ter convocado a Câmara para
marcar-se novamente o dia para a Previ-
nha Ordinária da mesma fior se não ter-
effectuado no dia avisado pela falta de mem-
bros, e tratando-se deste assunto, foi designado
unanimemente o dia quinze do proximo No-
vembro, resolvendo-se que isto se fizesse público
por Editaes. Serão os seguintes objectos:
Hum Ofício do Excentissimo Presidente das
Províncias daqui dito em vinte e dois de Setem-
bro ultimo, incluindo prov. cópia o bivio ex-
pedido pela Secretaria d'Estado dos Negocios do
Império em tres de dito mês, acompanhan-
do o da Resolução numero quatrocentos e cin-
co e oito de vinte e oito d'Agosto passado,
que elevou a cinco o numero de Deputados
que esta Província tem de olar a Assemblea
Geral Legislativa, e ordenando que esta Camara
faça ciente esta Resolução aos Presidentes
das Juntas de Legalificação d'este Municipio;
assim como que deve haver huma eleição es-
pecial na conformidade do Artigo octenta da
Ley Regulamentar das Eleições, em consequen-
cia de ter de se nomear por esta Província
mais hum Senador, para qual designa o ul-
timo Domingo do mês de Novembro d'este anno
para se verificar a dita eleição, o que igual-
mente se fará sciente aos referidos Presidentes
das Juntas, e marca fisicamente o dia vinte e
oito de Dezembro d'este mesmo anno para a
reunião dos Colegios Eleitorais compostos dos E-
leitores especiais para o dito fim nomeados.
Resolve-se expedir as ordens necessarias aos Presi-
dentes das mencionadas Juntas, remetendo co-

cópia do Ofício acima referido, e dos dss. p. 5
ros a elle incluídos, e que se acuse o recebi-
mento do mesmo Ofício, partecipando o
ter-se feito cumprimento a suas determina-
ções. Outro do mesmo de vinte e tres de ditto
mesmo partecipando ficar exercendo intima-
mente o lugar de Juiz de Direito desta Comar-
ca o Bacharel Antônio José Martins Coelho
actual Juiz Municipal e d'Orfichos da Villa de
Bage. Que se acuse o recebimento. Outro do
mesmo de vinte e cinco do referido mes sien-
tificando a esta Câmara ter expedido as prece-
dentes ordens para que se prague pelas Rendas
Provínciais d'esta Villa, ao Delegado da Policia
a quantia de octenta e nove mil e quatro centos
reis que este dispendera com o sustento dos presos
probris, como consta da conta que esta Câmara
lhe temeteu em dez de Julho passado. Tér. o
mesmo destino, e que se faça ver ao Procurador
que seja fer entraga d'esta quantia ao referido
Delegado como she foi ordenado em vinte e tres
d'Agosto passado, que paise a receber-la do Collector
das Rendas Provínciais d'esta Villa, não sofre-
ndo por isso alteração a Receita e Despesa desta
Câmara. Outro de Juiz de Paz Presidente da
Mesa Eleitoral da Freguesia do Arroio Gran-
de com a mesma data do Ofício acima accu-
zando o recebimento da d'esta Câmara de vinte
do mesmo mês. Inteiramente d'el Silvestre Gonçalves prete rdo licen-
ça para edificar hum terreno do qual incluiu
o competente título, e derrubando que este tra-
zia huma das confrontações que se fizeram
na sua Petição mencionada devindas pelo Nor-
este com a tua da Paraje, e no título dir com ter-
renos de volta, pelo que pedia que esta Camara

ra lhe temedear este erro. Lue se temeta ao fiscal
para informar a respecto. Propor o Senhor
Presidente, e passou que se pedisse ao Comandan-
to da Guardia desta Villa dois Soldados de
Policia a Cavalo para fazer chegar a seu destino
com brevidade as ordens do Governo que tem
de se expedir aos Juizes de Paz e Presidentes das
Junta de Qualificação; e que se ordene ao Pro-
curador cumprir o disposto no Artigo cincuenta
e oito da Lei Regulamentar das Eleições, fore-
cendo por isso os Artigos necessarios para o desem-
penho, e expediente das eleições a que tem de se
proceder. Foram apresentados para serem te-
gidos os Títulos de terrenos de Florinda Gon-
çalves, e de Manoel Gomes Almeida. Echada ma-
is ocorrendo lassou-se esta acta, que depois de
aprovada assinou-se, e fechou-se a Sessão. Em
Joaquim Honório de Paiva, Secretario a escrever.

Domingos Morira
Assist. Dr. J. M. Cabral
Manoel Antônio Oliveira
Librio Tua & leganha
Samuel Palmeira

Quinta Reuniao.

Acta N. 119. Primeira Sessão. Pádr. Antevélos,
Presidencia do Senhor Pábor

Nos desaceis dias do mês de Novembro do anno de mil
oitocentos e quarenta e sete, vigessimo sexto da Inde-
pendencia e do Império, nesta Villa de Jaguaraõ,
as dez horas da manhã foi aberta a Sessão com
cinco Senhores Delegados. Indicou o Senhor Coma-
ra e foi aprovado que fossem chamados a prestar
juramento, e tomar assento algum Suplentes,
por não poderem assistir a toda a presente Sessão
os que estavam exercendo os Cargos Policiais desta

Villa. Resolvenolo-se que se officiasse para 17/12
e indicado fim aos Cidadãos Antonio José, Sig^r
ao Sojres, João Manoel da Costa Lima, e
Joaquim dos Santos Polvora, marcando-lhe o dia
d'amanhã as nove horas para virem prestar ju-
ramento, e que fose considerado para vir tomar as-
sento. o Delegado Suplente Antonio Joaquim da
Costa Corrêa que se acha exercendo as funções de
Juiz de Paz. Lendo-se os objectos seguintes. Fum
Oficio do Secretario da Igreja Parochial Desta Vil-
la de direito corrente fazendo temessa do Livro das
actas da eleição de Eleitores. Inteirada. Outro
do Secretario da Igreja Parochial da Freguesia de
São João Baptista do Herval de direito corrente, fa-
zendo igual temessa. Faz o mesmo destino. Ig-
ualmente se recebeu o Livro constante das actas
mencionadas da Igreja Parochial da Freguesia
do Arroio Grande sem Oficio de temessa. Fum
Oficio do Exceletissimo Presidente das Províncias
dactado em 10 de Outubro findo, ordenando que
esta Câmara lhe temeta com brevidade os docu-
mentos das Contas da Receita e Despesa Desta Ca-
mará, para serem apresentados com as mesmas
a Assemblea Legislativa desta Província, por tem-
rido com esta falta. Lue se acuse o recebimento,
e se ordene ao Secretario faca a temessa dos men-
cionados documentos. Fuma Circular do mes-
mo por juntamente e segunda via de nove de dito
mes, ordenando a esta Câmara que faça sciente
aos Presidentes das Igrejas Parochiais, que no mes-
mo dia em que se verificar a eleição dos cinco De-
putados a Assemblea Geral, deve igualmente ter
lugar a dos vinte e oito membros à Assemblea Le-
gislativa desta Província. Lue se expeção us com-
petentes ordens aos indicados Presidentes das Igrejas
Parochiais, remetendo-lhe por coja a dactado Oficio

participando-o isto, mesmo, a sua Excelencia.
Nun^o Oficio do mesmo de vinte e nove de Setem-
bro passado, intligenciando a esta Camara ter al-
terado a Ordem em que fora colocado segundo Su-
plente do Juiz Municipal o Coronel Manoel Almei-
da Sargan, passando este a servir de quarto Suple-
nte visto ainda não ter prestado o juramento; e Jo-
se Fernandes Pafos de segundo. Que se acire o te-
cimento, e se faça isto publico por Edictos. Outro
do Juiz de Direito intimo desta Comarca, o
Doutor Antonio Jose Martins Coelho dactado em
vinte e tres d'Outubro proximo passado, participan-
do achas-e desdestas dactas exercendo as funções
do seu Emprego. Tive igual resolução. Outro do
proximo suplente do Juiz Municipal desta Villa
com igual dacta participando achas-e no
exercicio deste Emprego atte então confiado aos
Cidadão Jose Fernandes Pafos. Intimada. Outro
do mesmo de vinte e sete do indicado mês exi-
gindo que esta Camara lhe informe quais os Su-
plentes do Juiz Municipal, do Delegado, e dos
Sub Delegados do Termo desta Villa, e a ordem por
que tem elles sido nomeados pelo Excellentissimo
Presidente da Província. Que se trespõda, infor-
mando-o do que consta nesta Camara a respeito.
Outro do Presidente da Junta de Qualificação da
Freguesia do Arroio Grande de vinte e quatro do
mesmo mês acurando o ter. Recebido o desto Ca-
maras de deserto do mesmo. Intimada. Outro
do Vereador Joao Pereira de Medeiros de quinze
do corrente, participando não poder comparecer na
sua presente sessão por se achas enfermo.
Que seja aceita a sua excusa. Apresentou o seu
Diploma de Pharmaceutico o Cidadão Joao
Augusto Penedo. Que seja registado no Livro com-
petente. Edada a hora férvo-se a sessão. Eu

Joaquim Honorio de Paiva, Secretario as 127
escriva. Sag^r
Fernando Pafos
Joao Luis da Silva
Manoel Almeida
Pomingos Almeida
Tudorio da Costa

Quarta Reunião.

Acta N. 120. Segunda Sesão. Com. Trevélez.

Presidencia do Senhor Pafos.

Nos desacete dias de meo de Novembro de anno de mil
oitocentos e quarenta e sete, regessimo sexto da inde-
pendencia, e do proprio, nessa Villa de Jaguareno, as
nove horas da manhã foi aberta a Sesão com cinco
Senhores Vereadores. Seu e, approvou-se, e assignou-
se a acta antecedente. Compareceu e tomou assento
o Senhor Vereador suplente Gouveia, e deixou de o fa-
zer o Vereador suplente Marques por se achasse de
renegrido das atribuições de Sub Delegado de Po-
licia. Comparecerão e prestaram juroamento na
forma da Ley, os Cidadãos Joao Antonio Lopes de
Vereador suplente, e tomou assento; Antonio Fran-
cisco do Jardim de Inspector do segundo Quartier do
primeiro Distrito desta Villa; Jose Antonio de Jesus
Bras de Inspector do quarto quartier do mesmo
Distrito; e Lourenco Teixeira Alvarado, prestou o
mesmo juroamento, e para o mesmo Emprego do
segundo quartier do terceiro Distrito nas mãos
do Senhor Presidente, e Secretario no dia seis do cor-
rente. Lerão-se os seguintes objectos: Houver segue-
rimento do Vereador suplente Joao Antonio d'Almei-
da, pedindo que esta Camara lhe certifique se no
dia desacete do corrente se trouxe o Corpo Municipal

e se em Sesão Ordinária, ou extra-ordinária, quais os Membros que a compuserão, e o numero de votos de cada um; e que numero de votos tem o sujeito cante. Que se defira ao Suplicante como segue:
Huius Officio do Juiz de Par. do primeiro Distrito desta Villa, dactado hontem, dando os motivos, por que não pode vir tomar parte nos trabalhos da presente Sessão, porra que havia sido considerado faltas. Outro do Cidadão João Manoel da Costa Lima, dactado hoje, contendo o mesmo respecto ao certe que havia tido para vir prestar juramento de Vereador suplente. Foi atendida a sua excusa. Outro do Procurador Francisco José de Souza Coelho, com a mesma data, pedindo lhe seja devolvido o recibo que passou o ex Delegado de Polícia José Fernandes Pafos, por ter este que entrar com aquanta mencionada no mesmo recibo para o Cofre desta Câmara, e por isso ter que se lhe entregar o seu recibo. Que se lhe devolvam o mencionado recibo. Outro do mesmo de trinta de Setembro passado, incluindo a Conta corrente da Receita e Despesa desta Câmara, e os documentos que a legalizam. Que se nomeie huma Comissão para conhecer sua eva-
tidação, e tratando-se desta nomeação foram eleitos por unanimidade os Senhores Oliveira, e Gouveia a quem foi entregue a dita Conta. Huius teque-
rimento de Francisco Ferreira d'Abis dirigido ao Excessentíssimo Presidente das Províncias, o qual ordena por seu Despacho que esta Câmara informe se o Suplicante tem meios para levantar o seu edifício. Que se informe como determina a mencionada Despacho. Outro de Frederico Adolfo da Silva Cainabal, com a informação do Fis-
cal em que diz estar de volta o terreno que tem o Suplicante. Que se informe com os quesitos do costarre. Assim. Resolução tomada os de Pe-

178
Pedro Port Rio, de João Ladislau Bentos,
de Chaudino Joaquim Barbosa, de Ma-
nuel Gonçalves de Souza, e de Felício
Gonçalves D'Almeida, que trazem igual informa-
ção do Fiscal. Outro de Silvestre Gonçalves, in-
cluindo a Carta de Título de hum terreno que
requereu, para esta ser registada com declaracão
que pelo Noroeste deve dividir com a tua da várzea,
como mencionou em sua Petição; e não com ter-
reno de volta como diz a dita Carta de Título; pe-
dindo igualmente licença para edificar o men-
cionado terreno. Que se registe a Carta de Título
com as confrontações nello declaradas, definindo
ao Suplicante que requereu essa alteração a Autori-
dade competente, e que se lhe conceda a licença
que pede. Outro de Antônio Francisco de Salles
contendo a mesma apresentação, pedindo igual
licença. Tem a mesma resolução sobre estes obje-
tos. Outro de Maria Joaquina D'Annunziaco,
pedindo esta Câmara informe novamente sobre
o terreno que indica por se haver extraviado a que
obteve em sítio e tres d'Abis. do anno passado. Que
se remeta ao Fiscal para informar se he verdade o
que alega o Suplicante. Outro de Cyriano
Gonçalves da Silva, representando que os afrou-
gueiros tecerão pagar o Imposto sobre o gado do
consumo, e que por isso queria ser desonerado da con-
trata que havia feito com esta Câmara como reme-
mbrante deste imposto, devolvendo-lhe o importe
do primeiro trimestre com que já havia entrado
para o Cofre Municipal, abatendo-se a quantia de
noventa e oito mil quatro centos e quarenta reis que
recebeu ao principio dalguns Afrougueiros, e que lhe
foi endenizada a despesa que fez para efectuar es-
ta cobrança. Sobre o que resolvo-se, depois dalguns
debates, que fosse esta representação com a lista dos

Afrougueiros, aos Procuradores para este os obrigar no Juizo competente a pagar aos Arrematante este imposto. Indicou o Senhor Presidente, e foi aprovado que se considere por officio ao Srº Memador Suplente Joaquim António d' Oliveira para vir tomar assento na presente sessão, visto o Posto declarar hoje não ter avisado para este fim. Colada a hora fez-se a sessão. Eeu Joaquim Honório de Paiva, Secretário a escrevi.

José Simão de Paiva
Luis Joaquim da Fonseca
Antonio José Lopes
Manoel António Oliveira
Domingos Alves
José Luís Tomás da Samora

Quarta. Reunião.

Acta N.º 121. Terceira Sessão. Câmara Municipal,
Presidência do Senhor Passos.

Nos deserto dias do mier de Novembro do anno de mil oito centos e quarenta e sete, sessurno sexto da Independencia e do Imperio, nesta Villa de Jaguaraõ, as nove horas da manhã foi aberta a Sessão com seis Senhores Vereadores. Leo-se, approvou-se, e assinou-se a acta antecedente. Compreseco e prestou juramento na forma da Ley o Vereador suplente o Cidadão Joaquim dos Santos Polvora, e tomou assento. Lerão-se os seguintes objectos. Fiz-se requerimento de Cândido António da Cunha, Administrador da Fazenda dos Parairos, pedindo concessão a esta Câmara para fazer huma alteração na Estrada proxima a margem do Rio Veratim que vai em direcção ao Arroio denominado - Porongos - não prejudicando com ella a sensidaõ publica, como mostra pelas informações juntas do Juiz do Pár d'aquele

Districto, e de alguns vecinhos. Que se lhe conceda o que requer attendendo as informações que menciona, e apresenta. Fiz-se Oficio do Fiscal desta Villa Fabiano Canto de onze d'Outubro findo, apresentando os motivos por que não pode continuar no exercicio d'aquele Emprego. Que se respondas, que esta Câmara vai providenciar a nomeação d'outro Cidadão que o substitua, e que no entanto esperar que continue em seu exercicio. Outro do Juiz de Pár desta Villa de descess de Julho deste anno, parendo ser não pode dar execução ao disposto no Decreto de quinze de Desembro de mil oito centos e trinta, que lhe foi remetido por copia por esta Câmara em 20 de outubro do citado mier de Julho, por já não estarem amparadas attribuições aos Juizes de Pár. Fiz-se dito. Outro do Engenheiro desta Câmara dactilado em onze d'Outubro proximo passado, pedindo para que lhe seja mandadas as attribuições do seu Emprego, e se lhe mande pagar mensalmente o seu Ordenado. Que se lhe faça conhecer que a elle só compete dirigir as obras que esta Câmara lhe designar, - tratar do bom alinhamento das Ruas desta Villa, e assistir a todas as medições de terras; e seu armazamento; e que ao Procurador se ordena com esta acta, pague o seu ordenado do mesmo modo que esta. Designado para os mais Empregados. Que se faça entender ao Fiscal as atribuições que estão a neles do Engenheiro, ficando-lhe pertencendo todos as outras do seu cargo. Outro do Fiscal suplente desta Villa Antônio Bráz d'Aquino dactilado hoje, demonstrando não poder continuar no exercicio d'este Emprego. Que attendendo os motivos que alega se lhe toceba a sua demissão, agradecendo-lhe os bons serviços que prestou no tempo de sua administracão; e sechia-me por Officio ao Cidadão Joaquim António Taroco?

para ser impossado deste emprego, destinando-lhe
o dia d'amanhã ás nove horas, para vir prestas
juramento. Apresentou a Comissão encar-
regada de examinar as contas do Procurador, as
mesmas sem eminência alguma, as quais fo-
raram arquivadas, resolvendo-se que se accure o
seu recebimento ao mesmo Procurador. Fiz
o requerimento assinado por vários vecinhos
pedindo a abertura da Rua da Ponte, por estar
o trânsito desta privado pelos muros da huma
chacara que pertence aos herdeiros do finado
Miguel Marçado de Souza: Que se ordene ao En-
genheiro que proceda à ditta abertura, fazendo
antes sciente desta deliberação a Viúva do dito
finado Miguel Marçado; e que se ordene ao Pro-
curador satisfaça ao Engenheiro a despesa que
com este objecto fizera. Outro de Pedro Etchart,
que prela informação juntá do Fiscal, se conhe-
ce estar de solto o terreno que teques: Que os-
sim se informe a Presidencia da Província.
O mesmo destino tiverão os de Isidoro Felipe
Silva, de Pedro Ferreira Porto, de José Joaquim
Pires, de Serafim Dias d'Oliveira, de Daniel
Fernandes, de Francisco Garcia, e de Caetano
Guterres, que trásão igual informação.
Outro de Joaquim Honório de Paiva, pedindo
esta Camara providencie o tirar o ergoto das
agoas que profassa pelo seu quintal, privando-o
desta sorte do disfrute de sua propriedade, chau-
mando o curso destas ao meio da rua: Que se
temeta ao Fiscal para informar a respecto,
e indicar a milhos maneira, por que se po-
dera conseguir o que o suplicante requer...
Outro de João Paulo de Melo, pedindo infor-
mação se seacha com algumas benfei-
tias em seu terreno que contém vinte e

130
e humas braças de frente, e canto e recen-
ta e cinco de fundo: Que tequeira em Sig^a
termos habeis. Outro de Miguel
Floriano acompanhado da informação do
Fiscal: Que seja devolvido ao mesmo Fis-
cal para esclarecer dita informação que se
acha-meia confusa. Outro de Serafim
Anastacio Dias que na informação do Fis-
cal que se acha díverga diz que o Pai do te-
querente se obriga a satisfazer por seu filho
os predicados da Ley: Que preste fiança e
volte. Outro do Procurador Francisco José
de Souza Coelho, pedindo licença por alguns
dias para tratar de seus negócios fora desta
Vila: Que se lhe conceda a licença que pede.
Forão temelhos para o Fiscal informar
os requerimentos de Daniel Avellino da
Fontoura, de Seixas José Tavares, de Bal-
bina Barbosa, de João da Silveira d'Aze-
vedo, de Simplicio Joaquim Gonçalves, e
de José Poi, que pedem informação de ter-
renos. Estada a hora fezou-se a Sessão.
Eeu Joaquim Honório de Paiva, secretário,
que a escrevi.

José Fernando Gómez
Siborio Juiz de justiça
e nos Santos Pintos Alvarado
Antônio José Lopes
Manoel de Britto Otton
Domingos Moreira
José Luis Lourenço Samara

Quarta Reunião
Actas N.º 22. - Estante Sessão. Cel. Almeida
Presidencia do Senhor Presidente.

Nos desainove dias do mês de Novembro do anno de mil oito centos e quarenta e sete, Vigésimo sexto dia da Independência, e do Império, nessa Villa de Fagooan, das oito horas da manhã foi aberta a Sessão com sete senhores Vereadores. Seu-se, aprovou-se, e assinou-se a acta antecedente. Serão os Teguerimentos seguintes. Do Senador João Pereira de Medeiros, pedindo prorrogação de dez meses de licença para efectuar a sua viagem a Cangosse, pela não ter feito anterior, motivado de suas molestias. Que lhe seja concedida a licença pelo prazo que pede.

De Pedro Portela, pedindo licença para edificar em hum terreno que estao Camara informou que se acha de voltado. Que visto ser imigrado do Estado Oriental, se-lhe conceda a licença que pede, prorrogando fiança a apresentação dos Títulos no prazo de três meses. De Basco Pedreira pedindo informação de hum terreno cito nos Suburbios desta Villa.

Que a Camara não pode informar terrenos que não estejam no Arruamento da planta desta Villa. Sofrerão a mesma resolução os de José Torraria, de Luis Carnibal, e de Maria Francisca Feijó, por igualmente pedirem terrenos fora da planta.

De Maria Armando da Silveira, pedindo informação de hum terreno, o qual diz o Fiscal desta Villa em sua informação que se acha de voltado, e que o Pai do Suplicante se obriga pelas formalidades exigidas nos Títulos, por ser solteira, e ter sinto anos de idade. Que o referido Pai do Suplicante põe teste fiança do seu comprometimento. Igual sorte tiverão os de João Herdades, e de Manoel Francisco Lopes, que por sua pouca idade, e não se julgar suficiente os seus rendimentos para levantarem se

seus edifícios, se lhe põe fiança, digo, se-lhe põe 131 de a mesma fiança. De João Manoel da Cunha, que, com informação do Fiscal em que afirma estar de voltado o terreno que põe o suplicante. Que seja informado na forma do título. O mesmo destino tiverão os de Joaquim Barbosa, de Jerônimo Castro, de José Vidaire, de Eduardo Gomes da Cruz, de Bernardino Antônio da Silva, e de Felisbino Ramos de Carvalho, por trazem igual informação. Propõe o Senhor Presidente a graça, que arranca as cinco horas da manhã se tem a esta. Camara em sua Sala de Sessões, vindo todos acaravado para preverem os Suburbios desta Villa, assim de melhor poder se providenciar as urgências que julgarem necessárias ao bem público; tendendo-se acharão todos os Conseguidos desta Camara, e considerar o Preservando Vigario João Thérudo, e o Juiz Municipais. Desta mesma Villa Francisco José Gonçalves da Silva, para poder acompanharem a Camara ao referido fim. Forão remetidos ao Fiscal para informar os Teguerimentos de Laurindo Antônio Vieira, de Manoel Antônio Tavares, de Constança Maria Tavares, de Antônio Peréto, de Manoel Rodrigues Alves, de Joaquim José Antônio, de Henrique Chavarium, de Antônio Rodrigues Tavares, e de Francisco José Pereira Albuquerque, que põem informação sobre terrenos. Forão apresentadas as Cartas de Título de Marcos Pocicula, de Bernardo José Vieira Guimaraes, e de Guilherme Flingueton. Que se registrem no livro competente. Edada a hora, fez-se a sessão. Em Joaquim Honório da Paiva, secretário a escrevi.

José Joaquim da Paiva
Libro das Sessões
1º m. de Nov. 1857

Antônio José Lopes.
Domingos Morira

Manoel Antônio de Oliveira
Em Luis Lourenço da Camara

Gesta Recuniao

Acta N.º 23. - Quinta Sessao. Câm. Atividades

Presidencia do Senhor Pasho.

Aos vinte dias do mes de Novembro do anno de mil oito centos e quarenta e sete, regimento sexto da Independencia, e do Imperio, nesta Villa de Jagorão; as nove horas da manhã foi aberta a Ses-
sao com seis Senhores Vereadores. Seu-se, approuvou-
se, e afignou-se a acta antecedente. Serão-se os objec-
tos seguintes. Num Oficio do Vigario João The-
ófilo Cabral Díñiz dactado hontem, partecipan-
do que por motivos não podiaacompanhar a
Câmara na sua sessão, como para isso fosse
considado; futeirada. Outro do Juiz Municí-
pal desta Villa, dactado hoje; contendo a mesma
participação; futeirada. Pergundo-se a tratar
dos objectos que a Câmara observou na sessão
de que hoje procedeu, que são necessários providen-
ciar; deliberou o seguinte: Que se ordene ao En-
genheiro, que d'acordo com o Vigario passe ao lu-
gar que a Câmara, em sua presencia, destinou
para a transferencia do semiterio desta Villa, e
faça a demarcação. Deste com a extensão, combi-
nada entre ambos, levando em sua compantia
o Arredador publico. Que manda construir hum
travessão, com a largura que julgar necessaria,
na Rua da Boa Vista onde far esquina com a
Rua do Christal, fazendo entulhos pela parte
debasso, e mesmo de cima vulgar consiiente, com
cascalho e areia; que faça hum igual reparo
na Rua Matriz, onde far esquina com a Rua das
Flores. E que manda fazer as aberturas necessa-

riessarias para a servidão publica com 132
dore braços de largo cada huma, ficando Segundo
seu transito desembarracado atche à mar-
gem do Rio Jagorão, nos lugares seguintes; en-
tre os proprietarios Thomaz de Oliveira, e José Coe-
tano; entre Marcos José de Leivas, e Antonio Gon-
çalves; entre Luis Fernandes Piffos, e Ignacio dos
Santos; no terreno de Dona Eustacia Gonçalves, on-
de linda com a Chacara de hum jureto forros;
e entre a Chaqueada de Vargas, e a de Hilário
Amaro da Silveira. Que se participe ao Comman-
dante da segunda Brigada, e Fronteira, o mae-
rado em que os soldados tem posto o termeno do logra-
douro desta Villa, a ponto de se não poder caminhar
por elle, pelas escavações que estes tem feito para
tirarem bicas para pescar, pedindo-lhe que mian-
de obstar hum tal procedimento. Que se ordene ao
Fiscal desta Villa que faça por livre, e desembarda-
çada a estrada que segue pelo lado direito do ser-
vo em que se está construindo a Fortaleza; e vai
em direccão ao passo das pedras do Arroio do
Selho, por se achas tapada com vallos, que man-
dou fazer Ignacio Rodrigues, onde só deipou-
hum portaria, menos cabando as ordens des-
ta Câmara que a esse respeito já lhe forão in-
timadas. Que ordene aos proprietarios esta-
belecidos na margem do Rio Jagorão em
toda a circunferencia do logradouro desta Vil-
la, que dentro de tres ou quatro dias deixem
livre e desembarracado o transito pela dita
margem, e os que tem seu fundos ao linçao,
denominado a boca do tigre, só poderão levar
umas bagagens atche huma sanguine denominada
= Arroio do Tigre, afim de ficar essa porção
de banhado, e campo para logradouro publi-
co; deixando parte da esta Câmara d'aquele que

que assim o não cumprira; Que este deliberação se fizesse pública por Editação. E que se ordene ao Procurador para pagar todas as despesas que se originarem com os objectos de libertados. Hoje. Leo-se num Ofício do Tenente Coronel José dos Santos Pereira com dacta de honra, fazendo remissas de requerimentos de alguns Oficiais do seu Commando pedindo informação de terrenos. Que lhe sejam devolvidos para preencher a formalidade exigida pela Presidencia da Província, de que não tececeram as firmas dos requerentes por Tabellão. Num requerimento de Joaquim Honorio de Paiva; com a informação do Fiscal desta Vila, sobre sua pertença já inscricao da sua acta de desoto do corrente; a vista da qual terolhe-se que se intimasse ao Cidadão Antônio Ricardo Almeida, que o mais breve que possa mande tajear, ou ao menos fazer o alicerce no seu terreno imediato à propriedade do supplicante, não excedendo com tudo o prazo de dois meses. Outro de Daniel Avelino da Fontoura com a informação do Fiscal, em que diz estar desoltado o terreno o terreno que pede, e todos os maiores quesitos exigidos. Que se lhe dê a informação do estelo. A mesma terolhe-se terolhe-se o de José Poi, de Miguel Herdades, de Simplicio Joaquim Gonçalves, de João da Silveira d'Assedo, e de Severino José Tavares, que traria o igual informe, coi. Foram remetidos ao Fiscal os requerimentos de Germano Alencar, para informar se está desoltado o terreno que pede, e o de Benedita Barbosa, para que diga a quem que se obriga a fazer a sua propriedade, que preste a isso fiança. Resolve-se ordenar ao Procurador que compre três

livros em branco, o menor volumoso que seja possível, e os entregue ao senhor Presidente para serem tabricados, e temidos as Missas Parochiais para as Eleições especiais a que tem de se proceder. Mandou o senhor Camara, e passou, que se ordene ao Procurador que ao Cidadão João Augusto Penedo o retrato de Sua Majestade. O Impresário que está Camara lhe encorou, e que manda fazer um docel para o mesmo o melhor que possa. Edada a hora fez-se a sessão. Eeu Joaquim Honorio de Paiva, Secretario, a escrevia.

José Fernando Pinto
Librio para o que querer.

José dos Santos Pinto

Pedro Joaquim Lopes

Francisco Pinto

Domingo Moreira

João Luís Lobo da Camara

Quinta Reunião
Actas N. 124. Sexta Sessão. Enr. Atrevidos
Presidência do Senhor Pinto.

Aos vinte e dois dias do mês de Novembro do anno de mil oito centos e quarenta e sete, vigésimo sexto dia da dependencia e do Império; nesta Vila de Jaguariaíva, as nove horas da manhã foi aberta a Sessão com sete Senhores Vereadores. Leo-se, approvou-se e assentou-se a acta antecedente. Tratando-se da leitura dos requerimentos de Laurindo Antônio Vieira, de Francisco José Pereira de Albuquerque, de Antônio Rodrigues Tavares, de Joaquim José Antônio, de Manoel Rodrigues Alves, de Maria Joaquina d'Anunciacão, de Balbina Barbosa, de Manoel Francisco Lopes, e de João Arroqui. Resolheu-se que fossem informados

na forma do estollo, visto trascerem a informaçao do Fiscal. Indicou o Senhor Presidente, e foi aprovado, que se fizesse sentir ao Fiscal desta Villa, que este o presente não tinha dado cumprimento ao disposto no Antigo setenta das posturas desta Camara, o que espera a mesma afim o faça sem perca de tempo. E que se ordene aos Procuradores que a Igreja Sinto e Correganhia, huma folhina que alli se comprou do anno proximo facturo. Enciada haverido mais atenções marcou-se o dia dez de Janeiro do referido anno para a principia Preuniao Provincial, e que se fizesse publico por Editais, depois do que lassou-se esta, que depois daprovada assignou-se. Eu Joaquim Honorio de Paiva, secretario, a escrevi.

José Tomás de Paixão
Jrno dos Santos Oliveira
António José Lopes.
Liborio Ribeiro de Sousa
et Adanck António Oliva.
Joaquim Linhares da Camara
Domingos Almeida

Actas N.º 225. Sessão Extra-ordinaria. ^{Cabo Atrevedo} ^{10.}
Presidente do Senhoros Almeida

Aos vinte e cinco dias do mes de Novembro do anno de mil oito centos e quarenta e sete, Vigésimo sexto da Independencia, e do Império, nesta Villa de Jagorão, as doze horas da manha, foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores. Disse o Senhor Presidente ter convocado a Camara para resolver sobre o conteúdo de huma Petição de Ferniana Góesendes de Santa Barbara, e procedendo-se a leitura desta se conheceu que ella pede o espaço de tres meses para poder

134

fazer os reparos necessarios, a fim de se effectuar a abertura da Vila da Ponte que esta Camara ordenou, e a qual de pagar pelo meio da Chacara da propriedade do Suplicante; pede mais sejam desrogadas esta Deliberação, dando com todo o tempo de esperar já citado, para que neste intervalo prossiga esta Camara proceder à verificação da utilidade publica; por sinalmente declarado pelo Excellentissimo Presidente da Província, para ter lugar a desapropriação, e ses a Suplicante depois disto indemnizada do valor de suas benfeitorias. Resolvo a Camara deferir a Suplicante, que quanto ao tempo que pede a fim de fazer os reparos necessarios para ter lugar a abertura da Vila da Ponte para a servidão publica só se-lhe concede quarenta dias, findos os quais se dará execução ao que deliberou a mesma Camara a tal respeito, e que o mais alegado pela Suplicante esta Camara julga inmatendivel, não só por que as taxas aportadas pela Suplicante não militam no cargo vestente, como por que se expressa em Ley, que as servidões publicas sejam da privada competencia da Municipaldade. De qualquer maneira pris que a Suplicante queira impugnar a Deliberação da Camara fica-lhe salvo o direito do recurso que oferece a Ley do primeiro de Outubro de mil oito centos e vinte e oito, Antigo setenta e tres. Num officio do Capitão Engenheiro Mário dactado hoje, pendendo para ser desejado do Exmo. que exercia nestas Camaras, por ter que se utilizas da licença que obteve para vir á Corte do Rio de Janeiro, e que fosse nomeada a pressão que o tem de substituir. Que se respondesse, que a vista do que allega a Camara acita a sua execução, e que pode entregar todos os objectos tendentes a suas atribuições ao Fiscal desta Villa Fabiano Canto, e que se sirva dar conta a esta Camara do estado de sua adminis-

administração, durante o tempo que exerceu tal função: Lue se diga ao Fiscal, que de hoje em diante ficão anexas ao seu Emprego as attribuições pertencentes áquelle Engenheiro: Lue se faça sciente o Procurador ter sessado o exercicio do emprego em que se achava o dito Engenheiro: E que se faça publico por Editaes todo o occorrido a respeito. Foi remetido ao Fiscal desta Villa para informar o requerimento de José Amaro da Silveira que pede hum testamento. Enada mais occorrendo, lavrou-se esta acta que depois de lida, e aprovada, assinou-se, e fez-se a sessão. Eu Joaquim Honório de Paiva, secretario, a escrevi.

O ministro Morais
Manoel Antônio
José Antônio Oliveira Palma
Lúcio Túlio de Oliveira
Lia das Neves Marques

Stata: N.º 126. / Sessão extra-ordinária. Com. Atrevedo
Presidencia do Senhor Rodrigues

Aos onze dias do mês de Dezembro do anno de mil oito centos e quarenta e sete, vigésimo sexto dia da Independência e do Império, nesta Villa de Jaguaraõ, às onze horas da manhã foi aberta a sessão com cinco Senhores Vereadores; e disse o senhor Presidente ter convocado a Câmara para deliberar sobre os objectos seguintes: dar cumprimento ao disposto no artigo septimo da Ley Regulamentar das Eleições de dezanove de Agosto de mil oito centos e quarenta e seis, remetendo aos Presidentes das Juuntas de Qualificação cópias autenticas das actas das Eleições de Eleitores de suas Paróchias; e dirigir ao Excellentíssimo Presidente da Província outras iguais, por julgar assim o desejo cumprido a Câmara a-

ainda que não te expresso na citada Ley: 1257 sobre o que resolvo-se, que a tudo se derre a indicada execução: Lue se hum regimento do Cidadão Cyriano Gonçalves da Silva Anematante do imposto sobre o gado do consumo, ratificando a mesma exigencia que já apresentou em Sessão Ordinária de desacete de Novembro passimo passado: Lue se nomeie huma Comissão composta de dois membros para dar o seu parecer a respeito; e tratando-se da nomeação dessa comissão effeitos por aclamação os senhores Rodrigues, e Cunha, a quem foi entregue o dito requerimento. Apresentarão os seus títulos de nomeação, e termos de juramento os Cidadãos seguintes: José Fernandes Pafos de segundo suplente do Juiz Municipial e Oficial desta Villa; João Ferreira dos Santos, de Sub Delegado de Polícia do primeiro Distrito do Arroio Grande; Thomas Bento da Silva, de primeiro suplente do mesmo; Joaquim Ignacio Gomes, o de segundo suplente; Manoel Ignacio das Neves, o de quarto suplente; José Maria Rodrigues, o de Sub Delegado de Polícia do segundo Distrito do Arroio Grande; e o Cojuitaõ José Matheus da Costa, de quinto suplente do mesmo: Lue se faça publico por Editaes que se achão no exercicio de suas funções. Propor o Senhor Presidente e passar, que se ordene ao Procurador queague dois livros que se compraram, sendo hum para a eleição secundaria, e outro para a especial, e que queague igualmente desacete mil reis, quantia em que importou hum cofre que se mandou fazer para as eleições da Parochia do Arroio Grande. Tradicon o Senhor Câmara, e foi aprovado. que se trate o alvará da salsa da Cara do Cidadão Joaquim Honório de Paiva para elle serem celebradas a sessões desta Câmara, por ter mais capacidade, e mi-

prospectiva que a actual, e passando-se a tratar com o mesmo Secretario o preço do aluguer, foi este fixado em sessenta mil reis mensais, resolvendo-se scientificas ao Procurador desta Deliberação, para que faça a remissão de todos os uterílicos para a citada Salla logo que lhe seja entregue a chave d'ella, pagando mensalmente a quantia contratada, consultando primeiramente ao proprietário desta se lhe far conta continuar o aluguer d'ella por quarenta mil reis, e caso unica, ficar sem effeito esta resolução, cuja emmenda foi feita pelo Senhor Oliveira Neto, e foi igualmente aprovada. Enão havendo mais atractar lassen-se esta dicta, que depois d'aprovada, assignou-se e pôs-se a Sessão. E eu Joaquim Honório de Paiva, Secretario a escrevi.

J. H. Moreira
Tomo. Dr. D. Antônio
Domingos Moreira
Joaquim Moreira
Ass. Fernando Pachos

Acta N.º 127. Sessão Extra-ordinária. Com. Trevélos,
etc. Presidencia do Senhor Moreira.

Aos vinte e dois dias de Dezembro do anno de mil oito centos e quarenta e sete, vigesimo sexto da independencia, e do Imperio, nesta Villa de Jagoara, as dez horas da manhã foi aberta a Sessão com seis Senhores Vereadores, e disse o senhor Presidente ter convocado a Camara para deliberar sobre a comunição que fará o Inspector das Fazendas Nacionais em Officio de quatro do corrente. E procedendo-se a lectura deste conhecêo-se ter sido marcado por aquela

a quella Repartição para Collector das Rendas 130 Geraes desta Villa e Major Reformado Moçambique noel Joaquim Maria de Souza, por haver sido nomeado para o Collector da São Gabriel o Collector Americo foi Fernanda Cambóim at the entao exercendo aquelle cargo nesta Villa. Resolveu-se por isso que fosse deferido juramento ao dito Major, o qual por se achar presente affirm o fer, e apresentou o Diploma de sua nomeação, o que se mandou registar, e refer publico por Editaes. Leo-se hum requerimento do Tabellão Público desta Villa Moacel Nolasco Rodrigues Par, pedindo esta Camara lhe atteste qual a sua conduta na qualidade de Empregado Público, e si tem assistido com dignidade e modestia as Sessões desta Camara na qualidade de Vereador Suplente. Que se atteste que a sua conduta Pública, e particular he a mais regulares possíveis, e que em todas as sessões desta Camara a que tem assistido como suplente, tem servido com honradez e honesta, conduzindo-se sempre com modestia e respeito. Enada mais ocorrendo lassen-se esta que depois d'aprovada, assignou-se, e pôs-se a Sessão. E eu Joaquim Honório de Paiva, secretario a escrevi.

Domingos Moreira
Ass. Fernando Pachos

Joaquim Moreira

Fernando Pachos

Luis Manoel de Britto Oliveira
Luis Joaquim Moreira
Luis Joaquim Moreira

Acta N.º 128. Sessão extra-ordinária. Com. Trevélos,
etc. Presidencia do Senhor Rodrigues
Aos vinte e oito dias do mes de Dezembro do anno de mil

oito centos e quarenta e seis, vigessimo sexto dia da Independencia
da Provincia, nesta Villa de Jaguaraõ as nove horas,
e inicio da manhã abriu-se a Sessão com cinco Senhores
 Vereadores, e disse o Senhor Presidente que havia convoca-
do a Camara extra-ordinariamente a hora indicada,
por que não comparecendo nenhum dos quatro Juí-
zes de Paz para presidir o Colegio Eleitoral, reunido
hoje em virtude d'ordem do Presidente da Província,
e não havendo Ofício algum dos mesmos Juízes so-
bre seus impedimentos, cumpriu a Camara expre-
dir Título ao quinto Juiz de Paz José da Silva Júnior,
o qual compareceu, prestou juramento, de que a la-
vrou Termo, e tomou posse, a qual se fez pública em
edital. Resolveu-se unanimemente que se fizesse
dito saber ao Presidente da Província. Enada
mais ocorrendo, lavrou-se, aprovou-se, e assinou-
se esta acta. Eu Joaquim Honório de Paiva, Se-
cretario descrevi.

Joaquim Honório de Paiva
Loringos Alvorada
João Juiz Lourenço da Camara

João Pedro Soárez

Acta N.º 229. Primeira Reunião. ¹⁸²⁹ Exmo Sr. Presidente.
e Presidencia do Senhor Pástor.

Primeira Sessão:

Nos dez dias do mês de Janeiro do anno de mil oito cen-
tos e quarenta e oito, vigessimo septimo dia da Independencia
da Provincia, nesta Villa de Jaguaraõ as nove horas da
manhã foi aberta a sessão com seis senhores Vereadores.

Lerão-se os objectos seguintes. Huma Circular do Excel-
lentissimo Presidente da Província dactilada em onze
de Desembro do anno findo, farendo remessa de varios
Secretos, e Decisões do Governo. Resolvo-se accusar o te-

leccão, nento Váter objectos. Outra do Oficial N.º 137
ios da Secretaria do Governo com a mesma datada, a
cta, pressunindo a esta Camara que todos os Ofi-
cios dirigidos pela Presidencia da Província serao numerados
desde o primeiro de Janeiro, continuando a numeracao
até o fim de cada anno. Que se respondia que esta Camara
fica intitulada desta determinação. Huma Oficio da
Comissão encarregada de dar o seu Parecer sobre a exi-
gencia do Arrematante do imposto sobre a cabeça de ga-
do do consumo Cyriano Gonçalves da Silva, dactilado em
vinte e nove de dito mês, incluindo o Parecer da mesma
em que declara, que deve o arrematante entregar com o di-
nheiro a que se constitui no contrato d'arrematação, por
ter neste acto a Camara providenciado o prescripto na
Ley para se edificar o Currul do Conselho, e submeteo a
Proposta a Assemblea Provincial. E que os Oppugnantes
desem ser coagidos a pagar ao arrematante aquelle im-
posto, e que para isto deve a Camara dar a preciosa orden
ao seu Procurador, a quem compete auxiliar ao mesmo
Arrematante com os recursos da Ley, para este promo-
ver a arrecadação do tributo que arrematou. Pondo ois
nhor Presidente a votação este Parecer, votarão contra
este os senhores Camara, Marques, e Volasco, e por elle
os senhores Pástor, Moreira e Palmas, e pelo desempate
do senhor Presidente ficou sustentada a opinião do Pa-
recer, decidindo-se unanimemente que se pedisse esclareci-
mento sobre este assumpto ao Excellentissimo Presidente
da Província, remetendo-lhe por copia o referido parecer,
e a Petição do arrematante. Outro do Procurador das
Camara Francisco José de Souza Coelho dactilado hoje,
farendo remessa do Balancete do segundo Trimestre
do corrente anno financeiro, e pedindo para ser substituído
do d'este emprego por ter que sahir para fora desta Villa
a tratar de seus negócios, e partecipando todas as occor-
rências de sua administração. Que se remeta o Balan-
cete ao examen de huma Comissão de doce Membros,

que se nomee homem Cidadão para o substituir, por ser justa sua exigencia, agradecendo-lhe o velo, e aleguidade com que desempenhou este emprego durante sua administração; e procedendo-se a nomeação, tanto da Comissão, como do substituto do Procurador, sahirão eleitos para o primeiro objecto os Senhores Camara, e Palma, o qual foram entregues as Contas, e para o segundo o Cidadão José Luis Corrêa da Camara, o qual, estando presente, aceitou, e a-lhe designou o dia vormanhã para prestar juramento, e tornar posse. Outro do secretário do Colegio Eleitoral desta Villa de vinte e nove de Dezembro do anno proximo passado, fazendo remessa do Livro das actas daquelle Colegio Especial: Intervada. Outro do Secretário d'Assemblea Parochial da Freguesia do Arroio Grande de vinte e nove de Novembro do mesmo anno, fazendo igual remessa: Intervada. Outro do Secretário da Mesa Parochial da Freguesia do Herval, de trinta do mesmo mês, contendo a mesma remessa: Intervada. Outro de José Matheus da Costa de vinte d'Agosto de ditto anno, partecipando o ter que lhe prestassem juramento de quinto suplente do Sub-Delgado do segundo Distrito do Arroio Grande, e pedindo por isso a nomeação d'outro Juiz de Paz para a quelle Distrito para o substituir neste emprego: Lue se chama a prestar juramento o imediato em votos. Outro do Procurador da Camara de vinte de Setembro daquelle anno, acingravando a unica proposta que lhe foi apresentada para a construção do Curral do Conselho: Lue se temeta a Presidência das Províncias, a fim de deliberar o que julgar conveniente. Outro do Presidente da Mesa Parochial da Freguesia do Herval de trinta de Novembro do mesmo anno, temendo a conta do que se dispenderia naquelle Freguesia com o expediente das eleições: Lue se responda, que nesta data se ordena ao Procurador satisfaca a quantia que exige de dou mil quinhentos e se

e sessenta reis. Outro do Coronel Coronel dan- 138 te da Guarda, d'esta Villa Vicente Paula ^{de} ~~de~~ ^o d'Oliveira Villas-Boas de vinte e quatro do mesmo mês, fazendo ver ter ordenado que se prisse a continuação das escavações feitas pelos Soldados dos Batalhões nos subúrbios d'esta Villa, como lhe havia representado a Camara em vinte do citado mês: Intervada. Outro do Fiscal d'esta Villa Fabiano Can- to Dactado hoje, dando conta de sua administração, e pedindo novamente a demissão d'este emprego, portando que lhe tratam de seus negócios: Lue achando-se justa sua requisição lhe seja concedido o que pede, agradecendo-lhe o bem que desempenhou nas obrigações durante o tempo de sua administração; e tratando-se da nomeação do novo Fiscal foi eleito o Fiscal Suplente d'esta mesma Villa João Antônio Taroco, e para substituir este emprego, o Cidadão Antônio Nogueira de Lima designando a ambos o dia vinte do corrente para virem prestar juramento. Outro do Boi- gadeiro Graduado Manoel Marques de Souza da etado em desacato de Dezembro do anno findo, pedindo para esta Camara informar se no território d'este Municipio existe Campo destinado para depo- sito de Cavalladas e Boiadas do Exercito, ou que sítio de legadouro publico: bem como se falta de tales proprios Nacionais se tem pago aluguer de Campo a particulares para o mencionado fim: Lue se responda informando que existe junto aos limites d'esta Villa hum Campo pertencente a Magé, onde em seus fundos se depositava em outra época Ca- valladas e Boiadas do Exercito em hum lote denominado, Pincão da Cavallada, entre os Ar- roios do Juncal e Jaguara, nada mais constando a esta Camara sobre sua exigencia. Outro do Ofi- cial Engenheiro Maris de vinte e nove de Novem-

de Novembro do citado anno, da nôta conta da sua ad-
ministração durante o tempo do seu emprego, co-
mo lhe foi exigido por esta Camara em vinte e cinco
do mesmo, e disendo não ter objecto algum de que
fazer entregar ao Fiscal, como lhe fôr ordenado.
Eue se fizeram as contas a Commissione nomeada
para conhecer a legalidade dellas, e oio Fiscal copia das
deliberações da Camara dirigidas áquelle Engenhei-
ro para lhe das a desida execução. Foste o dito
Presidente e foi aprovado que attenta a falta de Ve-
readores no presente Sessão se chame a prestar
juramento o Vereador suplente ao Cidadão Fran-
cisco Telles de Almeida designando-lhe para este fim
o dia 1º de Março. Edicada a hora serviu-se a si-
sao. Eeu Joaquim Honório de Paiva, Secreta-
rio a escrever.

José Fernando das Balbas
José Luis Pinto da Camara
José Pedro das Balbas
Domingos Morreira

Manuel Almeida Marques
Lidorio da Costa

Primeras Previsões.

Actas N.º 130. Segunda Sessão. Câm. Trevélos
Presidente do Senhor Passos.

Nos onze dias do mês de Janeiro do anno de mil oito
centos e quarenta e oito, vigessimo septimo dia da Independen-
cia e do Império, nesta Villa de Jaçanã as nove
horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Se-
nhores Vereadores. Foi-se, aprovou-se, e assinou-se a
acta antecedente. Participaram não poder compare-
cer na Sessão de hoje, por se acharem no desempenho
das funções de seus empregos os Vereadores Marques,
como Sub Delegado e Juiz de Paz, e Nolasco, como Ju-

Tabelião Pùblico, o que a Camara julgou after 13.º
divulgar, e tornou assento o Senhor Oliveira. Sig. a
Comprareceram e prestaram juramento na for-
ma da Ley os Cidadãos João Antônio Taroco de Fiscal
do primeiro Distrito desta Villa, e Antônio Nogue-
ira d'Oliveira de Fiscal suplente do mesmo Distrito,
aos quais a lhes deu os Diplomas das suas nomeações,
e se fez público por editais. Lembra-se os objectos so-
bre a Mesa. Foi requerimento de Francisco Te-
les de Almeida, prestando esta Camara lhe declare,
qual o motivo por que no dia vinte e oito de Desem-
bro do anno findo em sessão extra-ordinária juva-
mentou para quinto Juiz de Paz desta Villa a
Joia da Silva Junior tendo onze votos, e dezanove
juramentos a Francisco José de Sousa Coelho, ten-
do oito, achando-se o mesmo presente, e sem ne-
nhuma impossibilidade física ou moral. Re-
solviu-se que se declarasse ao suplicante, qui não
juramentou para o referido emprego de Juiz de
Paz a dito Coelho ^{não podendo} prestar este emprego, comul-
tivo com o de Procurador da Camara, que elle en-
tão exercia. Outro do mesmo, prestando que
esta Camara lhe declare qual os motivos porque,
tendo elle significante oito votos para Vereador des-
ta Camara, não tem sido chamado para pre-
star juramento deste emprego, e nem Cidadãos
menos votados, como são Antônio João Lopes,
com nove votos, Manoel Nolasco Rodrigues
Paz, com seis, Zéferino Domingues d'Oliveira
com tres, e José Antônio d'Oliveira Palma com
hui. Eue se decliou do suplicante, que os sape-
ridos Cidadãos Nolasco, Zéferino, e Palma fo-
rão juramentados no anno de mil oito centos
e quarenta e seis; quando elle suplicante sera
Juiz de Paz de propriedade, e prorrogado a Camara
o noitão chiamou, e Antônio João Lopes jura-

juramentado em Novembro do anno proximo passado, quando o suplicante se achava exercendo o cargo de Juiz de Paz Presidente da Igreja Parochial; o que deu motivo a não ser igualmente chamado. Outro do mesmo, pedindo que esta Camara declare quais os motivos por que se conservado no emprego da Procuradoria Francisco José de Souza Coelho, sendo que a mesma Camara o declarou em Sessão de vinte e oito de Dezembro do anno proximo passado inável para exercer as funções de Juiz de Paz, por não estar naturalizado, afim de que o suplicante possa recorrer ao Excelentíssimo Presidente da Província sobre o deliberado. Que não ^{sendo} exacto o que menciona em sua Petição a julgar indefensivel, extranhando a Camara huir tal procedimento no Suplicante. Outro de José Maria Legarra, alegando ter pago illegalmente ao Procurador desta Camara cincuenta mil reis. D'Alvará de licença, sendo contemplada esta como se tivesse botiquim, quando a elle suplicante só lhe pertence pagar licença de porta aberta de sua Confeitaria, e pedindo que esta Camara lhe mande entregar os cincuenta mil reis que incompetentemente pagou, como mostra pelo documento numero hum.

Que se diriga ao Suplicante, que passando esta Camara a ter os documentos que menciona, conhecido no primeiro o dolo e malicia com que se apresenta perante este Tribunal, tratando de o iludir, como quer fizesse ao Procurador, por ter de requerido a este, Alvará de licença para Confeitaria e Botiquim em vinte d'Outubro do anno passado, como mostra o mesmo documento numero hum, maliciosamente borrou o nome da sua botiquim, disendo na teleca que fizer ao Procurador em sete do corrente, que por iquívoco tinha mencionado botiquim em seu primeiro

petição, e logo à vista de huir tal procedimento, o a Camara o julgar sujeito a pagar o Alvará ^{de} Segunda de licença a que se refere o paragrafo sexto do Artigo quarto, Título segundo da Ley Provincial numero cincuenta e sete, por assim o ter requerido no tempo já declarado, e por isso não pode suspeitar sua reclamação. Outro de Francisco José de Souza Coelho, pedindo que esta Camara atteste o que souber, respeito a ter elle suplicante prestado seus serviços como Guarda Nacional, farrendo Guardas, e Patrulhas, nesta Villa, desde o anno de mil oita centos e trinta e tres ate meados do anno de mil oito centos e trinta e cinco, e se desse tempo em diante se tem conservado nesta mesma Villa. Que se atteste ser verdade o ter o suplicante na epoca que menciona prestado serviços como Cidadão Brasileiro, sendo considerado sempre como tal a vista da justificação que apresentou, e que sempre se tem conservado nesta Villa, onde se acha estabelecido.

Outro de Tomás Mendes de Santa Barbara, pedindo seja reformado o despacho desta Camara de vinte e cinco de Novembro do anno findo, tornando-se sem effeto esta deliberação para entao proceder esta Camara na forma preditada na Ley Provincial de vinte e sete de Junho de mil oito centos e trinta e cinco, que marca a maneira de como se deve proceder na desapropriação. Que sendo justa a pretensa do Suplicante, resolvo a Camara demagogar aquella deliberação, e proceder na forma marcada no Artigo segundo, e o mais que dissem respeito a este assunto na citada Ley. Outro da mesma, dirigido à Presidencia da Província em que esta manda fizerem Despacho que esta Camara informe o que alega o suplicante, que he o seguinte, que a quella Presidencia ordene a esta Camara, fazer medir e delimitar os terrenos

da Chacara do Suplicante absterido-se a mesma Camara de fazer concessões illegais e criminosas, e por conseqüencia cassar, e anullar as que já tiver feito com esta mesma ilegalidade. Fue em cumprimento ao referido despacho, a Camara informe ao Excelentissimo Presidente da Província, que tendo sido concedida esta Chacara ~~distinta~~ e dous annos, nunca esta, digo, não consta que elle fosse mediada e demarcada como determina a mesma Carta de Título, e q'to o findo marido do suplicante he que á mais de doze annos tagueou de muro de pedra a extensão que aíndas hoje se conserva taguada, e logo haja ignorado por esta Camara, se os terrenos que deixou de taxpayer the pertenicias ou não, pois nunca apresentou a referida Carta para ser registada, como he de terminado na mesma, e só em quatorze de Janeiro de mil oito centos e quarenta e seis he que o suplicante o apresentou a esta Camara, quando elle já havia mandado levantar a nova planta desta Villa, e informado a sua Exceléncia por desvoltos parte do terreno em questão, e não concedido, como facilmente alega o Suplicante, dos quais já alguns dos requerentes tinham exigido Carta de Título, e hoje se acha quase todo provado, edificado legalmente, ficando dita Chacara já no centro da Povoação, e que á vista do já declarado a Camara julgar o suplicante sem direito ao terreno que tegece, e só assim que tem dentro de seus muros, pois o qual mesmo que a Camara haja destinado para permanecer o seu Título, já se acha todo ocupado. Outro de Francisco Billas, pedindo para esta Camara o exentar de pagar o imposto de Patente sobre as bebidas espirituosas, pelos dous meses correntes, por já não ter á venda tais líquidos. Fue a defesa do Suplicante, que a Camara não pode exonerá-lo de pagar esta quantia, pois por igualdade do ar-

141

do ou rematará, não lhe cobrou este toda a
quantia, como hava de seu dever, no principio do anno, como determina o parágrafo nono do Artigo quarto, Título segundo da Ley Provincial numero cincuenta e sete. Outro de Luero-
bin Candido Pereira de Lencos, pedindo para entrar de Procurador desta Camara, mediante a comissão de cinco por cento, por lhe constar ter pago este emprego, pela remuneração que o mesmo fez o Cidadão que o exercia. Fue já se acha concedido o dito emprego. Num Oficio de Francisco Teles de Menezes, doutor hoje apresentando os motivos por que não pode vir prestas juraamento de Vereador suplente, como lhe foi exigido por esta Camara em ditta de hontem. Intervinda o Senhor Presidente e foi aprovado que peça aos Escrivães de Pór deste Municipio os Livros de Notas, para esta Camara conhecer se se achou conformes ao disposto no Artigo segundo da Ley de trinta de Outubro de mil oito centos e trinta. Findos os trabalhos de hoje, por ter dado a hora, resolveu-se que prestas-se juraamento de Procurador da Camara, para que fosse hontem feito, o Cidadão José Luis Correa da Camara, o que foi feito na forma da Lei, percebendo a Comissão de cinco por cento, sendo o mesmo afixado na forma da Ley por esta Camara, debaixo de sua responsabilidade, dando-lhe o competente Diploma de sua nomeação e que esta se faça publica por editais. Esperou-se a Sessão. En Joaquim Honório de Paiva, Secretario a escravos.

José Tomás do Bapto
D. Domingos Morobra
Manoel Antônio Oliveira
José Luis Correa da Camara
José Antônio D'Olivera Bapto

Acta N.º 131. Terceira Sessão. Câm. Trevédeos
Presidencia do Senhor Poffos.

Aos quinze dias do mês de Janeiro do anno de mil oito centos e quarenta e oito, vigessimo septimo da Independencia e do Império, nesta Villa de Fagundes, as nove horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores. Deixou de haver Sessão nos dias doze, treze e quarto por não poder assistir a elle o Vereador Camara por ter passado a exercer o emprego de Procurador, e terem dado parte de doentes todos, o que se mandaria considerar para tornar assento, e por isto passou o Senhor Presidente a chamar os que se seguirão em votos para prestar juramento e tornar assento dos quais alguns deram suas excusas, e só hoje he que compareceu o Cidadão José Amaro da Silveira, prestou juramento na forma da Ley, e tornou assento, deixando o que declarou o Senhor Presidente aberta a Sessão. Léo-se, aprovou-se, e assignou-se a acta anteriormente. Fixou-se princípio os trabalhos seguintes. Léo-se um Ofício do Vereador Suplente Joaquim dos Santos, Polvora de trinc do corrente, dando os motivos por que não pode assistir a presente Sessão: Intervada por se rem atendisseis as razões que apresenta. Outro do Cidadão Francisco de Paula Medeiros com a mesma dacta, contendo o mesmo sobre o convite que lhe fez o Senhor Presidente para vir prestar juramento de Vereador Suplente: Tive a mesma Resolução. Outro do Juiz de Paz Antônio Joaquim da Costa Corrêa com a mesma dacta, dizendo não receber o Ofício que esta Camara lhe dirigiu em dia de Dezembro do anno passado, e em nome do corrente, contendo a lista dos Eleitores de Parochia, e seus suplementos, por se achá-lo devente: Intervada, e que o Têmata seja feito de Paz em exercício Leodoro Marinho Marques. Outro do primeiro Suplente do Juiz Municipal, em exercício, de onze do corrente, fazendo ver a necessidade que ha de se criar em todos os Distritos deste Municipio hum Ca-

142
Capítulo do Mato: Que se espanda, que achando justa sua lembrança vai-se dar as provisões a tal respeito; e que se submeta esta nomeação ao Delegado de Polícia desta Villa; por poder obter pelos Inspectores da Guarda os melhores esclarecimentos dos que podem desempenhar este emprego, advertindo-lhe que só o deseja, hum no primeiro e segundo Distrito desta Villa, outro no príncipio e segundo do Rio Grande, e outro no do Fossa, não precebendo estes gratificação alguma do Cofre Municipal. Outro de Juiz de Paz João Augusto Penedo com a mesma dacta, participando o ter já em dia de Dezembro do anno passado feito Vermisa do Livro e mais papéis tendentes a qualificação desta Parochia, em consequencia de achados modesto, como mostrava por documentos, que também nalgum dacta havia cometido; tudo isto por lhe haver desvolvido de quando em dia o Juiz de Paz Francisco Telles de Meneses, quem se achava, em seu lugar, exercendo o emprego de Presidente da Junta de Qualificação, sem que elle Penedo tivesse dado parte de prompto: Que se acuse o Recebimento e o Temeta dito Livro, e mais papéis, ao que se acha no desempenho desta parochia. Foi apresentadas pela Comissão encarregada de fazer as contas do Procurador, e Engenheiro, as ditas contas, acompanhadas com o seu Parecer em que achavam conformes as do Procurador, e entravam em dúvida na aprovação das do Engenheiro; e passando estas a serem examinadas pela Camara as achavam correntes em consequencia das Ordens que tal respeito lhe houveram sido dirigidas. Hum requerimento de João Augusto Penedo, pedindo licença de porta aberta de sua Botica: Que se lhe conceda. Outro de Cyriano Gonçalves da Silva, Arrematante do imposto sobre a cabeça de gado do consumo, dizendo, que em consequencia da demora que vai a haver na decisão da cobrança deste imposto, por ter esta Camara submetido esta deliberação à Presidencia da Província, não pode em todo este tempo estar dispendendo trinta e dois mil reis mensais com hum homem que tem a car-

a cargo de relacionar as Taxas que maltratou os cestouqueiros, e por isso pedia que a Camara o desonorasse, encarregando isto ao seu Procurador. Que não pode admitir a sua proposição, se não que venha a decisão da Presidencia da Província a tal respeito. Outro de Gregorio José d'Alencar, pedindo a indemnização de setenta e seis mil reis que pagou mal e indistintamente ao Procurador em nome do Fazendeiro, e descontado de Setembro do anno fisco d'Alvará de licença de Confeitoria e Botiquim, como mostra pelos documentos. Havia uns lucros, e danos, não tendo este mais que humas simples Confeitorias. Que versando os documentos que mencionou vio a Camara no conhecimento que o suplicante pede ao Procurador n'aqueleas épocas Alvará de licença de Confeitoria e Botiquim, e logo à vista de tal requisição achou-se o suplicante sujeito a pagar cinquenta mil reis anuais por ter Botiquim como determinava o Antigo quanto, parágrafo sexto do Título segundo da Ley Provincial numero cinquenta e sete, e mil reis anuais de Alvará de licença de porta aberta de ter Confeitoria, e pelos mesmos documentos conhece a Camara que o suplicante ainda não pagou a licenças de porta aberta do presente anno financeiro de ter Confeitoria, o que vai ordenar ao Procurador para lhe fazer esta cobrança; e pelas taxas expedições não pode esta Camara suprisafar a exigência do suplicante, ficando-lhe, contudo o direito sobre o recurso que oferece o Antigo setenta e tres da Ley do primeiro d'Outubro de mil oito centos e vinte e oito.

Dous do Tenente Coronel Santos, pedindo em hum dous terrenos, e no outro huma quadra, tudo para distribuir pelos Oficiais do seu Batalhão. Que se lhe devolvam, fazendo-lhe ver que esta Camara não pode informar mais que recente pralmo em cada requerimento. Outro dos Vereadores Antonio Fabris, Floribelo da Silva Fernandes de Melo, Marica San, João Borges, Celitino Toledo, Maria Roman, e Joaquim Romeiro, representando o danno que far hum Curral de Joaquim Tra-

143

Frassoso a humas Caximbás donde tirou argola para beber, e que este tendo tido ordem do ex Fiscal Fabiano Canto, para o desmanchar ainda lhe não deu execução, estando por isso privando deste bem a todo o residêncio d'aqueellas immediações. Que se remeta ao Fiscal para que se informe do ex Fiscal se he verdade o ter já intimado esta Assemblea os tal Frassoso, dogue da parte a esta Camara, e a não ser assim, passar a examinar se he verdade o que alegam os requerentes, e sendo, ordenar a Frassoso que faça imediatamente desmanchar dito Curral. Indicou o Senhor Presidente e foi aprovado que se faça publico por Editaes que dentro em quatro meses todos os proprietarios, ou inquilinos de Casas desta Villa façam caiar suas frentes, sendo compenhido a pagar a multa correspondente, o que afirmam e não tiver cumprido neste prazo, fazendo-se sciente ao Fiscal desta deliberação, para poder agitar a cobrança de ditas multas, logo que finde o prazo. E que igualmente se marque o prazo de seis meses aos proprietarios de terrenos desproveados dentro desta Villa para que os edifiquem ou tapem de muro, perdendo todo o direito a elles o que afirmam e não compris no citado prazo, que por ultima vez lhe ha marcado, assim como que dellas apresentem seus documentos, ou Títulos para serem registados, a fim de terem vigor.

Foram remetidos ao Fiscal para informar os requeridores de Manoel Ferreira Ribeiro, de Angelho Mansilha, de Feliz José da Silva, de João Arroqui, de Antonio Teixeira Carmel, de Manoel Pedro da Silva, de Pedro José Regis, de José Caetano Rodrigues Florta, de João Manoel de Carvalho, de Luis Joaquim da Silva Pinto, de Americo Antonio Cardoso, de Manoel Baptista Ribeiro de Faria, de João Francisco d'Oliveira, de José Domingues do Couto, de José Joaquim d'Oliveira, e de Clemente Pereira, que pedem terrenos para edificar. Foram apresentados para registar os Diplomas de suas nomeações e jureamentos do Delegado de Policia desta Villa José Luis Corrêa da Camara,

do Subdelegado da mesma Seccão D. Mariano Marques, e
as Cartas de Títulos de terrenos de António Gonçalves de
Medeiros, e Carnilla Gonçalves. Que seja tudo registado.
Estando a hora fez-se a sessão. Encargoim Honório da
Paisa, Secretário, a escrever.

José Fernanides Pinto
Manoel Antônio Oliveira
Domingos Oliveira
José Antônio Palma
José Anaro da Silveira

Primeras Reunião
Acta N.º 132.º. Quarta Sessão. Em 1º. de Novembro

Presidência do Senhor Pinto.

Foi deserto dicas do mês de Janeiro do anno de mil oito
centos e quarenta e oito, vigésimo segundo da Independen-
cência e do Imperio, nesta Villa de Jagorão os nove ho-
ras da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores
Vereadores. Seu-se aprovou-se e assinou-se a acta ante-
cedente. Depois de haver Sessão no dia desseute do cor-
rente por ter faltado conjunto motivo o Senhor Ver-
eador Palma, e não haver quem o substituir-se. Serão
os objectos seguintes. Um Ofício do Cidadão Vicen-
to Vieira da Rosa de quatorze do corrente, mencio-
nando os motivos por que não compareceu a prestar
juramento de Vereador Suplente, para que haria sido
considerado: Interrogada. Outro do Juiz de Paz do pri-
meiro Distrito desta Villa de desseute do que segue, di-
zenlo que não pode descrever o emprego de Pre-
sidente da Junta de Qualificação, de que forá por
esta Câmara incumbido, por não lhe constar o im-
pedimento do primeiro, e segundo Juiz de Paz
a quem por Ley pertence, e não a elle por ser o au-
tor. Respondeu-se responder-lhe, que quando esta Ca-

Câmara a elle se dirigio houve que já tinha em 144
seus quartos. Oficiou-lhe o impedimento d'aque-
les Juizes, e que por isso lhe compete esta tam-
bém. Fiz um requerimento de Francisco José de Souza Coe-
lho, pedindo que esta Câmara lhe atteste se elle suple-
cante tem residido nessa Villa desde o anno de mil oito
centos e trinta e tres. Que se atteste ser verdade ter elle
residido Nesta Villa desde o anno que menciona atche
ao presente. Indicou o Senhor Presidente, e passou,
que se tatefique ao Fiscal o que lhe foi lembrado em offi-
cio do vinte e dois de Novembro do anno findo, sobre pro-
empratica o que dispõe o Antigo Sítio das Pasturas des-
ta Câmara. Que se ordene o mesmo que faça prohi-
bir o correr a Cavallo pelas ruas desta Villa, e para me-
mor ser executado, que se entenda com o Delegado, e su-
bdelegado ^{primeira} desta Villa para que estes o coadjuvem sobre
tal assunto. E que igualmente se ordene ao ^{delegado} Fiscal,
que mande construir hum Travessão na Quarta qua-
dra da Rua do Triunpho, onde está abrindo sangas
em frente das Portas de Ignacio dos Santos. Indicou
o Senhor Palma, e foi aprovado, que se ordene aqüis-
tado maneira proceder à matança de Coes nesta Villa,
sendo esta praticada com bolas, mandando-os com
propósito Boticario dos mais habeis. Indicou o
Senhor Oliveira e foi aprovado, que se ordene ao mes-
mo fôrça construir duas travessões na Rua da Boa
Vista nas saígas que ha na quadra entre a Rua
do Triunpho, e a das Portas, farendo entulhar com
cascalho, e arca das ditas sangas. Que se tatefique ao
Procurador a execução do que lhe foi ordenado em
seis de Julho do anno passado sobre a construção
das Cassimbas, e de hum paredão na sanga que
corre entre a Rua das Flores, e do Partão, entendendo-
se com os proprietários dos terrenos, por onde ella
passa, para mandarem botar a pedra que para
isto offerecerão. E que se ordene ao mesmo Procura-

Procurador, que proque as contas que lhe forem apresentadas pelo Fiscal das despesas que fizera com os objectos a seu cargo. Estando a hora fez-se a Sessão. E eu Joaquim Honório de Paiva, Secretario a escrevi.

José Fernando Pinto
Manoel António Oliveira
José António Oliveira Palma
Domingos Alvarado
João Amaro da Silveira

Província Pernambuco.

Acta: N.º 133. Quinta Sessão. Editor. Almeida
Presidencia do Senhor Pastor.

Nos desanove dias do mês de Janeiro do anno de mil oito centos e quarenta e oito, vigésimo sétimo da Independência e do Império nella Villa de Jagoaraõ as nove horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores. Seu-s, aprovou-a, e assinou-a a acta antecedente. Leraõ-e os objectos seguintes. Hora offício do delegado da Policia desta Villa comducta de hontem, participando que enviara a prestar juroamento de suspector do primeiro Quartelão do segundo Distrito desta mesma Villa a José Bonifácio Vieira. Resolvo-se que lhe seja deferido logo que compareça. Hora regimento de Francisco Telles de Menezes, pedindo que esta Câmara lhe declare, qual a fiança, ou responsabilidade que prestou o subdito Portuguez. Francisco José de Souza Coelho, quando foi nomeado, pela mesma, seu Procurador. Fue-se-lhe dizer, que esta Câmara ainda não nomeou para seu Procurador subdito Portuguez algum, e por isso não pode fazer a declaração que requer. Outro de André Pastor e Companhia, pedindo licença para apresentarem hum exposito Públlico nesta Villa. Fue-lhe concedida, pagando por cada huma vez a quantia designada no parágrafo segundo, do Artigo quarto, Título segundo da Ley Provincial numero

cinquenta e sete. A Informação do Fiscal desta Villa, sobre a representação de varios Senhores respecto ao dano que causa as Casimbas, o Curral de Joaquim Travesco, em que declarava ser verdade o que estes alegavam, assim como de ter sido intimado pelo ex-Fiscal para fazer a remoção delle, a que ainda não deu cumprimento. Fue à vista de tal procedimento se ordene a dito Fiscal que tome a vez nova intimação ao referido travesso para que dentro em oito dias remova dali o Curral, e não o tendo cumprido neste prazo, requisitar ao Juiz Municipal autorização para dar cumprimento a esta resolução. Indicou o Senhor Presidente, e foi aprovado, que se ordene ao Fiscal para mandar entubar, com o menor dispêndio possível huma escavação que se principiou a fazer para a construção de huma Casimba, perto do muro da Chacara que fai do fundo Miguel Machado. Indicou o Senhor Presidente e passou, que se ordene a dito Fiscal pronta em execução o parágrafo cento e trinta e tres das Posturas, em que manda que elle destine lugar onde devem ser lançados os leiros, ciscos, e imundícies. Que seja nomeado hum Adjunto do Porteiro por assim o exigir o serviço da Casa, e ser autorizada esta nomeação pelo disposto no Artigo octenta e dois da Ley Provincial d'Outubro de 1828 de mil oito centos e vinte e oito, praticando-se esta deliberação à Presidencia da Província, pedindo-lhe sua aprovação; e procedendo-se a esta nomeação saiu eleito Alexandre Ferreira de Noronha, ao qual se mandou intimar, e se-lhe marcou o dia vinte e hum do corrente para vir prestar juramento. Propor mais o Senhor Presidente e foi aprovado, que no ultimo dia da presente Sessão, este Conselho Municipal proceder a huma vestida pelas ruas desta Villa, chamando-se para o mesmo fim o Fiscal desta mesma Villa, e Procurador. Estando a hora fez-se a Sessão. Eu Joaquim Honório de Paiva, Secretario a escrevi.

José Fernando Pinto
João Amaro da Silveira
José António Oliveira Palma

Domingos vltoraria
e Noite de São Pedro

Primeras Reunião.
Actas N.º 134. Sesta Sessão... Emm. Arrevedez

Presidencia do Senhor Pástor.

Nos vinte e hum dias do mês de Janeiro do anno de mil oito centos e quarenta e oito, vigésimo segundo da Independência, e do Imperio, neste Vila de Jaguaraõ as nove horas da manhã foi aberta a Sessão com cinco Senhores Vereadores. Seu-a, aprovou-se, e assignou-se a acta antecedente. Comparecerão e prestaram juroamento na forma da Ley os Cidadãos José Bonifácio Biscaia de Inspector do primeiro Quartelão do segundo Distrito desta Vila, Antero Vieira de Castro de igual emprego do primeiro Quartelão do primeiro Distrito desta Vila, e Alexandre Ferreira de Noronha, de Adjunto do Porteiro desta Camara venendo a gratificação anual de sessenta mil réis. Reviu-se que se faça publico por editais, este de os competentes Diplomas aos Empregados, furendo-a sciente ao Procurador da nomeação do Juizadante do Porteiro, e de seus vencimentos. Serão-se os objectos seguintes. Hum Ofício do Delegado de Polícia desta Vila de desacato do corrente, furendo ser o ter nomeado para Inspector do primeiro Quartelão do primeiro Distrito desta Vila a Antero Vieira de Castro, o qual ensaiava para lhe ser definido o juramento deste emprego: Intervida. Outro do mesmo de desanoresto, intirando a esta Camara de ter chegado ao seu conhecimento o haver por este Municipio pessoas, que contra todas as disposições da Ley, andão aplicando termédios, e curando, serem para isso estarem munidos d'aqueleas formalidades que a mesma Ley determina, e pedindo que esta Camara providencie o respecto de semelhante abuso. Que já em Outubro de mil oito centos e quarenta e seis esta Camara publicou o Aviso que baixou pelo Ministério dos Negocios do Imperio de vinte e seis d'Agosto do mesmo Anno, que muito recomenda a proibição de tales abusos, e incumbe

as Authoridades Policiais que procedam contra todos os infractores, e que por isso julga a Camara estar em suas attribuições o providenciar a respeito. Outro do mesmo com a mesma dacta, requisitando o fornecimento para os preços que são na Escuna de Guerra para Porto Alegre, atche que estes cheguem a quello ponto, por assim lhe ser exigido o Commandante d'aquella Escuna no Officio que juntava. Que se esperondar que esta Camara não pode suplir fazer a sua exigencia por não estar Authorizada a fornecer preços para o seu Municipio. Outro do mesmo dactado hoje, em resposta ao Della Camara de quinze do corrente, em que declarava que a elle não compete a nomeação de Capitães do Batalhão, como delle exigia o mencionado Officio, e sim aos Juizes de Paz, a quem a Camara se podia dirigir. Pedindo hum requerimento de José Firmino Alexandre, judando que esta Camara conceda ao ex-Fiscal desta Vila Francisco Esteves de Menezes o profiss. que hum certificado de haver medido hum terreno na Rua das Seteias em que tem sua propriedade. Que se lhe deferia que a Camara ignora onde seja a Rua que menciona, e que he hum decret. dos Fiscos o passarem esse documento na occasiao em que procederem as medições de terrenos. Outro de José da Costa Guimaraes, pedindo Alvará de licença para matar cães. Que se lhe concedeu. Amoreira Terólica Tiveros, hum do mesmo, pedindo licença de porta aberta, outro de João Pereira de Medeiros, outro de Francisco Carduche, e outro de Henrique Antônio d'Oliveira, que também pedem licença de porta aberta. Indicou o Senhor Almeida, e prosseguiu que se ordene ao Procurador que mande comprar huma Coleção das Leis do Imperio atche a ultima dacta, todas encadernadas. Indicou o Sr. Presidente e foi aprovado que igualmente se ordene ao Procurador, mande afignar esta Camara deslo o juizadante do corrente na Typographia da Gareta Official na Corte, cuja afignatura se fará na Collectoria das Pessoas Gerais desta Vila. E que mande fares duas Unhas no Rio Gr. ou Pelotas com tres chaves diferentes cada huma para o arcebispo de Juiz, de tamanho regular pa-

para tal objecto, e com a configuração apropriada; por serem impróprias as actuais... o Regresso do Secretario hum lbum em branco para servir, lançadas as actas, por estar findo o prazo; e que se lhhe mande indemnizar oito quadrados de papel que suporta para o expediente da Junta Permanente. Que se ordene ao Procurador, compre o Livro indicado, e pague o pagamento mencionado. Estando concluidos os trabalhos desta primeira Reunião passou-se a designar dia para a segunda. Resolveu-se que seja o dia dez d'Abri do anno corrente, fazendo-se disto participação aos Vereadores Povos, e Abrau, e recomendando-lhe o seu comparecimento nesta Reunião; e ficando-lhe por as dificuldades ocorridas para se finalizar esta; e que se faça publico por estes. Enada mais havendo a tratar, mandou-se lavrar a presente acta, que depois de lida, e aprovada, assinou-se, e fez-se a Sessão. Eu Joaquim Honório de Paiva, Secretario a escrevi.

José Tomás da Paixão
José Antônio de Oliveira
José Amaro da Silveira
Manoel Antônio de Oliveira
Antônio Morais

Actas N.º 135. Sessão Extra-ordinária. Outubro 1860

Presidencia do Senhor Pafos
Av. vinte e sete dias do mês de Janeiro do anno de mil
oitocentos e quarenta e oito vigésimo-septimo da Inde-
pendência e do Império, nesta Vila de Jagoaria, as on-
ze horas da manhã, foi aberta a sessão com cinco Se-
nhores Vereadores, e disse o Senhor Presidente ter convo-
cado a Câmara para deliberar sobre a determinação
da Presidencia da Província que ordenava em sua Circular de oito do corrente que lhe rejassemetidas; com
abundade profusa, cópias autenticas tiradas pelo se-

Secretario, e assignadas por esta Câmara, de todas as actas das Ilhas Pernambucanas em que se procedeu, neste Município às ultimas eleições tanto para Deputados, como a especial de maiores hum Senador que esta Província tem a dar, afim de seguirem o destino que determina o artigo cento e vinte e duas da Ley numero trezentos e oitenta e sete de dezembro d'Agosto de mil oito centos e quarenta e seis, isto por não terem a qualquer mera feito a Vemessa de dictas actas á quella Presidencia, como lhe comprova, e devolvendo as que esta Câmara lhe havia já remetido, por irem referendadas e assina-
das sómente pelo Secretario. Resolveu-se, depois da leitura de dita Circular se delle a execução devida a esta ex-
igencia, accusando o recebimento, e fazendo a menciona-
da Vemessa. Enada mais havendo a tratar lavrou-
se esta acta que depois deprovada assinou-se, e fez-
se a sessão. Eu Joaquim Honório de Paiva, Secretario a escrevi.

José Tomás da Paixão
José Antônio de Oliveira
Manoel Antônio de Oliveira
José Amaro da Silveira
Manoel Antônio de Oliveira

Actas N.º 136. Sessão Extra-ordinária. Outubro 1860
Presidencia dos Senhores Vereadores.

Nos dezoito dias do mês d'Abri do anno de mil oito
centos e quarenta e oito, vigésimo-septimo da Inde-
pendência e do Império, nesta Vila de Jagoaria, as on-
ze horas da manhã foi aberta a sessão com
sete Senhores Vereadores, e disse o Senhor Presidente ter convidado a Câmara para deliberar sobre
varios objectos de urgencia, como eram algunos
Ofícios, marcas o dia para a segunda sessão Extra-
ordinária do presente anno, visto não se ter effe-
ciuido o dia dez do corrente, como estava mar-

mercado, por faltas de membros, e hir esta Corporação corrumpermentar e felicitare ao Excellentissimo Presidente da Província pôr sua chegada a esta Villa. Lerão-se os Offícios seguintes. Do Excellentissimo Presidente da Província dacto- do hontem, exigindo que esta Comarca informe o motivo por que se acha ocupado com edifícios particulares o terreno em que estava o Quartel do quarto Corpo de Cavalleria de Linha, bem como a declaração de algum outro terreno Nacional que esteja ocupado ou não por quaisquer edifícios, e bem assim informa- ção clara sobre o Princípio que havia desta Villa para o lado da Lagoa, quem está, ou se tem cha- mado à posse delle; e com que título ou autho- rização offer. Depois de varias discussões resolu- se responder ao primeiro Artigo de dito Offício, que o terreno outrora ocupado pelo Quartel do quarto Corpo de Cavalleria de Linha, ainda existe desocu- pado sua frente, em reia quadra de fundo, acham- do-se por isso em terras de volta, os edifícios par- ticulares; e sobre o segundo e terceiro tópico do mes- mo Offício deliberou-se que se preste officiosamente informação a respeito do Cidadão Francisco José Gonçalves da Silva, quem ocupa o referido Princípio, e o lugar onde se achava a Casa da Residencia Mil- litar. O Senhor Presidente suspendeu a sessão, e se dirigiu com a Corporação a fazer o cortejo a sua Excellencia o Senhor Presidente da Província, depois do que continuou a mesma. Leo-se hurn Offi- cio do Juiz de Direito desta Comarca dactado hontem, partecipando ter entrado naquelle dia no exercicio das funções, daquelle emprego. Que se acu- ze o recobrimento. Indicou o Senhor Presidente, e foi aprovado, que sendo necessário haver arma- nha outra sessão extra-ordinaria, ficasse adiada.

poria elle o fizer-se este acto do dia em que
deveria ser principiar a segunda Sessão Ordinária. 148
Enada mais occorrendo lavourou-se Segr^a
esta acta, que depois de lida e approvada, assinou-se,
e fez-se a Sessão. Ceu Joaquim Honório de Paiva,
Secretário da esquerda,

four for each class

Senhor José da C. Lobo
Senhor Dr. D. Oliveira
Doméstico Moreira
Manoel Antônio Oliveira
João Domingos Pereira

Acta N.º 137. Sessão Extra-ordinária. Em. Trevedos.
Presidência do Senhor Presidente

Aos vinte dias do mês de Abril de mil oito centos e qua-
renta e oito, vigésimo septimo dia da Independencia e desin-
pedio, nestas festeiras de Jaguaraõ ás nove horas da manhã
foi aberta a sessão com cinco vereadores presentes, e disse
o Senhor Presidente ter convocado a Câmara para resolver
sobre a informação exigida pelo Excelentíssimo Presi-
dente da Província em Ofício de desacete do corrente; e
outros objectos urgentes. Leo-se num Ofício de Francisco
Joa Gonçalves da Silva dactulado hontem, suprindo
a exigência desta Câmara respeito as informações que
lhe foram pedidas do Princípio, e Casa de Residencia ele-
litar que ocupa. Avisou de que responderia ao segundo, e terceiro artigo do citado Ofício da Presiden-
cia da Província, informando-a com a declaração feita
pelo Senhor Vereador Moreira, cópia auténtica do
Ofício do Comendador Gonçalves Silva, e da senten-
ça de remedação a que o mesmo Gonçalves mandou pro-
ceder em sítio Princípio da Nação; e se tafere em seu Ofício
anotar-se legítimamente no Arquivo desta Câmara. - Serão u-

mais os seguintes Ofícios. Do Excellentissimo Presidente da Província dictado em desacato de Janeiro do presente anno, accusando o Recebimento da ditta Camara de vinte e oito de Desembro do anno findo, e que ficava intligenciado de se ter juramentado hurn quinto Juiz de Paz para presidir ao Colegio Eleitoral desta Villa Inteiriada. Outro do mesmo de vinte e sete do referido mês, ordenando que se fizessem constas neste Municipio, que no primeiro de Março deste anno deve ter lugar a Reunião da Assemblea Provincial, pelo que devem concorrer a tomar assento nello todos os Membros eleitos que se acharem munidos dos competentes Diplomas. Que se accorre o Recebimento. Outro do mesmo dia sete de Fevereiro ultimo, autorizando a nomeação do Adjunto do Porteiro desta Camara com a gratificação de secentos mil reis annuais conforme a proposta que lhe dirigiu esta Camara em Ofício de dezembro de Janeiro do mesmo anno. Inteiriada. Outro do mesmo dia citado mês dictado em quarto mês, transmitindo hurn exemplar das Leis Provinciais promulgadas na sessão do anno proximo passado. Que se accorre a recepção. Outro do mesmo com a mesma Dacta, demonstrando que cumprisse ao Administrante do gado do consumo completar aos Afogueiros a saúdisfaçao o competente imposto, recorrendo as Authoridades competentes no caso que elles se negarem a fazer semelhante pagamento, e que nenhum direito tem o dito Administrante à incapaçao de semelhante contrato, e muito menor a Testimoniação da quantia que já pagou pelo primeiro trimestre; tendo saúdisfeito desta sorte a explicação que esta Camara havia exigido o respeito em Ofício de dia de Janeiro ultimo. Inteiriada. Outro do mesmo dia desacato do citado mês, ordenando que esta Camara informe à quella Presidência quando se fizeram as ultimas eleições de

Vereadores, e Juizes de Paz neste Municipio 149 e o anno em que entraram em exercício. (Ley Segunda) se saúdisfaça esta exigencia com todos as informações que pede. Outro do Cidadão Hilario Lucas Marques de quinze de Março passado, apresentando os motivos por que não pode vir prestar juramento de Juiz de Paz do segundo Distrito do Arco grande, como lhe foi ordenado por esta Camara em Ofício de dia de Janeiro deste anno. Que não se conformando esta Camara com as excusas que apresenta novamente lhe seja marcado o dia quatro de Maio proximo para vir prestar juramento de dito emprego, pena de se proceder na forma da Ley caso assim o não cumpra. Outro da Camara Municipal da Cidade de Porto Alegre de traz de Março findo, participando ter tomado conta da Administração da Presidência desta Província no dia doze do mesmo mês o segundo Vice-Presidente o Doutor Joaquim Capistrano de Miranda e Castro. Que se accorre o Recebimento. Outro do Subdelegado da Polícia do Distrito do Herval dictado no primeiro de Março proximo passado, pedindo que esta Camara o oriente se pode prestar a Junta de Qualificaçao, na falta dos quatro Juizes de Paz, o que se segue em votos voto que este tenha prestado juramento. Que a Ley não permite que nenhum empregado exerce suas funções sem que preste juramento de bem as desempenhar. Outro do Escrivão de Paz do Distrito do Herval de vinte e seis de Fevereiro passado, accusando o Recebimento da ditta Camara de desacato do mesmo mês. Inteiriada. O Senhor Penedo apresentou à Mera o seguinte requerimento. Que tendo interrompido o tratamento em que se achava em consequencia da falta que havia de Vereadores para formar Cara a fim de poder ter lugar o dia destas Corporações compõem entas o Excellen-

tissimo Presidente da Província, e felicitou-a sua chegada a esta Villa, e tendo cessado esta urgencia, por como lhe he continuar a medicar-se pelo modo estando de sua saude, o que pode demonstrar com atestados, se necessario for, e por isso lhe nao he possivel continuar a exercer as funções de Vereador, pelo que esperava ser atendido: O que posto a consideração da Camara pelo Senhor Presidente, foi unanimemente dispensado o Senhor Vereador de continuar a exercer suas funções ate que se acha estabelecido. Tratando-se do dia em que deve ter principio a segunda Reunião Ordinaria desta Camara / o que se nao tratou, como fosse comunicado na sessão extra-ordinaria de deserto do corrente em consequencia de ter sua Excelencia o Senhor Presidente da Província detinido hontem mesmo a sua retirada, e ter que se solemnizar o The Deum antes d'ella / foi marcado o dia quatro de Maio proximo, e que isto se fizesse publico por Edictos. Enada mais ocorreu lhe lassou-se esta acta depois do que leu-se aprovou-se, assignou-se e fezou-se a sessão. Eu Joaquim Honório de Paiva, Secretario, a escrevi.

N.B: Por engano declarei a deliberacão de se responder ao segundo e terceiro Artigo do Oficio do Exellentissimo Presidente da Província de deserto do corrente, quando só foi resolvido que ficasse adiada a continuacão de sua discussão para a proxima sessão Ordinaria, ficando aprovada a declaracão feita pelo Senhor Vereador Moreira, e a indicacão do Srº Penedo, que se temesse por copia a sentença de Medicão a que tinha mandado proceder o Comendador Francisco José Gonçalves da Silva no Rincão da Vila, por se achar registada neste Arqui-

vo, e por ser o que se tratou e deliberou neste dia 15,0 sumpto faz o presente Nota, que subscrevo. Eu Joaquim Honório de Paiva, Secretario, que a escrevi.

José P. de M. 3
Dominguos Moreira
Manoel Ant. P. de M.
Joao. P. v. da O. v.
Joao Júlio Brinque

Dom este Livro cento esimosa fe -
lhas, que vao formar numeradas, ilu -
bradas com aminha tetrica = Digo de
q' uso - V. de Jagoaraõ 3 de Março
De 1845.

Tomar de Sousa Liguira e Sa
Porto